MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 02

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dores do Turvo/MG;

Considerando as intenções da atual Administração em realizar melhorias em prol dos Munícipes de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

A planilha de custos, memorial descritivo, cronograma de obra, plantas e projetos das obras a serem executadas seguem anexos à presente requisição.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 04 de março de 2022.

Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras e urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00243/001
04/03/2022

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/066 IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIARIO

Dotação Orçamenta: 00406 - 02.10.01.15.451.0501.1029.44905100

Det. Despesa: 1 - Obras E Inst Dom Público

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00568 CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
2	00570 CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R$	0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		**ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 04

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 05

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 2 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 06

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Município: Dores do Turvo/MG **OBJETO:** LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 678.402,92	63,72%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 386.261,05	36,28%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,49%	25,49%	25,49%	50,98%	20,00%	70,98%	14,51%	85,49%	14,51%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.064.663,97		R$ 271.361,17	R$ 271.361,17	R$ 271.361,17	R$ 542.722,34	R$ 212.932,79	R$ 755.655,13	R$ 154.504,42	R$ 910.159,55	R$ 154.504,42	R$ 1.064.663,97	R$ 0,01	R$ 1.064.663,98

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 07

O presente memorial se refere aos serviços de construção de Ponte Vicinal Mista com concreto armado e vigas metálicas com 18 metros de comprimento e 7,00 m de largura.

Considerações Gerais

Este documento apresenta as informações, hipóteses e os dados mais relevantes adotados para elaboração do projeto da ponte Município de Dores do Turvo/MG.

Metodologia Executiva

- *Serviços Preliminares (Placa de obra, limpeza do terreno e locação da obra)*
- *Execução da Infraestrutura (Cravação de estacas e bloco corrido)*
- *Execução da Mesoestrutura (Cortinas e abas laterais das alas)*
- *Execução da Superestrutura (Tabuleiro de concreto armado moldado "in loco")*
- *Elementos Complementares (Transporte das vigas, drenagem, aparelhos de apoio em neoprene e guarda-corpo metálico)*
- *Serviços Complementares (Lançamentos das vigas metálicas e limpeza final da obra)*

1. Serviços Preliminares

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Inicialmente deverá ser instalada a Placa de Obras em chapa de aço galvanizada com dimensões de 3,00 x 1,50 metros.

Será necessária a limpeza do terreno, incluindo capina e afastamento em relação ao leito da via. Após limpeza do terreno será executada a locação da obra de acordo com o projeto executivo fornecido e de cotas e coordenadas fornecidas pelo levantamento topográfico.

Deverá ser realizada pela empreiteira a remoção da estrutura da ponte que desabou e afastamento do material proveniente dessa retirada.

2. Serviços de Infraestrutura

Está prevista a execução de um bloco corrido de concreto Fck de 30 Mpa armado ao longo de toda a base das alas com 2,00 metros de largura por 60 cm de altura que será executada após a cravação de estacas de concreto pré-moldado com 6,80 metros de

comprimento, estando prevista em projeto a cravação de 18 estacas em ambos os lados da ponte.

Para execução dos blocos, será realizada escavação mecânica de valas, incluindo o afastamento do material escavado para fora do leito estradal, e execução de armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 5/16" conforme projeto. As formas utilizadas para concretagem dos mesmos serão em compensado plastificado com espessura de 12 mm.

Para o dimensionamento dos blocos da fundação foi utilizada como base a NBR 6122/2019 (Projeto e execução de fundações), NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

3. Serviços da Mesoestrutura

Considerando-se os apoios necessários às vigas metálicas, as necessárias contenções de terra nos encontros do terreno com a estrutura da ponte e a transição entre o greide do terreno e a superestrutura.

Adotou-se como elementos da mesoestrutura, cortina para apoio das vigas principais e anteparo do aterro de acesso e alas laterais para proteção dos aparelhos de apoio, detendo o avanço dos aterros sobre os mesmos para garantir a adequada transição entre o aterro de acesso e a estrutura do tabuleiro.

Para a execução das Alas e Cortinas adotamos uma largura de 1,00 metro e uma altura de 3,16 metros do nível da água até a face inferior da viga metálica para a vazão média do rio. Com isso temos uma altura livre de 3,16 metros entre o N.A. médio do leito até a viga metálica o que consideramos ideal para evitar o alagamento da ponte e proteger a estrutura em épocas de cheia.

Os apoios terão largura de 0,70 metros e altura de 0,84 metros, sendo assim a mesoestrutura (cortinas e alas) terá uma altura total igual a 4,00 metros.

A mesoestrutura será executada com armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 1/2" conforme projeto, formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm e por fim concretagem com concreto estrutural, usinado bombeado com Fck de 30 Mpa.

Para a execução dos serviços da Mesoestrutura foi utilizada como base a NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto), NBR 15575/2013 (Desempenho estrutural), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e

outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

A concretagem dos Blocos de Fundação e da Mesoestrutura (Cortinas e Alas) deverá ocorrer simultaneamente.

4. Serviços de Superestrutura

Será de responsabilidade da contratada a execução "*in loco*" do tabuleiro de concreto, conforme projeto e demais peças técnicas anexas. Após a instalação das vigas metálicas, será feita a colocação das formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm escoradas com madeira, a montagem da armação em aço CA-50 com polegada de 3/8" conforme projeto e a produção/lançamento do concreto estrutural usinado bombeado com Fck de 30 Mpa, englobando tanto a armadura colocada sobre as vigas metálicas quanto os conectores das referidas vigas. O tabuleiro terá dimensões de 18 metros de comprimento por 7,00 metros de largura e 0,21 metros de altura.

Para o dimensionamento do tabuleiro foi utilizada como base a NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto) e NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto).

Todos os serviços supracitados deverão ser exclusivamente realizados de acordo com os projetos.

5. Elementos Complementares

O transporte das vigas metálicas do fornecedor em Belo Horizonte até o local da obra será de responsabilidade da contratada conforme previsto em planilha orçamentária. A distância do transporte entre Belo Horizonte e o local da obra será de 238 Km conforme DMT apresentado em projeto.

Serão instalados tubos de PVC rígido com 50 mm de diâmetro e altura de 30 cm a fim de executar a drenagem pluvial da ponte.

Serão instalados também aparelhos de apoio neoprene com dimensões de 200 x 400 x 24 mm, com sua menor dimensão na direção do tráfego para recebimento das vigas.

Por fim serão instalados os guarda-corpos metálicos em tubo galvanizado com altura de 1,10 metros conforme detalhado em projeto.

6. Serviços Complementares

Após a cura do concreto das alas da mesoestrutura, as vigas metálicas serão devidamente implantadas com equipamento apropriado sobre apoio de neoprene conforme detalhes de projeto, de forma a não comprometer a estrutura das cortinas nem a sua integridade.

Ao final dos serviços será realizada pela empresa contratada a limpeza final da obra, com o objetivo de garantir a imediata utilização da ponte.

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil
CREA MG 183648/D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		21/02/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						**1.064.663,97**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**678.402,92**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.114,29
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,63	1.147,89
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,44	3.730,56
1.2			INFRAESTRUTURA					168.904,13
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.844,90	10.844,90
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	120,62	145,35	99.419,40
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	2.111,87
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
1.3			MESOESTRUTURA					197.870,22
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,78	95.939,05
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	34.694,63
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	37.773,20
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	29.463,34
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					247.170,56
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	3.033,86
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	229.982,44
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		21/02/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**386.261,05**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.899,04
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,44	4.663,20
2.2			INFRAESTRUTURA					121.674,86
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	120,62	145,35	41.860,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	12,15	14,64	24.542,06
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	11,24	13,54	22.698,05
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.528,99
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,78	84.692,07
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		21/02/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,44
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		03/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					**1.064.670,01**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**678.406,07**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.114,56
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,64	1.147,92
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,45	3.730,80
1.2			INFRAESTRUTURA					168.904,69
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.845,00	10.845,00
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	120,62	145,35	99.419,40
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	2.111,87
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,79	26.981,49
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
1.3			MESOESTRUTURA					197.871,86
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,79	95.940,69
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	34.694,63
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	37.773,20
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	29.463,34
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,98
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,79	15.500,00
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					247.170,98
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	3.033,86
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	229.982,44
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		03/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**386.263,94**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.899,34
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,45	4.663,50
2.2			INFRAESTRUTURA					121.675,32
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	120,62	145,35	41.860,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,79	26.981,49
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	12,15	14,64	24.542,06
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	11,24	13,54	22.698,05
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.530,44
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,79	84.693,52
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,98
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,79	15.500,00
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		03/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

XXXXXX
XXXXXX

XXXX
Empresa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 678.406,07	63,72%	40,00	**40,00**	40,00	**80,00**	20,00	**100,00**		**100,00**		**100,00**		**100,00**
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 386.263,94	36,28%		**0,00**		**0,00**	20,00	**20,00**	40,00	**60,00**	40,00	**100,00**		**100,00**
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			**100,00%**	25,49%	**25,49%**	25,49%	**50,98%**	20,00%	**70,98%**	14,51%	**85,49%**	14,51%	**100,00%**	0,00%	**100,00%**
TOTAL EM REAIS (R$)		**R$ 1.064.670,01**		R$ 271.362,43	**R$ 271.362,43**	R$ 271.362,43	**R$ 542.724,86**	R$ 212.934,00	**R$ 755.658,86**	R$ 154.505,58	**R$ 910.164,44**	R$ 154.505,58	**R$ 1.064.670,02**	R$ 0,01	**R$ 1.064.670,03**

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022

XXXXXX
XXXXXX

XXXX
Empresa

PMG PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 17

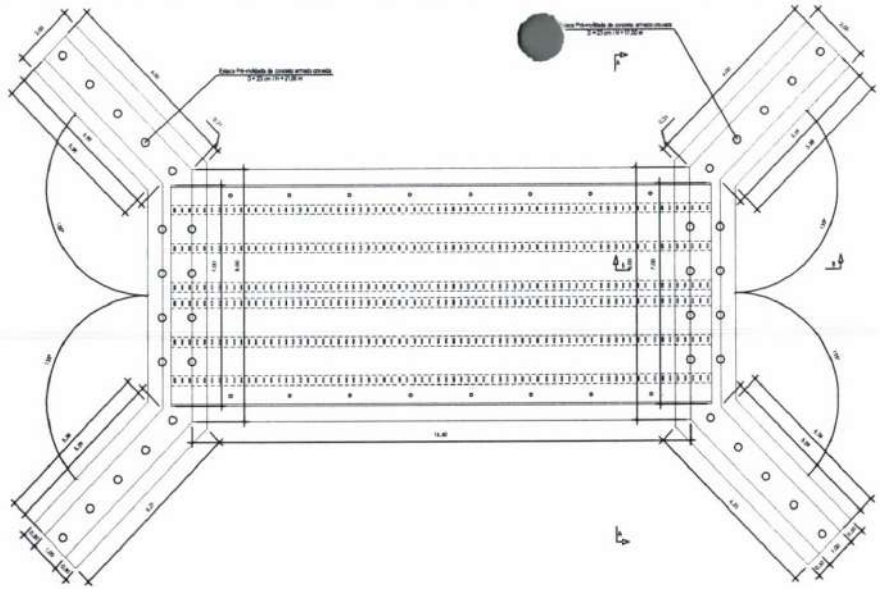

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

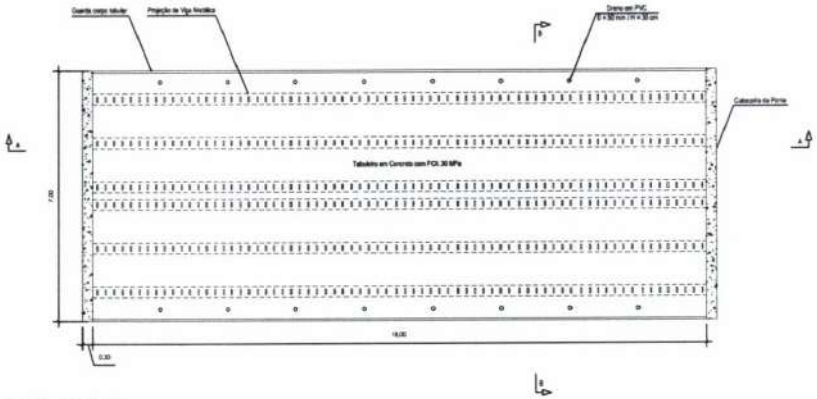

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

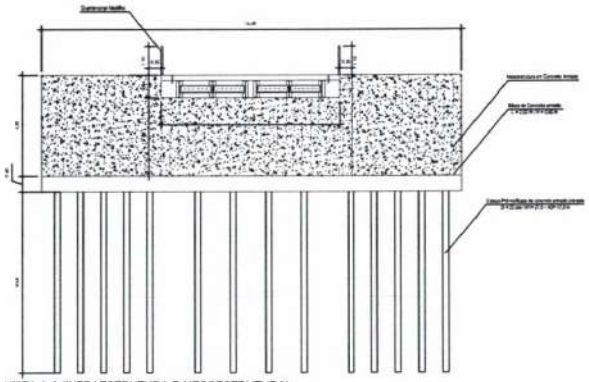

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

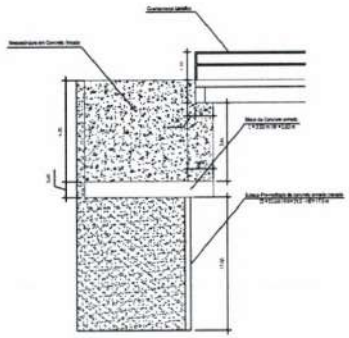

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

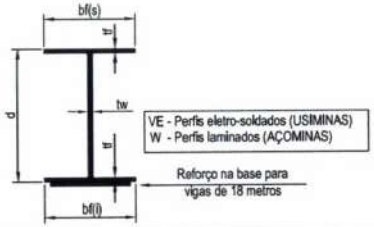

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE MG-280 -
Latitude: 20°58'21.87"S; Longitude: 43°10'52.14"O

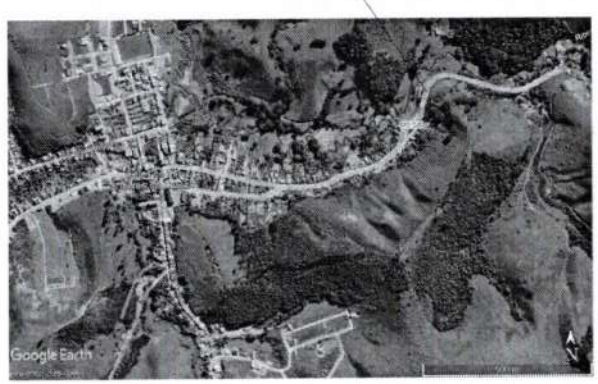

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
s/escala

NOTAS:

1– ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2– CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3– ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4– ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5– A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG – Fls. 91

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO: LAZARA RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL CREA MG 183.648/D

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18,3 7,00 Hi
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data:	Escala:	ART:	FORMATO:	PRANCHA:
18/02/2022	Indicada		A4	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP:36-513.000
(31)3878-1130 e-mail:prefeituradoresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.346/0001-42

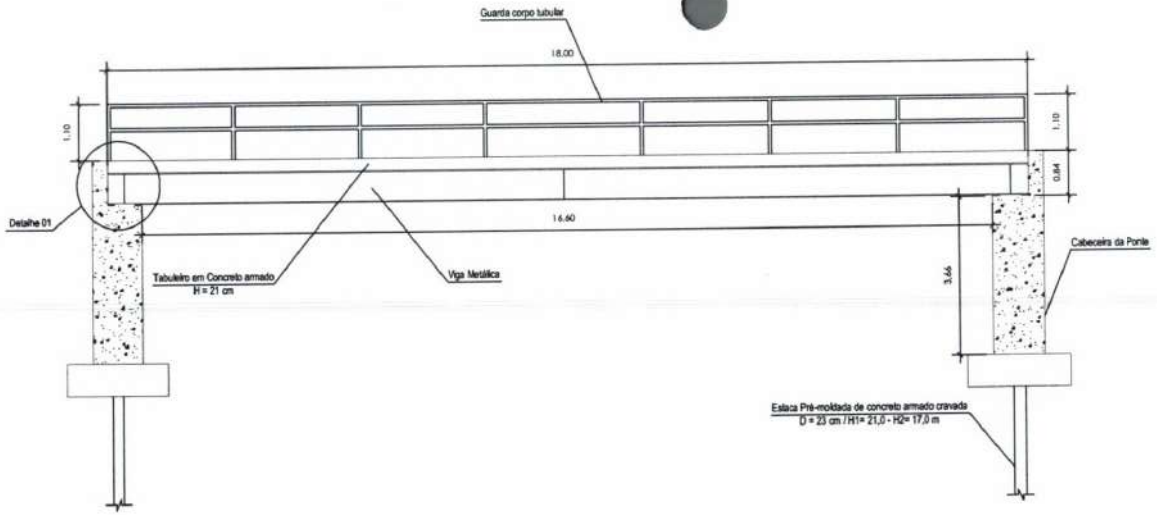

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N23	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N24	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N25	3/8"	1.924.00	46	1	88.504,00
N26	3/8"	1.930.00	46	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	3.488,34	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

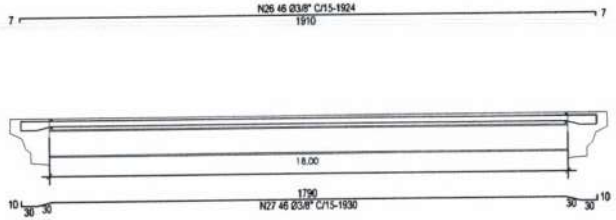

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

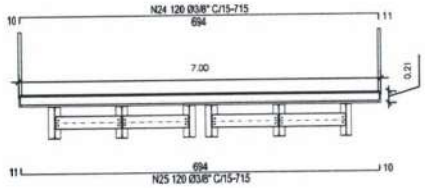

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

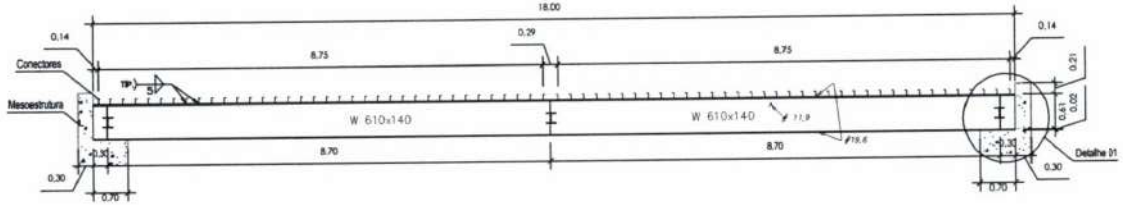

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

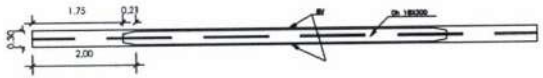

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

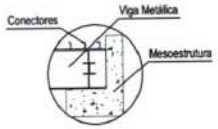

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

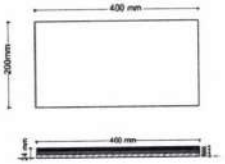

1 – A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO

DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (tf)					
VAO (m)	V (tf)			Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	35	38	3.6	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

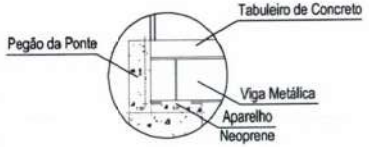

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

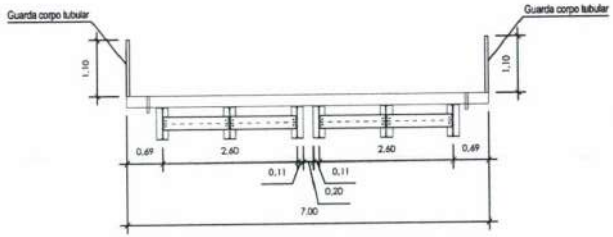

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

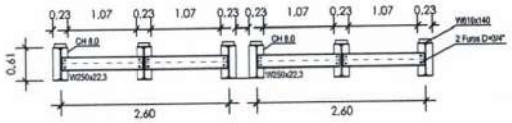

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

ASSINATURA E APROVAÇÕES

Responsável: VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL/CREA MG 190.680/D

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte NG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data:	Escala:	ART:	FORMATO:	PRANCHA:
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONDE AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36- 853.000
(32)3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.126.240/0001-42

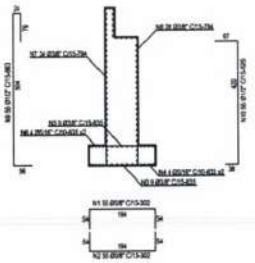

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N2	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	267,20	110,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	34	2	53.992,00
N8	3/8"	794,00	28	2	44.464,00
N9	1/2"	648,00	55	2	72.930,00
N10	1/2"	525,00	55	2	57.750,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	984,56	637,85
1/2"	1.306,80	1.321,37
PESO TOTAL (Kg)		1.959,22

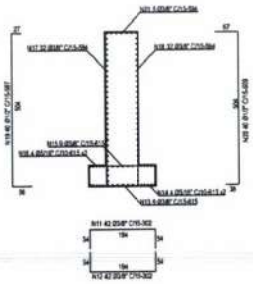

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N12	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N13	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N14	5/16"	615,00	8	4	19.680,00
N15	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N16	5/16"	615,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	393,60	163,25
3/8"	1.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.107,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N18	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N19	1/2"	587,00	40	4	93.920,00
N20	1/2"	609,00	40	4	97.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.639,44	1.062,11
1/2"	1.913,60	1.934,94
PESO TOTAL (Kg)		2.997,05

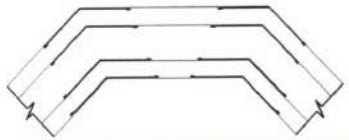

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

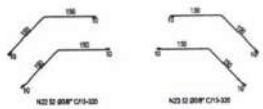

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

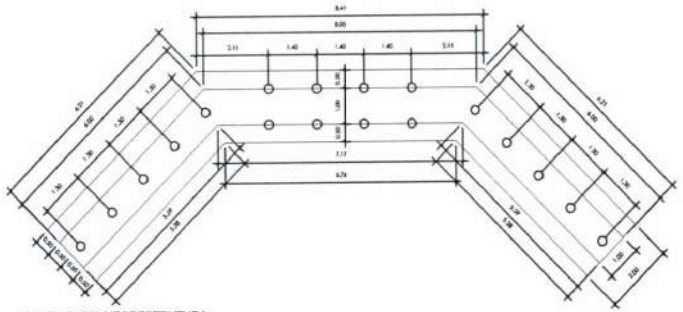

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PROJETO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte: MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Quadro de aço

Data	Escala	ART.	FORMATO	FRANCHA
15/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-313.000
(32)3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ n 18.128.249/0001-42

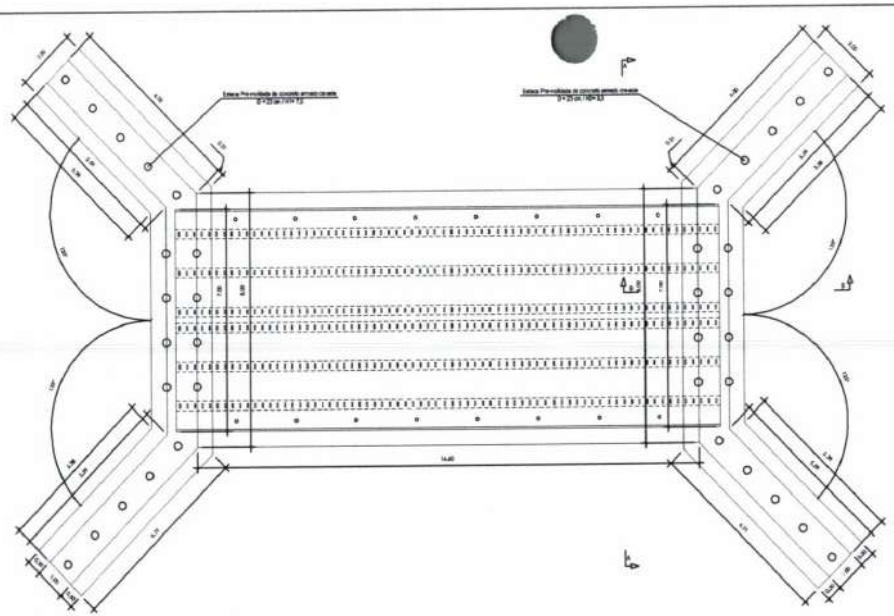

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

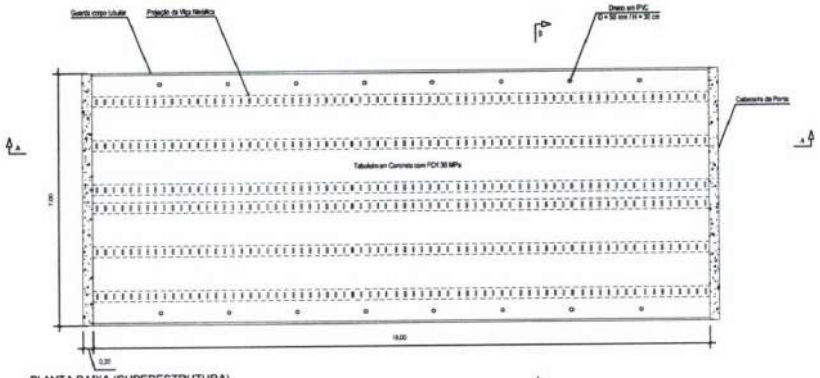

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

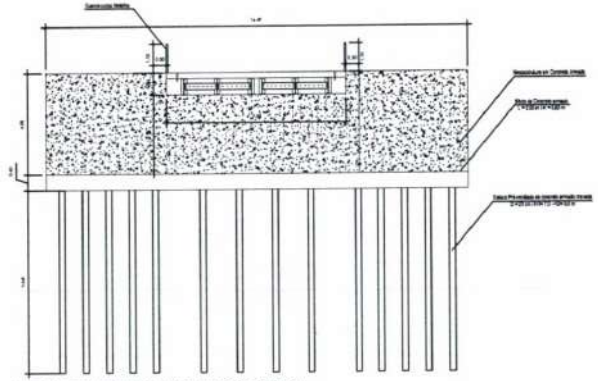

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

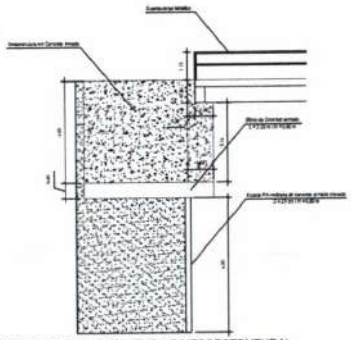

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TA[illegible] TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

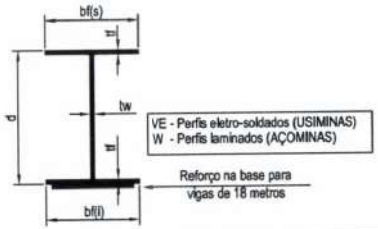

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE SÃO CRISTOVÃO-
Latitude: 20°58'24.27"S; Longitude: 43°11'18.92"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO TRIGO
s/escala

NOTAS:

1– ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2– CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3– ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4– ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5– A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 91

ASSINATURA E APROVAÇÕES	Descrição: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,50 M Ponte São Cristovão - Centro - Dores do Turvo Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização
PREFEITO: [illegible]	Data: 18/02/2022 · Escala: Indicada · ART: · FORMATO: A-1 · PRANCHA: 01/03
RESP. TÉCNICO: [illegible]	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30 DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000 (32)3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ: 18.128.249/0001-42

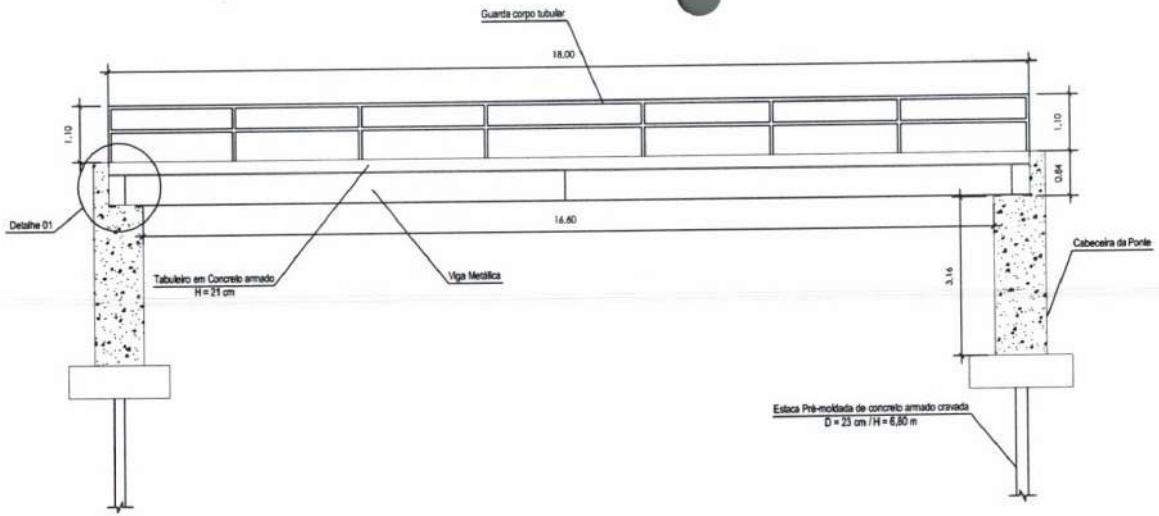

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

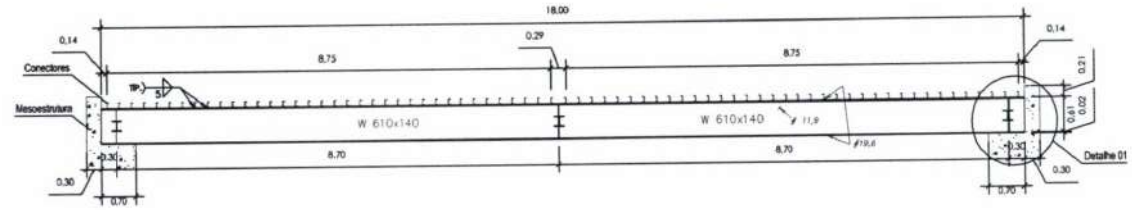

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

RELAÇÃO DE AÇO					
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	COMP. (m)	Comp Total (m)	Peso/m (Kg)	Peso Total (cm)
W610x140	8.00	18.90	0,00	140,00	0.00
W150X22,3	3.00	1,35	3,90	22,30	68,97
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	Area (m2)	Area Total (m2)	Peso/Kg (unidades)	Peso Total (cm)
CH 5/8" - 16 mm	0,00	2,42	0,00	125,44	0.00
CH 5/8" - 16 mm	43.00	0,07	3,34	125,44	419,07

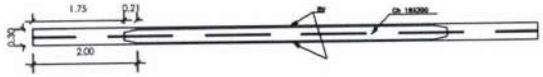

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

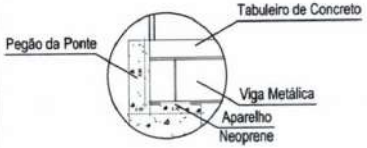

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

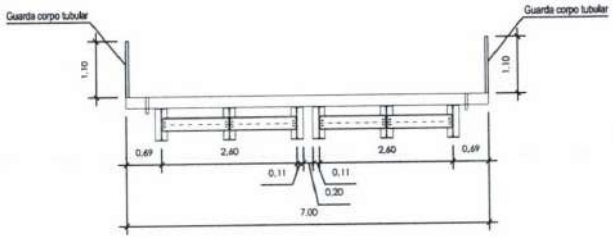

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

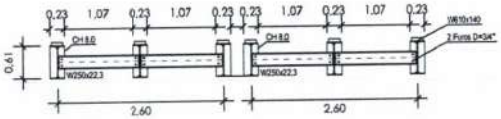

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N24	5/8"	715,00	120	1	85.800,00
N25	5/8"	715,00	120	1	85.800,00
N26	5/8"	1.924,00	46	1	88.504,00
N27	5/8"	1.930,00	46	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
5/8"	3.468,84	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

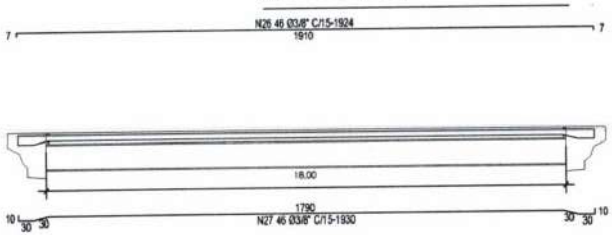

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

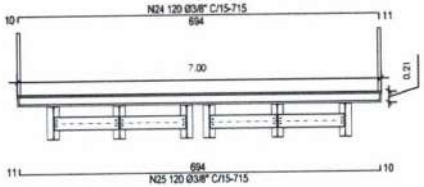

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

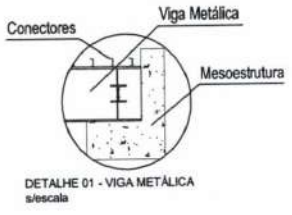

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

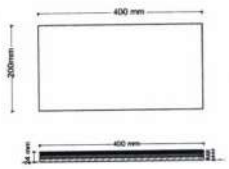

1 – A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRAFEGO
DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

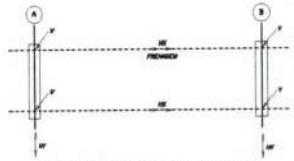

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (F)					
VAO (m)	V (tf)			Fx (tf)	Fy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	20	38	3.8	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO CON VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte São Cristóvão - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data:	Escala:	Unid:	FORMATO: A-1	FRANCHA:
18/02/2022	Indicada			01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE MEZENDI, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36 – 813.000
(32)3278 - 1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.248/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 69

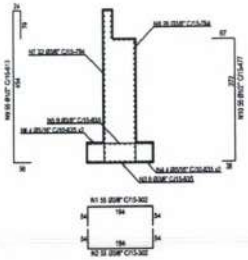

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N2	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
5/16"	267,20	110,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	32	2	50.816,00
N8	3/8"	794,00	26	2	41.288,00
N9	1/2"	613,00	55	2	67.430,00
N10	1/2"	477,00	55	2	52.470,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
3/8"	921,04	596,70
1/2"	1.159,00	1.212,37
PESO TOTAL (Kg)		1.809,07

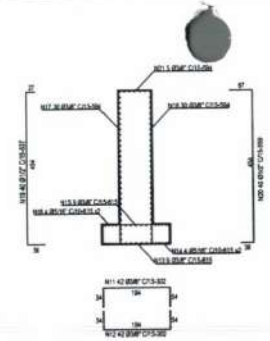

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N12	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N13	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N14	5/16"	615,00	8	4	19.680,00
N15	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N16	5/16"	615,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
5/16"	393,60	163,25
3/8"	1.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.107,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	794,00	30	4	71.280,00
N18	3/8"	794,00	30	4	71.280,00
N19	1/2"	587,00	40	4	85.920,00
N20	1/2"	559,00	40	4	89.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
3/8"	1.544,40	1.000,54
1/2"	1.753,60	1.773,15
PESO TOTAL (Kg)		2.773,69

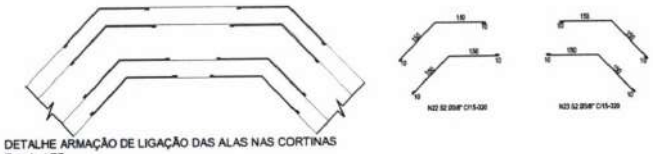

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	5/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	5/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

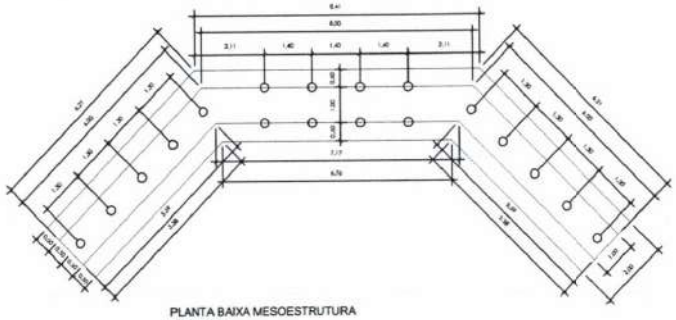

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 93

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PROJETO: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EN AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 N
Ponte São Crescrêncio - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Quadro de aço

Data:	Escala:	ART:	FORMATO:	PRANCHA:
10/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000
(32)3276-1130 e-mail:prefeituradoresdoturvo@yahoo.com.br
CNPJ 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 04/03/2022

Nro.: 0027

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 04/03/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00243/001 - 04/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO **Contato:** PROJETO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG	SERV	100,0000	6.784,0292	678.402,9200
0002	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO	SERV	100,0000	3.862,6105	386.261,0500
				Total Bruto ...	1064.663,9700

Local: *DORES DO TURVO* **Data:** *04/03/2022*

Responsável pela Pesquisa de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 04/03/2022

Nro.: 0027

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 04/03/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00243/001 - 04/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG	SERV	100,0000	6.784,0292	678.402,9200	6.784,0292	6.784,0292	6.784,0292
0002	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO	SERV	100,0000	3.862,6105	386.261,0500	3.862,6105	3.862,6105	3.862,6105
				Total Bruto ...	1064.663,9700			

Local: *DORES DO TURVO* **Data:** *04/03/2022*

Responsável Pela Pesquisa de Preços

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 26

MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, no valor total estimado de R$ 1.064.663,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 04 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 05 de março de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Fls. 26

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R$ 1.064.663,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 30

PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portadora do CPF n° 087.732.166-31 e RG n° MG-15.931.146;

Membro: **Higor Heleno Moreira**, portador do CPF n° 060.606.146-04 e RG n° MG 13.250.846;

Membro: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF n°127.833.306-10 e RG n° MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF n° 089.305.136-54 e RG n° M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Fls 31

AUTUAÇÃO

Aos sete dias mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.064.663,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 32

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18.128.249/0001-42, através da Comissão de Licitação torna público que **às 12:00hs (doze horas) do dia 29/03/2022,** em sua sede situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, Centro, Dores do Turvo - MG, em seção pública, na forma do decreto nº 9.412/2018 e Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, tipo menor preço global, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, destinada à contratação de empresa para a realização da seguinte obra:

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra	Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG.	06 (seis) meses.

As empresas interessadas deverão estar regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de DORES DO TURVO / MG, e **possuir CRC** (certificado de registro cadastral) dentro do prazo de validade, observada a necessária qualificação.

A visita ao local das obras **(VISITA TÉCNICA)** é facultativa e poderá ser feita até o dia 25/03/2022, ocasião em que, somente será efetuada por Engenheiro/Arquiteto com Registro no CREA/CAU.

1ª PARTE - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução por **EMPREITADA GLOBAL** e reger-se-á pela Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

Integram esta **TOMADA DE PREÇOS**, independente da transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I	MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO II	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANTAS E PROJETOS DE CALÇAMENTO EM RUA DO MUNICÍPIO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; QUADRO BDI/LDI.
Demais Elementos Instrutores	2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS – item 3 –Declarações e Elementos Instrutores Deste Edital.

1. OBJETO, QUANTIDADE, PRAZO, CAPACIDADE DE EXEUÇÃO DAS NORMAS

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com expressa autorização do órgão licitante.

Conforme planilha orçamentária de custos disponibilizada (valores de acordo com Tabela SINAPI composições e insumos/novembro-2021 (não desonerado)//setop/outubro-2021 (não desonerado), o orçamento total e referencial para a execução do presente objeto é de R$ 1.064.663,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessentra e três reais e noventa e sete centavos), já incluído o percentual de BDI.

O prazo de execução das obras será de 06 (seis) meses contados após o quinto dia útil da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO.**

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos anexos deste Edital.

2. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com as obras objeto deste Edital correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício 2022, aprovadas por meio da Lei Orçamentária Municipal, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

3. EDITAL E ANEXOS

A documentação completa do Edital e seus anexos, poderá ser examinada e solicitada na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Centro, Dores do Turvo – MG, em dias úteis no horário 07:00 hs às 13:00 hs. pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data da abertura do respectivo envelope. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos. Antes de expirar o período de validade da Proposta, a Prefeitura Municipal poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

2ª PARTE – CONDIÇOES GERAIS

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar da presente TOMADA DE PREÇOS:

Empresa regularmente constituída, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscrita no respectivo Conselho e que atenda a todas as condições do presente Edital.

1.2. Está impedido (a) de participar da TOMADA DE PREÇOS:

Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, Servidores do Município de Dores do Turvo / MG.

O autor, pessoa física ou jurídica, do projeto básico das obras ou serviços. É vedada a apresentação de mais de uma proposta, sob pena de rejeição das mesmas, de empresas cuja maioria do capital social pertença direta ou indiretamente aos mesmos sócios ou acionistas, tenham em comum os representantes legais, membros da diretoria, de conselhos ou juntas decisórias.

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório, bem como de seu resultado.

2.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitações do Município de DORES DO TURVO / MG, no local estabelecido e até a data e hora fixadas neste Edital, os Envelopes "**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**", que

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 35

deverão estar devidamente lacrados e indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A) **ENVELOPE N° 1 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"** À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 – PROCESSO N° 032/2022 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 29/03/2022 – 12:00HORAS
B) ENVELOPE N° 2 – **"PROPOSTA DE PREÇOS"** À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 – PROCESSO N° 032/2022 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 29/03/2022 – 12:00HORAS

2.3. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital, impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até o horário e data supracitados.

2.4. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta será recebida sob nenhuma hipótese.

2.5. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, Projetos de Engenharia, Especificações Técnicas, documentos padrão, exigências, leis, decretos, e normas citadas no Edital e em seus Anexos.

2.6. A proposta deverá ter todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um "Termo de Encerramento", no qual se declare o número de folhas do volume, assinado pelo representante legal. Constarão na capa da PROPOSTA as mesmas indicações que as do Envelope que o conterá na sua parte externa.

2.7. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, **evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.**

2.8. O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópia autenticada, por qualquer processo de autenticação por autoridade competente.

3. ELEMENTOS INSTRUTORES

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **MODELOS**:

- carta proposta de preços;	Modelo 01
- declaração de concordância aos termos do edital e de inexistência de fato impeditivo;	Modelo 02

- carta credencial;	Modelo 03
- declaração de entrega de documentos;	Modelo 04
- atestado de visita técnica (facultativa);	Modelo 05
- declaração de responsabilidade técnica;	Modelo 06
- planilha de serviços;	Modelo 07
- cronograma físico-financeiro da obra;	Modelo 08
- declaração de Responsabilidade Ambiental;	Modelo 09
- declaração de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;	Modelo 10
- Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso;	Modelo 11
- Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;	Modelo 12
- Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta	Modelo 13
- minuta de contrato;	Anexo I
- memorial descritivo e especificações técnicas; plantas e projetos para execução, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários; planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro bdi/ldi.	Anexo II

4. PARA EMISSÃO DO CRC E HABILITAÇÃO DO ENVELOPE N° 1.

4.1. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, a documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2. Deverá conter dentro do envelope nº 1 o CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL em original ou por cópia autenticada por membro da Comissão, mediante apresentação do original.

4.3. Somente será aceito pela unidade administrativa o CRC emitido por este Município, conforme faculta o § 2º do art. 34 da Lei 8.666/93.

4.4. Caso tenha vencida alguma certidão no período relativo do cadastramento à abertura do Processo Licitatório, deverá o licitante anexá-la ao envelope nº 01 – "Documentação", em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão, mediante apresentação do original para confronto.

4.5. O licitante não sendo possuidor do CRC - Certificado de Registro Cadastral, deverá providenciá-lo até a data de 25/03/2022, apresentando impreterivelmente a seguinte documentação:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 37

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

1 –Cópia da Cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
2 - Cópia do Contrato Social e última alteração, se houver, ou Contrato consolidado.

- QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

1 -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, com data de emissão não superior a 180 dias;

2 - Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

3 - Prova de regularidade com as fazendas **Estadual** e **Municipal**, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa;

4 - Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

5 - CNDT - Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico pela obra, no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU;

2 - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação e compatível em características, quantidades e prazos, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome do profissional responsável pela obra (registrado no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU) que faça parte do quadro técnico da licitante (pelo menos um);

3 - Comprovante de que o Responsável Técnico pela obra, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
b). Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

4 - Apresentação de Declaração formal de que a licitante possui pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para o cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

5 - Declaração de que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato.

6 – Declaração de Habilitação;

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1 - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data máxima de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para a abertura da documentação.

2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á a atualização dos valores por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

2.1 - Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10 % (dez por cento) do valor da obra na forma do art. 31 § 3º da Lei Federal nº 8666/93.

2.2 - Comprovação, através do balanço apresentado na forma do item 2 de que possui:

- Índice de liquidez geral (ILG) igual ou maior que 1,00 (um inteiro)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

- Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco).

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Índice de Endividamento igual ou menor que 0,35 (zero vírgula trinta e cinco).

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- Equity igual ou maior que 0,70 (zero vírgula setenta).

$$Equity = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido+ Exigível a Longo Prazo}}$$

- Índice de Solvência igual ou maior que 1,00(um inteiro).

$$IS = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação por membro da Comissão de Licitação, desde que apresentados os originais.

Observação: o CRC só será feito presencialmente devido a autenticação dos documentos.

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1 Caso tenha sido realizada, apresentar o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, na forma do MODELO 5, em anexo, expedido pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.

2 Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta (MODELO 13);

3 Declaração (MODELO 10) de que **não emprega menores de 18(dezoito) anos para trabalhos** noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4 Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme (Modelo 6), em anexo. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma proponente;

5 Declaração de que **concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital** e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 2, em anexo;

6 Declaração de entrega dos documentos (MODELO 4, EM ANEXO);

7 Declaração de Responsabilidade Ambiental (MODELO 9, EM ANEXO);

8 Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso (MODELO 11, EM ANEXO).

9 Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (MODELO 12, EM ANEXO).

40

Observação: A documentação apresentada para emissão do CRC (certificado de Registro Cadastral fica dispensado a apresentação novamente na habilitação exceto as certidões vencidas.

5- ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado **"ENVELOPE N° 2"** com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4. A folha de rosto deverá conter a mesma indicação do **"ENVELOPE N° 2"**.

5.1. Carta-Proposta De Preços

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado **"ENVELOPE N° 2"** com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4.

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, conforme MODELO 01, em anexo, e deverá conter no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*v.g.*: XXX) e ainda:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
c) Data;
d) Valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
e) Valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos – MODELO 7;
f) Prazo de execução das obras no período estipulado no presente Edital – 06 (seis) meses;
g) Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações do Município de Dores do Turvo;
h) Cronograma físico-financeiro elaborado conforme os marcos contratuais de medição – MODELO 8.
i) Planilha Orçamentária;
j) Quadro Composição BDI

Além do preço global, os preços unitários com e sem BDI não poderão ultrapassar os valores de referência da Planilha aprovada, conforme anexo do Edital.

5.2. Planilha de Serviços

A planilha de serviços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras ou entrelinhas, conforme MODELO 07, em anexo, e deverá conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Município, obras, serviços;

c) Data;
d) Item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
e) Nome do titular da empresa ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5.2.1. PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA

5.2.1.1. Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentados em moeda corrente brasileira, reais (R$) e por item de serviços, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

5.2.1.2. Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.

5.2.2. QUANTIDADES

5.2.2.1. A discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nas especificações, recomendações, bem como, ainda, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto.

5.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS / QUADROS BDI/LDI

5.3.1. Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro, DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA", devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado.

5.3.2. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" os QUADROS DE COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI.

5.3.3. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.

6 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços, e que

os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

6.2. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6.3. Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

7 RECEPÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES

7.1. No dia, na hora e no local fixados neste Edital, a Comissão de Licitações receberá os envelopes fechados e inviolados dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope N° 01) e **PROPOSTAS DE PREÇO** (Envelope N° 02), os quais serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes, caso presentes.

7.2. O proponente não poderá modificar substituir ou retirar sua proposta após a entrega os respectivos envelopes.

7.3. Serão abertos os ENVELOPES N° 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital. Estando regular o andamento dos trabalhos, poderão ser abertos os envelopes de Propostas de Preços na mesma sessão e, após, dado o prazo de recurso, de acordo com o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.4. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitações a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo N° 03, em anexo, **com firma reconhecida**, ou através de procuração.

7.5. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

7.6. Após a hora marcada para entrega dos Envelopes N° 01 e N° 02, mais nenhum será recebido.

8 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

8.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou deixar de sanar erros ou omissões.

8.2. Documentos fiscais que, eventualmente, estiverem incompletos ou irregulares, com rasura e/ou borrão e/ou com prazo de validade vencido, serão considerados nulos e sem validade para esta licitação, considerando automaticamente desabilitado o proponente interessado, exceto os proponentes que gozarem dos benefícios da LC 123/2006.

8.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

8.4. Na hipótese de não estarem todos os licitantes habilitados ou ocorrer alguma manifestação de recurso, no prazo legal, estes terão efeito suspensivo, o que será comunicado pela Comissão de Licitações aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias seguintes.

8.5. É facultada à Comissão de Licitações, nesta, ou em qualquer outra fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sem que os preços possam ser modificados.

8.6. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento e abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 01), ocasião em que, não sendo manifestado nenhum interesse de recurso e verificada a regularidade do processo, poderão ser abertas as PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope N° 02) e dando continuidade à ata que registrará as reclamações impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada voluntariamente por todos os presentes, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

9 ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Na data fixada, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos Envelopes N° 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitações e voluntariamente pelos representantes das proponentes presentes.

9.2. Na hipótese de inabilitação de algum proponente, passado o prazo recursal ou por renúncia a este, pelo representante presente, fica facultado ao mesmo, solicitar por escrito a devolução do envelope N° 2, fechado e inviolado.

10 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

10.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de MENOR PREÇO para a execução de todos os serviços e obras constantes do Edital.

10.3. As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preço total sendo considerada vencedora para fins de adjudicação a Proponente que tiver apresentado a proposta de menor preço;

10.4. A Comissão de Licitações fará conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatando erro aritmético ou de anotação no

preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido quer seja para mais ou para menos.

10.5. Para todos os efeitos, será considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.

10.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

10.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, a não ser que sejam amplamente justificados e aceitos pela Comissão de Licitações.

10.8. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.

10.9. No caso de haver divergência entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.

10.10. À Comissão de Licitações é facultada, em casos especiais, propor mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do Município de DORES DO TURVO ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio.

10.11. Não será levada em consideração a proposta que contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.

10.12. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

10.13. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão dos documentos apresentados.

10.14. A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação.

10.15. O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11 HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções

45

cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2. Execução das obras ou serviços dar-se-á mediante termo de contrato com regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação da licitação.

11.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada, conforme ANEXO I.

11.4. O Município poderá, antes da efetiva contratação, se considerar necessário ajustar juntamente com a proponente vencedora, o cronograma físico-financeiro, caso seja constatado qualquer desequilíbrio ou incorreção.

11.5. Ao Município é facultado, quando a proponente convocada não assinar o contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do contrato, respeitando as condições e preços de cada uma das respectivas propostas. Mesmo assim não ocorrendo resultado positivo, a licitação será revogada, sem prejuízo na aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.6. Por ocasião da assinatura do contrato, oriundo desta licitação, a empresa vencedora que passará ser denominada CONTRATADA.

11.7. A Empresa a ser contratada atenderá ao Decreto 7.983/2013, principalmente em relação concordância com a adequação do projeto que integrar o edital, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993 (§ 6°, item III).

11.8. A empresa contratada deverá apresentar caução de 5% do valor contratado no ato da assinatura do contrato conforme artigo 56 da lei 8.666/93 ou seguro específico da obra.

12 DOS RECURSOS E PRAZOS

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

12.2. Na ata de abertura das 'PROPOSTAS', poderão ser registradas observações feitas pelas proponentes. À Comissão de Licitações é facultado considerá-las ou não para efeito de julgamento. Na hipótese de sua não consideração, a proponente interessada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis seguintes, poderá interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 46

12.3. Cabe à Comissão de Licitações e à proponente observarem o disposto no Artigo 109 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo de execução da obra será contado a partir do 5° (quinto) dia útil após a emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

12.6. Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:

a. Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos. Aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio a obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante, com anuência expressa do Contratante;

b. Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação originada deste edital.

c. Enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante com anuência expressa do Contratado, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços contratados, não acabando, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

d. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.

e. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado por termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

13 PENALIDADES

13.1. No contrato de empreitada, garantido aos contratantes o direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber.

– Multa de até 0,1% (um décimo por cento);

a) Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.

b) Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;

– Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais;
– Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;
– Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do Município de DORES DO TURVO, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada, ocorrer a rescisão administrativa do contrato de empreitada;
– A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
– As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis para a decisão final da Comissão de Fiscalização do Município de Dores do Turvo/MG;
– As multas serão recebidas através de depósito bancário, em conta específica a ser aberta.

14. RESCISÃO

14.1 – O Município se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, assegurada sua ampla defesa, nos casos a seguir mencionados:

14.1.1 – quando a contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

14.1.2 – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência de determinação da fiscalização;

14.1.3 – quando a contratada desferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;

14.1.4 – quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos;

14.1.5 – quando por razões relevantes de interesse público ou social, devidamente demonstradas;

14.2 – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará, quando couber, na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providências legais cabíveis.

14.3 – O Município, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atenda aos interesses das partes.

15. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.

15.2 . A empresa a ser contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

15.3. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

15.4. A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

15.5. A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.

15.6. A contratada deve manter no local das obras e/ou serviços o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da contratada e rubricado pela fiscalização.

15.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

15.8. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no Art.87 da Lei Federal Nº 8.666/93.

15.9. Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma, Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.

15.10. Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos serviços por ela executados. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada

pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções indicadas no CAPITULO 13 – PENALIDADES.

15.11. A empresa contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer à fiscalização, se for o caso, o "*as built*" do projeto executivo utilizado nas obras.

15.12. Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

16 . SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

16.1. A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

16.2. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI.

16.3. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

16.4. A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

16.5. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras.

16.6. Somente está autorizado a executar obras para a contratante a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

16.7. A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no item 16.4 acima, estando autorizada a interditar serviços ou parte deste em caso do não cumprimento das exigências da lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras.

16.8. A empresa a ser contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

16.9. Esgotado o prazo descrito no item anterior, a contratante poderá promover as medidas que forem necessárias cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 50

16.10. Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

17 . MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

17.1 – Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

17.2. Todos os materiais que forem utilizados nas obras deverão ser de melhor qualidade (1ª linha), obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.

17.3. A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

18 . DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, mediante aprovação da MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE e da CONTRATADA. A emissão da NOTA FISCAL só poderá ser emitida após a aferição do Boletim de Medição.

18.2. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

18.3. A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

18.4. Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

18.5. O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;

b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
   1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras;
   2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
   3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
   4) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciário.

18.6. Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja, em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

18.7. No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços" , no caso da mão de obra, se necessário.

19 . DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.

19.2. O Município poderá declarar a licitação fracassada/deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

19.3 . A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do seu Edital.

19.4. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos às disposições e exigências contidas neste Edital, poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, no endereço constante no Aviso de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos antes da data fixada para entrega dos Envelopes nº 1 e 2. As respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 52

proponentes, sem identificar a consulente, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos que antecedem o recebimento dos Envelopes antes citados.

19.5. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dados fornecidos verbalmente por empregados do Órgão licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.

19.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução das obras mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e aquisição dos materiais existentes no local das obras pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.

19.8. A licitante contratada deverá obrigatoriamente, colocar, às suas custas, em até 30 (trinta) dias corridos após o início das obras, placas sinalizadoras conforme modelos fornecidos pela contratante, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na sua colocação.

19.9. Caberá à empresa contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas, caso sejam aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer entidade em decorrência da execução do contrato.

19.10. A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.

19.11. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ás suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.

19.12. A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço a seguinte documentação:

a) prova do registro do contrato junto ao CREA/CAU, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

b) relação dos nomes e registros dos profissionais especializados em segurança e medicina do trabalho que acompanharão a execução das obras e /ou serviços;

c) organograma com a estrutura técnica-administrativa para execução das obras, designado os responsáveis e suas atividades, com a descrição sumária das funções;

d) declaração de responsabilidade ambiental, conforme modelo Nº 09, anexo, devidamente assinado pelo responsável ou representante legal da empresa.

19.13. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados,

ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.14. A contratada deverá atender ao que dispõe o Art. 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: 'Proibição de Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Modelo 10.

19.15 . A contratada deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo se 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.17. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.18. As marcas comerciais dos materiais constantes, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

19.19. Fica estabelecido que a Contratada, deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da Licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pela Prefeitura de DORES DO TURVO-MG.

19.20. Não poderá haver subcontratação ou sub empreitada sem autorização, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

20 . DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

20.1. Providenciar, se necessário, a instalação junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos.

20.2. Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada.

20.3. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executadas. Eventuais avarias de estruturas ou danos causados durante a execução das obras deverão ser reparadas por conta da Empresa a ser contratada.

20.4. Permitir e facilitar a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando, as informações por ela solicitadas e Manter vigilância permanente no canteiro de obras.

20.5. Providenciar a colocação de placas sinalizadoras da obra.

Fls. 54

20.6. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.

20.7. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pelo Município.

20.8. Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo.

20.9. Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

20.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA.

20.11. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município.

20.12. Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias à execução da obra.

20.13. Encaminhar ao Município, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/CAU.

20.14. Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do Município de DORES DO TURVO.

20.15. Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, durante toda a jornada diária de trabalho.

20.16. Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO / MG.

20.17. Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato.

21 . DAS NORMAS AMBIENTAIS

21.1. A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.

21.2. A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

55

22 . DA SINALIZAÇÃO

22.1. Caso necessário, a empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de obra, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro nos art. 88, parágrafo único, art. 95,§ 1° e Resolução 160, de 22/04/2004 do CONTRAN, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão.

23 . DIPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O representante credenciado da licitante presente ao ato de abertura será considerado como investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível, sobre a licitação, inclusive quando à desistência de interposição de recursos.

23.2. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital.

23.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

23.4. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

24 . DO FORO

24.1. As interpretações dos termos do contrato de empreitada decorrente deste Edital serão regidas pelas leis brasileiras, na forma prevista no parágrafo 5° do artigo 42 da Lei Federal n° 8.666/93, a juízo do Órgão Licitador, cujo Foro eleito é o da Comarca de Senador Firmino/MG, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Edital e do respectivo contrato de empreitada, constituindo assim, o foro de eleição.

Dores do Turvo-MG, 07 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 56

MODELO N° 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Item	Descrição	Valor Total R$
01	Pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão	
02	Pontes de concreto para o Anel viário situado na MG 280 Dores do Turvo MG	

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

58

MODELO N° 02.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

59

MODELO N° 03

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

CARTA-CREDENCIAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, sr(a)_____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a VªsSªs que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da 'DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO' e 'PROPOSTAS DE PREÇOS', bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

_____, ___ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:

RECONHECER FIRMA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 04.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Pela presente, o Senhor _____, representante legalmente constituído da empresa _____, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 61

MODELO N° 05

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVO).

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Declaramos que o Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA/CAU-__ sob o número _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

_____
Assinatura, sob carimbo, do engenheiro da Empresa Proponente.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO 06

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: CREA/CAU N°: DATA DO REGISTRO: TÍTULO:	Assinatura
2. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura
3. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, ___ de _____ de 2022.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 63

MODELO Nº 07.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PLANILHA DE SERVIÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Data :
Local : Rua São Cristovão e MG 280. Dores do Turvo MG.	
Detalhamento	

ITEM	*CÓDIGO*	*DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO*	*UNID.*	*QUANT.*	*CUSTO UNIT. S/BDI (R$)*	*BDI %*	*CUSTO UNIT. C/BDI (R$)*	*CUSTO TOTAL (R$)*	
TOTAL GERAL DA OBRA									
Valor por extenso:									

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI		

_____, ___ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 08 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES- DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022. Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		**DATA :** / / /
OBRA: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra..	**LOCAL:** Rua São Cristovão e MG 280. Dores do Turvo MG.	**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses**

Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Peso	Serviços a Executar											
				Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %
1															

Total em Percentual			100,00%											
Total em Reais (R$)		R$												

Local e data _____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____
Número da Carteira de Identidade :Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 09

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Data: ___ de _____ de 2022.

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls

MODELO N° 10

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 66

MODELO Nº 11

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO Nº 12

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO 13

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / _____
Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

Contrato de Empreitada que entre si celebram O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG e a Empresa _____, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa _____, com sede na _____, _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr._____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, _____, cidade de _____, estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2022, com prazo de 06 (seis) meses, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços , em estreita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, realizada sob o regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, e devidamente homologada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG	**06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R$ ____(_____) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único
O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária, sendo: 02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1° do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O será efetuado em moeda corrente brasileira, MEDIANTE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE.

5.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

5.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

5.4 - Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

5.5 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, referente à execução das Obras;

2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
3) FGTS/CAIXA, através do CRS.

h) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa.

5.6 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

5.7 – No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços" , no caso da mão de obra, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):

a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro , por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
c) de até 1% (um por cento)do valor contratual quando:
   (I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
   (II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
   (III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
   (IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
d) de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

7.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro
Compete à CONTRATANTE (autoridade competente), quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Fls 15

Parágrafo Segundo
Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 06 (seis) meses corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da "Ordem de Serviço".

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida a alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
b) por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.
Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro
Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto
Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

(a) executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
(b) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato , a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
(c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
(d) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
(e) colocar ,também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação. As placas deverão permanecer no local do objeto deste Contrato até o final da obra;
(f) participar na fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
(g) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
(h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
(i) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
(j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando

ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro
Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo
A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

11.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12.2. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 1.245 do código Civil brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados,

inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECIBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto deste Contrato será recebido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência do contrato é até __/__/__, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pôr termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
(a) quando for decretada sua falência;
(b) quando do requerimento de sua contratada;
(c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
(d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
(e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo primeiro.
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo
A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo terceiro

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo comprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

22.2. Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2022.

_____
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 80

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 2 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 69

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 678.402,92	63,72%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 386.261,06	36,28%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,49%	25,49%	25,49%	50,98%	20,00%	70,98%	14,51%	85,49%	14,51%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.064.663,97		R$ 271.361,17	R$ 271.361,17	R$ 271.361,17	R$ 542.722,34	R$ 212.932,79	R$ 755.655,13	R$ 154.504,42	R$ 910.159,55	R$ 154.504,42	R$ 1.064.663,97	R$ 0,01	R$ 1.064.663,98

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 63

O presente memorial se refere aos serviços de construção de Ponte Vicinal Mista com concreto armado e vigas metálicas com 18 metros de comprimento e 7,00 m de largura.

Considerações Gerais

Este documento apresenta as informações, hipóteses e os dados mais relevantes adotados para elaboração do projeto da ponte Município de Dores do Turvo/MG.

Metodologia Executiva

- *Serviços Preliminares (Placa de obra, limpeza do terreno e locação da obra)*
- *Execução da Infraestrutura (Cravação de estacas e bloco corrido)*
- *Execução da Mesoestrutura (Cortinas e abas laterais das alas)*
- *Execução da Superestrutura (Tabuleiro de concreto armado moldado "in loco")*
- *Elementos Complementares (Transporte das vigas, drenagem, aparelhos de apoio em neoprene e guarda-corpo metálico)*
- *Serviços Complementares (Lançamentos das vigas metálicas e limpeza final da obra)*

1. Serviços Preliminares

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Inicialmente deverá ser instalada a Placa de Obras em chapa de aço galvanizada com dimensões de 3,00 x 1,50 metros.

Será necessária a limpeza do terreno, incluindo capina e afastamento em relação ao leito da via. Após limpeza do terreno será executada a locação da obra de acordo com o projeto executivo fornecido e de cotas e coordenadas fornecidas pelo levantamento topográfico.

Deverá ser realizada pela empreiteira a remoção da estrutura da ponte que desabou e afastamento do material proveniente dessa retirada.

2. Serviços de Infraestrutura

Está prevista a execução de um bloco corrido de concreto Fck de 30 Mpa armado ao longo de toda a base das alas com 2,00 metros de largura por 60 cm de altura que será executada após a cravação de estacas de concreto pré-moldado com 6,80 metros de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 84

comprimento, estando prevista em projeto a cravação de 18 estacas em ambos os lados da ponte.

Para execução dos blocos, será realizada escavação mecânica de valas, incluindo o afastamento do material escavado para fora do leito estradal, e execução de armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 5/16" conforme projeto. As formas utilizadas para concretagem dos mesmos serão em compensado plastificado com espessura de 12 mm.

Para o dimensionamento dos blocos da fundação foi utilizada como base a NBR 6122/2019 (Projeto e execução de fundações), NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

3. Serviços da Mesoestrutura

Considerando-se os apoios necessários às vigas metálicas, as necessárias contenções de terra nos encontros do terreno com a estrutura da ponte e a transição entre o greide do terreno e a superestrutura.

Adotou-se como elementos da mesoestrutura, cortina para apoio das vigas principais e anteparo do aterro de acesso e alas laterais para proteção dos aparelhos de apoio, detendo o avanço dos aterros sobre os mesmos para garantir a adequada transição entre o aterro de acesso e a estrutura do tabuleiro.

Para a execução das Alas e Cortinas adotamos uma largura de 1,00 metro e uma altura de 3,16 metros do nível da água até a face inferior da viga metálica para a vazão média do rio. Com isso temos uma altura livre de 3,16 metros entre o N.A. médio do leito até a viga metálica o que consideramos ideal para evitar o alagamento da ponte e proteger a estrutura em épocas de cheia.

Os apoios terão largura de 0,70 metros e altura de 0,84 metros, sendo assim a mesoestrutura (cortinas e alas) terá uma altura total igual a 4,00 metros.

A mesoestrutura será executada com armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 1/2" conforme projeto, formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm e por fim concretagem com concreto estrutural, usinado bombeado com Fck de 30 Mpa.

Para a execução dos serviços da Mesoestrutura foi utilizada como base a NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto), NBR 15575/2013 (Desempenho estrutural), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 85

outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

A concretagem dos Blocos de Fundação e da Mesoestrutura (Cortinas e Alas) deverá ocorrer simultaneamente.

4. Serviços de Superestrutura

Será de responsabilidade da contratada a execução "*in loco*" do tabuleiro de concreto, conforme projeto e demais peças técnicas anexas. Após a instalação das vigas metálicas, será feita a colocação das formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm escoradas com madeira, a montagem da armação em aço CA-50 com polegada de 3/8" conforme projeto e a produção/lançamento do concreto estrutural usinado bombeado com Fck de 30 Mpa, englobando tanto a armadura colocada sobre as vigas metálicas quanto os conectores das referidas vigas. O tabuleiro terá dimensões de 18 metros de comprimento por 7,00 metros de largura e 0,21 metros de altura.

Para o dimensionamento do tabuleiro foi utilizada como base a NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto) e NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto).

Todos os serviços supracitados deverão ser exclusivamente realizados de acordo com os projetos.

5. Elementos Complementares

O transporte das vigas metálicas do fornecedor em Belo Horizonte até o local da obra será de responsabilidade da contratada conforme previsto em planilha orçamentária. A distância do transporte entre Belo Horizonte e o local da obra será de 238 Km conforme DMT apresentado em projeto.

Serão instalados tubos de PVC rígido com 50 mm de diâmetro e altura de 30 cm a fim de executar a drenagem pluvial da ponte.

Serão instalados também aparelhos de apoio neoprene com dimensões de 200 x 400 x 24 mm, com sua menor dimensão na direção do tráfego para recebimento das vigas.

Por fim serão instalados os guarda-corpos metálicos em tubo galvanizado com altura de 1,10 metros conforme detalhado em projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 86

6. Serviços Complementares

Após a cura do concreto das alas da mesoestrutura, as vigas metálicas serão devidamente implantadas com equipamento apropriado sobre apoio de neoprene conforme detalhes de projeto, de forma a não comprometer a estrutura das cortinas nem a sua integridade.

Ao final dos serviços será realizada pela empresa contratada a limpeza final da obra, com o objetivo de garantir a imediata utilização da ponte.

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil
CREA MG 183648/D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	21/02/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
								1.064.663,97
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					678.402,92
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					6.114,29
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.147,89
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,63	1.235,84
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	3.730,56
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,44	168.904,13
1.2			INFRAESTRUTURA					10.844,90
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.844,90	99.419,40
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	120,62	145,35	2.111,87
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	26.981,03
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	4.012,38
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	21.250,08
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	4.284,47
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	197.870,22
1.3			MESOESTRUTURA					95.939,05
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,78	34.694,63
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	37.773,20
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	29.463,34
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	58.343,72
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					11.512,41
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	727,92
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	30.603,65
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	15.499,74
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	247.170,56
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.033,86
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	229.982,44
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	177,46
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	21/02/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**386.261,05**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.899,04
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,44	4.663,20
2.2			INFRAESTRUTURA					121.674,86
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	120,62	145,35	41.860,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	12,15	14,64	24.542,06
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	11,24	13,54	22.698,05
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.528,99
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,78	84.692,07
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls 89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	21/02/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,44
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	03/03/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					**1.064.670,01**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**678.406,07**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.114,56
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,64	1.147,92
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,45	3.730,80
1.2			INFRAESTRUTURA					168.904,69
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.845,00	10.845,00
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	120,62	145,35	99.419,40
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	2.111,87
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,79	26.981,49
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
1.3			MESOESTRUTURA					197.871,86
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,79	95.940,69
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	34.694,63
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	37.773,20
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	29.463,34
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,98
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,79	15.500,00
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					247.170,98
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	3.033,86
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	229.982,44
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 91

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	03/03/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**386.263,94**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.899,34
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,45	4.663,50
2.2			INFRAESTRUTURA					121.675,32
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	120,62	145,35	41.860,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,79	26.981,49
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	12,15	14,64	24.542,06
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.676,37	11,24	13,54	22.698,05
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.530,44
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,79	84.693,52
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,98
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,79	15.500,00
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		03/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

XXXXXX
XXXXXX

XXXX
Empresa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 678.406,07	63,72%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 386.263,94	36,28%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,49%	25,49%	25,49%	50,98%	20,00%	70,98%	14,51%	85,49%	14,51%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.064.670,01		R$ 271.362,43	R$ 271.362,43	R$ 271.362,43	R$ 542.724,86	R$ 212.934,00	R$ 755.658,86	R$ 154.505,58	R$ 910.164,44	R$ 154.505,58	R$ 1.064.670,02	R$ 0,01	R$ 1.064.670,03

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022

XXXXXX
XXXXXX

XXXX
Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

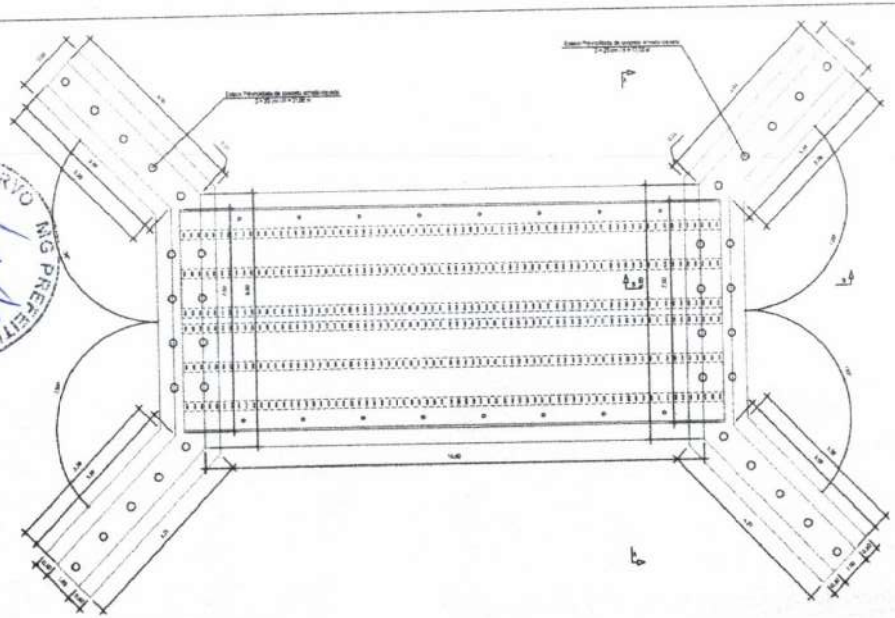

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

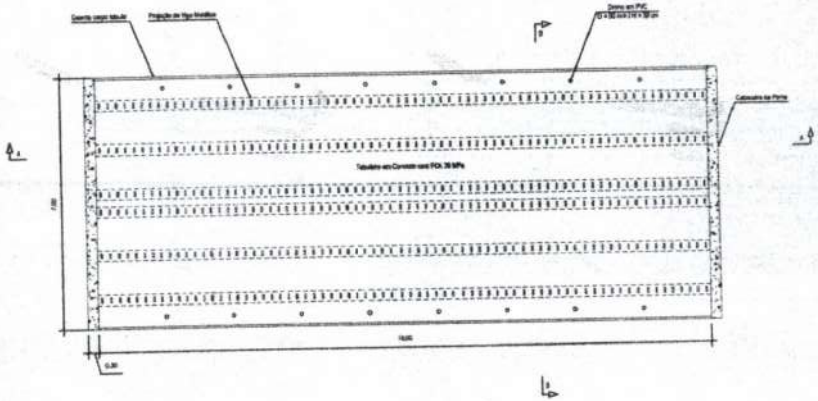

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

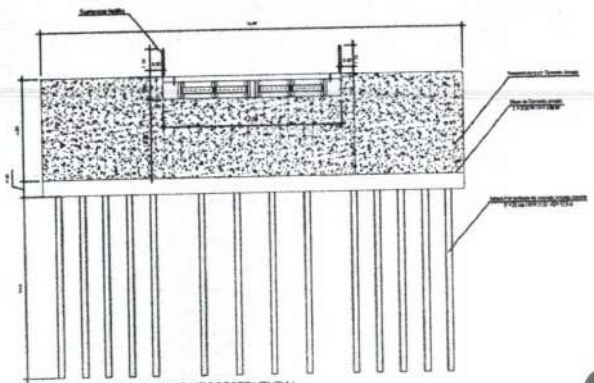

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

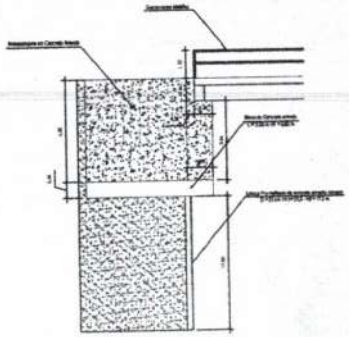

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE MG-280 -
Latitude: 20°58'21.87"S; Longitude: 43°10'52.14"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
s/escala

NOTAS:

1– ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2– CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3– ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4– ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5– A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO: [illegible]

RESP. TÉCNICO: [illegible]

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data	Escala	Art	Formato	Prancha
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 39
DORES DO TURVO – MG – CEP: 39-[illegible]
[illegible]
CNPJ: 18.128.249/0001-42

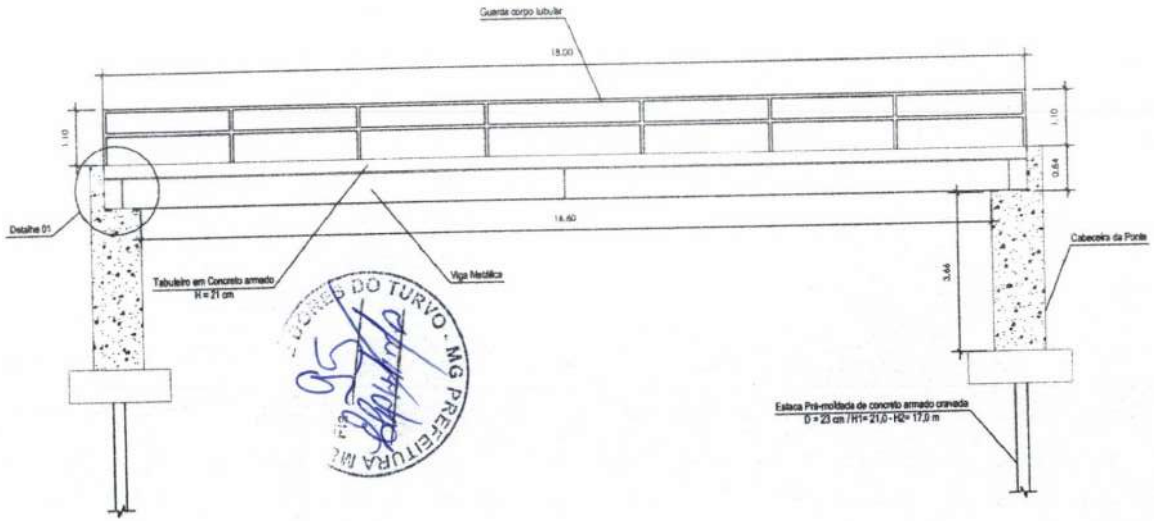

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

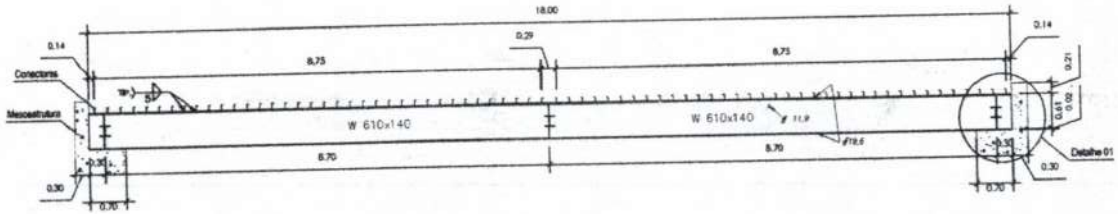

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

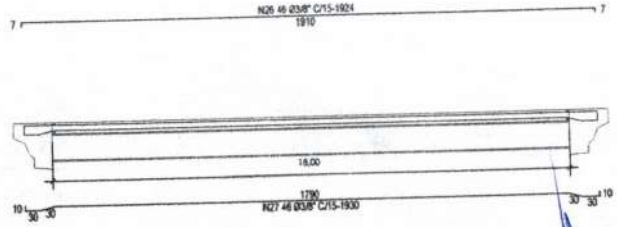

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

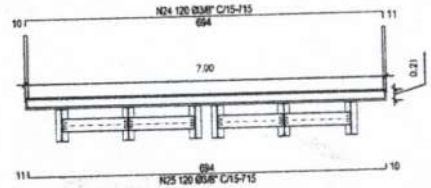

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

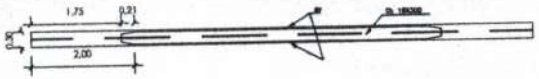

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

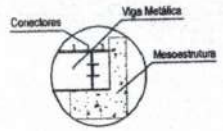

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

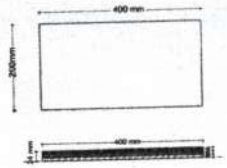

1 – A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO

DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

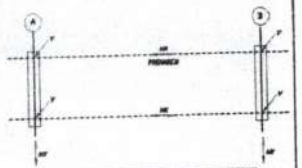

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (tf)					
VAO (m)	V (tf)			Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	25	38	3.6	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

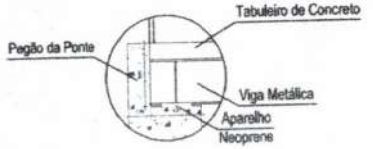

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

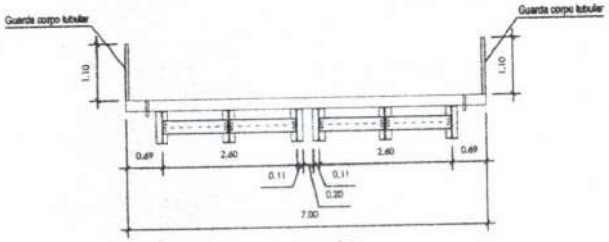

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

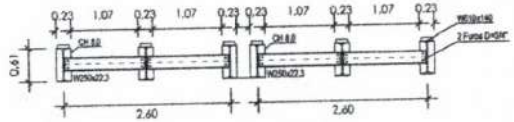

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Pelegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N23	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N24	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N25	3/8"	1.924.00	46	1	88.504,00
N26	3/8"	1.930.00	46	1	88.766,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO = 10%
3/8"	3.488,54	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

Desenho:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte MG-260 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data	Escala	Art	Formato	Prancha
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE SETENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000
(32)3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 16.136.248/0001-42

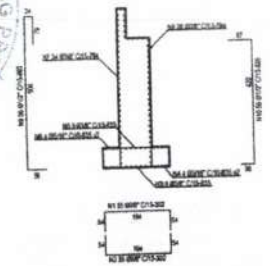

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	902,00	55	2	11.220,00
N2	3/8"	902,00	55	2	11.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	267,20	110,52
3/8"	993,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	24	2	53.992,00
N8	3/8"	794,00	28	2	44.464,00
N9	1/2"	663,00	95	2	12.992,00
N10	1/2"	525,00	55	2	57.750,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	964,56	637,85
1/2"	1.306,80	1.321,37
PESO TOTAL (Kg)		1.959,22

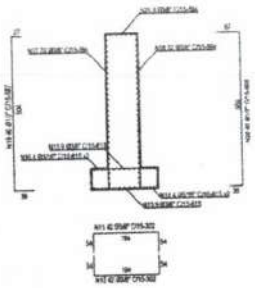

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	902,00	42	1	10.736,00
N12	3/8"	902,00	42	1	10.736,00
N13	3/8"	835,00	9	1	7.515,00
N14	5/16"	835,00	8	1	6.680,00
N15	3/8"	835,00	9	1	7.515,00
N16	5/16"	835,00	8	1	6.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	133,60	55,13
3/8"	1.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.187,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N18	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N19	1/2"	587,00	40	4	93.920,00
N20	1/2"	609,00	40	4	97.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.639,44	1.062,11
1/2"	1.913,60	1.934,94
PESO TOTAL (Kg)		2.997,05

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

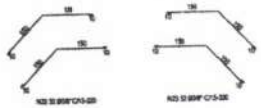

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

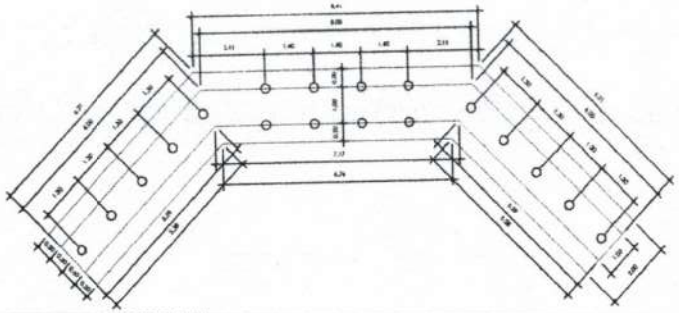

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

ASSINATURAS E APROVAÇÕES

PROJETO

RESP. TÉCNICO

Desenho:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Plano: MG-260 - Contorno - Dores do Turvo
Planta Baixa, Quadro de Aço

Data	Escala	UNIDADE	FORMATO	FOLHA Nº
18/02/2022	Indicada	MT	A-3	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONSELHEIRO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36 – 913.000
(32)3376 – 1120 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.126.348/0001 – 42

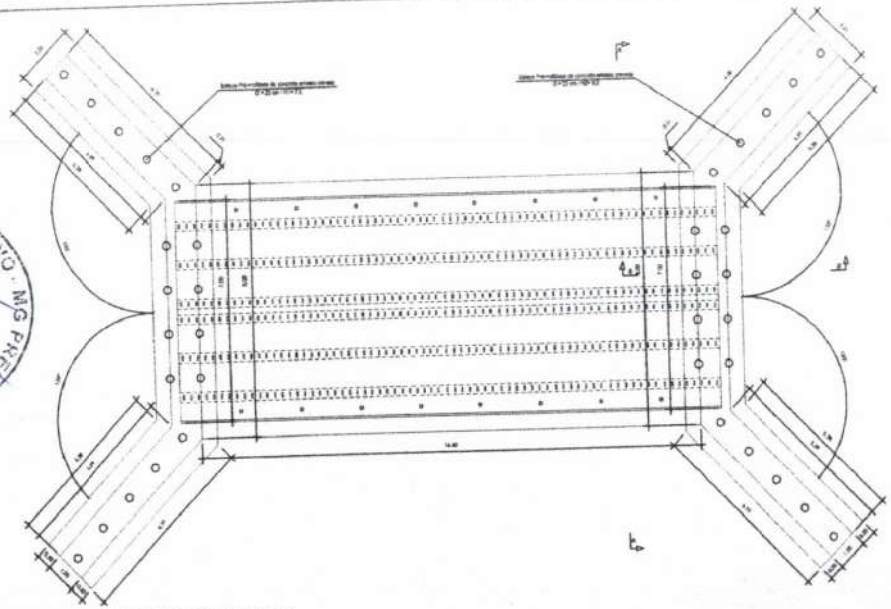

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

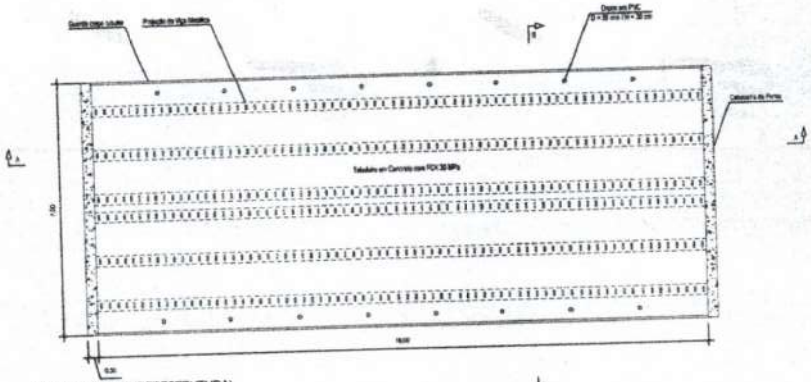

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

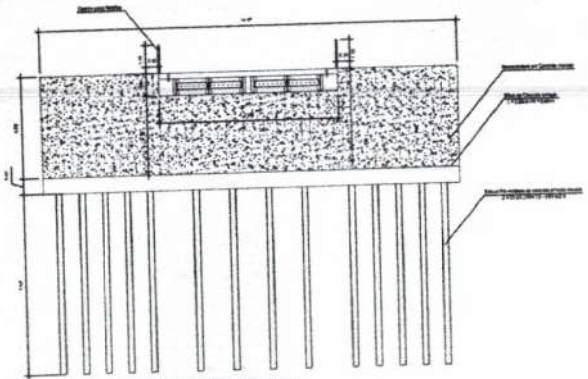

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

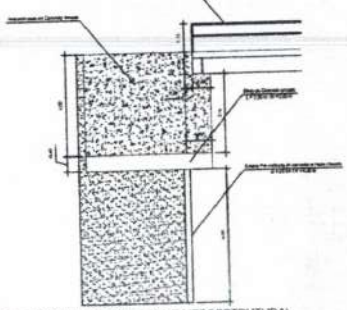

RTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
la 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

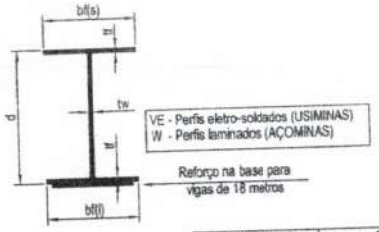

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE SÃO CRISTOVÃO-
Latitude: 20°58'24.27"S; Longitude: 43°11'18.92"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO TRIGO
s/escala

NOTAS:

1- ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2- CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3- ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4- ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5- A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte São Cristovão - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data	Escala	Art.	Formato	Prancha
18/02/2022	Indicado		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA GONÇALO ADOSTINHO JOSÉ DE SIZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-873-000
(32)3876-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.125.248/0001-42

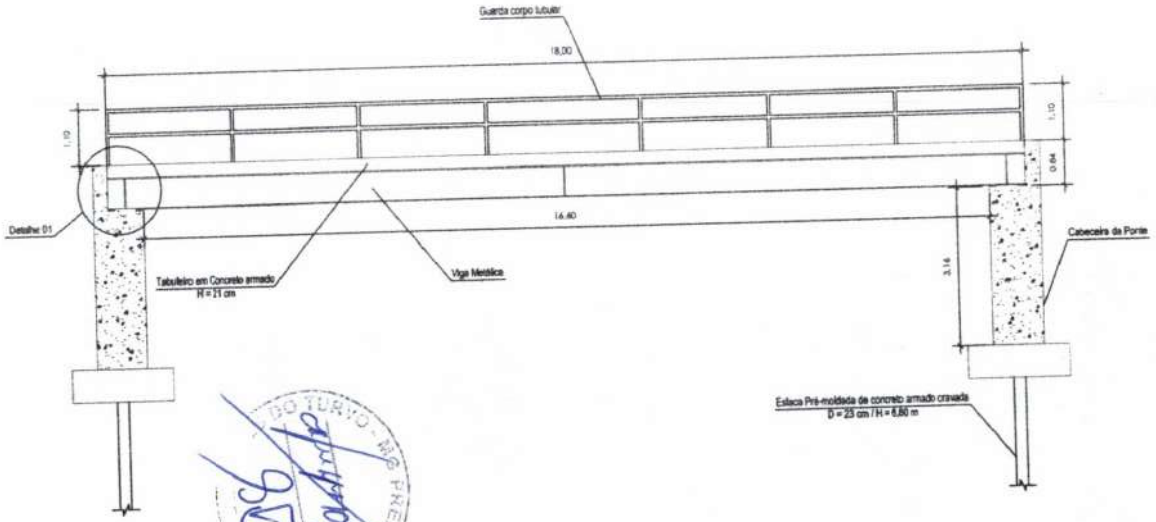

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

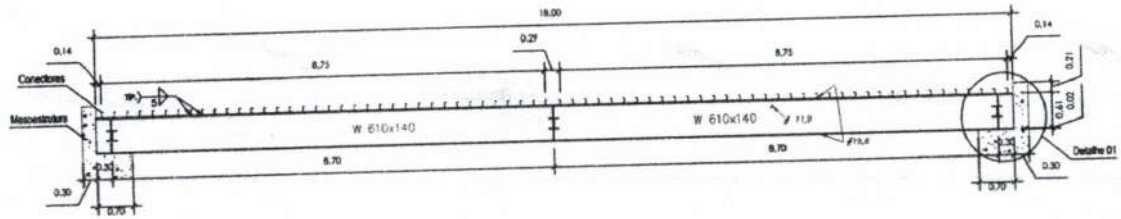

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

RELAÇÃO DE AÇO					
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	COMP. (m)	Comp Total (m)	Peso/m (Kg)	Peso Total (cm)
W610x140	0,00	18,00	0,00	140,00	0,00
W250X22,3	3,00	1,30	3,90	22,30	86,97
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	Area (m2)	Area Total (m2)	Peso/kg (unidades)	Peso Total (cm)
CH 5/8" - 15 mm	0,00	2,42	0,00	125,44	0,00
CH 5/8" - 15 mm	48,00	0,07	3,54	125,44	419,07

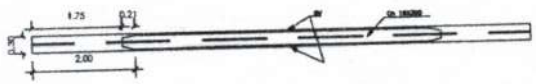

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N24	3/8"	715,00	120	1	85.800,00
N25	3/8"	719,00	120	1	85.800,00
N26	3/8"	1.924,00	46	1	88.504,00
N27	3/8"	1.930,00	46	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	3.468,34	2.250,24
PESO TOTAL (KG)		2.249,24

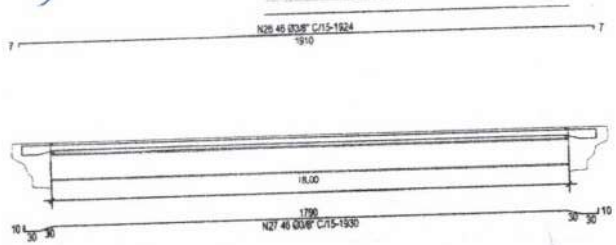

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

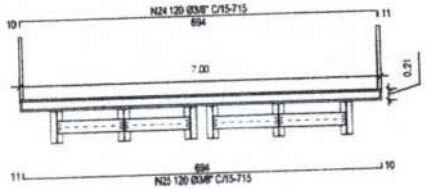

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

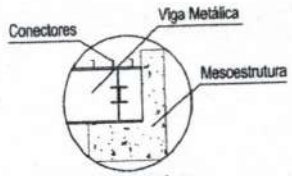

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

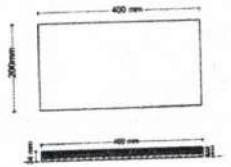

1 – A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRAVESSO
DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

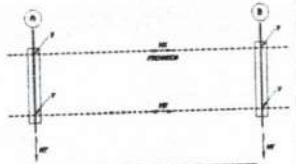

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (V)					
VÃO (m)	V (tf) CP	V (tf) CM + IMPACTO	V (tf) TOTAL	Rh (tf)	Rv (tf)
18,0	18,0	38	38	3,8	0,7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

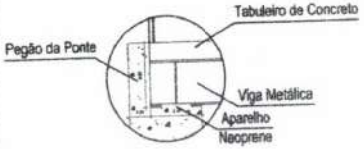

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

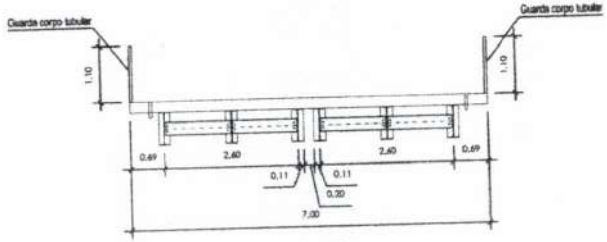

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

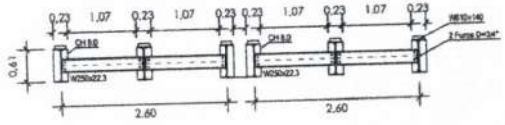

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

ASSINATURAS E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICOS

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL – 18 X 7,00 M
Ponte São Crisóstomo - Corgo - Corgo do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data: 16/02/2022 | Escala: Indicada | MAT: | FORMATO: A+1 | PRANCHA: 01/03

MUNICÍPIO DE CORGO DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOMINGO AGOSTINHO JOSÉ DE MESQUITA, Nº 50
CORGO DO TURVO – MG – CEP: 36-613.000
CNPJ 18.235.548/0001-42

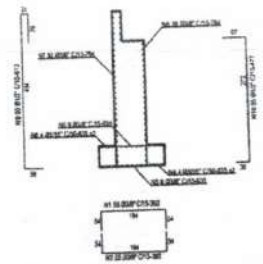

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	322,00	55	2	23.220,00
N2	3/8"	322,00	55	2	23.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	167,00	110,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	32	2	50.816,00
N8	3/8"	794,00	26	2	41.288,00
N9	1/2"	613,00	55	2	67.430,00
N10	1/2"	477,00	55	2	52.470,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	921,04	556,70
1/2"	1.199,00	1.212,37
PESO TOTAL (Kg)		1.809,07

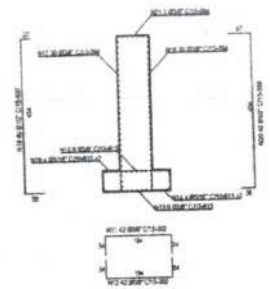

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	902,00	42	4	30.736,00
N12	3/8"	902,00	42	4	30.736,00
N13	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N14	5/16"	615,00	8	4	19.680,00
N15	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N16	5/16"	615,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	983,60	163,75
3/8"	3.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.107,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	794,00	90	4	71.280,00
N18	3/8"	794,00	90	4	71.280,00
N19	1/2"	537,00	60	4	85.920,00
N20	1/2"	558,00	40	4	89.440,00
N21	3/8"	598,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.544,40	1.090,54
1/2"	1.753,60	1.773,15
PESO TOTAL (Kg)		2.773,69

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

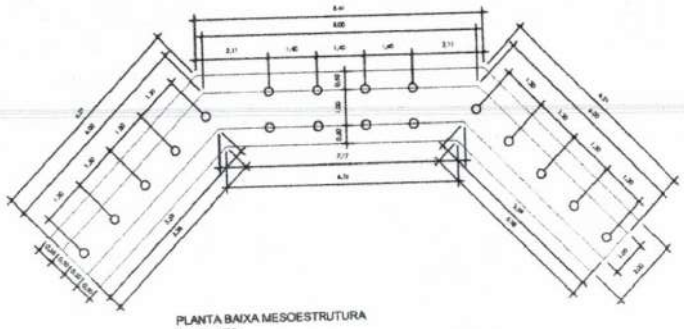

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO (ESTRUTURAL – 12 X 7,00 M	
Ponte São Orlando - Centro - Dores do Turvo	
Planta Baixa, Quadro de aço	
Data: 19/01/2022	Escala: Indicada
	FORMATO: A-0
	01/03

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOMICIO ADESTINO JOSÉ DE REZENDE, nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-913.000
(32) 3279 - 1130 e-mail: protocolo@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.139.348/0001-42

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 032/2022, na modalidade Tomada de Preço 001/2022, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 032/2022, na modalidade Tomada de Preço 001/2022, tipo menor preço, Regime de execução: Empreitada Global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Fls. 102

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12:00 horas (doze horas) do dia 29 de março de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 09 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 032/2022, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 09 de março de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro

PROCESSO Nº 038/2022 ADESÃO Nº 004/2022
Torna público o Extrato de Contrato referente Aquisição de veículo oficial, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Prefeitura da Delfim Moreira. Adesão ao Processo nº 25056.000255/2021-91, Edital 54/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP cujo objeto é aquisição de veículos oficiais com a finalidade de atender as necessidades de transporte do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins-DSEI GUATOC/SESAI/MS, objetivando auxiliar o transporte de profissionais das equipes multidisciplinares de saúde na assistência as comunidades indígenas nas diversas ações de saúde, bem como no desempenho de suas atividades técnicas e administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa contratada: T M Selxas Alves Souza Eireli, CNPJ Nº.25.221.853/0001-84. Vigencia:28/02/2022 a 28/08/2022. Valor Total: R$230.000,00(Duzentos e trinto mil reais). Prefeito Municipal Edilberto Marques da Cruz.

4 cm -09 1603999 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS – Nº: 16/2022
Município de Divino das Laranjeiras X Ambientail Tecnologia Ltda ME. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos do Hospital Municipal Divino Espírito Santo de Divino das Laranjeiras. VALOR: R$ 9.420,00. VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022; No: 17/2022 – Município de Divino das Laranjeiras X SUSTENTAR - Gestão e Soluções Ambientais Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa para realizar atividades de natureza especializada, de nível superior, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de gestão ambiental, com ações operativas, de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do município, assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; confecção de declaração de uso insignificantes do PNHR; confecção de declaração não passível e Licenciamento Ambiental Simplificado - modalidade Cadastro Ambiental Rural, Declaração de não possível de licenciamento. VALOR: R$ 22.733,33. VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022; No: 18/2022 – Município de Divino das Laranjeiras X Elidio Carlos Teodoro. OBJETO: Locação de imovel funcionamento do CRAS, na sede do Município de Divino das Laranjeiras/MG. VALOR: R$ 29.088,00. VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022; No: 19/2022 – Município de Divino das Laranjeiras X Funerária Nova Aliança Ltda. OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias, coroas e prestação de serviços de tanatopraxia, ornamentação e translado, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 16.028,00; VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022; No: 20/2022 – Município de Divino das Laranjeiras X Agmis Assessoria Pública Ltda. OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores. VALOR: R$ 70.000,00; VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/12/2022. Romilson Alves – Prefeito Municipal.

8 cm -09 1604313 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022
PREGÃO Nº 06/2022. Em decorrência da falha na publicação do aviso da licitação junto ao COMPRASNET, fica alterada a data de abertura para 22/03/2022 às 13h00, do Processo Licitatório Nº 08/2022 – Pregão Nº 06/2022, na forma eletrônica. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, conforme Convênio nº 1481000998/2021, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais/SEDESE e o Município de Divino das Laranjeiras, através do sistema COMPRASNET. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG; e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br, site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/, tel (33) 32451002. Márcio José da Silva – Presidente da CPL.

3 cm -09 1604355 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022. O Município de Divino das Laranjeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de 1.048,00 m² de piso em granitina lapidada a ser realizada na quadra poliesportiva do Distrito de Linópolis, incluindo mão de obra e material, data da abertura no dia 22/03/2022 as 09h00. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG, e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br, site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/, tel (33) 32451002. Márcio José da Silva - Presidente CPL.

3 cm -09 1604320 - 1

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2022
Município de Divino das Laranjeiras X Edivanio de Bastos Peguretti – Padaria Nova Delicia. Valor: R$ 260.027,50. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, bolos, quitandas, frios, sucos e refrigerantes), visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras - MG. Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023; Nº 02/2022 - Município de Divino das Laranjeiras X Keliuanilson Rocha da Silva - Restaurante Gostosho de Minas - ME. Valor: R$ 97.000,00. Objeto: Registro de preços de alimentação preparada, tipo self service, com cardápios variados, acompanhado de (refrigerante ou água ou suco natural), na cidade de Governador Valadares para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023; Nº 03/2022 - Município de Divino das Laranjeiras X Sidney Ventura da Costa – 11808954630 – Restaurante Sabor de Minas. Valor: R$ 68.000,00. Objeto: Registro de preços de alimentação preparada, tipo self service, com cardápios variados, acompanhado de (refrigerante ou água ou suco natural), na cidade de Governador Valadares para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023. Romilson Alves – Prefeito Municipal.

5 cm -09 1604310 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022.
Tomada de Preços nº. 003/2022. Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica no Bairro Jardinópolis no município da Divinópolis/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.Divinópolis, 09 de março de 2022. Jonas de Alcantara Azevedo - Presidente CPL.

2 cm -09 1604190 - 1

EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022.
Tomada de Preços nº. 004/2022. Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma e pintura em uma das quadras do Divinópolis Tênis Clube (DTC), localizado na Rua Coronel João Notini n 60 - Centro - Divinópolis/MG. Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.Divinópolis, 09 de março de 2022. Jonas de Alcantara Azevedo - Presidente CPL.

2 cm -09 1604264 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
Modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, Objeto "Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de transporte suplementar terceirizado, para atender as Secretarias Municipais de Dom Joaquim", A reunião acontecerá dia 22/03/2022 às 09:00h, na sala de reuniões do prédio da prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@domjoaquim.mg.gov.br ou retirado no site http://lai.memory.com.br/editais-contratos, outras informações pelo telefone 31-3866-1212. Patrícia Teixeira Silva - Pregoeira.

2 cm -09 1604123 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

LICITAÇÃO DIA 29/03/2022. AS 12H00MIN – TP Nº 001/2022
Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj. Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital estará à disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

3 cm -09 1604178 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 012/2022
Objeto: Registro de Preço para Aquisição diversos pneus, primeira vida, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Entre Folhas /MG, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 012/2022. ABERTURA 21/03/2022 as 09:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no Site. Pregoeiro e Equipe de Apoio, mais informações no (33) 3324-6162. Entre Folhas/MG 04/03/2022. Ailton Silveira Dias - Prefeito Municipal

2 cm -09 1604134 - 1

Esmeraldas

Prefeitura Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - PROCESSO Nº 193/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet. Fornecimento de serviços para formação de rede de dados através de links terrestres com protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switching) objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. Fornecimento de roteador CPE para interligação de links de acesso ao backbone do fornecedor; Fornecimento com serviços de gerenciamento proativo com portal via WEB. Serviços Gerenciados de Antivírus; Serviço de DNS Sec. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e, considerando o art. 5º do Decreto Municipal nº 93, de 11 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o resultado do julgamento nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c/c art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que a presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, reconhecendo como vencedora do certame a empresa indicada: LOTE 01 – OI S/A Em recuperação judicial – Valor: R$ 1.519.879,36. Data: 09/03/2022.
Edson Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022. Origem: PE 094/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Purogan Ltda Objeto: Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Valor Total: R$ 395.505,70. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 15/02/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022. Origem: PE 072/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. Objeto: Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais para uso em laboratório clínico. Valor Total: R$ 26.399,60. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 23/02/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. Origem: PE 072/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Biosave Diagnostica Ltda. Objeto: Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais para uso em laboratório clínico. Valor Total: R$ 7.750,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 23/02/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022. Origem: PE 081/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Bravo Peças e Serviços Eireli. Objeto: Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para manutenção corretiva/preventiva incluindo parte elétrica dos veículos que compõem ou venham a compor a frota da Secretaria Municipal de saúde. Valor Total: R$ 229.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 24/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO:
Contrato nº 011/2022. Partes: Município de Esmeraldas e a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para inspeção e emissão de Laudo Técnico de Segurança de operação das máquinas dos Setores de Lavanderia e CME (Central de Material Esterilizado) em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego NR-12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos) e NR-13 (Caldeiras e Vasos de Pressão) instaladas no Hospital Municipal 25 de Maio. Valor: R$ 30.200,00. Dotação Orçamentária: 02.07.00.10.302.0017.2048.3.3.90.39.00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura: 15/02/2022.

16 cm -09 1604126 - 1

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 018/2022.
Partes: Município de Esmeraldas e a empresa Lancer Soluções em Informática EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação do programa de informática legislador executivo com base Windows. Valor: R$ 42.050,00. Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.0001.2001.3.3.90.40.00 – 100; Vigência: até 04 de março de 2024. Assinatura: 04/03/2024.

2 cm -09 1604025 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022. ORIGEM: PE 060/2021.
Partes: Município de Esmeraldas/MG e Difurmig Ltda. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 79.995,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 03/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Cwbcare Produtos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 33.869,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 03/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 8.957,40. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 03/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e M. Carroga Comércio de Produtos Hospitalares. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 28.609,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 03/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Salvi Lopes e Cia Ltda – ME. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 2.641,10. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 03/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Esfera Master Comercial Eireli - EPP. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 8.957,40. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 04/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Ahuanto Comercial Ltda. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 5.100,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 07/02/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. Origem: PE 069/2021. Partes: Município de Esmeraldas/MG e Mbedica Serviços Especializados em manutenção de Equipamentos Médicos. Objeto: Registrar preço consignado em ata para futuro e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal 25 de Maio e as Unidades Básicas de Saúde. "MENOR PREÇO POR LOTE'. Valor Total: R$ 4.800,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Emitida: 03/02/2022. Assinatura: 04/02/2021.

14 cm -09 1604239 - 1

Felixlândia

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
REGISTRO DE PREÇOS 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022. O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Registro de Preços 03/2022 - Processo Licitatório 29/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades do município, nos moldes da Transferência Especial nº 9278755, Indicação 66561 da Secretaria de Estado, conforme prazo, características e demais condições estabelecidas no termo de referência do edital, que será realizada na data 22/03/2022 às 09h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da Prefeitura www.felixlandia.mg.gov.br e no endereço: Rua Manino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP: 39.237-000, telefone (38) 3753-1311. Pregoeiro: Warley Gonçalves Lima.

4 cm -09 1604301 - 1

Ferros

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. º 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2022, tipo Menor Preço Item, para prestação de serviços de Agente de Recreação e Oficinas de Música e Dança, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 24/03/2022 às 09h30min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – Site: www.pmferros.mg.gov.br , e-mail licitacaopmferros@gmail.com - Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

3 cm -09 1604304 - 1

Fortuna de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 16/2022
Aviso de Licitação - Pregão Presencial 16/2022 - Processo Licitatório 23/2022. O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16/2022 - Objeto: Registro de Preços de serviços de montagem e desmontagem de barracas, serviço de apoio em eventos e serviço de vigilante para eventos. Setubo de recebimento dos envelopes 24/03/2022 com protocolo até às 09hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, para consulta, gratuitamente através do e-mail: licitacuo@fortunademinas.mg.gov.br, e pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br Informações pelo (31) 3716-7111 ou 3716-7138 .

3 cm -09 1604407 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá até as 08hs/20min do dia 23 de março de 2022, o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, referente ao Pregão Presencial, objetivando a aquisição de um veículo tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares, ano e modelo não inferior a 2021, cor branca, a ser utilizada no transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com o convênio de Saída nº 1261000041/2022 - SIEL, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Fronteira/MG. Fronteira, 09 de março de 2022
Elaine Pinesso - Pregoeira

4 cm -09 1604082 - 1

Fruta de Leite

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003/2022
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 006/2022 - CREDENCIAMENTO 003/2022, processo de credenciamento a partir de 18 de março de 2022. com finalidade de contratação de Pessoa Jurídica (restaurantes) para servir refeições na sede do Município, bem como nas cidades Salinas/MG e Taiobeiras/MG a servidores quando a serviços desse municipalidade, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br
Fruta de Leite/MG, 09 de março de 2022
José Cardoso de Oliveira Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

4 cm -09 1604093 - 1

Goiabeira

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Goiabeira/MG, torna pública aos interessados que será realizada licitação, modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, para o credenciamento, contratação de prestação de serviços médicos para atender na UBS/PSF, ESF e os Plantões assim atender as demandas e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiabeira/MG. Podendo ser realizado do dia 11/03/2022 até o dia 31/12/2022 das 08hs00min às 14hs00min, na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Pinheiro nº 44, Bairro Centro, na Cidade de Goiabeira, Estado de Minas Gerais. O edital encontra-se à disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min às 16h00min, no endereço acima, informações através do telefone (0x33) 3292-1113 - E-mail: licita.compras.goiabeira.mg@gmail.com - Site: www.goiabeira.mg.gov.br

3 cm -09 1604259 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309202128024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MG - Aviso de Licitação – Processo N.º 026/2022 – Tomada de Preço N.º 002/2022 - O Município de Caiana - MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da C.P.L. o Processo nº 026/2022 - Tomada de Preço nº 002/2022, com abertura para o dia 29/03/2022 às 14:00 hs, Visa: Para sistema em rede de esgoto sanitário no córrego do funil com valor estimado em R$ 178.212,05 para a execução dos serviços estabelecidos no memorial descritivo, projeto básico e executivo. O edital completo e melhores informações poderão ser obtidos, na Rua Miguel Toledo, 106 – Centro- CAIANA – CEP: 36.832-000 – Fone/Fax: (32)3745.1035, de 12:00 às 17:00 horas – e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br - site www.caiana.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 003/2022 - Torna pública a realização do PL 036/2022, TP 003/2022 Obj: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural de Presidente Olegário/MG no dia 25 de março de 2022 às 09h00 na Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Olegário/MG. Camila Proença da Silva - Presidente da CPL. Aviso de Adjudicação e Homologação - Torna pública a Adjudicação e a Homologação do PL 007/2022 PE 004/2022 no dia 02/02/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SES n.6437/19. Empresas: Gonçalves e Teixeira no valor de R$ 1.920,00, Teresa Marshel Martins Bisti - Me R$ 22.460,00, Total Borrachas R$ 218,00 e Thurley Monteiro Duarte R$ 75,00. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf.www.pmolegario.mg.gov.br e 34 3811-1231.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 32/2022, no dia 23/03/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados na modalidade Lan-To-Lan de forma continuada entre os locais de rede da PMLS, serviço de rede de dados, incluindo os circuitos de dados, equipamentos, serviços de instalação, manutenção. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria / Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, após a deflagração da greve, por prazo indeterminado, no dia 16 de março de 2022, às 14:00hs em primeira convocação, e não havendo número legal, às 14:30hs em segunda convocação, a se realizar presencialmente, na Praça da Estação, localizada no Centro de Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Discussão e apreciação de nova proposta da PBH caso seja apresentada; B) Deliberação de continuidade ou não do movimento grevista. Belo Horizonte, 09 de março de 2022. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Licitação dia 29/03/2022, as 12h0min – TP Nº 001/2022 – Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info, número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna Público o aviso de licitação, referente ao Pregão Presencial Nº 009/2022, objetivando a aquisição de cestas básicas para atender os usuários do sistema único de assistência social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social desta municipalidade-Credenciamento: 23/03/2022 às 09h00min, Abertura 23/03/2022 às 09h15min. Interessados manter contato: (38) 3834-1748 pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha/MG-09/03/2022-Eulene Mendes Pereira -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 06/2022. Processo de Compra nº 484/2021 – Tipo: Menor Preço por Item Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo específico para o Centro de Hemodiálise de Paracatu-MG. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 24-03-2022 no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. Paracatu-MG, 08 de março de 2022. Diego Ferreira da Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. Torna público Edital Credenciamento nº 004/2022. Objeto: Credenc. pessoas físicas prest. serv arbitragem esportiva em diversas modalidades. A 1ª sessão habilitação dar-se-á no dia 25/03/2022 às 09:00h, e permanentemente aberto. Edital/Informações (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/MG

Torna público o Pregão Presencial nº 009/2022, que se realizará no dia 23/03/2022 às 08:00 horas, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica, credenciada junto ao DETRAN - MG para prestação de serviços de despachante visando atender demandas deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Maiores informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com ou pelo telefone: (38) 3823-1354. Ricardo da Silva Paz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MÚNICIPAL DE IBIAÍ-MG

Retificação da Data do PP nº 013/22. **Objeto**: contratação de instituição bancária para operacionalização e gerenciamento de folha de pagamento. **Nova Data da Sessão: 18/03/22 às 09:00 hs.** Edital: Prefeitura, e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com, ou pelo site. Ibiaí-MG, 09/03/22. Elaine Fernandes-Pregoeira Oficial.

SISDENTE – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DENTAL LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS. Carlos Henrique Vieira Horta, Juliana Franco da Rosa, Leandra Costa Scottini Labrego, Rita de Cássia Pereira Carvalho, Ricardo Luis Ganaem de Castro, Tatyanna Cristina Sanches, Bianca Cafasso Murad Mathias, Geraldo Magela Freire, Maria Olivia Franco Negreiros, Leonardo de Barros Sanches, Giullyana Sanches, Liliane Rahme Lage, sócios e administradores da SISDENTE Sistema Integrado de Saúde Dental Ltda., CNPJ n.º 01.942.793/0001-20 – NIRE n.º 3120593610-1, no uso das atribuições conferidas pelo Contrato Social, convocam todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral de Sócios, a se realizar em sua sede social, localizada na Rua Dr. Olavo Pinto, n.º 160, Lojas 42 e 44, Centro, São Lourenço/MG, **no dia 17/03/2022, às 19:00 horas**, com a presença de 3/4 (três quartos) capital social, em primeira convocação; e às 19:30 horas, no mesmo dia, com a presença de qualquer número, em segunda convocação, para deliberar sobre a ordem do dia, qual seja: *(i)* Aprovar alteração do administrador responsável perante a Receita Federal do Brasil; *(ii)* Aprovar a alteração do administrador responsável perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar e *(iii)* outros temas colocados em mesa.

São Lourenço, 07 de março de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, por seus representantes, nos termos do Estatuto da Entidade, na forma da lei de greve, comunica a população em geral, o governo do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, que os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, em assembleia realizada no dia 08/03/2022, decidiram pela **DEFLAGRAÇÃO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO**, a partir do dia 16/03/2022, nas condições da legislação, serão paralisados os serviços, ressaltamos que essa decisão pela greve, último recurso dos (as) servidores (as), ocorre em razão do impasse estabelecido nas negociações, já ratificando a administração que as negociações não avançarão - nas propostas referentes aos anseios da categoria. Belo Horizonte, 09 de março de 2022. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Marcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Aviso de Licitação – Processo Licitatório Nº 054/2022 – Tomada de Preços Nº 003/2022

A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obra de construção de muro de contenção para recuperação de rua danificada localizada no Bairro Novo Planalto, centro, neste município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 28/03/2022 às 09:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 1915301

Processo de Licitação nº.: 153/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2019. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Tim S.A. Objeto da Licitação: Contratação de serviço de telefonia. Vigência: 28/04/2021 à 28/04/2022. Valor acrescido neste Aditivo: R$ 14.889,60. Valor do Contrato Atualizado: R$ 146.366,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022

O Município de Nanuque/MG torna público que às 09h do dia 17 de março de 2022 estará realizando a sessão pública para abertura da sessão de Licitação correlato ao Processo Licitatório nº 022/2022- Tomada de Preços nº 005/2022 o qual tem por Contratação de empresa para execução de obra referente iluminação na Praça do UDR – Município de Nanuque/MG. – Neste município de Nanuque-MG, Município de Nanuque, 15 de fevereiro de 2022. Larissa Freitas de Jesus - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Concorrência Pública nº 019/2021

Processo Administrativo 405/2021

O Município de Nova Lima, torna público a **Suspensão "Sine Die"** reabertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 019/2021 – Processo Administrativo nº 405/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de contenção na Rua Areião do Matadouro, Bairro Matadouro, Área 01, no município de Nova Lima. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (31) 3541-5730 ou e-mail: licitacao@pnl.mg.gov.br, Nova Lima/MG, 09 de março de 2022.

João Marcelo Dieguez Pereira
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R.**, CNPJ 22.936.355/0001-20, CONVOCO todos os trabalhadores representados da **Tonioto, Busnello S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações**, CNPJ nº 89.723.977/0001-40, associados ou não estão convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Março de 2022, às 13:00 hs., em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 14:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no estacionamento situado na Rodovia MG 423, KM 18 (em frente a MTL), Zona Rural - Conceição do Pará/MG. A assembleia visa deliberar sobre a seguinte Pauta: Constituição da Comissão de Representantes para Negociação da Campanha Salarial 2022/2023; Identificação, discussão e confecção da Pauta de Reivindicação a ser remetida à empresa; Assuntos Gerais. Em função da COVID-19, a assembleia ocorrerá seguindo todas as medidas de distanciamento e higiene. Nova Lima, 08 de março de 2022. Marcelino Antônio Edwirges – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 04/2022. Processo de Compra nº 449/2021 – Tipo: Menor Preço por Item Objeto:Registro de preços para aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 25-03-2022 no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2,045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. Paracatu - MG, 09 de março de 2022, Diego Porfírio de Araújo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Republicação - Concorrência Pública 006/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, operação e implantação dos serviços relativos a manutenção e limpeza de vias públicas, coletas e destinação final dos resíduos coletas e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Município de Mariana. Abertura: 12/04/2022 às 09:min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 09 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 15/2022, PROCESSO 18/2022,** cujo objeto consiste no **Registro de preços, por Item, para eventual aquisição de pneus, acetileno Industrial, bateria automotiva, aria e disco de diagrama para tacógrafo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **22/03/2022 às 8 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no **dia 22/03/2022 às 9 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br **(ID BANCO DO BRASIL 925046),** no https://www.itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br , ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **10/03/2022.**

Itabira, 09 de março de 2022.

Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso Licitação. Processo licitatório nº: 037/2022. Pregão Eletrônico nº: 010/2022. Registro de Preços: nº 010/2022.

Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, para o fornecimento de material de expediente, escritório, e material escolar, para atender às necessidades dos diversos Departamentos do Município de Ressaquinha. Cadastramento das propostas: até 24/03/22 às 08h00min. Sessão: 24/03/22 às 09h00min. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32) 3341-1259.

Aviso Licitação. Processo licitatório nº: 039/2022. Pregão Presencial nº: 008/2022.

Obj: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos básicos e executivos, pareceres, estudos, planejamentos, fiscalização de obras oriundas de recursos Estaduais e Federais, Gestão de Convênios, cadastramento, prestação de contas, gerenciamento e prestação de contas *online* no portal dos Convênios Plataforma + Brasil (SICONV), SIGCON, SISMOB, SIMEC-MÓDULO - OBRAS, SEI, SIGTV e SIGA conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: Das 10h às 10h15min em 23/03/2022. Abertura: 10h15min em 23/03/2022. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

Aviso de Licitação: Proc. 034/2022. Tomada de Preços: 003/2022.

Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem pluvial na comunidade de Lavras e Cachoeirinha do município de Ressaquinha MG, conforme especificações técnicas, planilhas e minuta de contrato que integram ao presente Edital. Cadastramento até as 17h do dia 23/03/2022. Abertura: 09h em 28/03/2022. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

EDITAL

Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO RES. ECO CASA BRANCA**, situado no Residencial Eco Casa Branca – Bairro Gran Royalle Casa Branca, a realizar-se no dia 02 de abril de 2022, sábado, às 08h30 em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 09h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1 – Sistema de câmeras do clube;
2 – Banheiros;
3 – Sistema de som do clube;
4 – Prestação de contas;
5 – Eleição de nova diretoria;
6- Apresentação do status das obras e pendências do condômino.

Local: Área de Lazer da Associação.

Brumadinho, 09 de março de 2022.
Ramon Martins Pedrosa Diretor Presidente

OBSERVAÇÕES:

- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001 / 2022 / FAEC

Comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araguari/MG, Edição 1324, pag. 10 de 04 de março de 2022. Jornal Gazeta do Triângulo, Edição 10.922, pag.04, de 04 de março de 2022 e Jornal Hoje em Dia, pag. 06, de 04 de março de 2022. A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, por meio de sua Comissão Permanente de licitação - CPL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria n 011/2021 do dia 23 de abril de 2021, com base no Processo Administrativo n. 011/2022, **RETIFICA:** A data de apresentação das propostas e horário de abertura das mesmas. **ONDE SE LÊ:** Os envelopes contendo a proposta comercial e a habilitação deverão ser entregues até às **15:00 horas (horário de Brasília), do dia 18 de março de 2022. LEIA-SE:** Os envelopes contendo a proposta comercial e a habilitação deverão ser entregues até às **09:00 horas (horário de Brasília), do dia 26 de abril de 2022.** OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de email: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br - telefone (34) 3690-3220.

Araguari, 09 de março de 2022.
Juliano Santana Guimarães - Presidente da CPL.

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO
•Endodontia (canal)
•Ortodontia (aparelhos)
•Implantodontia (implantes)
Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br
PÓS-GRADUAÇÃO FUNORTE BELO HORIZONTE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 2135-BA63-AD83-ECBE

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 105

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II PROJETO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18.128.249/0001-42, através da Comissão de Licitação torna público **RETFICAÇÃO DO ANEXO II** para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Valor Retificado conforme projeto: R$ 1.042.686,32 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dis reais e trinta e dois centavos).

CONSIDERANDO a retificação do projeto e o valor, fica designado licitação dia 05 de abril de 2022 as 12:00 horas.

O prazo para fazer Cadastro de Registro Cadastral (CRC) e visita técnica (facultativo) será Ate o dia 01 de abril de 2022

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 18 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		18/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					**1.042.686,32**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**678.402,92**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.114,29
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,63	1.147,89
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,44	3.730,56
1.2			INFRAESTRUTURA					168.904,13
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.844,90	10.844,90
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	120,62	145,35	99.419,40
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	2.111,87
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
1.3			MESOESTRUTURA					197.870,22
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,78	95.939,05
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	34.694,63
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	37.773,20
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	29.463,34
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					247.170,56
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	3.033,86
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	229.982,44
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG - Fls. 107

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG			
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	18/03/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:		
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( ) DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X) INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**364.283,40**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.899,04
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,44	4.663,20
2.2			INFRAESTRUTURA					99.697,21
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	120,62	145,35	41.860,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.528,99
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,78	84.692,07
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 108

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG			
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		18/03/2022
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:		
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1 20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2 16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	30.603,65
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,44
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 678.402,92	65,06%	40,00	**40,00**	40,00	**80,00**	20,00	**100,00**		**100,00**		**100,00**		**100,00**
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 364.283,40	34,94%		**0,00**		**0,00**	20,00	**20,00**	40,00	**60,00**	40,00	**100,00**		**100,00**
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			**100,00%**	26,03%	**26,03%**	26,03%	**52,05%**	20,00%	**72,05%**	13,97%	**86,03%**	13,97%	**100,00%**	0,00%	**100,00%**
TOTAL EM REAIS (R$)		**R$ 1.042.686,32**		R$ 271.361,17	**R$ 271.361,17**	R$ 271.361,17	**R$ 542.722,34**	R$ 208.537,26	**R$ 751.259,60**	R$ 145.713,36	**R$ 896.972,96**	R$ 145.713,36	**R$ 1.042.686,32**	R$ 0,01	**R$ 1.042.686,33**

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 599 de 18/03/2022
18/03/2022

NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art.1º: Fica nomeada FERNANDA DA COSTA RESENDE, Diretora de Unidade Escolar "Creche João do Nascimento Filho, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 120.864.856-03, RG – MG-18.763.279, para exercer funções inerentes vinculados a DIRETORA DE UNIDADES ESCOLAR, com dedicação exclusiva .
Art.2º: Determinar que esta portaria retroaja em 21/02/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 18 de março 2022.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000293

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 31/03/2022, as 09h00 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – tipo menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de defensivos herbicidas glifosato para atender as demandas das Secretarias Municipais do Municipio de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 18 de março de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000295

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	TOMADA DE PREÇO	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, Retificação Anexo II do Edital (projeto) Processo 032/22 Tomada de Preço Nº 001/2022 – Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo/MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para realização

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo 18/03/2022
Edição Nº 599 de 18/03/2022

da obra. Valor Retificado projeto: R$ 1.042.686,32 um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Nova data licitação: 05/04/22 as 12:00 hrs; Prazo CRC e visita técnica facultativa ate 01/04/22. Projeto retificado estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 18/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0016.0000294

Documento assinado eletrônicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.18.03.2022.1.0000596**
Utilize o QRCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Fls. 112

ABANDONO DE EMPREGO

A T&M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI, CNPJ: 24.805.506/0001-36, informa que a Sra. **FABIANA RENATA DE SOUZA**, portador da Carteira de Trabalho 5171512-0040-MG, deve comparecer ao Setor de Rotinas Trabalhistas no prazo de 48 horas, no horário de 09h as 13h, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 06/01/2022, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Pregão Presencial nº 026/2022. Torna público edital p/ prest. serviço para transporte de alunos da rede municipal de ensino. Abertura às 08:30 horas do dia 31/03/2022. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PM Cristina, **TORNA PÚBLICO O PROC. LICIT. Nº 022/22 - TP Nº 003/22**, para a Construção de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA, tipo Convencional, com capacidade de 06 litros por segundo, no bairro Vargem Alegre -Termo de Acordo AGE/GAB/ASSGAB – Processo nº 1080.01.0085396/2021-29 – Vale/Brumadinho. Visita Técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 07/04/22, às 09:30 h. Willian L. Garcia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 030/2022, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de pavimentação asfáltica no bairro Polo da Moda II, no município de Guaxupé/MG.** Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 003/2022 - Processo Administrativo nº 030/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF 01.744.153/0001-06, sediada na Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 - CEP 37890-000 - Muzambinho/MG, com o valor de **R$599.629,61**(quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Guaxupé, 18 de março de 2022 - Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE SERRO/MG

EDITAL P. 048/2022, C.P. 005/2022: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos. **data 20/04/2022.** info: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br, (38) 3541-1368.

Jéssica Miranda, Pregoeira.

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG - Aviso de Licitação - A Câmara de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 04.365.429/0001-13, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022 para a cobertura de área administrativa. E pintura geral externa da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, conforme cláusula 1ª do edital. Os envelopes contendo "Habilitação" e "Proposta" deverão ser protocolados no dep. de licitação até as 09h00m do dia 12/04/2022, horário e local no qual o presidente e demais membros designados darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do edital Local: Dep. de Licitação ou por meio do site: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0900 - Rafael de Simone e Souza, Presidente da CPL.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 171/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 171/2021. Objeto:** Aquisição e instalação de persianas, visando atender a Prefeitura Municipal de Nova Lima. Data de realização **31/03/2022 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 19 de março de 2022.

O/A Pregoeiro/a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2022– PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2022

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2022, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de reparador asfáltico usinado a quente aplicado a frio, para utilização em operação tapa-buracos na manutenção de vias públicas do município de Piumhi, conforme especificações constantes no termo de referência deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **8h59 do dia 07/04/2022** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br e/ou http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIUMHI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

PL nº 15/2022 - TP nº 05/2022

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Modificação e Extensão de Rede em Área Urbana nas Rua Guilherme Capanema e Rua Júlio Mitre, Conceição do Pará e nas Ruas Santa Rita e Maria América na Comunidade de Santana da Prata - Município de Conceição do Pará-MG. Onde se lê: Entrega dos envelopes dia 01/04/2022, leia-se dia 05/04/2022 às 09:00 hrs-Inf. pelo tel (37)3276-1391-Edital pelo site www.conceicaodopara.mg.gov.br.

Lucrecia Dias Miranda
Presidente da CPL.

Aviso de Licitação - O Município de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022 - para o registro de preços de ar condicionado e ventilador, com intuito de atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 20/04/2022 às 09h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 20/04/2022 às 09h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0900 - Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial/Registro de Preço nº 187/2021

O **Município de Nova Lima** comunica, que está suspenso **"sine die"** o **Pregão Presencial/Registro de Preço N.º: 187/2021. Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos, sob demanda, por meio de planejamento e agenciamento, que viabiliza a organização, coordenação, execução, ações de patrocínio, assessoria, instalação de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, bem como serviços necessários para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais Secretarias Municipais do Município de Nova Lima, para análise e revisão de impugnação.

Nova Lima, 18 de março de 2022.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 196/2021

O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 196/2021.** Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação anual de softwares de Recrutamento e Seleção, licença anua, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção relativos ao software, com avaliação Disk inclusa para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Município de Nova Lima. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **31/03/2022 às 13:00h**. O novo edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 19 de março de 2022.

A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2022 – DISPENSA Nº02/2022

Prefeitura Municipal de Piumhi. Processo Licitatório nº36/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2022. **Objeto: Contratação de Fundação para apoio na execução do projeto "Cursinho IFMG Aprova", nos termos do Convênio e Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o município de Piumhi e o IFMG Campus Avançado Piumhi.** Diante do que consta dos autos, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de declaração de dispensa, exarado pela Comissão Permanente de Licitações, caracterizada pelo art. 24, inciso XIII da citada Lei para efeito legal, autorizando a contratação da FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para execução do objeto avençado. Valor do contrato: R$29.934,60. Piumhi, 18 de março de 2022. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIUMHI**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG

Pregão nº.018/2022

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, para RP tendo como objeto a aquisição de soros para atender usuários do SUS assistidos nas Unidades Básicas de Saúde e Complexo Hospitalar, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento da Saúde. **Data de julgamento: 04/04/2022, às 08hs**, no Setor de Licitações, situado na rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, em Várzea da Palma. Edital na íntegra disponível http://varzeadapalma.mg.gov.br. Informações telefone (38) 3731-9225 ou/e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 74/2022

Modalidade: P. E. nº. 26/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda – ME/R$ 51.059,00. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de relógio de ponto eletrônico, software, instalação de configuração do equipamento. Vigência: 03/03/2022 a 14/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Alteração – Tomada de Preços Nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº 022/2022. O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público que fica ALTERADO A DATA da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa para realizar a revitalização do poliesportivo Elzo Calixto Mattar. A licitação será realizada na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, julgamento Menor Preço Global. Nova data do recebimento e a abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 07/04/2022. A alteração poderá ser adquirido no site http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/ Passos/MG, 18 de março de 2022.Michela das Graças Resende Ribeiro - Secretária de Esporte, Lazer e Juventude.

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube, diante da autonomia concedida pela Constituição Federal às entidades desportivas e associações para organização e funcionamento, exclusivamente a pedido do Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, senhor Sérgio Santos Rodrigues, com base no Art. 21, inciso II, alínea "b", do Estatuto Social ("Estatuto"), convoca os senhores conselheiros, integrantes do quadro de Beneméritos, Natos e Conselheiros Efetivos, para reunião extraordinária ("Reunião") que será realizada no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, com a abertura dos portões às 17:30 horas e fechamento às 18:30 horas, momento em que começará a Reunião, no Parque Esportivo do Barro Preto, à rua Guajajaras, nº 1722 – Barro Preto, nesta capital. A realização da Reunião tem como pauta(s) o(s) seguinte(s) tema(s):
(a) Informação, a todos os presentes, de todos os termos do investimento pretendido pela Tara Sports na SAF e das cláusulas dos contratos definitivos, com explanação dos detalhes pela XP Investimentos, assessora do Cruzeiro Esporte Clube ("Associação");(b) Apresentação, a todos os presentes, pela Tara Sports, do projeto que será implementado se aprovado o investimento pretendido;(c) Autorização para a tomada de todas as medidas necessárias para pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pela Associação;(d) Autorização para a realização de operação de crédito pela Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol ("SAF") e/ou Associação dando imóveis da Associação em garantia, para fins de reestruturação da dívida da Associação;(e) Autorização para a realização de operação imobiliária em favor da SAF visando a exploração das Tocas I e II, cuja renda será revertida para a amortização da totalidade da dívida tributária da Associação que, segundo a lei 14.193, é exclusivamente da Associação, sem solidariedade ou subsidiariedade da SAF, com: (e.i) transferência da propriedade das Tocas da Raposa I e II à SAF condicionada à amortização de toda a dívida tributária da Associação: e (e.ii) a obrigação de divisão igualitária entre a SAF e a Associação de lucro imobiliário que eventualmente vier a ser obtido na hipótese de venda das Tocas da Raposa I e II pela SAF;(f) Autorização para a prática de todos os atos necessários para: (f.i) dotar a SAF com todos os direitos de exploração das atividades relacionadas ao futebol, incluindo patrocínios, direitos de transmissão, vendas de ingressos, e exploração de marcas e outras propriedades intelectuais sem a sua cessão definitiva; e (f.ii) aprovar o investimento pela Tara Sports na SAF, com a celebração dos contratos definitivos. A votação dos temas da pauta realizar-se-á item a item e, de acordo com o Art.20, VI, do Estatuto, a autorização de alienação de bens imóveis exige o quórum de aprovação de 9/10, ou seja, 90% da totalidade dos Conselheiros.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Sérgio Santos Rodrigues
Presidente do Cruzeiro Esporte Clube

Nagib Geraldo Simões
Presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
EXTRATO DE CONTRATO Nº38/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2022 – ADESÃO ATA Nº01/2022

CONTRATANTE: Município de Piumhi/MG - CNPJ nº 16.781.346/0001-04 **CONTRATADO:** ZAGONEL S.A - CNPJ nº81.365.223/0001-54. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED já instaladas, e acessórios para atender às necessidades do município de Piumhi, elaboração do respectivo projeto executivo de distribuição, remoção das luminárias existentes e suporte junto à CEMIG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01-25.752.0014.2134-3.3.90.30.00/1.00.00 e 02.08.01-25.752.0014.2134-3.3.90.39.00/1.00.00. **VALOR:** R$998.038,71 (novecentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de sua assinatura. Piumhi, 14 de Março de 2.022. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIUMHI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº38/2022– PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2022

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2022, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de consumo médico-ambulatorial e de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do Canil Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **8h59 do dia 11/04/2022** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br e/ou http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIUMHI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Retificação Anexo II do Edital (projeto) Processo 032/22 TP Nº 001/2022 – Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. Valor Retificado projeto: R$ 1.042.686,32 um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Nova data licitação: 05/04/22 as 12:00 hrs; Prazo CRC e visita técnica facultativa ate 01/04/22. Projeto retificado estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 18/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022, Processo Licitatório nº: 18/2022 MENOR PREÇO POR ITEM.
O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação com reserva de cota de 25% (vinte e cinco) por cento para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, visando o registro de preços para a eventual aquisição de **equipamentos e suprimentos de informática** para atender a demanda do SAAE de Piumhi-MG. Abertura das propostas **dia 05/04/2022 as 9:00h (nove horas), abertura da sessão oficial dia 05/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).** Realização do pregão Plataforma Licitanet, retirada e informações do Edital: sites **http://www.licitanet.com.br** e **http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/** e Tel: (37)3371-1332.
Piumhi-MG. 18/04/2022. Pregoeira VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

EXTRATO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022, Processo Licitatório nº: 16/2022 MENOR PREÇO POR ITEM. O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação com reserva de cota de 25% (vinte e cinco) por cento para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, visando o registro de preços para a eventual aquisição de **estimulador de microrganismos,** destinados ao tratamento de esgoto, devido ao mal cheiro causado nas Elevatórias de esgoto e acúmulos de rejeitos nas lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG. Apresentação para credenciamento dos licitantes: **dia 04/04/2022 das 8:00h (oito horas) às 9:00h (nove horas), abertura da sessão oficial do Pregão Presencial de Registro de Preços: dia 04/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).** Realização do pregão, local de retirada e informações do Edital: Sala de Licitações localizada na Sede do SAAE, à Praça Zeca Soares nº 211- Centro, Piumhi-MG e no site http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/ e Tel: (37)3371-1332.
Piumhi-MG, 18/03/2022. VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

EXTRATO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, Processo Licitatório nº: 17/2022 MENOR PREÇO POR LOTE.
O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame, visando o fornecimento total de materiais de primeira qualidade para **substituição dos leitos filtrantes** e troca de pedra de ardósia existentes por tábuas dos blocos dos floculadores, para garantir o processo de filtragem de água com qualidade, para atender a demanda do SAAE de Piumhi/MG para a distribuição de água a população. Apresentação para **credenciamento** dos licitantes: **dia 01/04/2022 das 8:00h (oito horas) às 9:00h (nove horas), abertura da sessão oficial dia 01/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).** Realização do pregão, local de retirada e informações do Edital: Sala de Licitações localizada na Sede do SAAE, à Praça Zeca Soares nº 211- Centro, Piumhi-MG e no site http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/ e Tel: (37)3371-1332.
Piumhi-MG, 18/03/2022. VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9692-3C1B-69A2-6E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 113

Coração de Jesus

Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, P.A. nº 009/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos entorpecentes e psicotrópicos. Credenciamento: 31/03/2022 às 07h45min. Abertura: 31/03/2022 às 08h. Edital e esclarecimentoslicitacaohmsvp@gmail.com. Coração de Jesus, 18 de Março de 2022. Silvio Vasconcelos Galiza – Diretor Geral.

Fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, P.A. nº 010/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos. Credenciamento: 31/03/2022 às 10h30min. Abertura: 31/03/2022 às 10h45min. Edital e esclarecimentos:licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 18 de Março de 2022.
Silvio Vasconcelos Galiza – Diretor Geral

4 cm -18 1610131 - 1

Coronel Pacheco

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 032/2022,

Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição e uma Retroescavadeira nova - zero hora, tração 4x4, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico sera realizada no dia31/03/2022 as10:00 horas, no endereço eletrônico https://bll.org.br/. O Edital estará disponível atravéados Sites: https://bll.org.br/e https://www.coronelpacheco.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32) 32581-1112ou Email: licitacao@coronelpacheco.mg.gov.br

2 cm -18 1610088 - 1

Couto de Magalhães de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Fará realizar, às 09:00 do dia 31 de março de 2022, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto de Mag. de Minas/MG, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 Processo Licitatório 035/2022, tendo por objeto a Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

Natane Tarcisia Veloso
Pregoeira Municipal

4 cm -17 1609472 - 1

Cristina

Prefeitura Municipal

ABERTURA DOS ENVELOPES DO PL 022/22 – TP Nº 003/2022

Construção de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA, tipo Convencional, com capacidade de 06 litros por segundo, no bairro Vargem Alegre -Termo de Acordo AGE/GAB/ASSGAB – Processo nº 1080.01.0085396/2021-29 – Vale/Brumadinho. Visita Técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 07/04/22, às 09:30 h. Willian L. Garcia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

2 cm -18 1609961 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de recuperamento de via urbana no bairro Candidés no município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Divinópolis, 17 de março de 2022.Paulo José Silva - Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

2 cm -18 1610335 - 1

Dom Silvério

Prefeitura Municipal

ADJUDICAÇÃO PE 03/2022.

A Prefeitura Municipal faz tornar público que foi adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico nº03/2022 em favor das empresas BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Dom Silvério - MG, 22/02/2022.

Homologação PE 03/2022. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº03/2022 em favor das empresas BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA e MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. Dom Silvério - MG, 04/03/2022.

Extrato de Atas de Registro de Preços do PE 03/2022. Objeto: Registro de Preço para e eventual aquisição de veículos tipo van/minibus e caminhonete 4x4, através da modalidade de registro de preço, sendo eles: 01 (Uma) Van / Minibus de 15+1 lugares com DPM para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e 01 Van 15 + 1 lugares sem o DPM para atender às necessidades da Secretaria de Educação, 02 Caminhonetes 4 x 4 Diesel, Cabine Dupla Câmbio Manual para carecimentos da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito. Ata de Registro de Preços nº 009/2022, empresa: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.130.210/0001-37, com sede na Rua DAS FIGUEIRAS, n.º 1, Bairro: Norte Aguas Claras, Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.906-750, pelo valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e Ata de Registro de Preços nº 010/2022, empresa: MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.443.568/0001-45, com sede na Avenida Pará, n.º 632, Sala 07, Bairro: Centro, Anápolis/Goiás, CEP: 75.200-000, pelo valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Dom Silvério - MG, 17/03/2022.

7 cm -18 1609993 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO ANEXO II DO EDITAL (PROJETO) PROCESSO 032/22 TP Nº 001/2022

Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessárias, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. Valor Retificado projeto: R$ 1.042.686,32 um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Nova data licitação: 05/04/22 as 12:00 hrs: Prazo CRC e visita técnica facultativa ate 01/04/22. Projeto retificado estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 18/03/22. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

4 cm -18 1610035 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

Extrato De Estatuto Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo SAPUCAI-CIMBASP. Assinatura: 24/02/2022. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucai-CIMBASP, é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, do tipo Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa e poderão integrá-lo somente os Municípios associados à AMBASP, Lauro Roberto da Silva, Helcio Antônio Chagas Reis, José Antônio de Carvalho, Rossano de Oliveira, José Odair da Silva, Nirlei Cristian, Letícia Ap. Belato Martins, José Elias Figueiredo, Brian Mendes Drago, Eneias Machado de Souza, Verdi Lúcio Melo e Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal de Elói Mendes/MG.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2022. Processo nº 34/2022 - Dispensa nº 11/2022. Concedente: Município de Elói Mendes/MG. Entidade: Associação Instituto Bola Preta. Objeto: Mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o repasse financeiro para a entidade sem fins lucrativos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que fará parte integrante deste Instrumento. Valor Total: R$ 400.000,00. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Testemunhas: Iara Rosário Matos e Cintia Elaine de Oliveira, Maria Roselene Franco de Freitas. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/2022. Processo nº 22/2022 - Dispensa nº 08/2022. Locatário: Município de Elói Mendes/MG. Locador: Antônio Paulo Bento e sua esposa Valdelina Marques Bento. Objeto: Abrigamento da Sra. Amanda Rodrigues de Moura e seus filhos, atualmente em situação de vulnerabilidade. Proprietários: Antônio Paulo Bento e Valdelina Marques Bento, Administradora do Imóvel: Hans Dieter Hergermann. Beneficiária: Amanda Rodrigues de Moura. Valor mensal: R$ 550,00. Assinatura: 15/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/10/2022. Testemunhas:Iara Rosário Matos e Cintia Elaine de Oliveira, Antônio Paulo Bento, Valdelina Marques Bento, Imobiliária Samar, Amanda Rodrigues de Moura, Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2022. Processo nº 20/2022 - Dispensa nº 06/2022. Locatário: Município de Elói Mendes/MG. Locador: Renato Moreira Mendes. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do almoxarifado da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 1.900,00. Testemunhas: Dickison Leite Carvalho e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 17/2022. Locador: Antônio Eustáquio Bueno e Patrícia Marques Pereira Bueno. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Centro de Imunização. Valor Total: R$ 36.000,00. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 11/02/2022. Testemunha: Gustavo Pereira Bueno. Contrato de Locação nº 18/2022. Locador: Waldir Régis Alves Pedreira. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Barracão destinado a Associação Dominiara. Valor Total: R$ 24.000,00. Testemunhas Cintia Elaine de Oliveira e Iara Rosário Matos. Contrato de Locação nº 19/2022. Locador: José Ernani Machado. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Sede da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Elói Mendes. Valor Total: R$ 15.306,24. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Cintia Elaine de Oliveira e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 20/2022. Locador: Fernando Augusto Machado Júnior. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Centro de Reabilitação Psicossocial-CAPS neste Município. Valor Total: R$ 21.200,40. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Nadine P. Machado Pinto e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 21/2022. Locador: Marisa de Jesus Patrocinio Ribeiro. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Centro de Fisioterapia do Município. Valor total: R$14.769,60. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Cintia Elaine de Oliveira e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 22/2022. Locador: Jorge Luiz Maiolini. Objeto: Locação de imóvel para instalação das sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS e CREAS. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 14.840,28. Testemunhas: Ana Maria Cassimiro de Oliveira e Dickison Leite Carvalho. Contrato de Locação nº 23/2022. Locadora: Isabel Lopes Pereira de Carvalho. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Sede da Delegacia Militar. Valor Total: R$ 13.914,60. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Ana Maria Cassimiro de Oliveira e Cintia Elaine de Oliveira. Contrato de Locação nº 24/2022. Locadora: Espólio de Josefina Dias Carneiro, Milton Dias Carneiro. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Casa Lar de Elói Mendes. Valor Total: R$ 16.960,32. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Ana Cláudia de Paiva e Cintia Elaine de Oliveira. Contrato de Locação nº 25/2022. Locador: Otávio Alves Pereira. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Centro de Referência do COVID-19. Valor Total: R$ 14.400,00. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Dickison Leite Carvalho e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 26/2022. Locador: Francisco Carlos de Figueiredo. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do Conselho Tutelar deste Município. Valor Total: R$ 9.120,48. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Dickison Leite Carvalho e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 27/2022. Locador: João Renato Ferreira. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Sede do PSF (Programa Saúde da Família) III. Valor Total: R$ 15.546,96. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Cintia Elaine de Oliveira e Ana Cláudia de Paiva. Contrato de Locação nº 28/2022. Locador: Romilda de Mesquita Silva. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação do sopão do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Valor Total: R$ 7.800,00. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Testemunhas: Dickison Leite Carvalho e Ana Cláudia de Paiva, Renato Moreira Mendes, Antônio Eustáquio Bueno e Patrícia Marques Pereira Bueno, Waldir Regis Pedreira, José Cândido Valias, José Ernani Machado, Fernando Augusto Machado Júnior, Marisa de Jesus Patrocinio Ribeiro, Jorge Luiz Maiolini, Isabel Lopes Pereira de Carvalho, Milton Dias Carneiro, Otávio Alves Pereira, Francisco Carlos de Figueiredo, João Renato Ferreira, Romilda de Mesquita Silva. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA Nº 57/2022. Processo nº 227/2021 - Pregão nº 120/2021. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Atuante Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por Registro de Preços, para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Valor Total: Item nº 32127 (R$ 2.437,00), nº 33821 (R$ 1.000,00), nº 33822 (R$ 1.989,20), nº 33823 (R$ 799,20), nº 33868 (R$ 3.897,00). Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2023. Testemunhas: Josiane Ap. Paixão e Ana Maria Cassimiro de Oliveira. Ata nº 58/2022. Contratada: Bhdental Comercial Eireli. Valor Total: Item nº 7389 (R$ 1.857,00), nº 12786 (R$ 2.225,00), nº 12755 (R$ 16.700,00), nº 33917 (R$ 3.500,00), nº 33916 (R$ 3.330,00), nº 23788 (R$ 8.700,00), nº 32226 (R$ 4.050,00), nº 7379 (R$ 750,00), nº 33871 (R$ 240,00). Ata nº 59/2022. Contratada: Cirurgica Norte Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Valor Total: Item nº 32146 (R$ 250,00). Ata nº 60/2022. Contratada: Cirurgica União Ltda. Valor Total: Item nº 1811 (R$ 46,00), nº 32126 (R$ 2.952,00), nº 32128 (R$ 259,60), nº 33896 (R$ 128,40), nº 14774 (R$ 32,51), nº 14775 (R$ 32,51), nº 32183 (R$ 1.962,00) nº 33877 (R$ 252,45), nº 33878 (R$ 528,60), nº 32116 (R$ 81,00), nº 11803 (R$ 829,00). Ata nº 61/2022. Contratada: Dental Alta Mogiana. Item nº 30218 (R$12.375,00). Ata nº 62/2022. Contratada: Dental Oeste Eireli. Valor Total: Item nº 32121 (R$ 891,00), nº 32123 (R$ 1.596,40), nº 33819 (R$ 6.981,00), nº 21938 (R$ 167,00), nº 25477 (R$ 879,00). Ata nº 63/2022. Contratada: Dental Premium Ltda Valor Total: R$ 26.000,75. Ata nº 64/2022. Contratada: Dentas Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. Valor Total: Item nº 33854 (R$ 3.465,00), nº 33126 (R$ 204,30). Ata nº 65/2022. Contratada: Duarte Dental Eireli. Valor Total: R$ 47.879,75. Ata nº 66/2022. Contratada: Emige Materiais Odontológicos Ltda. Valor Total: R$ 3.256,99. Ata nº 67/2022. Contratada: Euipar Médico e Hospitalar Ltda. Valor Total: Item nº 30141 (R$ 1.590,00), nº 33833 (R$ 1.225,00), nº 15928 (R$ 1.345,00), nº 33867 (R$ 7.120,00), nº 33866 (R$ 7.120,00), nº 33870 (R$ 1.440,00). Ata nº 68/2022. Contratada: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos Ltda. Valor Total: Item nº 25495 (R$ 246,00), nº 33901 (R$ 369,00), nº 243 (R$ 327,00). Ata nº 69/2022. Contratada: GG Industria de Equipamentos Médicos Ltda. Valor Total: Item nº 33914 (R$ 7.590,00). Ata nº 70/2022. Contratada: Mogi Medical Equipamentos Eireli. Valor Total: Item nº 33838 (R$ 1.798,00), nº 33912 (R$ 933,32). Ata nº 71/2022. Contratada: RPC Produtos e Serviços Eireli. Valor Total: Item nº 33835 (R$ 144,00), nº 32150 (R$ 1.325,00), nº 25472 (R$ 1.800,00). Ata nº 72/2022. Contratada: Sternmax Produtos Medicos Eireli. Valor Total: Item nº 26794 (R$ 9.630,00). Testemunhas: Guttemberg Henrique Silva, Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Lucília Oliveira Souza, Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior, Leandro Lourenço, Jackson Luiz, Luiz Carlos Balam, Elaine Biedacha, Maria Ilda Duarte, Tarciane Vilaca Figueiredo, José Geraldo Chaves, Maria de Fátima Alves dos Santos, Aline Gomes de Almeida, Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro, Marcia Regina Ildefonso da Paz, Sandro Berton da Costa. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA Nº 75/2022. Processo nº 16/2022 - Pregão nº 9/2022. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Gabriel Aukay Araújo Botelho Ltda. Objeto: Contratação de Empresa apta ao fornecimento de tintas viárias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, por Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 25/02/2023. Valor Total: Item nº 34009 (R$ 3.990,00), nº 32686 (R$ 30.000,00), nº 32685 (R$ 5.300,00), nº 32682 (R$ 29.500,00), nº 32684 (R$ 26.000,00), nº 32683 (R$ 5.300,00). Ata nº 76/2022. Contratada: Compre Bem Distribuidora Eireli. Valor Total: Item nº 34010 (R$ 3.749,80). Testemunhas: Gabriel Aukay Araujo Botelho, Tony Carlos Rodrigues. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01. Processo nº 185/202 - Tomada de Preços nº 17/2021. Contrato: nº 251/2021. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: W. S. Montagens e Pintura Industrial e Predial Ltda. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo do Contrato de Contratação de Empresa apta a execução de cobertura da quadra na Escola Municipal Professora Luisa Maria Alves Carneiro e CEMEI Menino Jesus II, com a justificativa de necessidade do gestor demandante e adequação da execução para o melhor atendimento ao interesse público, conforme Memorial de Cálculo. Quantitativo aditivado: Item nº 4819:19. Valor Total: R$ 1.633,24, Item nº 4805: Quantitativo Aditivado: 87,06 e Valor Total: R$ 3.321,33. Item nº 4795: Quantitativo Aditivado: 30,1. Valor Total: R$ 315,15. Inclusão de itens e quantidades: Item nº 4686: Quantitativo Aditivado: 5,75. Valor Total: R$ 210,68. Item nº 5200: Quantitativo Aditivado: 3,75. Valor Total: R$ 1.122,23. Item nº 5201. Quantitativo aditivado: 26. Valor Total: R$ 3.634,99. Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 05/05/2022. Testemunhas: Josiane Ap. Paixão e Ana Maria Cassimiro de Oliveira, Debora de Pádua Rocha Souza. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

40 cm -18 1610381 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014-2022

Pregão Registro De Preço Nº 14/2022, objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual Aquisição De produtos premoldados Do Município De Engenheiro Caldas. Credenciamento e abertura dos envelopes: 31 de março de 2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015-2022

Pregão Registro De Preço Nº 015/2022, objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE TINTA, TONER E SERVIÇOS PARA IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, Credenciamento e abertura dos envelopes: 31 de março de 2022, às 13h30min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

Tomada De Preço Nº 001/2022, objeto da presente licitação o para prestação de serviços na elaboração de projetos e planilhas para obras no município, Credenciamento e abertura dos envelopes: 05 de abril de 2022, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro

6 cm -18 1610222 - 1

Esmeraldas

Prefeitura Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: DISPENSA Nº 009/2022

PROCESSO Nº 061/2022. Objeto: Contratação da ICISMEP para prestação de serviços de Assistência a Saúde no Município de Esmeraldas, em suas Unidades de Saúde, Hospital Municipal 25 de Maio e Centro de Atenção Psicossocial. Vencedor: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Valor: R$ 3.000.000,00. Ratificada em: 18/03/2022.

Edson Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

3 cm -18 1610474 - 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2022.

Origem: PE nº 084/2021 – Processo nº 193/2021. Partes: Município de Esmeraldas e Oi S/A – Em recuperação judicial. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet; Fornecimento de serviços para formação de rede de dados através de links terrestres com protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switching) objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal de Esmeraldas; Fornecimento de roteador CPE para interligação do links de acesso ao backbone do fornecedor; Fornecimento com serviços de gerenciamento proativo com portal via WEB; Serviços Gerenciados de Antiddos; Serviço de DNS Sec. . Valor: R$ 1.519.839,36. Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.1 22.0002.2009.3.3.90.40.00 – 100 / 200 / 108 / 170 / 186. Assinatura: 10/03/2022.

4 cm -18 1610061 - 1

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Processo nº 024/2022. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e sinalização em via urbana (Rua Estevão Alves Diniz) do município de Esmeraldas, com recurso oriundo do Convênios sob o nº 900205/2020, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Recebimento dos envelopesaté as 09h00m do dia 05/04/2022. Abertura dos envelopes: as 09h05m do dia 05/04/2022. MOTIVO: Retificação da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O Edital retificado poderá ser obtido no site www.esmeraldas.mg.gov.br no link >> "Editais e Licitações" ou solicitado pelo Telefone (31)3538-8885. Interessados em participar da licitação e que não possuírem cadastro junto a Prefeitura de Esmeraldas, deverão apresentar documentos para cadastro até o dia 01/04/2022.

Rodrigo de Castro Durães Aroeira Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -18 1610342 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA. A Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 0079/2022. Pregão Eletrônico 005/2022, do tipo Aberto. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas. Recebimento das propostas até o dia 05/04/2022 às 09:00h, abertura das propostas dia 05/04/2022 às 09:15h, início da sessão de disputa dia 05/04/2022 às 09:30h. Endereço da plataforma www.vaisistemas.com.br, referência de tempo, horário de Brasília. Informações pelo Site www.esperafeliz.mg.gov.br; Telefone: (32) 3746-1335; e-mail: compras@esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz -MG, 18 de MARÇO de 2022.
Laiza da Silva Rodrigues - Pregoeira Oficial.

3 cm -18 1610115 - 1

Eugenópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

Torna público a realização do Pregão Presencial nº 019/2022 - Edital nº 021/2022 – Objeto: Aquisição de máquina hidráulica de fabricação de blocos e bloquetes com alimentador de tábuas, bem como de seus acessórios e implementos, conforme Edital e seus Anexos – Hora e Data da Sessão e Abertura dos Envelopes: 9h do dia 31/03/2022 – O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 12:00 às 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 - Juarez Luiz Breijão - Prefeito Municipal.

3 cm -18 1609921 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

Torna publico a realização do Pregão Presencial nº 020/2022 - Edital nº 022/2022 – Objeto: Aquisição de 02 (duas) caçambas basculante nova, para implementação de caminhão do tipo toco 4x2, conforme Edital e seus Anexos – Hora e Data da Sessão e Abertura dos Envelopes: 13h do dia 31/03/2022 – O edital podera ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenopolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 12:00 às 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 - Juarez Luiz Breijão – Prefeito Municipal.

3 cm -18 1609922 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220318202628024.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 15

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.778/0001-40, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, Loja 05. Centro. Dores do Turvo MG.CEP: .513-000, através de seu representante, Sr. Felipe Augusto Moreira Fernandes, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 01/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 01 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MG
Fls. 116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.778/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **AB61.53DF.D91E.6E56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

DECLARAÇÃO DE INADIMPLENCIA OU IMPEDIDA DE LICITAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 01/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Município Dores do Turvo -MG que a pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829;

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

119

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: Felipe Augusto M. Fernandes CREA/CAU N°: 213089/D DATA DO REGISTRO: 20/02/2017 TÍTULO: Eng. Civil	Assinatura Felipe Augusto Moreira Fernandes ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 213089

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

120

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo -MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 121

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Pela presente, o Senhor Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG: MG-16844829, CPF:119.079.546-94, residente na rua Cristal,224, Chacara, no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, representante legalmente constituído da empresa FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40,estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, **declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital** e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo -MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40
FR Engenharia, Arquitetura e Construtora Ltda

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 122

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.

b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.

c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e

d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40
FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda.
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100 - Sala 05 - Centro
CEP 36513-000 - Dores do Turvo - MG

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

123

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40
FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05
CEP 36513-000 Dores do Turvo-MG

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 124

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121134798-7	33.614.778/0001-40	14/05/2019	13/05/2019

Endereço Completo:
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 100 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:
SERVICOS DE ENGENHARIA,ARQUITETURA,OBRAS DE URBANIZACAO ,FUNDACOES,ACABAMENTOS E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/05/2019
Número: 31211347987

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2021 16:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210003171900 e visualize a certidão)

21/852.214-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

FIG. 125

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

33614778/0001-40
FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda.

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO

Fls 126

Processo Licitatório nº: 00032/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

ESCOPO

Aos quinto dia do mês de Abril de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00032/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados:: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERANDES documento cpf nr. 11907954694.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000534542804	31/03/2022	29/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	AB61.53DF.D91E.6E56	04/04/2022	01/10/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022032301511743960921	23/03/2022	21/04/2022
02.010	Certidão Trabalhista	10325721	31/03/2022	27/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Na abertura do certame, foi verificado pela CPL que nenhuma impugnação ou esclarecimento foi feito referente ao edital Tomada de Preço 001/2022.

Foi verificado pela CPL quer as seguintes empresas fizeram o CRC (certificado Registro Cadastral):
Wdr Engenharia Ltda;
Soma Construtora Ltda;
Rodrigo Heleno Coelho
FR Engenharia, arquitetura e Construtora Ltda.

O licitante renunciou ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOIS COUTINHO
PRESIDENTE

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERANDES
Cpf: 11907954694

FR ENGENHARIA

FLS 199

PROPOSTA

Nome da Empresa: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.778/0001-40
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº100, ap 102 CEP: 36513-000
Cidade: Dores do Turvo *UF: MG*
Tel/Email: frengenhariadt@gmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ **1.041.374,12** (um milhão e quarenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;

- O cronograma fisico-financeiro; e

- Os quadros de composição do BDI/LDI.

Dores do Turvo, 05 de abril de 2022

Atenciosamente,

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 131

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		05/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**1.041.374,12**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					**677.479,52**
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,63	6.114,29
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	1.147,89
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	129,00	155,44	1.235,84
1.2			INFRAESTRUTURA					3.730,56
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.000,00	10.844,90	167.980,73
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	119,50	144,00	10.844,90
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,60	0,72	98.496,00
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	2.111,87
1.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	26.981,03
1.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	4.012,38
1.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	21.250,08
1.3			MESOESTRUTURA					4.284,47
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	486,13	585,78	197.870,22
1.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	11,24	13,54	95.939,05
1.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,63	11,60	34.694,63
1.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	69,99	84,34	37.773,20
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					29.463,34
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	58.343,72
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	11.512,41
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	11,24	13,54	727,92
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	30.603,65
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					15.499,74
1.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	4.213,69	0,60	0,72	247.170,56
1.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	17.704,58	11,10	12,99	3.033,86
1.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	229.982,44
1.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	177,46
								2.221,06

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 132

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		05/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
1.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					**363.894,60**
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	64,10	77,24	5.899,04 1.235,84
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	129,00	155,44	4.663,20
2.2			INFRAESTRUTURA					99.308,41
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	119,50	144,00	41.472,00
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,60	0,72	889,21
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	486,13	585,78	26.981,03
2.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	12,15	14,64	4.012,38
2.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	11,24	13,54	21.250,08
2.2.6	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	69,99	84,34	4.284,47
2.2.7	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	7,56	9,11	419,24
2.3			MESOESTRUTURA					179.528,99
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	486,13	585,78	84.692,07
2.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	11,24	13,54	33.303,80
2.3.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,63	11,60	34.632,03
2.3.4	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	69,99	84,34	26.901,09
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					58.343,72
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	69,99	84,34	11.512,41
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	2,80	3,37	727,92
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,04	11,24	13,54	30.603,65

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 133

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	05/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	486,13	585,78	15.499,74
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.814,44
2.5.1	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	120,44	0,60	0,72	86,72
2.5.2	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	506,04	11,10	12,99	6.573,46
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,68	36,97	177,46
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	80,00	96,40	2.221,06
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	36,00	121,00	145,80	5.248,80
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.506,94	6.506,94

Dores do Turvo, 05 de abril de 2022.

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL: ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
Município: DORES DO TURVO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 677.479,52	65,06%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 363.894,60	34,94%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	26,02%	26,02%	26,02%	52,05%	20,00%	72,05%	13,98%	86,02%	13,98%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.041.374,12		R$ 270.991,81	R$ 270.991,81	R$ 270.991,81	R$ 541.983,62	R$ 208.274,82	R$ 750.258,44	R$ 145.557,84	R$ 895.816,28	R$ 145.557,84	R$ 1.041.374,12	R$ 0,01	R$ 1.041.374,13

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

Dores do Turvo, 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 13

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG – Fls. 135

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
Empresa:	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA
Município:	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
16,99%			
Parâmetro	**%**	**Verificação**	**OBSERVAÇÕES**
Administração Central	2,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. ***Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.***
Seguros e Garantias	0,48%	OK	
Riscos	0,56%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras	0,85%	OK	
Lucro	6,22%	OK	$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
Impostos: PIS	0,65%	OK	Onde:
Impostos: COFINS	3,00%	OK	AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

ores do Turvo, 05 de abril de 2022

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 136

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
Empresa:	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA
Município:	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
20,50%			
Parâmetro	**%**	**Verificação**	**OBSERVAÇÕES**
Administração Central	**3,95%**	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. ***Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.***
Seguros e Garantias	**0,40%**	OK	
Riscos	**0,56%**	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras	**1,11%**	OK	
Lucro	**7,18%**	OK	$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
Impostos: PIS	**0,65%**	OK	Onde:
Impostos: COFINS	**3,00%**	OK	AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: ISS (mun.)	**2,00%**	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	**0,00%**	OK	

ores do Turvo, 05 de abril de 2022

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO

Fls. 137

Processo Licitatório nº: 00032/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

ESCOPO

Ao quinto dia do mês de Abril de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00032/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES documento cpf nr. 11907954694.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	677.479,52	0,00	1		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO MG Fls. 136

2	FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	363.894,60	0,00	1	Sim

TOTAL R$ 1.041.374,12 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:
O licitante renunciou ao prazo de recurso.

PROCESSO ESTA ENCAMINHADO PARA O ENGENHARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ANALISE QUANTO AS PLANILHAS APRESENTADAS NA PROPOSTA E EM SEGUIDA, SERA ENCAMINHADO A ASSESSORIA JURIDICA PARA PARECER FINAL.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Cpf: 11907954694

proposta empresa classificada TP 01

Remetente <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Leandross4 <leandross4@hotmail.com>
Data 2022-04-05 13:52

proposta tp 01.pdf(~568 KB)

Boa Tarde

Segue anexo proposta da licitação Tomada de Preço 01/2022 para analise das planilhas apresentadas.

Favor confirmar o recebimento deste;

Att
Eliete R. S Coutinho - Presidente CPL.

Resposta - Licitação - Pontes Anel viário

Remetente ·Leandro Santana . <engenharia.doresdoturvo@gmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-04-07 09:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

proposta tp 01.pdf (~585 KB)

Prezada Eliete, bom dia!

1. Acuso o recebimento da Planilha licitada da Construção das Pontes do Anel viário de Dores do Turvo.
2. Informo que a planilha está correta, com os valores compatíveis com a planilha disponibilizada para licitação.

CARTA DE DESISTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 141

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Prezados Senhores,

A empresa FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40,estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) por seu representante legal Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG: MG-16844829, CPF:119.079.546-94, residente na rua Cristal,224, Cachara, no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, vem respeitosamente, solicitar a desistência do Processo Licitatório nº 032/2022, devido ao fato dos preços estarem defasados, segue em anexos documentos comprobatórios.

Dores do Turvo-MG, 07 de abril de 2022.

Felipe Augusto Moreira Fernandes
Socio/Proprietário
CNPJ: 33.614.778/0001-40

Recebemos
Em 08/04/2022
DORES DO TURVO

INCOPRE
PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 142

REF: CE216/2022

Belo Horizonte, 04/04/2022 16:28:54

FR ENGENHARIA
Att: FELIPE
Tel: 32 98434-9293
e-mail:

Obra : Dores do Turvo/MG

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V.Sas., estamos apresentando os nossos preços e condições para fornecimento de ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, como segue:

1 - Quantidades e preços:

Seção (cm)	Tipo	Capacidade Compressão (ton)	Capacidade Tração (ton)	Qtde Estimanda (m)	Preço Estaca (m)	Preço Frete (m)
Ø23	ARMADA	Até 65	A definir	972	R$ 103,00	R$ 23,40

- As quantidades e tipos de estacas destacadas acima foram fornecidas pelo cliente.

-O valor do transporte será cobrado diretamente da transportadora para a contratante, no prazo de pagamento das estacas. Esses valores são considerados para carreta com carga de 26 ton no valor de R$ 5.690,00. Caso haja variação no valor do frete, será objeto de renegociação.

2 – Prazo de entrega

2.1: Prazo: A combinar.

3- Condições de entrega das estacas:

- As entregas deverão ser programadas com antecedência de três dias úteis.
- As entregas das estacas pela Incopre terão início a partir da data do aceite desta proposta, por parte do cliente, devendo ser finalizadas em até 90 dias dessa mesma data.
Após o prazo final das entregas, ou seja 90 dias, os preços aqui acordados serão revistos. Não havendo consenso sobre os novos valores destes, a continuidade do fornecimento será suspensa e cessará a responsabilidade da Incopre para entrega do saldo remanescente.
- A Incopre não se responsabilizará por sobras e nem devoluções de estacas.
- Nossa responsabilidade sobre possíveis danos ou quebras nas estacas cessa após o recebimento da carreta na obra.
- Os preços apresentados na tabela acima estão correlacionados ao fornecimento da obra com carretas para cargas de até 26 toneladas e Caminhão Truck até 13 toneladas. Por quaisquer motivos ocorra impossibilidade de tráfego dessas carretas até o local do fornecimento e o transporte seja obrigado a ser realizado de outra maneira do combinado, será objeto de renegociação.
- Sendo responsabilidade da contratante e/ou condições climáticas a carreta não tiver condições de descarregar na data programada, além do valor contratual do frete, será cobrado pela transportadora um valor adicional de diária de 60% do valor acordado.
- Descarga na obra por conta do cliente..

4– Local de entrega: CIF Dores do Turvo/MG

Em caso de estradas com difícil acesso que possa inviabilizar o transporte regular das estaca, a proposta poderá ser revista em termos de preço de frete e/ou até cancelamento do fornecimento.

5 - Condições de Pagamento e faturamento:

5.1- pagamento: 21 dias após o embarque da carreta.

INCOPRE
PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO

Fls. 143

REF: CE216/2022

5.2- faturamento: 60% em notas de venda mercantil e 40% em notas de prestação de serviços pela CONTRATADA, de assistência e acompanhamento do manuseio, utilização dos elementos pré-fabricados (estacas), utilizados na sua obra

É dispensada a retenção na fonte de tributos federais, dada a previsão contida no art.647, item 17 do Decreto nº 3.000/99, no art.30 da lei nº10.833/2003 e no art. 143, inciso I da IN 971.

6- Impostos inclusos:

- ICMS de 12%.
- O ISS (Imposto Sobre o Serviço) deverá ser recolhido pelo cliente na Prefeitura onde será realizada a obra. Para tanto, na nota fiscal, será concedido um desconto no valor da alíquota na Prefeitura em questão.

7– Condições Gerais:

- A responsabilidade e execução do serviço de cravação das estacas ocorrerão por conta do cliente.
- Caso haja alterações nos preços dos insumos (aço, cimento) no transcurso do fornecimento das estacas que alterem o equilíbrio econômico desta proposta, os preços aqui pactuados serão renegociados entre as partes.
- As cargas admissíveis das estacas acima propostas se referem apenas ao elemento estrutural, sendo que a capacidade final de carga das estacas cravadas depende da interação estaca-solo, devendo ser examinadas as características geotécnicas da obra pelo projetista de fundação contratado por V.sa., ou pela empresa responsável pela cravação das estacas.
- As estacas atendem a Classe de Agressividade II. Em ambiente mais agressivo, permanente ou eventual, deverá ser feita consulta prévia devido à possível alteração nos valores da tabela e mudanças nas características da estaca.
- Caso o CONTRATANTE solicite que as notas fiscais sejam faturadas em nome de terceiros, deverá ser enviado para Incopre uma autorização devidamente assinada pelo responsável do pagamento.
– A INCOPRE não poderá ser responsabilizada contratual ou civilmente pelo atraso na fabricação e/ou entrega de dos produtos/estacas em virtude de falta e/ou racionamento de água e/ou de energia elétrica, bem como greve de motoristas e/ou de categorias envolvidas em seu processo de produção e/ou entrega. Em ocorrendo quaisquer destas hipóteses, a INCOPRE entrará em contato com o cliente imediatamente, por escrito, comunicando-lhe o fato ocorrido, para que sejam realinhados os prazos de entrega, sem ônus para quaisquer das partes.

8 – Comprimentos produzidos pela Incopre:

P17, P20, P24, P27, P31, P34 – 4, 6 e 8m / Ø23, Ø26, Ø33, Ø38, Ø42, Ø50, Ø60 – 5,6,7,8,9m.

9 – Validade desta proposta: 10 dias.

Após lido, compreendido e aceito as condições estabelecidas nesta proposta, as partes assinam o presente termo para que surta os efeitos contratuais das vontades das partes

Romulo Lucio de Mendonça
Dept. Comercial
(31) 98634-5732
(31) 3348-4811
estaca@incopre.com.br

De acordo em ____ / ____ / ____
Funcionário: _____
Assinatura: _____
CPF: _____
Faturar para: _____
CNPJ: _____

RINA ISO 9001:2008

" Empresa certificada no Sistema de Qualidade ISO 9001:2008 "

Após aprovação, gentileza devolver esta folha devidamente assinada e as demais rubricadas. E-mail: estaca@incopre.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
Fls. 114
25

Cotral
Fundações
Escritório: Rua Dr. José Rafael de Souza Antunes, nº 575 - Lourdes - Juiz de Fora - MG. CEP 36070-460
Telefax: (32) 3215-1279 // (32) 3235-5139 // Cel. Engº Valério (32) 9987-3678 - Cel. Engº.Leonardo (32) 9982-1279

Juiz de Fora, 23 Março 2022

PROPOSTA:	2022-09DoresTurvo			
OBRA :	DoresTurvo-MG			
Revisão		**Data:**		**Pré -**

A
FR Engenharia
A/C.: A/C Felipe Augusto
Endereço Ponte
Dores de Turvo
tel./telefax 0
e-mail= frengenhariadt@gmail.coim

Obra Ponte

ESTACAS EMPAC

Já estamos executando também, estacas do tipo "Hélice Continua Monitorada" Consulte-nos
Mais 110000 m estacas Pré-moldadas ICOMAC cravadas
Mais de 290 Obras prontas com carga de trabalho total
Mais de 15000 m escavações a Trado Mecânico
Mais de 6000 m de estaqueamentos com Estacas Raiz
Mais de 1100 sondagens SPT em 60 cidades de MG e RJ

Prezados Senhores.

A presente proposta é a confirmação dos preços para a execução do estaqueamento em Estacas Pré-moldadas, para a obra em referência.

A proposta teve como referencia o projeto de cargas do engenheiro calculista
A Sondagem nº 0 de responsabilidade da 0

1-GENERALIDADES E PARTICULARES DO ORÇAMENTO / CONTRATO:

1.1 - Fazem parte da presente, o resumo de quantitativos e custos previstos para o estaqueamento onde constam as obrigações das partes, sobre os detalhes da obra e principais obrigações e encargos. Caso a COTRAL seja a indicada para executar os serviços, favor enviar os dados cadastrais solicitados, para análise e cadastro.

1.2 - As condições da proposta e os preços aqui propostos, são sujeitos a confirmação, quando nos encaminhar os dados técnicos solicitados, bem como visita ao canteiro de obras.

1.3- Havendo omissão ou dúvidas neste documento, se recorrerá aos acertos expressos ao final da proposta onde devem estar expressos tudo o que for recusado e tudo mais que for combinado a parte.

1.4 - A COTRAL Fundações exime-se de qualquer responsabilidade de reparação de danos causados a construções vizinhas, salvo quando os danos forem decorrentes do próprio equipamento ou pertence do mesmo. Os pequenos danos, como trincas, fissuras, ficam sob a responsabilidade do CONTRATANTE.

1.5 - A COTRAL Fundações não se responsabiliza por danos causados a esgotos, tubulações em geral, cabos ou quaisquer outras instalações não removidas.

1.6 -Quando as sondagens não forem executadas pela COTRAL FUNDAÇÕES, a mesma se reserva o direito de solicitar, novas sondagens no decorrer dos trabalhos, quando se verificar dúvidas sobre as características do solo, ficando os custos a cargo do CONTRATANTE.

1.7 - Caso o CONTRATANTE deseje executar ensaios para verificação das estacas, tais como: carregamento estático (NBR.12.131) carregamento dinâmico (NB 13.208), ensaios de PIT (astm d5882-96) e / ou PDA, deverá consultar e informar a CONTRATADA no início dos trabalhos, sendo tais custos por conta

1.8 - A COTRAL aponta os serviços executados diariamente em relatório de obra, sendo este o único documento hábil para medição dos serviços executados, e estão a disposição no canteiro , inclusive para assinatura e conferência diária.

1.9 - Quando se achar necessário, o CONTRATANTE deverá realizar vistoria das edificações vizinhas.

2.0 - Considerações Gerais

2.1-Havendo paralisação dos serviços por falta de providências a cargo de V.Sa., inclusive as decorrente de integração, palestras de SMS, será cobrado hora normal paralisadas, ao valor equivalente a 70 lts de Óleo Diesel por hora, considerando 8 hs /dias . Quando a paralisação for superior a 5 dias, reservamo-nos o direito de retirar equipamentos e pessoal da obra.

2.2 - Aos valores apurados na medição de serviços, será acrescido o ISS quando da emissão da nota fiscal.

2.3 - Informamos que as empresas prestadoras de serviços Geotecnia e Fundação, estão isentas da retenção de 11%(onze por cento) do INSS, conforme IN nº 100/03 Art 179 XIV e IN nº. 105/04.

2.4 - Consideraremos o valor de R$ 64.241,00 como faturamento mínimo ao trabalho objeto desta proposta.

2.5 -As estacas serão medidas desde a cota de apoio dos equipamentos até atingir a nega, mais um metro, para que a máquina possa fazer o procedimento .

2.7: Em todos os faturamentos estão incluídas as despesas de assistência comercial e RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Assim, 40% (quarenta por cento) dos valores apurados nas medições serão faturados e pagas por recibo dos profissionais responsáveis, sendo tais valores deduzidos dos preços, evitando-se

2.8 - Caso haja necessidade de refurar alguma estaca, devido a interferências como pedras, dificuldades na colocação da ferragem, etc., será cobrado normalmente, o mínimo de 6,0m.

2.9 - Após entrega da medição final, a CONTRATADA aguardará até 5 (cinco) dias ÚTEIS, a manifestação do CONTRATANTE, para esclarecer qualquer dúvida e efetuar eventuais correções. Após este prazo, a CONTRATADA entenderá como aceita a medição, emitindo as notas fiscais que faltarem e

2.10 - Em canteiros onde se dependa de autorizações especiais para início dos trabalhos, será cobrada hora parada a partir do momento de chegada a portaria do serviço. Até o momento da respectiva liberação.

2.11 - Nomear um único responsável, para fiscalizar e medir os serviços realizados, bem como deliberar sobre os casos omissos.

2.12 - Caso o CONTRATANTE tenha exigências burocráticas a cumprir, para fins de cadastro e recebimento, as mesmas devem ser feitas de imediato, não cabendo quaisquer exigências futuras, que vinculem entrega de documentos para pagamento de medições (documentos da contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

Cotral
Fundações
Escritório: Rua Dr. José Rafael de Souza Antunes, nº 575 - Lourdes - Juiz de Fora - MG. CEP 36070-460
Telefax: (32) 3215-1279 // (32) 3235-5139 // Cel. Engº Valério (32) 9987-3678 - Cel. Leonardo (32) 9982-1279

3 - Preços para os serviços de cravação

3.1- SERVIÇOS DE CRAVAÇÃO E ETC.	Q./Prof.	Q.Estacas	P. Unit.	TOTAL
3.2 - Cravaçao de estacas	14,0	72,0	R$ 40,00	R$ 40.320,00
3.3 - Solda por cada	2,0	48	R$ 40,00	R$ 3.840,00
3.3.1 -Cortes por cada	0,0	0	R$ 40,00	R$ -
3.4 - Cravação com Suplemento			R$ -	R$ -
3.5 - Cravação de Perfil Metálico				R$ -
3.6 - Mobilização dos Equipamentos P/Máquina	1,0	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
3.7 -Custo do Tubo AC Preto de 4"			R$ -	R$ -
3.8 - Instalação dos Equipamentos	0,0	0	R$ -	R$ -
3.9 - Dimensionamento de Engenharia e Projeto	0,0	0	R$ -	R$ -
4.0 - Projeto das Fundações, Dimensionamento , Cálculo das Fundações	1,0	1	R$ -	R$ -
4.1 -Cobrança Mínima para cravação - 6,0 metros/estaca -			R$ -	R$ -
4.2 -Taxa da ART	1,0	1	R$ 81,00	R$ 81,00
4.3 -Subtotal				R$ 58.241,00
4.4 - Alim.do Pessoal na obra/dia/fun + logística dos funcionários + hospedagem - Por conta do cliente - Diária	3	10	R$ 200,00	R$ 6.000,00
4.6- Hora do Caminhão Munk	0	0	R$ 250,00	R$ -
4.7 - Hora parada de equipamento/equipe(qdo.por falta do cliente			R$ 280,00	
Valor Total dos Serviços				R$ 64.241,00
4.8 - TOTAL SERVIÇOS - VLR. PREÇO FECHADO GLOBAL				

*** 4.6 - Além do valor da mobilização, serão devidos as mobilizações internas, como transpasse de um lado para outro de uma ponte, de um nível para outro da obra.**

Observações importantes

3.21 - Para ORÇAMENTO estamos considerando cravação a percussão com bate estacas, em solo de 1ª Categoria (argila/ silte) com SPT <= 25 na ausência de gás, matacões, rochas. Após análise da sondagem, estimamos a profundidade de

14,00 metros

3.22 - A Medição é feita sempre, a partir da cota de instalação do equipamento e para conferência de profundidades, o mesmo deverá ser feito imediatamente após a cravação da mesma.

3.23 - Caso se observe diferenças consideráveis no material encontrado, em relação a sondagem, os preços podem ser alterados.

3.24 - Durante o processo de cravação, podem ocorrer quebra de estacas. A COTRAL só se responsabiliza pelos danos causados por erro de operação. Os valores referentes a soldas, serão cobrados normalmente, inclusive a cravação dos reforços, quando for o caso.

3.25 - As sobras das estacas, acima de 2,50 m poderão ser reaproveitadas como primeiro elemento da próxima estaca, as pontas menores que 2,50 m aconselhamos considerar como perda.

3.26 - Quando o CONTRATANTE assumir diretamente o item 4.4 da planilha acima, deve considerar passagens de ida e volta a base (JUIZ DE FORA) a cada 15 dias (2 semanas) para os funcionários que estiverem na obra.

3.27 - A Produção mínima deste equipamento, sobre rolos, é estimada em 40 m /dia.e sob chassi Hidráulico é de 50 m/dia caso a produção seja inferior a estes mínimos por falta de frente ou ainda, por dificuldades de locomoção e operação dos equipamentos em alguns canteiros,devido as escavações, lama. Os preços podem sofrer alterações.

3.28 - Caso seja necessário, montagem e desmontagem no canteiro, será cobrada nova mobilização.

3.29 - Quando o orçamento for fornecido sem uma visita técnica nossa ao local, antes do fechamento, teremos que providenciar tal visita.

Validade da Proposta	5
Previsão de Início	20
Previsão de execução	20
Prazo de Pagamento	vide 4.0

4.0 - Pagamentos e Condições de pagamento (Serviços)

4.10-	**R$ 32.120,50**	30% entrada
4.20-	**R$ 19.272,30**	50% ao final, na desmobilização
4.30-	**R$ 12.848,20**	20% medição final, com vencimento para 15 dias

Caso a condição de pagamento não for a estipulada acima, deverá ser expressa nesta proposta, no item 2.12
O escritório da contratada emitirá a cobrança em acordo com o que for aqui estipulado

CONCRETO SÃO JORGE LTDA

CNPJ: 20.515.588/0001-23

Endereço: Rodovia Brás Pires/ Senhora de Oliveira KM 6

Proposta n°: 197/2022 **Data:** 07/04/2022 **Validade:** 15 dias

Prezado: Felipe, *(FR Engenharia , Arquitetura & Construtora Ltda- ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende, 100, centro, Dores do Turvo –MG, CEP: 36513-000).*

Uma boa obra necessita de produtos com resistência e durabilidade, por isso a Concretos São Jorge trabalha para oferecer as melhores soluções em concreto usinado para todos os tipos de obra, trabalhando com agregados selecionados, cimento tupi e aditivo de ponta, para oferecer aos nossos cliente um serviço de qualidade, aliado a isso trabalhos com seriedade, profissionalismo e pontualidade para formar grandes parcerias.

Segue, abaixo orçamento:

Concreto FCK 30 Mpa/ 28 dias brita 0 e 1 bombeado SLUMP 14+-2

Valor unitário: R$ 610,00/m³

OBS: Em caso de reajuste dos insumos esses valores serão repassados de forma proporcional no custo do concreto.

Volume de transporte:

Deverá ser avaliada a condição de cada acesso para verificar a capacidade de transporte de cada betoneira, para transportes abaixo de 5m³ considerar um adicional de R$ 200,00/m³ faltante para completar a carga.

Local de entrega:

Dores do turvo- MG

Condição de pagamento: a cominar.

Atenciosamente:

Naelto San Severino de Souza

Represente Comercial

(32) 98452-6569

MARCENARIA PARAOPEBA LTDA
CNPJ: 10.187.969/0002-58 INSC.EST: 001.079.830.0132
RUA ONZE, 1550-B:JARDIM BAVIERA-JUATUBA/MG
CEP:35.675000 TEL: (31) 98623-9239 / (31) 98773 1286
e-mail: marcenariaparaopeba2016@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Fls. 146

Orçamento

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME
CNPJ-33.614.778/0001-40
Endereço: Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100, Centro
Dores do Turvo - CEP:36513-000

Item	Quantidade	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	2	Un	Conjunto de 3 vigas W610 x 140 com 18 m e 4 transversinas	R$ 150.000,00	R$ 300.000,00
2	2	Un	Imposto	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00
3	2	Un	Frete	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
				Total:	R$ 362.000,00

Juatuba
07 de Abril de 2022

10.187.969/0002-58
MARCENARIA PARAOPEBA LTDA
Rua Onze nº 1550
Jardim Baviera - CEP 35.675-000
JUATUBA-MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 149

Despacho

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Considerando Licitação realizada no dia 05 de abril de 2022.
Considerando Carta de Desistência protocolada pela empresa;

Acato a desistência apresentada e encaminho o projeto para o Engenheiro responsável para verificação e regularização.

Dores do Turvo MG, 11 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 150

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 613 de 11/04/2022

11/04/2022

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0014.0000363

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão do CONTRATO nº 048/2022. Processo 019/2022. Inexigibilidade 002/2022. Credenciamento 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIODE DORES DOTURVO MG. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. O credenciado prestou serviços ate o dia 31 de março de 2022 onde, o mesmo encontra – se quites com as obrigações ora assumidas do contrato. Credenciado: SILVANA MARIA DA SILVA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000353

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	TOMADA DE PREÇO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando Licitação realizada no dia 05 de abril de 2022.

Considerando Carta de Desistência protocolada pela empresa;

Acato a desistência apresentada e encaminho o projeto para o Engenheiro responsável para verificação e regularização.

Dores do Turvo MG, 11 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0027.0000358

Ponte - Anel Viário de Dores do Turvo

Remetente ·Leandro Santana . <engenharia.doresdoturvo@gmail.com>
Para washingtoncabral3@gmail.com <washingtoncabral3@gmail.com>, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>, vandir45@hotmail.com <vandir45@hotmail.com>
Data 2022-04-13 08:28

Pontes_Anel Viário_Dores do Turvo.zip (~14 MB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 151

Prezados, bom dia!

1. Encaminho anexo a Documentação atualizada para licitação das Pontes da Rua São Cristóvão e MG-280, referent ao Anel Viário de Dores do Turvo.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

Fls. 153

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 2 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 701.128,60	64,90%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 379.235,35	35,10%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,96%	25,96%	25,96%	51,92%	20,00%	71,92%	14,04%	85,96%	14,04%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.080.363,95		R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 560.902,88	R$ 216.072,79	R$ 776.975,67	R$ 151.694,14	R$ 928.669,81	R$ 151.694,14	R$ 1.080.363,95	R$ 0,01	R$ 1.080.363,96

Dores do Turvo, 13 de março de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 15

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial se refere aos serviços de construção de Ponte Vicinal Mista com concreto armado e vigas metálicas com 18 metros de comprimento e 7,00 m de largura.

Considerações Gerais

Este documento apresenta as informações, hipóteses e os dados mais relevantes adotados para elaboração do projeto da ponte Município de Dores do Turvo/MG.

Metodologia Executiva

- *Serviços Preliminares (Placa de obra, limpeza do terreno e locação da obra)*
- *Execução da Infraestrutura (Cravação de estacas e bloco corrido)*
- *Execução da Mesoestrutura (Cortinas e abas laterais das alas)*
- *Execução da Superestrutura (Tabuleiro de concreto armado moldado "in loco")*
- *Elementos Complementares (Transporte das vigas, drenagem, aparelhos de apoio em neoprene e guarda-corpo metálico)*
- *Serviços Complementares (Lançamentos das vigas metálicas e limpeza final da obra)*

1. Serviços Preliminares

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Inicialmente deverá ser instalada a Placa de Obras em chapa de aço galvanizada com dimensões de 3,00 x 1,50 metros.

Será necessária a limpeza do terreno, incluindo capina e afastamento em relação ao leito da via. Após limpeza do terreno será executada a locação da obra de acordo com o projeto executivo fornecido e de cotas e coordenadas fornecidas pelo levantamento topográfico.

Deverá ser realizada pela empreiteira a remoção da estrutura da ponte que desabou e afastamento do material proveniente dessa retirada.

2. Serviços de Infraestrutura

Está prevista a execução de um bloco corrido de concreto Fck de 30 Mpa armado ao longo de toda a base das alas com 2,00 metros de largura por 60 cm de altura que será executada após a cravação de estacas de concreto pré-moldado com 6,80 metros de

comprimento, estando prevista em projeto a cravação de 18 estacas em ambos os lados da ponte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

Para execução dos blocos, será realizada escavação mecânica de valas, incluindo o afastamento do material escavado para fora do leito estradal, e execução de armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 5/16" conforme projeto. As formas utilizadas para concretagem dos mesmos serão em compensado plastificado com espessura de 12 mm.

Para o dimensionamento dos blocos da fundação foi utilizada como base a NBR 6122/2019 (Projeto e execução de fundações), NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

3. Serviços da Mesoestrutura

Considerando-se os apoios necessários às vigas metálicas, as necessárias contenções de terra nos encontros do terreno com a estrutura da ponte e a transição entre o greide do terreno e a superestrutura.

Adotou-se como elementos da mesoestrutura, cortina para apoio das vigas principais e anteparo do aterro de acesso e alas laterais para proteção dos aparelhos de apoio, detendo o avanço dos aterros sobre os mesmos para garantir a adequada transição entre o aterro de acesso e a estrutura do tabuleiro.

Para a execução das Alas e Cortinas adotamos uma largura de 1,00 metro e uma altura de 3,16 metros do nível da água até a face inferior da viga metálica para a vazão média do rio. Com isso temos uma altura livre de 3,16 metros entre o N.A. médio do leito até a viga metálica o que consideramos ideal para evitar o alagamento da ponte e proteger a estrutura em épocas de cheia.

Os apoios terão largura de 0,70 metros e altura de 0,84 metros, sendo assim a mesoestrutura (cortinas e alas) terá uma altura total igual a 4,00 metros.

A mesoestrutura será executada com armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 1/2" conforme projeto, formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm e por fim concretagem com concreto estrutural, usinado bombeado com Fck de 30 Mpa.

Para a execução dos serviços da Mesoestrutura foi utilizada como base a NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto), NBR 15575/2013 (Desempenho estrutural), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e

outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

A concretagem dos Blocos de Fundação e da Mesoestrutura (Cortinas e Alas) deverá ocorrer simultaneamente.

4. Serviços de Superestrutura

Será de responsabilidade da contratada a execução "*in loco*" do tabuleiro de concreto, conforme projeto e demais peças técnicas anexas. Após a instalação das vigas metálicas, será feita a colocação das formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm escoradas com madeira, a montagem da armação em aço CA-50 com polegada de 3/8" conforme projeto e a produção/lançamento do concreto estrutural usinado bombeado com Fck de 30 Mpa, englobando tanto a armadura colocada sobre as vigas metálicas quanto os conectores das referidas vigas. O tabuleiro terá dimensões de 18 metros de comprimento por 7,00 metros de largura e 0,21 metros de altura.

Para o dimensionamento do tabuleiro foi utilizada como base a NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto) e NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto).

Todos os serviços supracitados deverão ser exclusivamente realizados de acordo com os projetos.

5. Elementos Complementares

O transporte das vigas metálicas do fornecedor em Belo Horizonte até o local da obra será de responsabilidade da contratada conforme previsto em planilha orçamentária. A distância do transporte entre Belo Horizonte e o local da obra será de 238 Km conforme DMT apresentado em projeto.

Serão instalados tubos de PVC rígido com 50 mm de diâmetro e altura de 30 cm a fim de executar a drenagem pluvial da ponte.

Serão instalados também aparelhos de apoio neoprene com dimensões de 200 x 400 x 24 mm, com sua menor dimensão na direção do tráfego para recebimento das vigas.

Por fim serão instalados os guarda-corpos metálicos em tubo galvanizado com altura de 1,10 metros conforme detalhado em projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 158

6. Serviços Complementares

Após a cura do concreto das alas da mesoestrutura, as vigas metálicas serão devidamente implantadas com equipamento apropriado sobre apoio de neoprene conforme detalhes de projeto, de forma a não comprometer a estrutura das cortinas nem a sua integridade.

Ao final dos serviços será realizada pela empresa contratada a limpeza final da obra, com o objetivo de garantir a imediata utilização da ponte.

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil
CREA MG 183648/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 159

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		13/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00			
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00			
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00			
1.2			INFRAESTRUTURA					
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00			
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00			
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16			
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06			
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40			
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07			
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43			
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80			
1.3			MESOESTRUTURA					
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78			
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20			
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38			
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31			
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34			
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50			
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00			
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24			
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46			
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40			
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO · MG
Fls. 50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		13/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92			
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58			
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00			
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80			
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04			
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00			
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00			
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00			
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00			
2.2			INFRAESTRUTURA					
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00			
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01			
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06			
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40			
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07			
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43			
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80			
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02			
2.3			MESOESTRUTURA					
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58			
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20			
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66			
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		13/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96			
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50			
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00			
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24			
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46			
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40			
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18			
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21			
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04			
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80			
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04			
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	36,00			
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00			

XXXXXX
CREA MG

xxxxx
Empresa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ -	#DIV/0!	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ -	#DIV/0!		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ -		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Dores do Turvo, 13 de março de 2022

XXXXXX
CREA MG

xxxxx
Empresa

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 163

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					**1.080.363,95**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**701.128,60**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.257,52
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,64	1.147,92
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	132,81	160,04	3.840,96
1.2			INFRAESTRUTURA					173.329,92
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00	9.225,00	11.116,13	11.116,13
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00	122,37	147,46	100.862,64
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,66	0,80	2.346,53
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
1.3			MESOESTRUTURA					209.186,11
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	519,14	625,56	102.454,22
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,70	0,84	5.503,01
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	10,62	12,80	32.798,46
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,10	10,97	35.721,72
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	77,70	93,63	32.708,70
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					252.407,22

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 164

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14	1,75	2,11	1.120,71
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92	0,69	0,83	2.938,96
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,11	13,00	230.159,48
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.300,00	3.976,50	3.976,50
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**379.235,35**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.069,84
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	132,81	160,04	4.801,20
2.2			INFRAESTRUTURA					102.911,19
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00	122,37	147,46	42.468,48
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,66	0,80	988,01
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	8,12	9,78	450,08
2.3			MESOESTRUTURA					189.400,37
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	519,14	625,56	90.443,46

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 165

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20	0,70	0,84	4.857,89
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	10,62	12,80	31.483,65
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,10	10,97	32.751,15
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	77,70	93,63	29.864,22
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625.56	16.552,32
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.906,12
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18	1,75	2,11	32,03
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21	0,69	0,83	84,00
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,11	13,00	6.578,52
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

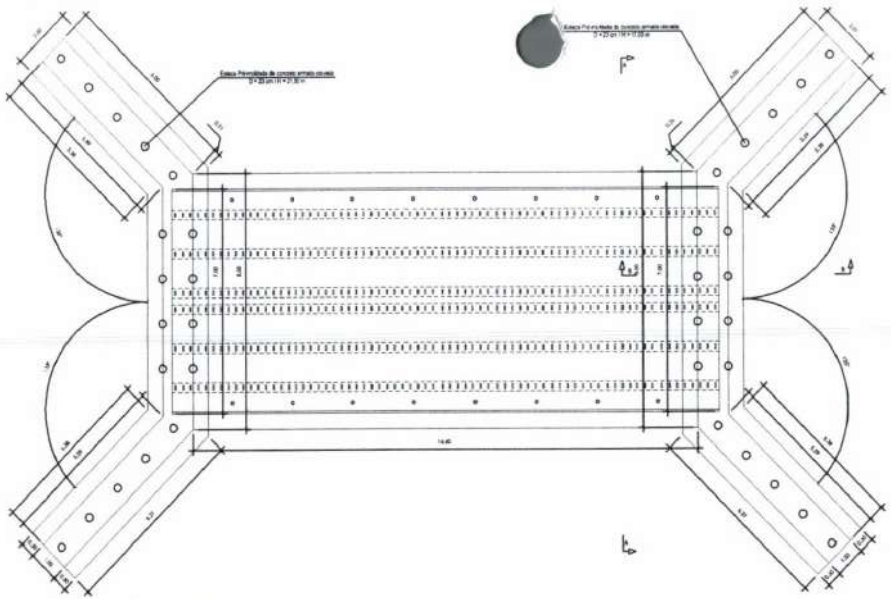

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

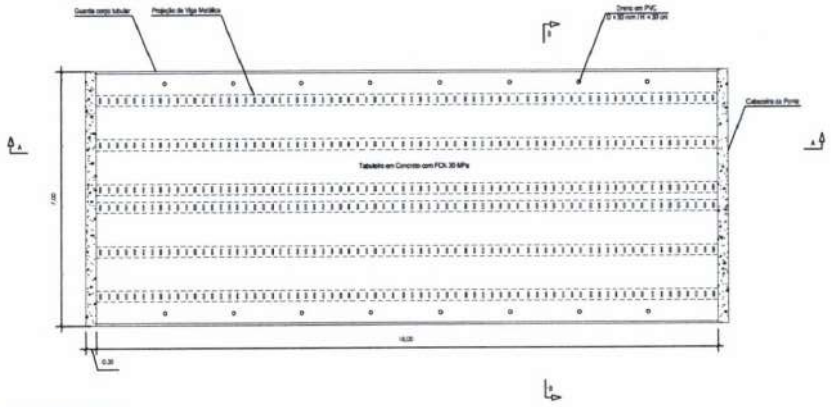

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

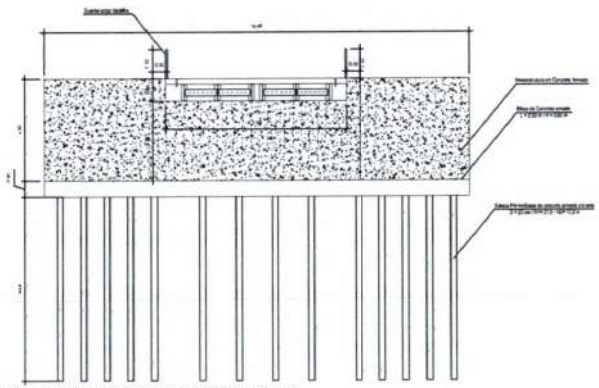

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

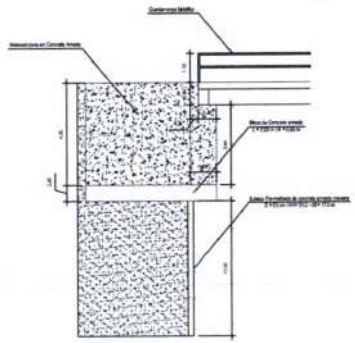

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

VÃO DA PONTE	VIGAS	Alma		Bases			Reforço nas bases		
		d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE MG-280 -
Latitude: 20°58'21.87"S; Longitude: 43°10'52.14"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
s/escala

NOTAS:

1- ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2- CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3- ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4- ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5- A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG - Fls

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO
HILDA RIBEIRO DE SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO
LEONARDO SANTANA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL/CREA/MG 155445/D

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL - 15 X 7,00 M
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
15/02/2022	Indicada		A+1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-913.000
(32)3378-1130 e-mail: prefeituradoresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.158.348/0001-42

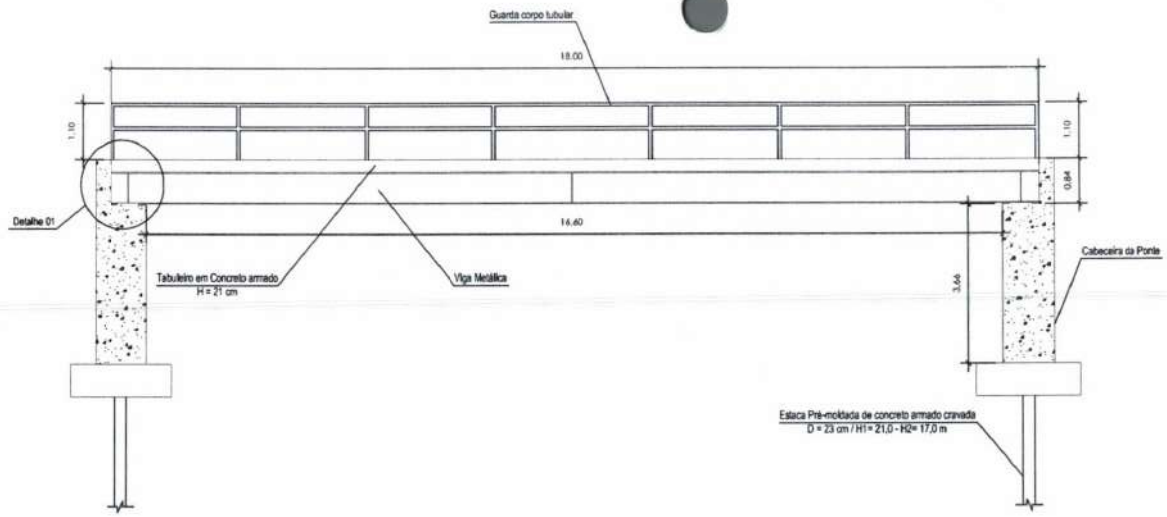

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

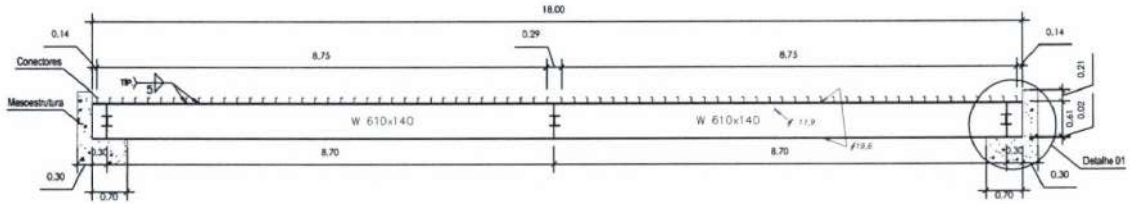

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N23	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N24	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N25	3/5"	1.924,00	46	1	88.504,00
N26	3/5"	1.930,00	46	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.488,54	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

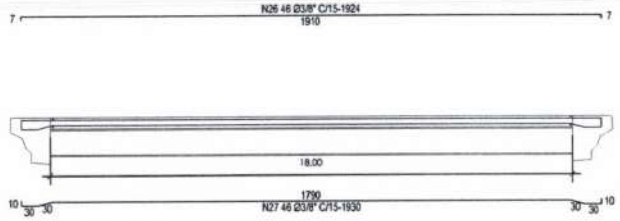

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

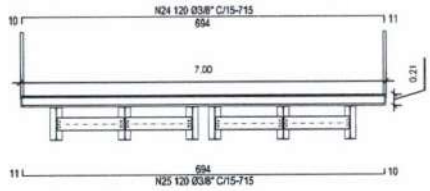

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

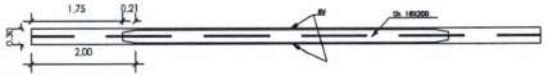

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

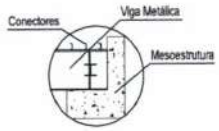

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

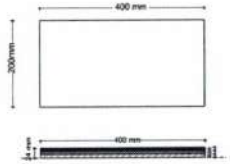

1 – A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO

DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (t)					
VÃO (m)	V (t)			Hs (t)	Hp (t)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	20	38	3.6	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

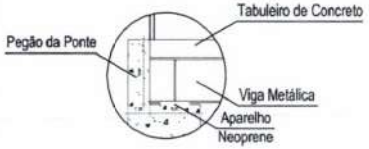

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

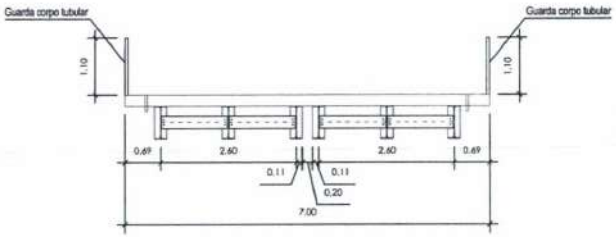

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

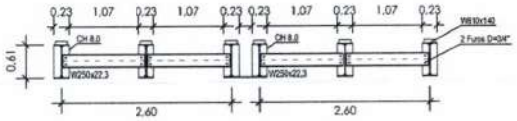

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

ASSINATURA E APROVAÇÕES

Projeto: VALDIR RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

Resp. Técnico: LEANDRO BARBOSA DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL CREA MG 193660

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte MG-260 - Córrego - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data	Escala	ART	FORMATO	FRANCHA
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000
(32)3376-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.348/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls

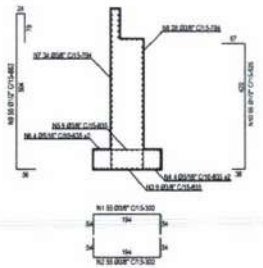

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N2	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	267,20	110,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	34	2	53.992,00
N8	3/8"	794,00	28	2	44.464,00
N9	1/2"	663,00	55	2	72.930,00
N10	1/2"	525,00	55	2	57.750,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	984,56	637,85
1/2"	1.306,80	1.321,37
PESO TOTAL (Kg)		1.959,22

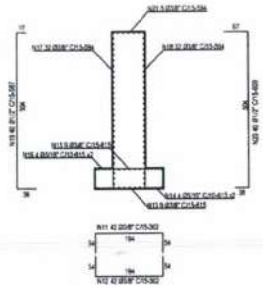

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1.1	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N1.2	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N1.3	3/8"	815,00	9	4	27.140,00
N1.4	5/16"	815,00	8	4	19.680,00
N1.5	3/8"	815,00	9	4	27.140,00
N1.6	5/16"	815,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	393,60	153,25
3/8"	1.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.107,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1.7	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N1.8	3/8"	594,00	32	4	76.032,00
N1.9	1/2"	587,00	40	4	93.920,00
N20	1/2"	609,00	40	4	97.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.639,44	1.062,11
1/2"	1.913,60	1.934,94
PESO TOTAL (Kg)		2.997,05

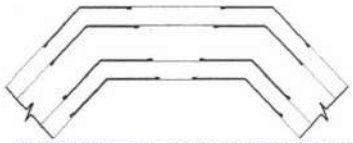

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

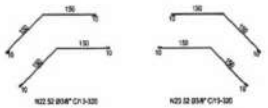

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

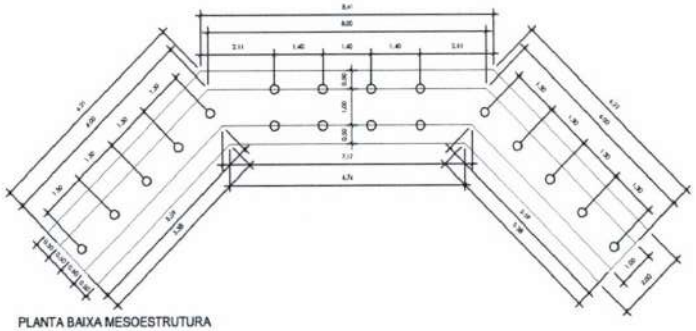

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

ASSINATURA E APROVAÇÕES	Descrição: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL – 18 X 7,00 M Ponte NG-252 – Centro - Dores do Turvo Planta Baixa, Quadro de aço			
PROJETO: HALLEN RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO MUNICIPAL	Data: 18/07/2022	Escala: Indicada	ART:	FORMATO: A-1
RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL/ESTRUTURAS				PRANCHA: 01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36 – 813.000
(32)3579–1130 e–mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.348/0001–42

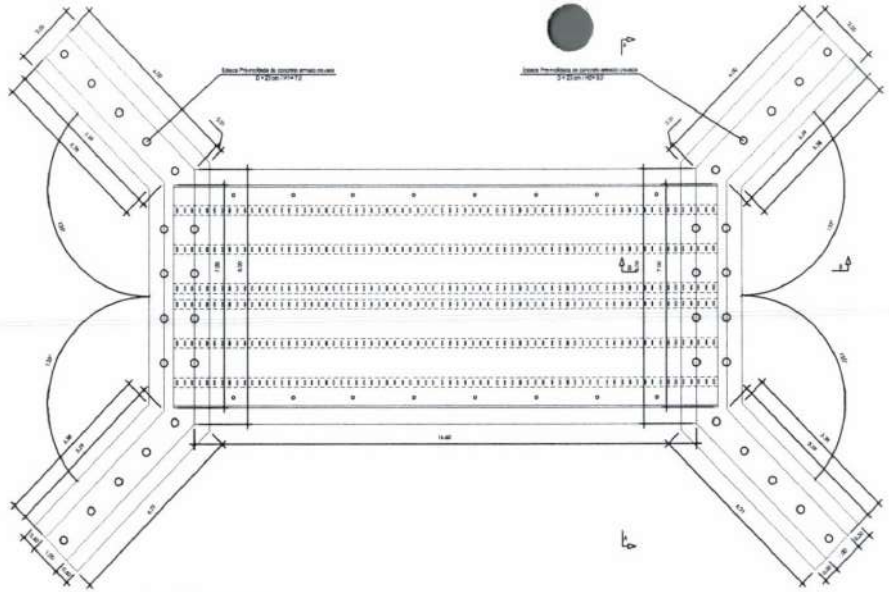

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

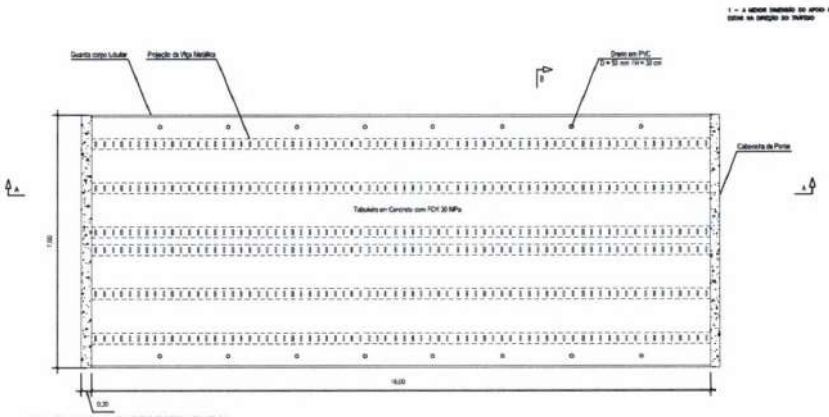

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

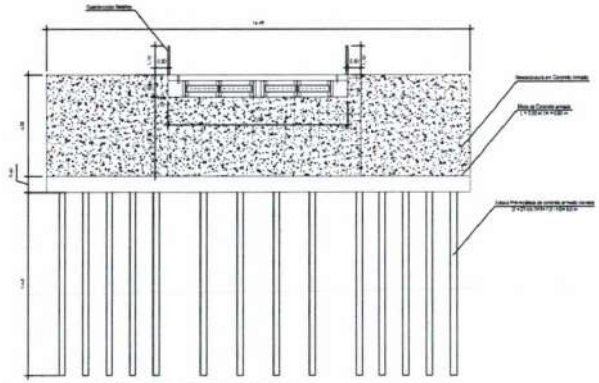

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

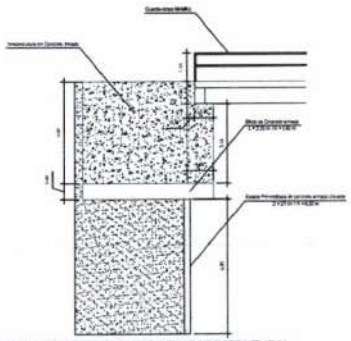

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

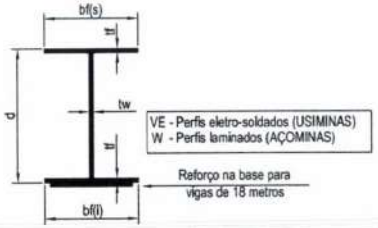

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE SÃO CRISTOVÃO-
Latitude: 20°58'24.27"S; Longitude: 43°11'18.92"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO TRIGO
s/escala

NOTAS:

1– ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2– CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3– ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4– ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5– A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
Fls. 169

ASSINATURA E APROVAÇÕES	Descrição: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M Ponte São Cristovão - Centro - Dores do Turvo Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização				
PREFEITO: VALOR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	Data: 18/02/2022	Escala: Indicada	ART:	FORMATO: A-1	PRANCHA: 01/03
RESP. TÉCNICO: LEANDRO SAMBANA DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 180440	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30 DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000 (32)3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ: 18.128.249/0001-42				

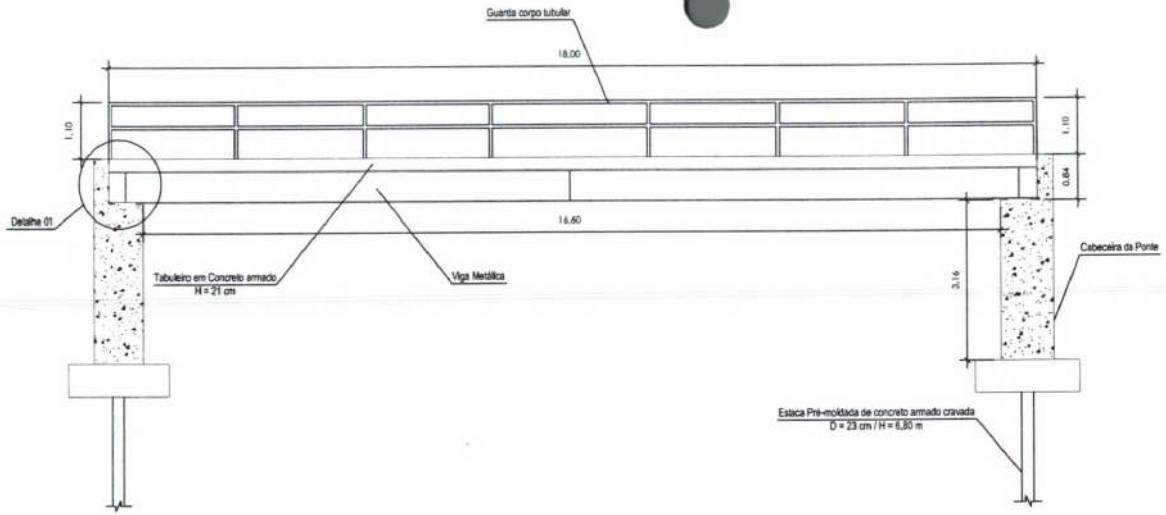

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

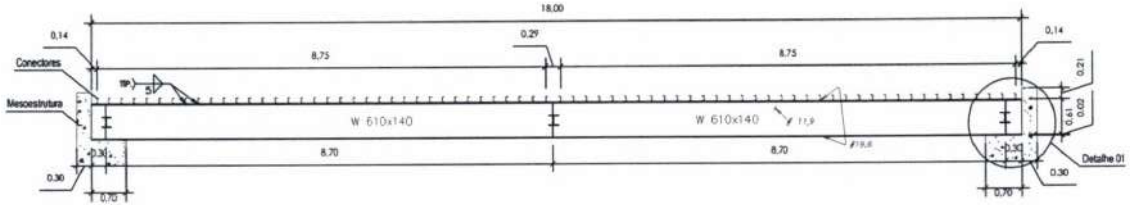

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

RELAÇÃO DE AÇO					
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	COMP. (m)	Comp Total (m)	Peso/m (Kg)	Peso Total (cm)
W610x140	0.00	18.00	0,00	140.00	0.00
W250X22,3	3.00	1,30	3,90	22.30	86.97
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	Area (m2)	Área Total (m2)	Peso/kg (unidades)	Peso Total (cm)
CH 5/8" - 18 mm	0.00	2,42	0,00	125.44	0.00
CH 5/8" - 18 mm	48.00	0,07	3,34	125.44	419.07

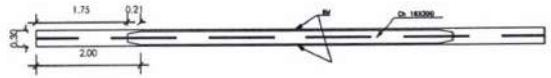

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

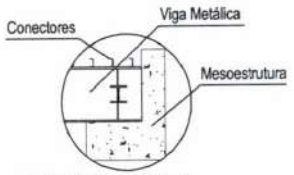

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

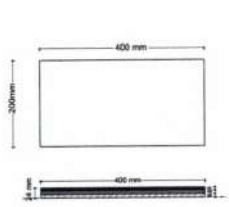

1 - A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO
DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

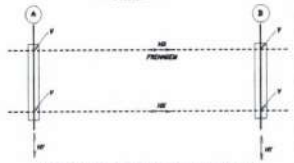

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (tf)					
VAO (m)	V (tf)			Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	28	36	3.8	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N24	3/8"	715,00	120	1	85.800,00
N25	3/8"	715,00	120	1	85.800,00
N26	3/8"	1.924,00	48	1	88.504,00
N27	3/8"	1.930,00	46	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	3.488,24	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

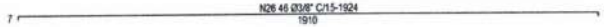

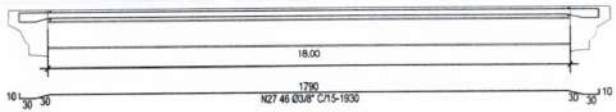

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

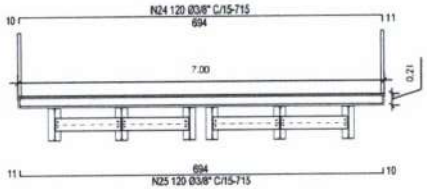

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

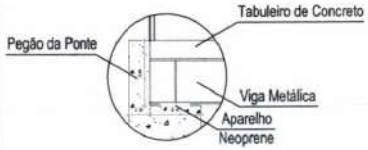

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

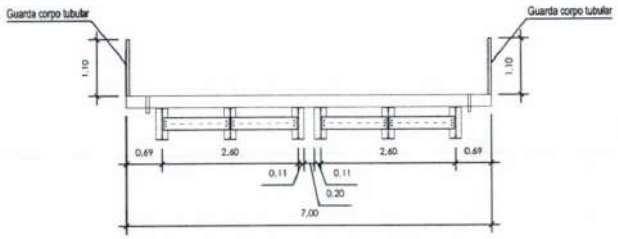

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

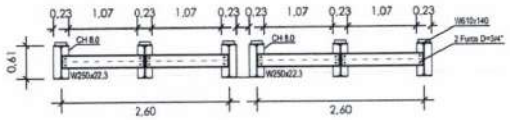

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESPONSÁVEL

Descrição
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte São Cristovão - Centro - Dores do Turvo
Pilares Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data: 18/02/2022 | Escala: Indicada | MIC: | FORMATO: A+1 | PRANCHA: 01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP:36-313.000
(32)3376-1130 e-mail: prefeituradoresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.249/0001-42

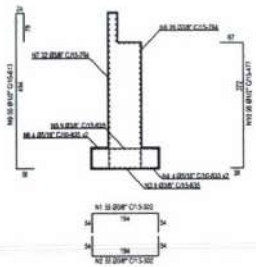

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N2	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	267,20	110,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	32	2	50.816,00
N8	3/8"	794,00	26	2	41.288,00
N9	1/2"	613,00	55	2	67.430,00
N10	1/2"	477,00	55	2	52.470,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	921,04	596,70
1/2"	1.199,00	1.212,37
PESO TOTAL (Kg)		1.809,07

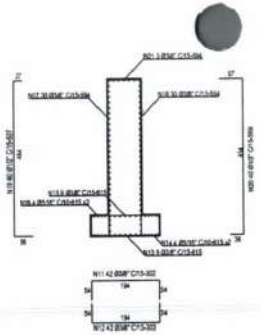

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N12	3/8"	302,00	42	4	50.736,00
N13	3/8"	815,00	9	4	22.140,00
N14	5/16"	815,00	8	4	19.680,00
N15	3/8"	815,00	9	4	22.140,00
N16	5/16"	815,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	393,60	163,25
3/8"	1.457,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		1.137,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	594,00	30	4	71.280,00
N18	3/8"	594,00	30	4	71.280,00
N19	1/2"	537,00	40	4	85.920,00
N20	1/2"	559,00	40	4	89.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.544,40	1.000,54
1/2"	1.753,60	1.773,15
PESO TOTAL (Kg)		2.773,69

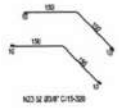

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

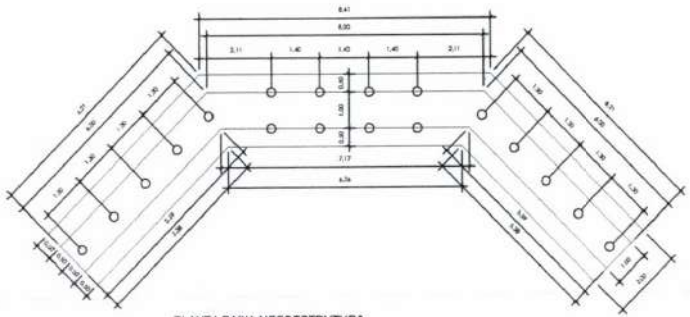

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,90 M
Ponte São Sebastião - Carros - Dores do Turvo
Planta Baixa, Quadro de aço

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-813.000
(32)3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.349/0001-42

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Despacho

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Considerando a atualização das Planilhas orçamentárias, determino que se proceda a republicação do edital.

Publique – se

Cumpre –se

Dores do Turvo MG, 13 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo 13/04/2022
Edição Nº 614 de 13/04/2022

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0002.0000366

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	TOMADA DE PREÇO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Despacho

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Considerando a atualização das Planilhas orçamentárias, determino que se proceda a republicação do edital.

Publique – se

Cumpre –se

Dores do Turvo MG, 13 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0027.0000369

Documento assinado eletrônicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.13.04.2022.1.0000611**
Utilize o QRCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 17

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18.128.249/0001-42, através da Comissão de Licitação torna público que **às 12:00hs (doze horas) do dia 04/05/2022,** em sua sede situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, Centro, Dores do Turvo - MG, em seção pública, na forma do decreto nº 9.412/2018 e Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, tipo menor preço global, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, destinada à contratação de empresa para a realização da seguinte obra:

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra	Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG.	06 (seis) meses.

As empresas interessadas deverão estar regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de DORES DO TURVO / MG, e **possuir CRC** (certificado de registro cadastral) dentro do prazo de validade, observada a necessária qualificação.

A visita ao local das obras (**VISITA TÉCNICA**) é facultativa e poderá ser feita até o dia 29/04/2022, ocasião em que, somente será efetuada por Engenheiro/Arquiteto com Registro no CREA/CAU.

1ª PARTE - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução por **EMPREITADA GLOBAL** e reger-se-á pela Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 175

Integram esta **TOMADA DE PREÇOS**, independente da transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I	MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO II	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANTAS E PROJETOS DE CALÇAMENTO EM RUA DO MUNICÍPIO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; QUADRO BDI/LDI.
Demais Elementos Instrutores	2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS – item 3 –Declarações e Elementos Instrutores Deste Edital.

1. OBJETO, QUANTIDADE, PRAZO, CAPACIDADE DE EXEUÇÃO DAS NORMAS

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com expressa autorização do órgão licitante.

Conforme planilha orçamentária de custos disponibilizada (valores de acordo com Tabela SINAPI composições e insumos/fevereiro-2022 (não desonerado)/setop leste janeiro 2022 (não desonerado), o orçamento total e referencial para a execução do presente objeto é de R$ 1.080.363,95 (um milhão, oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), já incluído o percentual de BDI.

O prazo de execução das obras será de 06 (seis) meses contados após o quinto dia útil da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO.**

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos anexos deste Edital.

2. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com as obras objeto deste Edital correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício 2022, aprovadas por meio da Lei Orçamentária Municipal, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

3. EDITAL E ANEXOS

A documentação completa do Edital e seus anexos, poderá ser examinada e solicitada na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Centro, Dores do Turvo – MG, em dias úteis no horário 07:00 hs às 13:00 hs. pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data da abertura do respectivo envelope. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos. Antes de expirar o período de validade da Proposta, a Prefeitura Municipal poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

2ª PARTE – CONDIÇOES GERAIS

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar da presente TOMADA DE PREÇOS:

Empresa regularmente constituída, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscrita no respectivo Conselho e que atenda a todas as condições do presente Edital.

1.2. Está impedido (a) de participar da TOMADA DE PREÇOS:

Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, Servidores do Município de Dores do Turvo / MG.

O autor, pessoa física ou jurídica, do projeto básico das obras ou serviços. É vedada a apresentação de mais de uma proposta, sob pena de rejeição das mesmas, de empresas cuja maioria do capital social pertença direta ou indiretamente aos mesmos sócios ou acionistas, tenham em comum os representantes legais, membros da diretoria, de conselhos ou juntas decisórias.

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório, bem como de seu resultado.

2.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitações do Município de DORES DO TURVO / MG, no local estabelecido e até a data e hora fixadas neste Edital, os Envelopes **"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, que

deverão estar devidamente lacrados e indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A) **ENVELOPE N° 1 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"** À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 – PROCESSO N° 032/2022 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 04/05/2022 – 12:00HORAS
B) ENVELOPE N° 2 – "**PROPOSTA DE PREÇOS**" À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 – PROCESSO N° 032/2022 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE DATA: 04/05/2022 – 12:00HORAS

2.3. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital, impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até o horário e data supracitados.

2.4. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta será recebida sob nenhuma hipótese.

2.5. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, Projetos de Engenharia, Especificações Técnicas, documentos padrão, exigências, leis, decretos, e normas citadas no Edital e em seus Anexos.

2.6. A proposta deverá ter todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um "Termo de Encerramento", no qual se declare o número de folhas do volume, assinado pelo representante legal. Constarão na capa da PROPOSTA as mesmas indicações que as do Envelope que o conterá na sua parte externa.

2.7. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, **evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.**

2.8. O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópia autenticada, por qualquer processo de autenticação por autoridade competente.

3. ELEMENTOS INSTRUTORES

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **MODELOS**:

- carta proposta de preços;	Modelo 01
- declaração de concordância aos termos do edital e de inexistência de fato impeditivo;	Modelo 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

- carta credencial;	Modelo 03
- declaração de entrega de documentos;	Modelo 04
- atestado de visita técnica (facultativa);	Modelo 05
- declaração de responsabilidade técnica;	Modelo 06
- planilha de serviços;	Modelo 07
- cronograma físico-financeiro da obra;	Modelo 08
- declaração de Responsabilidade Ambiental;	Modelo 09
- declaração de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;	Modelo 10
- Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso;	Modelo 11
- Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;	Modelo 12
- Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta	Modelo 13
- minuta de contrato;	Anexo I
- memorial descritivo e especificações técnicas; plantas e projetos para execução, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários; planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro bdi/ldi.	Anexo II

4. PARA EMISSÃO DO CRC E HABILITAÇÃO DO ENVELOPE N° 1.

4.1. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, a documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2. <u>Deverá conter dentro do envelope nº 1 o CRC</u> – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL em original ou por cópia autenticada por membro da Comissão, mediante apresentação do original.

4.3. Somente será aceito pela unidade administrativa o CRC emitido por este Município, conforme faculta o § 2º do art. 34 da Lei 8.666/93.

4.4. Caso tenha vencida alguma certidão no período relativo do cadastramento à abertura do Processo Licitatório, deverá o licitante anexá-la ao envelope nº 01 – "Documentação", em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão, mediante apresentação do original para confronto.

4.5. O licitante não sendo possuidor do CRC - Certificado de Registro Cadastral, deverá providenciá-lo até a data de 29/04/2022, apresentando impreterivelmente a seguinte documentação:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 179

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

1 –Cópia da Cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
2 - Cópia do Contrato Social e última alteração, se houver, ou Contrato consolidado.

- QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

1 -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, com data de emissão não superior a 180 dias;

2 - Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

3 - Prova de regularidade com as fazendas **Estadual** e **Municipal**, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa;

4 - Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

5 - CNDT - Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico pela obra, no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU;

2 - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação e compatível em características, quantidades e prazos, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome do profissional responsável pela obra (registrado no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU) que faça parte do quadro técnico da licitante (pelo menos um);

3 - Comprovante de que o Responsável Técnico pela obra, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
b). Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

4 - Apresentação de Declaração formal de que a licitante possui pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para o cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG Fls. 160

5 - Declaração de que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato.

6 – Declaração de Habilitação;

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1 - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data máxima de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para a abertura da documentação.

2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á a atualização dos valores por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

2.1 - Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10 % (dez por cento) do valor da obra na forma do art. 31 § 3º da Lei Federal nº 8666/93.

2.2 - Comprovação, através do balanço apresentado na forma do item 2 de que possui:

- Índice de liquidez geral (ILG) igual ou maior que 1,00 (um inteiro)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

- Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco).

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Índice de Endividamento igual ou menor que 0,35 (zero vírgula trinta e cinco).

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- Equity igual ou maior que 0,70 (zero vírgula setenta).

$$Equity = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido+ Exigível a Longo Prazo}}$$

- Índice de Solvência igual ou maior que 1,00(um inteiro).

$$IS = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação por membro da Comissão de Licitação, desde que apresentados os originais.

Observação: o CRC só será feito presencialmente devido a autenticação dos documentos.

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1 Caso tenha sido realizada, apresentar o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, na forma do MODELO 5, em anexo, expedido pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.

2 Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta (MODELO 13);

3 Declaração (MODELO 10) de que **não emprega menores de 18(dezoito) anos para trabalhos** noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4 Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme (Modelo 6), em anexo. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma proponente;

5 Declaração de que **concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital** e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 2, em anexo;

6 Declaração de entrega dos documentos (MODELO 4, EM ANEXO);

7 Declaração de Responsabilidade Ambiental (MODELO 9, EM ANEXO);

8 Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso (MODELO 11, EM ANEXO).

9 Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (MODELO 12, EM ANEXO).

Observação: A documentação apresentada para emissão do CRC (certificado de Registro Cadastral fica dispensado a apresentação novamente na habilitação exceto as certidões vencidas.

5- ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado **"ENVELOPE N° 2"** com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4. A folha de rosto deverá conter a mesma indicação do **"ENVELOPE N° 2"**.

5.1. Carta-Proposta De Preços

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado **"ENVELOPE N° 2"** com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4.

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, conforme MODELO 01, em anexo, e deverá conter no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*v.g.*: XXX) e ainda:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
c) Data;
d) Valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
e) Valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos – MODELO 7;
f) Prazo de execução das obras no período estipulado no presente Edital – 06 (seis) meses;
g) Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações do Município de Dores do Turvo;
h) Cronograma físico-financeiro elaborado conforme os marcos contratuais de medição – MODELO 8.
i) Planilha Orçamentária;
j) Quadro Composição BDI

Além do preço global, os preços unitários com e sem BDI não poderão ultrapassar os valores de referência da Planilha aprovada, conforme anexo do Edital.

5.2. Planilha de Serviços

A planilha de serviços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras ou entrelinhas, conforme MODELO 07, em anexo, e deverá conter:

a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Município, obras, serviços;

c) Data;
d) Item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
e) Nome do titular da empresa ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5.2.1. PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA

5.2.1.1. Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentados em moeda corrente brasileira, reais (R$) e por item de serviços, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

5.2.1.2. Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.

5.2.2. QUANTIDADES

5.2.2.1. A discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nas especificações, recomendações, bem como, ainda, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto.

5.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS / QUADROS BDI/LDI

5.3.1. Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro, DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA", devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado.

5.3.2. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" os QUADROS DE COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI.

5.3.3. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.

6 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços, e que

os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

6.2. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6.3. Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

7 RECEPÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES

7.1. No dia, na hora e no local fixados neste Edital, a Comissão de Licitações receberá os envelopes fechados e inviolados dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope N° 01) e **PROPOSTAS DE PREÇO** (Envelope N° 02), os quais serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes, caso presentes.

7.2. O proponente não poderá modificar substituir ou retirar sua proposta após a entrega os respectivos envelopes.

7.3. Serão abertos os ENVELOPES N° 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital. Estando regular o andamento dos trabalhos, poderão ser abertos os envelopes de Propostas de Preços na mesma sessão e, após, dado o prazo de recurso, de acordo com o art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.4. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitações a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo N° 03, em anexo, **com firma reconhecida**, ou através de procuração.

7.5. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

7.6. Após a hora marcada para entrega dos Envelopes N° 01 e N° 02, mais nenhum será recebido.

8 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

8.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou deixar de sanar erros ou omissões.

8.2. Documentos fiscais que, eventualmente, estiverem incompletos ou irregulares, com rasura e/ou borrão e/ou com prazo de validade vencido, serão considerados nulos e sem validade para esta licitação, considerando automaticamente desabilitado o proponente interessado, exceto os proponentes que gozarem dos benefícios da LC 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG FLS. 185

8.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

8.4. Na hipótese de não estarem todos os licitantes habilitados ou ocorrer alguma manifestação de recurso, no prazo legal, estes terão efeito suspensivo, o que será comunicado pela Comissão de Licitações aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias seguintes.

8.5. É facultada à Comissão de Licitações, nesta, ou em qualquer outra fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sem que os preços possam ser modificados.

8.6. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento e abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 01), ocasião em que, não sendo manifestado nenhum interesse de recurso e verificada a regularidade do processo, poderão ser abertas as PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope N° 02) e dando continuidade à ata que registrará as reclamações impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada voluntariamente por todos os presentes, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

9 ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Na data fixada, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos Envelopes N° 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitações e voluntariamente pelos representantes das proponentes presentes.

9.2. Na hipótese de inabilitação de algum proponente, passado o prazo recursal ou por renúncia a este, pelo representante presente, fica facultado ao mesmo, solicitar por escrito a devolução do envelope N° 2, fechado e inviolado.

10 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

10.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de MENOR PREÇO para a execução de todos os serviços e obras constantes do Edital.

10.3. As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preço total sendo considerada vencedora para fins de adjudicação a Proponente que tiver apresentado a proposta de menor preço;

10.4. A Comissão de Licitações fará conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatando erro aritmético ou de anotação no

preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido quer seja para mais ou para menos.

10.5. Para todos os efeitos, será considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.

10.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

10.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, a não ser que sejam amplamente justificados e aceitos pela Comissão de Licitações.

10.8. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.

10.9. No caso de haver divergência entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.

10.10. À Comissão de Licitações é facultada, em casos especiais, propor mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do Município de DORES DO TURVO ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio.

10.11. Não será levada em consideração a proposta que contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.

10.12. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

10.13. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão dos documentos apresentados.

10.14. A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação.

10.15. O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11 HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções

cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2. Execução das obras ou serviços dar-se-á mediante termo de contrato com regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação da licitação.

11.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada, conforme ANEXO I.

11.4. O Município poderá, antes da efetiva contratação, se considerar necessário ajustar juntamente com a proponente vencedora, o cronograma físico-financeiro, caso seja constatado qualquer desequilíbrio ou incorreção.

11.5. Ao Município é facultado, quando a proponente convocada não assinar o contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do contrato, respeitando as condições e preços de cada uma das respectivas propostas. Mesmo assim não ocorrendo resultado positivo, a licitação será revogada, sem prejuízo na aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.6. Por ocasião da assinatura do contrato, oriundo desta licitação, a empresa vencedora que passará ser denominada CONTRATADA.

11.7. A Empresa a ser contratada atenderá ao Decreto 7.983/2013, principalmente em relação concordância com a adequação do projeto que integrar o edital, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993 (§ 6°, item III).

11.8. A empresa contratada deverá apresentar caução de 5% do valor contratado no ato da assinatura do contrato conforme artigo 56 da lei 8.666/93 ou seguro específico da obra.

12 DOS RECURSOS E PRAZOS

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

12.2. Na ata de abertura das 'PROPOSTAS', poderão ser registradas observações feitas pelas proponentes. À Comissão de Licitações é facultado considerá-las ou não para efeito de julgamento. Na hipótese de sua não consideração, a proponente interessada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis seguintes, poderá interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 166

12.3. Cabe à Comissão de Licitações e à proponente observarem o disposto no Artigo 109 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo de execução da obra será contado a partir do 5° (quinto) dia útil após a emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

12.6. Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:

a. Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos. Aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio a obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante, com anuência expressa do Contratante;

b. Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação originada deste edital.

c. Enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante com anuência expressa do Contratado, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços contratados, não acabando, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

d. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.

e. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado por termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

13 PENALIDADES

13.1. No contrato de empreitada, garantido aos contratantes o direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber.

– Multa de até 0,1% (um décimo por cento);

a) Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.

b) Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;

– Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais;
– Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;
– Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do Município de DORES DO TURVO, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada, ocorrer a rescisão administrativa do contrato de empreitada;
– A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
– As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis para a decisão final da Comissão de Fiscalização do Município de Dores do Turvo/MG;
– As multas serão recebidas através de depósito bancário, em conta específica a ser aberta.

14. RESCISÃO

14.1 – O Município se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, assegurada sua ampla defesa, nos casos a seguir mencionados:

14.1.1 – quando a contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

14.1.2 – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência de determinação da fiscalização;

14.1.3 – quando a contratada desferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;

14.1.4 – quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos;

14.1.5 – quando por razões relevantes de interesse público ou social, devidamente demonstradas;

14.2 – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará, quando couber, na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providências legais cabíveis.

14.3 – O Município, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atenda aos interesses das partes.

190

15. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.

15.2 . A empresa a ser contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

15.3. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

15.4. A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

15.5. A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.

15.6. A contratada deve manter no local das obras e/ou serviços o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da contratada e rubricado pela fiscalização.

15.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

15.8. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no Art.87 da Lei Federal Nº 8.666/93.

15.9. Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma, Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.

15.10. Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos serviços por ela executados. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções indicadas no CAPITULO 13 – PENALIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 191

15.11. A empresa contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer à fiscalização, se for o caso, o "*as built*" do projeto executivo utilizado nas obras.

15.12. Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

16 . SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

16.1. A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

16.2. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI.

16.3. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

16.4. A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

16.5. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras.

16.6. Somente está autorizado a executar obras para a contratante a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

16.7. A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no item 16.4 acima, estando autorizada a interditar serviços ou parte deste em caso do não cumprimento das exigências da lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras.

16.8. A empresa a ser contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

16.9. Esgotado o prazo descrito no item anterior, a contratante poderá promover as medidas que forem necessárias cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

16.10. Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

17 . MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

17.1 – Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

17.2. Todos os materiais que forem utilizados nas obras deverão ser de melhor qualidade (1ª linha), obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.

17.3. A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

18 . DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, mediante aprovação da MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE e da CONTRATADA. A emissão da NOTA FISCAL só poderá ser emitida após a aferição do Boletim de Medição.

18.2. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

18.3. A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

18.4. Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

18.5. O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;

b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
   1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras;
   2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
   3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
   4) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciário.

18.6. Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja, em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

18.7. No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços" , no caso da mão de obra, se necessário.

19 . DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.

19.2. O Município poderá declarar a licitação fracassada/deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

19.3 . A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do seu Edital.

19.4. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos às disposições e exigências contidas neste Edital, poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, no endereço constante no Aviso de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos antes da data fixada para entrega dos Envelopes nº 1 e 2. As respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as

proponentes, sem identificar a consulente, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos que antecedem o recebimento dos Envelopes antes citados.

19.5. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dados fornecidos verbalmente por empregados do Órgão licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.

19.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução das obras mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e aquisição dos materiais existentes no local das obras pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.

19.8. A licitante contratada deverá obrigatoriamente, colocar, às suas custas, em até 30 (trinta) dias corridos após o início das obras, placas sinalizadoras conforme modelos fornecidos pela contratante, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na sua colocação.

19.9. Caberá à empresa contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas, caso sejam aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer entidade em decorrência da execução do contrato.

19.10. A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.

19.11. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ás suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.

19.12. A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço a seguinte documentação:

a) prova do registro do contrato junto ao CREA/CAU, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

b) relação dos nomes e registros dos profissionais especializados em segurança e medicina do trabalho que acompanharão a execução das obras e /ou serviços;

c) organograma com a estrutura técnica-administrativa para execução das obras, designado os responsáveis e suas atividades, com a descrição sumária das funções;

d) declaração de responsabilidade ambiental, conforme modelo Nº 09, anexo, devidamente assinado pelo responsável ou representante legal da empresa.

19.13. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados,

ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.14. A contratada deverá atender ao que dispõe o Art. 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: 'Proibição de Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Modelo 10.

19.15 . A contratada deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo se 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.17. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.18. As marcas comerciais dos materiais constantes, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

19.19. Fica estabelecido que a Contratada, deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da Licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pela Prefeitura de DORES DO TURVO-MG.

19.20. Não poderá haver subcontratação ou sub empreitada sem autorização, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

20 . DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

20.1. Providenciar, se necessário, a instalação junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos.

20.2. Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada.

20.3. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executadas. Eventuais avarias de estruturas ou danos causados durante a execução das obras deverão ser reparadas por conta da Empresa a ser contratada.

20.4. Permitir e facilitar a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando, as informações por ela solicitadas e Manter vigilância permanente no canteiro de obras.

20.5. Providenciar a colocação de placas sinalizadoras da obra.

20.6. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.

20.7. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pelo Município.

20.8. Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo.

20.9. Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

20.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA.

20.11. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município.

20.12. Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias à execução da obra.

20.13. Encaminhar ao Município, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/CAU.

20.14. Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do Município de DORES DO TURVO.

20.15. Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, durante toda a jornada diária de trabalho.

20.16. Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO / MG.

20.17. Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato.

21 . DAS NORMAS AMBIENTAIS

21.1. A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.

21.2. A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

Fls. 197

22 . DA SINALIZAÇÃO

22.1. Caso necessário, a empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de obra, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro nos art. 88, parágrafo único, art. 95,§ 1° e Resolução 160, de 22/04/2004 do CONTRAN, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão.

23 . DIPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O representante credenciado da licitante presente ao ato de abertura será considerado como investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível, sobre a licitação, inclusive quando à desistência de interposição de recursos.

23.2. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital.

23.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

23.4. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

24 . DO FORO

24.1. As interpretações dos termos do contrato de empreitada decorrente deste Edital serão regidas pelas leis brasileiras, na forma prevista no parágrafo 5° do artigo 42 da Lei Federal n° 8.666/93, a juízo do Órgão Licitador, cujo Foro eleito é o da Comarca de Senador Firmino/MG, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Edital e do respectivo contrato de empreitada, constituindo assim, o foro de eleição.

Dores do Turvo-MG, 13 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 196

MODELO N° 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 199

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Item	Descrição	Valor Total R$
01	Pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão	
02	Pontes de concreto para o Anel viário situado na MG 280 Dores do Turvo MG	

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ _____ (valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 02.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 901

MODELO N° 03

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

CARTA-CREDENCIAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório n° 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, sr(a)_____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a VªsSªs que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da 'DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO' e 'PROPOSTAS DE PREÇOS', bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

_____, ___ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:

RECONHECER FIRMA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 202

MODELO N° 04.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Pela presente, o Senhor _____, representante legalmente constituído da empresa _____, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FLS 203

MODELO N° 05

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVO).

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Declaramos que o Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA/CAU-__ sob o número _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

_____
Assinatura, sob carimbo, do engenheiro da Empresa Proponente.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG FLS 901

MODELO 06

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: CREA/CAU N°: DATA DO REGISTRO: TÍTULO:	Assinatura
2. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura
3. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, ___ de _____ de 2022.
Local e data

_____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 205

MODELO N° 07.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PLANILHA DE SERVIÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Data :
Local : Rua São Cristovão e MG 280. Dores do Turvo MG.	
Detalhamento	

ITEM	*CÓDIGO*	*DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO*	*UNID.*	*QUANT.*	*CUSTO UNIT. S/BDI (R$)*	*BDI %*	*CUSTO UNIT. C/BDI (R$)*	*CUSTO TOTAL (R$)*	
TOTAL GERAL DA OBRA									
Valor por extenso:									

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI		

_____, ___ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 08 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES- DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022. Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		**DATA :** / / /
OBRA: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra..	**LOCAL:** Rua São Cristovão e MG 280. Dores do Turvo MG.	**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses**

Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Peso	Serviços a Executar											
				Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %
1															

Total em Percentual			100,00%												
Total em Reais (R$)		R$													

Local e data _____
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____
Número da Carteira de Identidade :Órgão Emissor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 201

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 206

MODELO N° 09

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório n° 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Data: ___ de _____ de 2022.

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 209

MODELO N° 10

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO Nº 11

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO Nº 12

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 21

MODELO 13

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a)_____
assinatura e identificação do declarante

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / _____
Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

Contrato de Empreitada que entre si celebram O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG e a Empresa _____, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa _____, com sede na _____, _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr._____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, _____, cidade de _____, estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2022, com prazo de 06 (seis) meses, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços , em estreita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, realizada sob o regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, e devidamente homologada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG	**06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R$ ____(_____) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único
O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária, sendo: 02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

215

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O será efetuado em moeda corrente brasileira, MEDIANTE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE.

5.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

5.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

5.4 - Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

5.5 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, referente à execução das Obras;

2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
3) FGTS/CAIXA, através do CRS.

h) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa.

5.6 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

5.7 – No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços" , no caso da mão de obra, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):

a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro , por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
c) de até 1% (um por cento)do valor contratual quando:
   (I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
   (II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
   (III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
   (IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
d) de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

7.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro
Compete à CONTRATANTE (autoridade competente), quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Fls. 217

Parágrafo Segundo
Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 06 (seis) meses corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da "Ordem de Serviço".

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida a alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
b) por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.
Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro
Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto
Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

(a) executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
(b) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato , a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
(c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
(d) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
(e) colocar ,também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação. As placas deverão permanecer no local do objeto deste Contrato até o final da obra;
(f) participar na fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
(g) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
(h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
(i) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
(j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando

ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro
Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo
A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

11.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12.2. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 1.245 do código Civil brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados,

Fls. 220

inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECIBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto deste Contrato será recebido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência do contrato é até __/__/__, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pôr termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
(a) quando for decretada sua falência;
(b) quando do requerimento de sua contratada;
(c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
(d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
(e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo primeiro.
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo
A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo terceiro

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo comprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

22.2. Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2022.

_____
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

FIS. 222

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 923

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

CÁLCULO DE BDI 2 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 701.128,60	64,90%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 379.235,35	35,10%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,96%	25,96%	25,96%	51,92%	20,00%	71,92%	14,04%	85,96%	14,04%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.080.363,95		R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 560.902,88	R$ 216.072,79	R$ 776.975,67	R$ 151.694,14	R$ 928.669,81	R$ 151.694,14	R$ 1.080.363,95	R$ 0,01	R$ 1.080.363,96

Dores do Turvo, 13 de março de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial se refere aos serviços de construção de Ponte Vicinal Mista com concreto armado e vigas metálicas com 18 metros de comprimento e 7,00 m de largura.

Considerações Gerais

Este documento apresenta as informações, hipóteses e os dados mais relevantes adotados para elaboração do projeto da ponte Município de Dores do Turvo/MG.

Metodologia Executiva

- *Serviços Preliminares (Placa de obra, limpeza do terreno e locação da obra)*
- *Execução da Infraestrutura (Cravação de estacas e bloco corrido)*
- *Execução da Mesoestrutura (Cortinas e abas laterais das alas)*
- *Execução da Superestrutura (Tabuleiro de concreto armado moldado "in loco")*
- *Elementos Complementares (Transporte das vigas, drenagem, aparelhos de apoio em neoprene e guarda-corpo metálico)*
- *Serviços Complementares (Lançamentos das vigas metálicas e limpeza final da obra)*

1. Serviços Preliminares

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Inicialmente deverá ser instalada a Placa de Obras em chapa de aço galvanizada com dimensões de 3,00 x 1,50 metros.

Será necessária a limpeza do terreno, incluindo capina e afastamento em relação ao leito da via. Após limpeza do terreno será executada a locação da obra de acordo com o projeto executivo fornecido e de cotas e coordenadas fornecidas pelo levantamento topográfico.

Deverá ser realizada pela empreiteira a remoção da estrutura da ponte que desabou e afastamento do material proveniente dessa retirada.

2. Serviços de Infraestrutura

Está prevista a execução de um bloco corrido de concreto Fck de 30 Mpa armado ao longo de toda a base das alas com 2,00 metros de largura por 60 cm de altura que será executada após a cravação de estacas de concreto pré-moldado com 6,80 metros de

comprimento, estando prevista em projeto a cravação de 18 estacas em ambos os lados da ponte.

Para execução dos blocos, será realizada escavação mecânica de valas, incluindo o afastamento do material escavado para fora do leito estradal, e execução de armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 5/16" conforme projeto. As formas utilizadas para concretagem dos mesmos serão em compensado plastificado com espessura de 12 mm.

Para o dimensionamento dos blocos da fundação foi utilizada como base a NBR 6122/2019 (Projeto e execução de fundações), NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

3. Serviços da Mesoestrutura

Considerando-se os apoios necessários às vigas metálicas, as necessárias contenções de terra nos encontros do terreno com a estrutura da ponte e a transição entre o greide do terreno e a superestrutura.

Adotou-se como elementos da mesoestrutura, cortina para apoio das vigas principais e anteparo do aterro de acesso e alas laterais para proteção dos aparelhos de apoio, detendo o avanço dos aterros sobre os mesmos para garantir a adequada transição entre o aterro de acesso e a estrutura do tabuleiro.

Para a execução das Alas e Cortinas adotamos uma largura de 1,00 metro e uma altura de 3,16 metros do nível da água até a face inferior da viga metálica para a vazão média do rio. Com isso temos uma altura livre de 3,16 metros entre o N.A. médio do leito até a viga metálica o que consideramos ideal para evitar o alagamento da ponte e proteger a estrutura em épocas de cheia.

Os apoios terão largura de 0,70 metros e altura de 0,84 metros, sendo assim a mesoestrutura (cortinas e alas) terá uma altura total igual a 4,00 metros.

A mesoestrutura será executada com armadura com aço CA-50 de polegadas 3/8" e 1/2" conforme projeto, formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm e por fim concretagem com concreto estrutural, usinado bombeado com Fck de 30 Mpa.

Para a execução dos serviços da Mesoestrutura foi utilizada como base a NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto), NBR 15575/2013 (Desempenho estrutural), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e

outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto).

A concretagem dos Blocos de Fundação e da Mesoestrutura (Cortinas e Alas) deverá ocorrer simultaneamente.

4. Serviços de Superestrutura

Será de responsabilidade da contratada a execução "*in loco*" do tabuleiro de concreto, conforme projeto e demais peças técnicas anexas. Após a instalação das vigas metálicas, será feita a colocação das formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm escoradas com madeira, a montagem da armação em aço CA-50 com polegada de 3/8" conforme projeto e a produção/lançamento do concreto estrutural usinado bombeado com Fck de 30 Mpa, englobando tanto a armadura colocada sobre as vigas metálicas quanto os conectores das referidas vigas. O tabuleiro terá dimensões de 18 metros de comprimento por 7,00 metros de largura e 0,21 metros de altura.

Para o dimensionamento do tabuleiro foi utilizada como base a NBR 6120/2019 (Cargas para cálculos de estruturas), NBR 7188/2013 (Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas), NBR 7187/2003 (Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido) e NBR 6118/2014 (Projeto de estrutura em concreto) e NBR 14931/2004 (Execução de estruturas de concreto).

Todos os serviços supracitados deverão ser exclusivamente realizados de acordo com os projetos.

5. Elementos Complementares

O transporte das vigas metálicas do fornecedor em Belo Horizonte até o local da obra será de responsabilidade da contratada conforme previsto em planilha orçamentária. A distância do transporte entre Belo Horizonte e o local da obra será de 238 Km conforme DMT apresentado em projeto.

Serão instalados tubos de PVC rígido com 50 mm de diâmetro e altura de 30 cm a fim de executar a drenagem pluvial da ponte.

Serão instalados também aparelhos de apoio neoprene com dimensões de 200 x 400 x 24 mm, com sua menor dimensão na direção do tráfego para recebimento das vigas.

Por fim serão instalados os guarda-corpos metálicos em tubo galvanizado com altura de 1,10 metros conforme detalhado em projeto.

Fls. 226

6. Serviços Complementares

Após a cura do concreto das alas da mesoestrutura, as vigas metálicas serão devidamente implantadas com equipamento apropriado sobre apoio de neoprene conforme detalhes de projeto, de forma a não comprometer a estrutura das cortinas nem a sua integridade.

Ao final dos serviços será realizada pela empresa contratada a limpeza final da obra, com o objetivo de garantir a imediata utilização da ponte.

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil
CREA MG 183648/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00			
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00			
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00			
1.2			INFRAESTRUTURA					
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00			
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00			
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16			
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06			
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40			
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07			
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43			
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80			
1.3			MESOESTRUTURA					
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78			
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20			
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38			
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31			
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34			
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50			
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00			
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24			
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46			
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40			
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 930

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		13/04/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92			
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58			
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00			
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80			
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04			
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00			
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00			
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00			
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00			
2.2			INFRAESTRUTURA					
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00			
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01			
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06			
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40			
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07			
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43			
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80			
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02			
2.3			MESOESTRUTURA					
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58			
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20			
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66			
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52			

Fls 231

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96			
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50			
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00			
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24			
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46			
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40			
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18			
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21			
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04			
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80			
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04			
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	36,00			
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00			

XXXXXX
CREA MG

xxxxx
Empresa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ -	#DIV/0!	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ -	#DIV/0!		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ -		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Dores do Turvo, 13 de março de 2022

XXXXXX
CREA MG

xxxxx
Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 939

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 233

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					**1.080.363,95**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**701.128,60**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.257,52
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,64	1.147,92
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	132,81	160,04	3.840,96
1.2			INFRAESTRUTURA					173.329,92
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00	9.225,00	11.116,13	11.116,13
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00	122,37	147,46	100.862,64
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,66	0,80	2.346,53
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
1.3			MESOESTRUTURA					209.186,11
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	519,14	625,56	102.454,22
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,70	0,84	5.503,01
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	10,62	12,80	32.798,46
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,10	10,97	35.721,72
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	77,70	93,63	32.708,70
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					252.407,22

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 234

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14	1,75	2,11	1.120,71
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92	0,69	0,83	2.938,96
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,11	13,00	230.159,48
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.300,00	3.976,50	3.976,50
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**379.235,35**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.069,84
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	132,81	160,04	4.801,20
2.2			INFRAESTRUTURA					102.911,19
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00	122,37	147,46	42.468,48
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,66	0,80	988,01
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	8,12	9,78	450,08
2.3			MESOESTRUTURA					189.400,37
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	519,14	625,56	90.443,46

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 935

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	13/04/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20	0,70	0,84	4.857,89
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	10,62	12,80	31.483,65
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,10	10,97	32.751,15
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	77,70	93,63	29.864,22
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.906,12
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18	1,75	2,11	32,03
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21	0,69	0,83	84,00
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,11	13,00	6.578,52
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

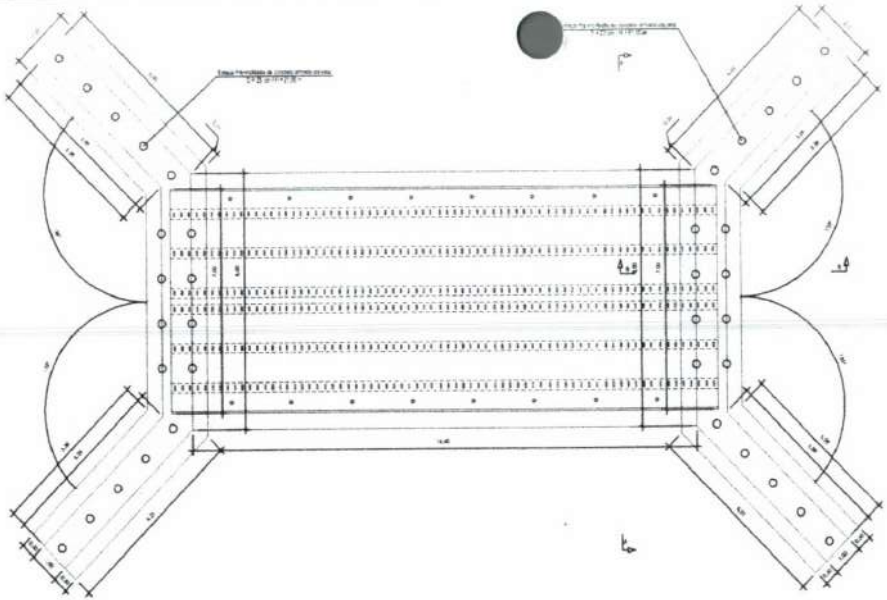

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

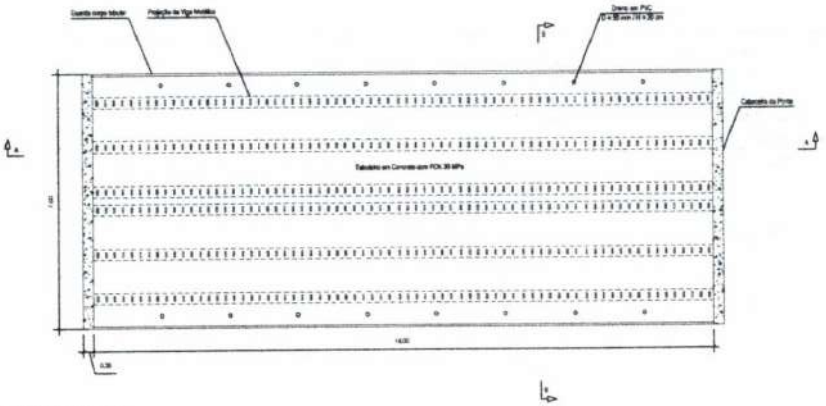

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

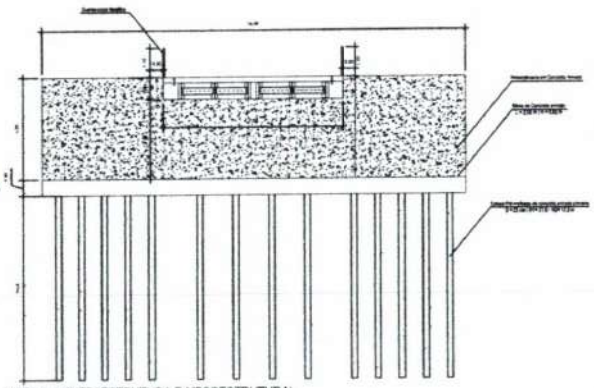

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

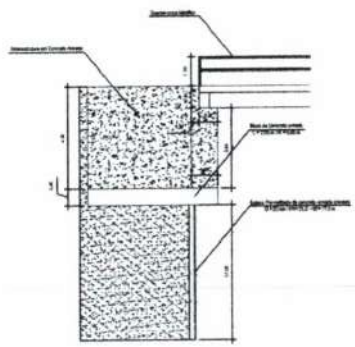

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TABELA TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

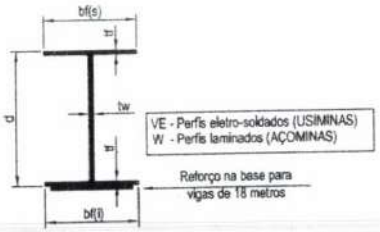

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE MG-280 -
Latitude: 20°58'21.87"S; Longitude: 43°10'52.14"O

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
s/escala

NOTAS:

1- ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2- CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3- ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4- ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5- A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE;

MG PREFEITURA M... DO TURVO

936

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO: VALOR RIBEIRO DE SUPRIM PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO: LEONARDO SANTANA DE SOUZA ENGENHEIRO CARLOTEIRO MEMBRO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM LAJE DE ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
16/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-503.000
(32)3376-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.248/0001-42

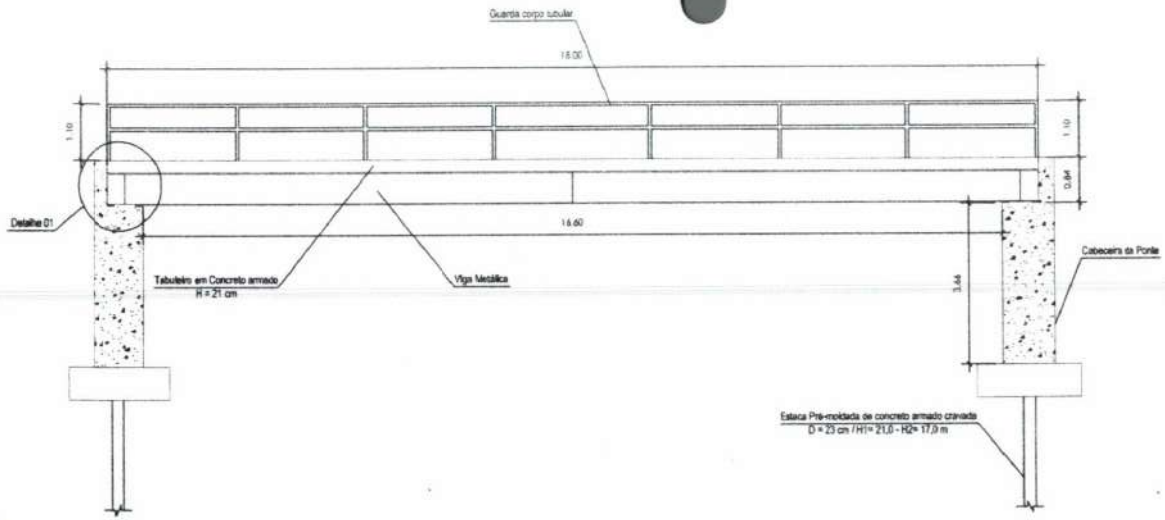

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP (cm)	QUANT (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N25	3/8	715,00	120		85.800,00
N24	3/8	715,00	120		85.800,00
N23	3/8	1.924,00	16		30.824,00
N25	3/8	1.925,00	16		30.740,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/4"	3.489,54	2.260,24
PESO TOTAL (KG)		2.260,24

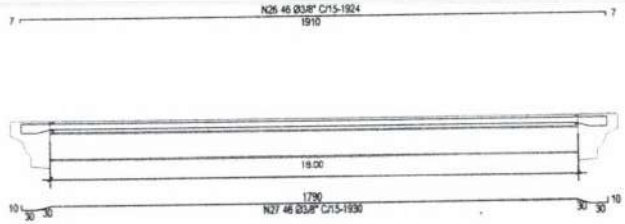

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

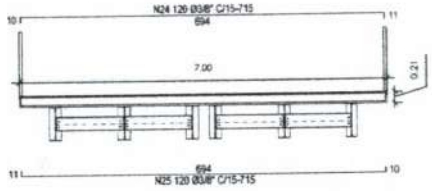

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

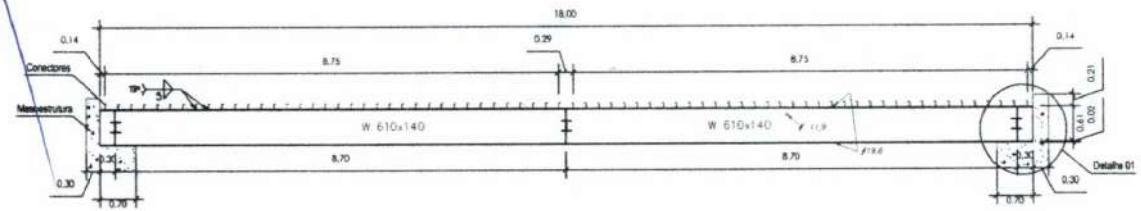

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

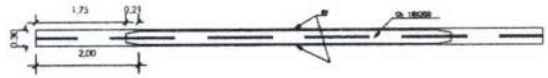

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

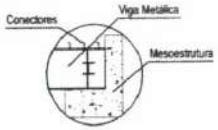

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

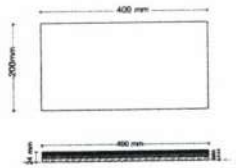

1 - A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO

DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

QUADRO DE CARGAS NO TOPO DOS ENCONTROS (tf)					
VAO (m)	V (tf)			Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	28	38	3.8	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

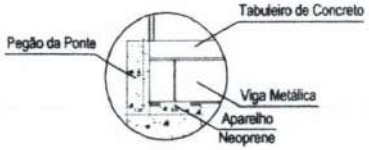

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

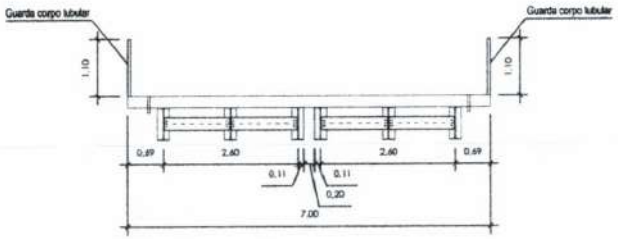

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

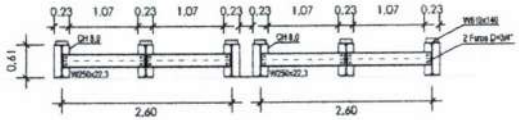

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

MG PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 93

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
18/02/2022	Indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO ADDETINHO JOSÉ DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000
(32)3276-1130 e-mail: prefeitura@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.248/0001-42

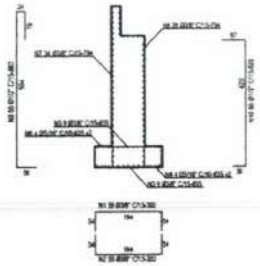

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	902,00	55	2	11.220,00
N2	3/8"	902,00	55	2	11.220,00
N3	3/8"	885,00	9	2	15.930,00
N4	5/16"	895,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	895,00	9	2	15.930,00
N6	5/16"	895,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
5/16"	267,20	118,82
3/8"	965,00	625,18
PESO TOTAL (Kg)		736,00

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	34	2	53.992,00
N8	3/8"	794,00	28	2	44.464,00
N9	1/2"	663,00	55	2	72.930,00
N10	1/2"	525,00	55	2	57.750,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
3/8"	794,56	437,55
1/2"	1.306,80	1.921,37
PESO TOTAL (Kg)		1.959,22

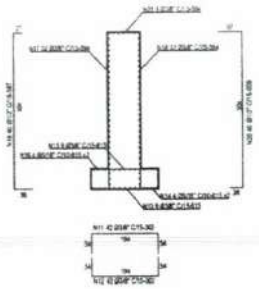

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1.1	3/8	902,00	42	1	50.736,00
N1.2	3/8	902,00	42	1	50.736,00
N1.3	3/8	615,00	9	4	22.140,00
N1.4	5/16"	615,00	8	4	19.680,00
N1.5	3/8	615,00	9	4	22.140,00
N1.6	5/16"	615,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
5/16"	197,60	108,25
3/8"	1.457,52	844,25
PESO TOTAL (Kg)		1.107,50

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8	594,00	32	4	76.032,00
N18	3/8	594,00	32	4	76.032,00
N19	1/2"	587,00	40	4	93.920,00
N20	1/2"	609,00	40	4	97.440,00
N21	3/8	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
(Polegadas)	(m)	(Kg)
3/8"	1.639,44	1.062,11
1/2" -	1.913,60	1.934,94
PESO TOTAL (Kg)		2.997,05

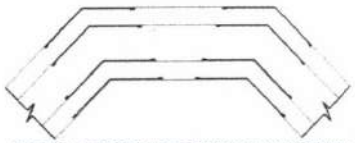

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

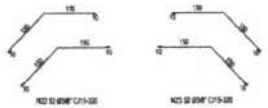

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	640,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	640,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		862,42

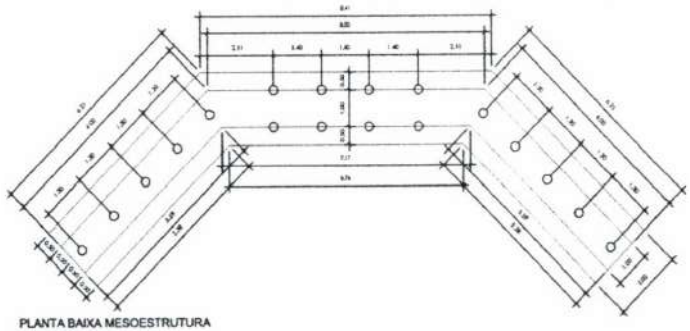

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 938

ABRANGÊNCIA E APROVAÇÕES

PROJETO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL - 10 X 7,00 N
Ponte MG-280 - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Quadro de Aço

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
18/07/2022	indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36 – 913.000
CNPJ 18.128.340/0001-42

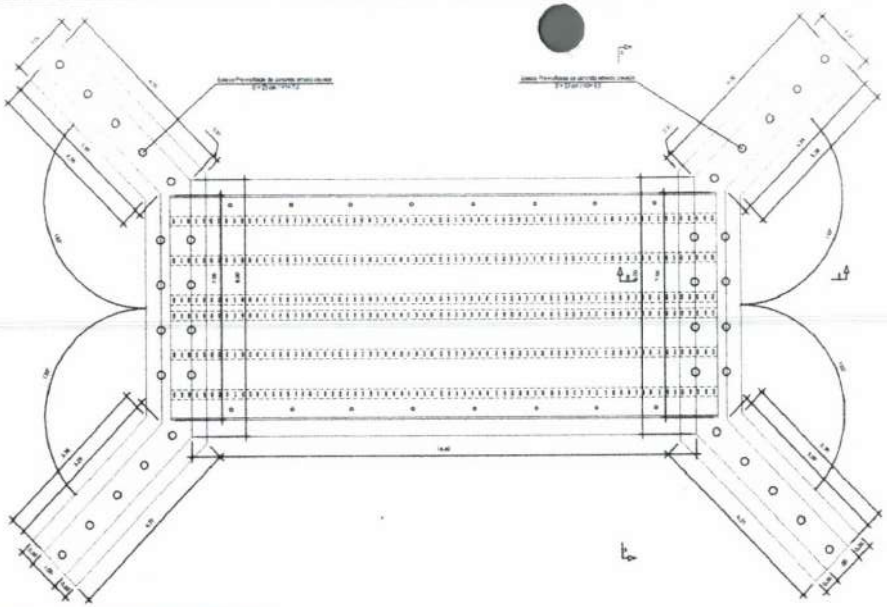

PLANTA BAIXA (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

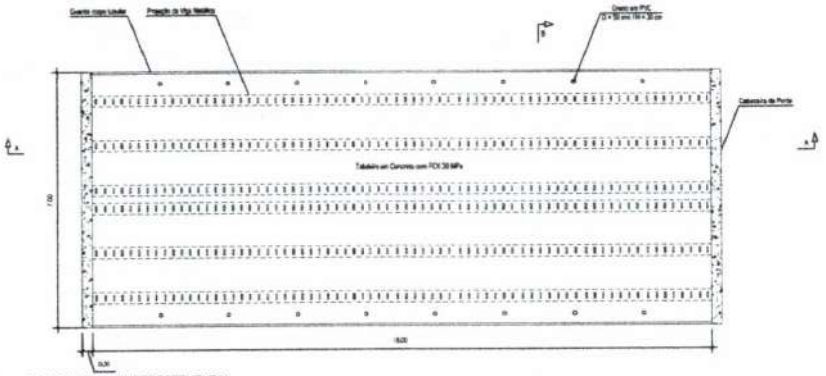

PLANTA BAIXA (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/75

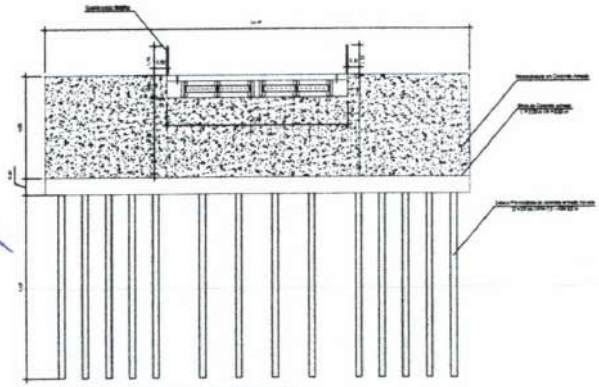

VISTA A-A (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

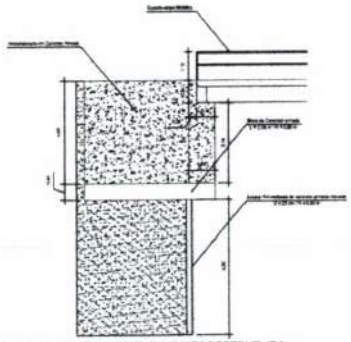

CORTE B-B (INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA)
Escala 1/100

TA[illegible] TÉCNICA DOS PERFIS USADOS NAS VIGAS DAS PONTES FORNECIDAS PELA FERRO E AÇO TAKONO

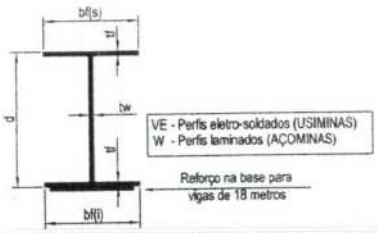

		Alma		Bases			Reforço nas bases		
VÃO DA PONTE	VIGAS	d	tw	bf(s)	bf(i)	tf	esp.	Larg.	Comp.
18 metros	3 W610x140	61,7cm	1,31cm	23cm	23cm	2,25cm	1,6cm	21cm	1150cm

PONTE SÃO CRISTOVÃO-
Latitude: 20°58'24.27"S; Longitude: 43°11'18.92"O

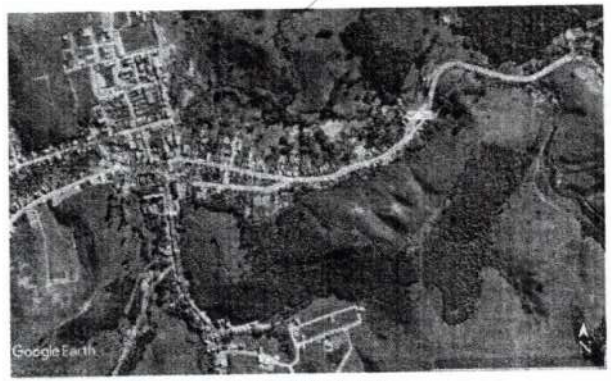

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO TRIGO
s/escala

NOTAS:

1– ESTRUTURA EM AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTENTE A CORROSÃO ATMOSFERÉRICA TIPO ASTMA588 COM LIMITE DE ESCOAMENTO Fy> 345 MPa, EXCETO OS CONECTORES EM U LAMINADOS TIPO ASTM A36 COM Fy 250 Mpa;

2– CONCRETO DA LAJE FCK=30MPa;

3– ESTRUTURA SOLDADA NA OFICINA E PARAFUSADA NO CAMPO COM PARAFUSOS ASTM A325F TIPO 3 OU GALVANIZADOS;

4– ESTRUTURA PROJETADA PARA TREM TIPO CLASSE 45t;

5– A MESOESTRUTURA (CONJUNTO DE ALAS E CORTINAS) DEVERÁ SER CONCRETADA SIMULTANEAMENTE.

MG PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 939

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição:
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 18 X 7.00 M
Ponte São Cristovão - Centro - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes, Croqui de Localização

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
18/02/2022	indicada		A-1	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO ADDETINHO JOSÉ DE SIZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-513.000
CNPJ 18.128.249/0001-42

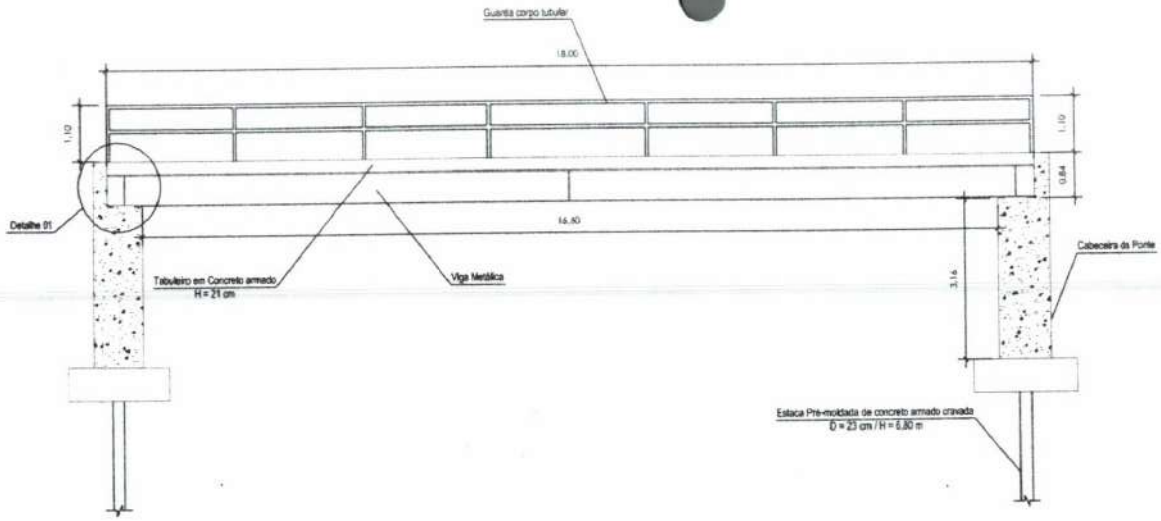

VISTA A-A (SUPERESTRUTURA)
Escala 1/50

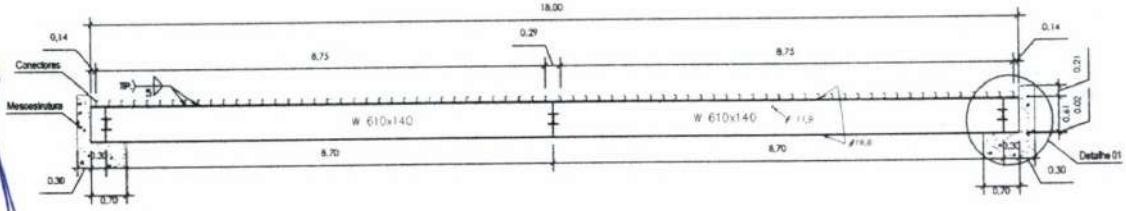

VISTA LONGITUDINAL VIGA METÁLICA
Escala 1/50

RELAÇÃO DE AÇO					
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	COMP. (m)	Comp Total (m)	Peso/m (Kg)	Peso Total (cm)
W610x140	2.00	18.00	0.00	140.00	0.00
W250x22,3	3.00	1.10	3.30	22.30	86.97
POSIÇÃO	Quant. (unidades)	Area (m2)	Área Total (m2)	Peso/kg (unidades)	Peso Total (cm)
CH 5/8" - 18 cm	0.00	2.41	0.00	123.44	0.00
CH 5/8" - 18 cm	48.00	0.07	3.34	123.44	415.07

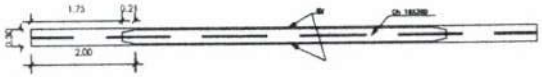

DETALHE DA CHAPA DE REFORÇO
Escala 1/50

RELAÇÃO AÇO SUPERESTRUTURA					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N24	1.0"	1.400	120	1	83.800,00
N25	3/8"	715.00	120	1	85.800,00
N26	3/8"	1.924,00	48	1	88.504,00
N27	3/8"	1.932,00	48	1	88.780,00

RESUMO SUPERESTRUTURA		
BITOLA	COMP. TOTAL	PESO + 10%
3/8"	3.468,24	2.250,24
PESO TOTAL (KG)		2.250,24

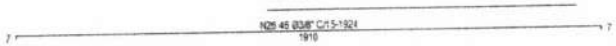

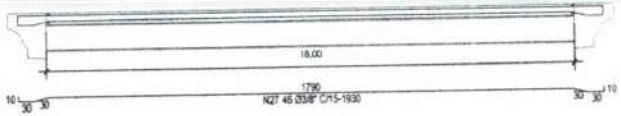

DETALHE ARMAÇÃO LONGITUDINAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

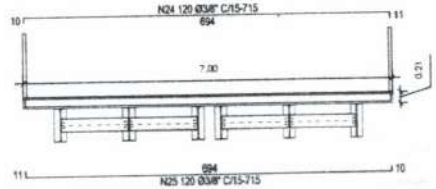

DETALHE ARMAÇÃO TRANSVERSAL SUPERESTRUTURA
Escala 1/50

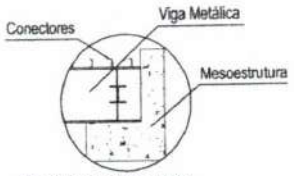

DETALHE 01 - VIGA METÁLICA
s/escala

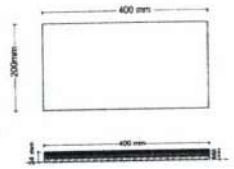

1 - A MENOR DIMENSÃO DO APOIO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR NA DIREÇÃO DO TRÁFEGO
DETALHE DO APOIO NEOPRENE
s/escala

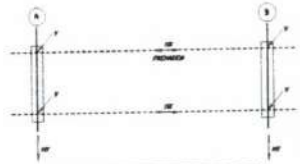

QUADRO DE CARGAS PD TIPO DOS ENCONTROS (T)					
VAO (m)	V (tf)			Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO	TOTAL		
18.0	18.0	28	28	3.8	0.7

ESQUEMA E QUADRO DE CARGAS
s/escala

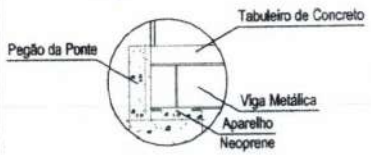

DETALHE 01 - APOIO DA VIGA
s/escala

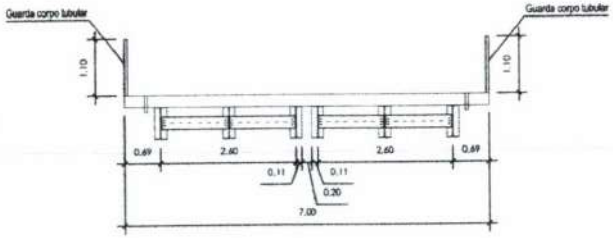

VISTA B-B (SUPERESTRUTURA)
s/escala

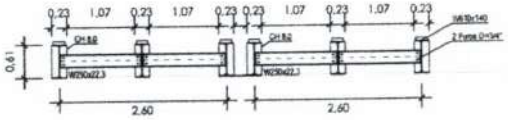

VISTA TRANSVERSAL VIGA METÁLICA
s/escala

ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO

RESP. TÉCNICO

Descrição
EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO
ESTRUTURAL - 18 X 7,00 M
Ponte São Cristovão - Corrent - Dores do Turvo
Planta Baixa, Cortes e Detalhes da Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura

Data	Escala	ART	FORMATO	PRANCHA
16/02/2022	Indicada		A+2	01/03

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE MEDEIROS, Nº 20
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36 - 913.000
(32)3579 - 11.30 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ nº 18.128.240/1001 - 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

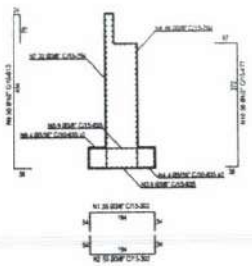

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCO CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N1	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N2	3/8"	302,00	55	2	33.220,00
N3	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N4	5/16"	835,00	8	2	13.360,00
N5	3/8"	835,00	9	2	15.030,00
N6	5/16"	835,00	8	2	13.360,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	267,20	110,82
3/8"	965,00	623,18
PESO TOTAL (Kg)		**734,00**

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA CORTINA CENTRAL					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N7	3/8"	794,00	32	2	50.816,00
N8	3/8"	794,00	26	2	41.288,00
N9	1/2"	613,00	55	2	67.430,00
N10	1/2"	477,00	55	2	52.470,00

RESUMO MESOESTRUTURA CORTINA		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	921,04	536,70
1/2"	1.199,00	1.212,37
PESO TOTAL (Kg)		**1.809,07**

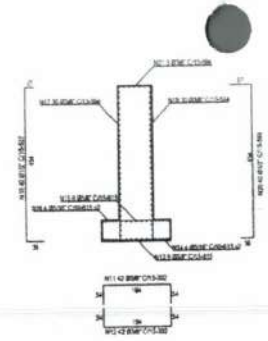

DETALHE ARMAÇÃO ALAS E CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO INFRAESTRUTURA BLOCOS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N11	3/8"	302,00	11	4	13.288,00
N12	3/8"	302,00	11	4	13.288,00
N13	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N14	5/16"	615,00	8	4	19.680,00
N15	3/8"	615,00	9	4	22.140,00
N16	5/16"	615,00	8	4	19.680,00

RESUMO INFRAESTRUTURA BLOCOS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
5/16"	393,60	163,25
3/8"	1.417,52	944,25
PESO TOTAL (Kg)		**1.107,50**

RELAÇÃO AÇO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N17	3/8"	594,00	30	4	71.280,00
N18	3/8"	594,00	30	4	71.280,00
N19	1/2"	537,00	40	4	85.920,00
N20	1/2"	559,00	40	4	89.440,00
N21	3/8"	594,00	5	4	11.880,00

RESUMO MESOESTRUTURA ALAS LATERAIS		
BITOLA (Polegadas)	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.564,40	1.000,54
1/2"	1.753,60	1.773,15
PESO TOTAL (Kg)		**2.773,69**

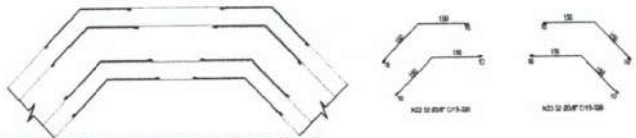

DETALHE ARMAÇÃO DE LIGAÇÃO DAS ALAS NAS CORTINAS
Escala 1/75

RELAÇÃO AÇO LIGAÇÃO CORTINA E ALAS LATERAIS					
POSIÇÃO	BITOLA (Polegadas)	COMP. (cm)	QUANT. (unidades)	Nº ELEMENTOS (unidades)	COMP. TOTAL (cm)
N22	3/8"	646,00	52	2	66.560,00
N23	3/8"	646,00	52	2	66.560,00

RESUMO CORTINA E ALAS LATERAIS		
BITOLA	COMP. TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
3/8"	1.331,20	862,42
PESO TOTAL (KG)		**862,42**

PLANTA BAIXA MESOESTRUTURA
Escala 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
MG

Descrição	EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGA EM AÇO ESTRUTURAL - 10 X 7,00 M
	Ponte São Cristovão - Carreo - Dores do Turvo
	Planta Baixa, Quadro de aço
Data	15/02/2022
Escala	Indicada
ART	
FORMATO	A+3
PRANCHA	01/03

PROJETO
RESP. TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO NORBERTO JOSÉ DE REZENDE, nº 30
DORES DO TURVO – MG – CEP: 36-813.000
CNPJ 18.126.249/0001-42

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Fls. 242

AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12:00 horas (doze horas) do dia 04 de maio de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 13 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 032/2022, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 13 de abril de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 943

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 615 de 14/04/2022

14/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	TOMADA DE PREÇO	REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, **Republicação Edital** Processo 032/22 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Licitação dia: 04/05/2022 as 12:00 hrs; Edital estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Pç Cônego A. J. Resende, 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13/04/2022. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0011.0026.0000370

Documento assinado eletrônicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.14.04.2022.1.0000612**
Utilize o QRCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 944

Dores de Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022.
Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede municipal de Dores de Guanhães, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Julgamento Menor preço. Data da abertura: 03/05/2022 às 09:00 horas. Melhores informações: Tel.(33) 3426-1210 e-mail: edital@doresdeguanhaes.mg.gov.br

2 cm -13 1622094 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

REPUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 032/22 TP Nº 001/2022
Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Licitação dia: 04/05/2022 as 12:00 hrs; Edital estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Pç Cônego A. J. Resende, 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13/04/2022. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

3 cm -13 1621900 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal

PREGÃO Nº 017/2022
Fará realizar às 08h30min do dia 28 de abril de 2022, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade PP, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de enfermagem e materiais hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde em 2022. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacaodouradoquara@gmail.com. Bárbara Alice Pereira de Oliveira - Pregoeira.

2 cm -13 1622261 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022.
Processo nº 14/2022. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Carlos Augusto Martins. Objeto: Prestação de serviços de Instrução Esportiva, nas modalidades descritas que deverão ser prestadas nas instalações do Município e/ou no estabelecimento do Credenciado, tendo em vista o Processo Licitatório, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e seus anexos e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Assinatura: 30/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Valor Unitário: Item nº 5167 (R$ 23,00). Dotação orçamentária: Reduzido: 139.Testemunhas: Cintia Elaine de Oliveira e Marcelo Padilha, Carlos Augusto Martins. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 86/2021. Processo nº 162/2021. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Carlos Roberto Maciel. Objeto: Recomposição de Preço no Processo supra referido, cujo Objeto é aquisição de itens estocáveis e de panificação, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, por Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência. Assinatura: 29/03/2022. Vigência: 31/08/2022. Valor Unitário Ajustado: Item nº 89: Unitário Ajustado: R$10,67. Testemunhas: Cintia Elaine de Oliveira e Maicon Rodrigo de Souza Novaes, Carlos Roberto Maciel. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

6 cm -13 1622271 - 1

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 11/2022
Processo nº 34/2022. Objeto: Repasse Financeiro à Entidade Associação Instituto Bola Preta, conforme Lei nº 1.822 de 2022. Declaro dispensável a Licitação, com fundamento no Artigo nº 30, Inciso VI da Lei nº 13.019/2014, a favor de Associação Instituto Bola Preta - 09.159.597/0001-96, situada na Pc da Matriz, nº 50, Sala nº 203, Centro, Elói Mendes/MG, com o Valor Total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Face no disposto submeto o Ato à autoridade superior para Ratificação. Regiane Machado Martins - Secretária de Administração.
RATIFICAÇÃO: Ratifico o Ato da Sra. Regiane Machado Martins, Secretária de Administração, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Artigo nº 30, Inciso VI da Lei nº 13.019/2014, a favor de Associação Instituto Bola Preta - 09.159.597/0001-96, situada na Pc da Matriz, nº 50, Sala nº 203, Centro, Elói Mendes/MG, com o Valor Total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para Repasse Financeiro à Entidade Associação Instituto Bola Preta, conforme Lei nº 1.822 de 2022. Publique-se. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.
DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 17/2022. Processo nº 50/2022. Objeto: Repasse Financeiro à Sociedade São Vicente de Paulo e Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida, conforme a Lei nº 1.821 de 23 de fevereiro de 2022. Declaro dispensável a Licitação, com fundamento no Artigo nº 30, Inciso VI da Lei nº 13.019/2014, a favor de Caixa Escolar Nossa Senhora da Aparecida - 02.914.411/0001-18, situada na Zona Rural, S/N, Corrego Rico, Elói Mendes/MG, com o Valor Total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), e Sociedade São Vicente de Paulo - 20.396.388/0001-07, situada na Av. Capitão João Alves Pereira, nº 105, Centro, Elói Mendes/MG, com o Valor Total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Valor Total de R$ 77.000,00. Face no disposto submeto o Ato à autoridade superior para Ratificação. Regiane Machado Martins - Secretária de Administração.
RATIFICAÇÃO: Ratifico o Ato da Sra. Regiane Machado Martins, Secretária de Administração, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no no Artigo nº 30, Inciso VI da Lei nº 13.019/2014, a favor de Caixa Escolar Nossa Senhora da Aparecida - 02.914.411/0001-18, situada na Zona Rural, S/N, Córrego Rico, Elói Mendes/MG com o Valor Total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), e Sociedade São Vicente de Paulo - 20.396.388/0001-07, situada na Av. Capitão João Alves Pereira, nº 105, Centro, Elói Mendes/MG, com o Valor Total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Valor Total de R$ 77.000,00, para Repasse Financeiro à Sociedade São Vicente de Paulo e Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida, conforme a Lei nº 1.821 de 23 de fevereiro de 2022. Publique-se. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

10 cm -13 1622276 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 58/2022. Pregão Eletrônico nº 26/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão para prestação de serviços técnicos especializados de administração e gerenciamento do pronto atendimento municipal de Elói Mendes, pelo Menor Preço por Lote, com abertura no dia 29/04/2022 às 14h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone: (35) 3264-3494. Elói Mendes, 12/04/2022. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal

3 cm -13 1622268 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EDITAL Nº 07/2022. PROCESSO Nº 14/2022.
Pregão Eletrônico nº 05/2022. Objeto: aquisição de hidróxido de cálcio na concentração 28% a 32%, por registro de preços. A sessão de abertura ocorrerá no dia 04/05, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas. Mais informações pelos sites www.saaeeloimendes.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail licitacao@saaeeloimendes.com.br. Naiara Ozelani Pereira – Diretora do SAAE.

2 cm -13 1621795 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

DISPENSA Nº 011/2022
Dispensa de Nº 011/2022 chamada publica/credenciamento, RETIFICAÇAO objeto da presente licitação é o Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos diversos, gerenciamento, fiscalização de obras e apoio técnico.onde se ler Credenciamento ate o dia 31.04.2022 o correto E Credenciamento ate o dia 02.05.2022 , prefeito
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 018-2022
Pregão Registro De Preço Nº 018/2022, RETIFICAÇAO onde se ler Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços de serralheiro Na Construção DE Alambrado No Estádio Ricardino Cruz o correto é objeto da presente licitação o Registro de Preços para prestaçao de serviços de acabamento emgesso e estuque com fornecimento de material, Credenciamento e abertura dos envelopes: 28 de abril de 2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019-2022
Pregão Registro De Preço Nº 019/2022, objeto da presente licitação o Registro de Preços para Contratação De Empresa Para Prestação de serviço veiculos destinados transporte de alunos do ensino médio e universitário de acordo com a lei municipal 822/2007 e transporte de passageiros na área do esporte, lazer e cultura nas estradas com e sem pavimentação asfáltica do município, Credenciamento e abertura dos envelopes: 28 de abril de 2022, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro.
TOMADA DE DE PREÇO Nº 001-2022
Tomada De De Preço Nº 001-2022, objeto da presente licitação o Registro de Preços para Contratação De Empresa Para Construçao De Quadra Conforme Convenio 1261000147/2022/SEE, Credenciamento e abertura dos envelopes: 29 de abril de 2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará disponibilizado na sede da prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro, na sala da CPL ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Pregoeiro.

8 cm -13 1622282 - 1

Entre Rios de Minas

Prefeitura Municipal

RESULTADO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 002/2022
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber, aos interessados no Processo Licitatório n.º 036/2022, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, cujo objeto em referência é a "Contratação de pessoa jurídica para realização das obras de engenharia pertinentes ao Contrato de Repasse n.º 916117/2021, visando à pavimentação asfáltica de parte da Rua Papa João Paulo II, localizada no Bairro Sassafrás, neste Município de Entre Rios de Minas (MG), em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais e desenhos que acompanham o Edital", que, após as devidas análises e julgamento das fases de habilitação e propostas, obteve-se o seguinte resultado: LOCADORA TERRAMARES LTDA. foi declarada habilitada e vencedora do certame com o valor global de R$ 339.468,18 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). Assim, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/1993, concede-se o prazo para interposição de recurso acerca desta decisão, contado da lavratura da ata. Registre-se e publique-se. Entre Rios de Minas/MG, 13 de abril de 2022. RAQUEL RESENDE LIMA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

5 cm -13 1622044 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

PREGÃO Nº 048/2022
O Município de Espera Feliz/MG – Aviso de pregão – nº 048/2022- Processo 00130/2022 Contratação de Serviço profissional para serviço de áudio, vídeo e fotografia, incluindo: Edição; tradução; áudio descrição; cinematografia; dublagem; elaboração de desenhos gráficos; textos e demais materiais publicitários: redação; fotografia digital; direção de vídeo; realização de oficinas. Data 29/04/2022 às 16:00 horas O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -13 1622150 - 1

DISPENSA – Nº 032/2022
O Município de Espera Feliz/MG –Aviso de DISPENSA – nº 032/2022- Processo 00132/2022 CONTRATAÇÃO DE CPAP PARA ATENDER A NECESSIDADE QUE SURGE NA UNIDADE DE SAUDE. Data 29/04/2022 às 17:00 Lei 8.666/93 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -13 1622154 - 1

PREGÃO Nº 049/2022
O Município de Espera Feliz/MG –Aviso de pregão – nº 049/2022- Processo 00131/2022 Registro de preço para futuras para prestação de serviço de trator de pneu para a manutenção das estradas vicinais setor paraíso. Data 29/04/2022 às 15:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -13 1622152 - 1

Espinosa

Prefeitura Municipal

PP Nº 14/2022
O Município de Espinosa/MG, comunica realização de Licitação Híbrida, contendo parte dos itens reservados à contratação de ME/EPP/MEI Nº 38/2022 - PP Nº 14/2022 - Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado, brita e artefatos de cimento, para o município de Espinosa/MG. Recebimento de envelopes: até às 08:00h do dia 29 de abril de 2022 na sala de licitações da Prefeitura, na Praça Coronel Heitor Antunes, 132, centro, CEP: 39.510-000 - Sessão: 08:00h do dia 29 de abril de 2022 - Edital no local, das 07:00 às 13:00h - licitacao.espinosamg@hotmail.com - www.espinosa.mg.gov.br - Ronildo Hélio de Oliveira - Pregoeiro

PP Nº 13/2022
A Prefeitura de Espinosa/MG, comunica realização de Licitação Nº 37/2022 - PP Nº 13/2022 - Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos medico hospitalares e odontológicos do hospital e PSFS do município de Espinosa/MG. Recebimento de envelopes: até às 11:00h do dia 29 de abril de 2022 na Prefeitura, na Praça Coronel Heitor Antunes, 132, centro, CEP: 39.510-000 - Sessão: 11:00h do dia 29 de abril de 2022 - Edital no local, das 07:00 às 13:00h - licitacao.espinosamg@hotmail.com - Ronildo Hélio de Oliveira - Pregoeiro.

5 cm -13 1621959 - 1

Espírito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2022 –
Processo Administrativo Nº 00070/2022 – 2ª (segunda) Publicação – Objeto: Aquisição Veículo de Transporte Sanitário, Tipo VAN, Com Acessibilidade, Novo, Zero KM, em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado (MG), nos Termos da Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de Outubro de 2021. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 09h00min do dia 02 de maio de 2022. Espírito Santo do Dourado (MG), 13 de abril de 2022. Adalto Luis Leal - Prefeito Municipal.

3 cm -13 1622317 - 1

Estrela do Indaiá

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 04/2022 – PROCESSO 55/2022.
Objeto: Aquisição de caminhão pipa novo (0 km), ano/modelo mínimo de 2021/2022, motor a diesel turbo, potência mínima de 180 CV, mínimo 04 cilindros, PBT 14.000 KG, tração 4x2, transmissão com caixa de marchas com 06 marchas avante e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com tanque novo para água com capacidade mínima de 9.000 (nove) litros, destinado ao setor rural e segmentos da população urbana, nos termos do convênio n.º912015/20211, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Estrela do Indaiá-MG. Empresa vencedora: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. No valor total de R$459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Vigência do contrato: 30/03/2022 a 31/12/2022.Estrela do Indaiá/MG, 30/03/2022. Ryldcr Flávio Alves Cardoso – Pregoeiro.

4 cm -13 1621793 - 1

Felixlândia

Prefeitura Municipal

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 34/2022
O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a alteração da data de abertura do Processo Licitatório 34/2022, do tipo Menor Preço Global, modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços da reforma da Praça do Santuário de Nossa Senhora da Piedade do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Transferência Especial da Secretaria de Estado de Governo, Documento nº 2623, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado (...). Por conveniência e oportunidade da administração, a data de abertura passara para o dia 03/05/2022 às 09h30min para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. As demais informações permanecem inalteradas. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311. Presidente da Comissão de Licitação: Gabriela Fernandes Valadares.

5 cm -13 1622089 - 1

Ferros

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. º 029/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2022, tipo Menor Preço Item, para serviços de serralheria com fornecimento total de materiais, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 28/04/2022 às 09h30min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – Site: www.pmferros.mg.gov.br , e-mail licitacaopmferros@gmail.com - Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

3 cm -13 1621835 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

CHAMADA PÚBLICA 001/2022
OBJETO. Seleção de pessoas jurídicas de direito privado que se enquadrem como organização da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da lei nº 13.019/14, visando a celebração de Acordo de Cooperação com Organização não Governamental especializada na área de Administração e/ou Gestão Pública, Economia, Engenharia e Jurídica para estruturação de projetos na área de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos de viabilidade e modelagem contratual técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental para contratação de parceria público-privada. A abertura da sessão será às 09:00 h, dia 04/05/2022. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

3 cm -13 1621907 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
Declaro DESERTO, o Processo Licitatório nº 0029/2022, Tomada de Preço nº 001/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos projetos de cercamento e concretagem de poços artesianos. Daniela da Fonseca Eufrasio- Presidente CPL.

1 cm -13 1621794 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - MENOR PREÇO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá até às 08hrs20min do dia 03 de maio de 2022, o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação, no departamento de licitação - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, referente ao Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamento endoscópio, com instalação e garantia, a ser utilizado nas ações de média e alta complexidade da Unidade Mista de Saúde de Fronteira/MG. Fronteira, 13 de abril de 2022.
Elaine Pinesso - Pregoeira

3 cm -13 1622069 - 1

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
RP 028/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM.O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá até as 08hrs20min do dia 02 de maio de 2022, o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação, no departamento de licitação - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, referente ao Pregão Presencial, objetivando o registro de preços para aquisição de material médico/hospitalar, a serem utilizados na manutenção das atividades dos diversos setores de saúde deste município, por um período de 12 (doze) meses. Fronteira, 12 de abril de 2022
Elaine Pinesso - Pregoeira

3 cm -13 1621717 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares/MG, torna público o aviso de licitação Pregão Eletrônico Nº 014/2022, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente ao registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica cujo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através dos sites www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes. O recebimento das propostas dar-se-á: até às 09:00 do dia 03 de maio de 2022. O início da sessão de disputa de preços com análise das propostas: a partir das 09:10 do dia 03 de maio de 2022, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 13 de abril de 2022. Filipe Rigo Diniz - Secretário Municipal de Administração.

3 cm -13 1622036 - 1

Fls. 245

MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2022

Partes: Município de Machado/Pontal Construtora e Prestadora de Serviços LTDA. **Valor total do processo:** R$ 1.520.003,69 (um milhão, quinhentos e vinte mil, três reais e sessenta e nove centavos). **Processo licitatório 032/22 - Tomada de Preços 001/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma do Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Luiza, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Assinatura: 07/04/2022 - Vigência: 07/04/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
P. nº 024/22 - PP nº 016/22

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para a melhoria das estruturas dos setores de todas as Secretárias da Prefeitura Municipal de Ponto Chique-MG. **Sessão: 12/05/22 às 08:00 hs.** Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site.

Ponto Chique-MG, 13/04/22 Romilson Souza - Pregoeiro.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da DASA - DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.379/0001-88, localizada a margem da BR 418, KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, os livros e documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Serra dos Aimorés/MG, 08 de abril de 2022.
A DIRETORIA

SIDERÚRGICA VALINHO S/A
CNPJ/MF 20.144.085/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 11:00 (onze) horas, do dia 27/04/2022, em sua sede social à Rua dos Inconfidentes, nº 1.075, sala 501 – Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

. Examinar , discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
. Fixar os honorarios da diretoria

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022.
SIDERURGICA VALINHO S/A
Geraldo Corrêa Filho
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 155/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 155/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e consultoria na área telecomunicações, conforme a seguir descrito: Assistência, assessoramento, Consultoria, Vistoria, laudo e Parecer Técnico para dar subsídio técnico ao Órgão responsável pela emissão do licenciamento ambiental, elaboração e emissão de Pareceres Técnicos, Relatórios de Análise Preliminares e realização de Vistorias na área técnica de telecomunicações, necessários as exigências definidas na Lei Municipal nº 2600 de 24 de outubro de 2017, normas/resoluções ANATEL. Data de realização **02/05/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 14 de abril de 2022.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - nº 03/2022

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico - nº 03/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza/conservação e recepção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data de realização **02/05/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 14 de abril de 2022.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. nº 025/2022, Credenciamento nº 01/2022/ Inexigibilidade nº 002/2022 - **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, PLANTÕES E ESPECIALISTAS EM GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA E MÉDICO DO TRABALHO**. Credenciamento: 02/05/22 às 08h00min - Abertura da sessão **02/05/22 às 08h30min**. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: http://www.ibiracatu.mg.gov.br - Kleber da Silva de Moraes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de **Processo Licitatório Nº 028/2022 - Pregão Eletrônico Nº 012/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica a produtores de Leite. Inicio do Recebimento de propostas: 07h do dia 20/04/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 01/05/2022. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00 (dez horas) do dia 02/05/2022**. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13/04/2022. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG torna público a realização de **Processo Licitatório Nº 027/2022 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada a gerenciar, acompanhar, monitorar o sistema de saúde. Inicio do Recebimento de propostas: 07h do dia 20/04/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 01/05/2022. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h00 (oito horas) do dia 02/05/2022**. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13/04/2022. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2022 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 05 de maio de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 013/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de caminhão toco caçamba, basculante, capacidade mínima de 07 (sete) toneladas, para manutenção das estradas da rurais do Município de Presidente Juscelino. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 06 de maio de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 014/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para modernização e readequação da UBS. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 09 de maio de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 015/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Aquisição de material gráfico e insumos personalizados para desenvolvimento das atividades de mobilização e promoção a saúde. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 031/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que fica prorrogado a data de abertura dos envelopes para o dia 05/05/2022 às 13:00 hs, devido a necessidade de retificações no edital. Edital e maiores informações com a Presidente da CPL pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de São Sebastião do Paraíso - MG no dia 12/04/2022, a partir das 21h01 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 03h21 (horário de Brasília) do dia 13/04/2022.

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 010/2022 - Pregão Eletrônico 006/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento: **dia 27/04/2022 às 10:00 horas.** Informações: www.convales.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Arinos-MG, 13/04/2022 - Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro.

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 009/2022 - Pregão Presencial 003/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de dedetização para atender os municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento **27/04/2022 as 08:00hs**. Informações: www.convales.mg.gov.br ou pelo Telefax 38.3635-1185.

Arinos-MG, 13/04/2022 - Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
Pregão Presencial nº 17/22

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para atender a Secretaria de Administração. Dia: 02/05/2022, às 13:15 horas. Editais disponiveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Republicação Edital Processo 032/22 TP Nº 001/2022 – Tipo Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada Global. Obj: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Licitação dia: 04/05/2022 as 12:00 hrs; Edital estará a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura na Pç Cônego A. J. Resende, 30, centro. Info. (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13/04/2022. Eliete R. S. Coutinho - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
Pregão Presencial nº 18/22

Objeto: registro de preços com vistas à eventual contratação de serviços de pintura de prédios públicos, praças, muros, muretas e bens públicos, com fornecimento de material e mão de obra por conta da Contratada, para atender à Secretarias da Prefeitura. Dia: 04/05/2022, às 13:15 horas. Editais disponiveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL MG titular do JORNAL HOJE EM DIA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 8E13-4D08-FE7E-8628

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a recebi da empresa WDR ENGENHARIA LTDA, os envelopes habilitação e proposta devidamente lacrado onde o representante não aguardou para a abertura do mesmo

Dores do Turvo MG, 04 de meio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente CPL

Fls 245

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a recebi da empresa FA Construtora e Engenharia Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 26.048.484/0001-32, os envelopes habilitação e proposta devidamente lacrado onde o representante não aguardou para a abertura do mesmo

Dores do Turvo MG, 04 de meio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CAMPO MG
FLS 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE MILAGRES NOGUEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
M7126609 SSP MG

CPF
004.693.316-66

DATA NASCIMENTO
04/09/1971

FILIAÇÃO
AFONSO JESUS NOGUEIRA
MARIA DE SOUZA NOGUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
01793835125

VALIDADE
15/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
16/02/2017

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

48630406128
MG507795954

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14663447 80

PROIBIDO PLASTIFICAR
14663447 80

LIVRO:326 **FOLHA:052**

Procuração bastante que faz a empresa GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, no Ano de dois mil e dezenove (2019), ao(s) vinte e sete (27) dias do mês de setembro nesta Cidade de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, perante mim Escrevente Autorizada do 1º Ofício de Notas, em Cartório, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 125, Centro, compareceu como **Outorgante:** a empresa **GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.946.633/0001-06, endereço eletrônico: gageconstrutora@hotmail.com, com sede na Rua Afonso Pena, nº 110, sala 204, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-062; neste ato representada por sua sócia **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA**, brasileira, filha de Jesus da Cruz de Oliveira e Nilza de Fátima Campos Oliveira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.260.113 expedido por PC/MG, e do CPF nº 089.300.526-65, endereço eletrônico: taticanec9@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Santa Efigênia, nº 6.655, Bairro Gagé, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.409-800; reconhecida pela própria de mim Escrevente Autorizada do que dou fé; pela OUTORGANTE me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **JOSE MILAGRES NOGUEIRA**, brasileiro, filho de Afonso Jesus Nogueira e Maria de Souza Nogueira, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-7.126.609 expedido por SSP/MG, e do CPF nº 004.693.316-66, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, nº 6.655, Bairro Gagé, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.409-800; e, **FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA**, brasileiro, filho de Afonso Jesus Nogueira e Maria de Souza Nogueira, solteiro, que declara não possuir união estável, técnico em edificações, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.657.296 expedido por SSP/MG, e do CPF nº 064.073.856-79, conforme dados constantes em sua CNH nº 04309138943 expedida pelo Detran/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Lino, nº 409-B, Bairro Museu, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-207; aos quais concedem amplos e gerais poderes em conjunto ou isoladamente para gerir e administrar livremente todos os assuntos, negócios, bens e interesses da outorgante, onde com essa se apresentar, podendo comprar, vender, hipotecar, gravar, permutar, onerar, arrendar e locar todos e quaisquer bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, impor e aceitar cláusulas e condições, transigir, contratar e receber o preço, efetuar pagamento, dar e exigir quitação, descrever e caracterizar os bens, outorgar e assinar escrituras, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, inclusive Cartórios, Registros, INCRA e outros; assinar requerimentos, declarações, termos, compromissos, contratos públicos ou particulares; obrigar pela evicção e autoria, dar plena, rasa e irrevogável quitação, concordar ou não com o preço, cláusulas e condições, agir em juízo e fora dele, usar de todos os poderes contidos nas cláusulas "Ad-judicia" e "Ad-negocie", transmitir e receber posse, domínio, direitos, ações e servidões ativas, especialmente pela Cláusula "Constituti"; representá-la perante todas as repartições e licitações públicas, e estabelecimento bancários, abrir e encerrar contas, requerer talões de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, emitir e endossar cheques, promover acerto, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e dando

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
Fls 250

quitação, podendo contrair empréstimos, assinar notas promissórias e contratos, avalizar e afiançar, assinar instrumentos públicos e particulares, propor, contestar e variar de ações, ajustar honorários, contratar advogados, transferir contratos, ceder e transferir documentos, fazer as transações boas, firmes e valiosas e praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato e dos fins nele objetivados o que tudo dará por bom, firme e valioso, reservando para si iguais poderes. Apresentada a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, emitida em 26/09/2019 às 11:22. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos); Recompe: R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); ISS: R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Valor total: R$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos). Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Recompe: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); ISS: R$ 3,00 (três reais); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos). Valor total: R$ 86,30 (oitenta e seis reais e trinta centavos). Total: Emolumentos: R$ 157,09 (cento e cinquenta e sete reais e nove centavos); Recompe: R$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos); ISS: R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Valor total: R$ 226,70 (duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina, sendo as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. Eu, RAISA MENDES BRITO HORTA, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, RAISA MENDES BRITO HORTA, Escrevente Autorizada, dou fé e assino. (a), Conselheiro Lafaiete, sexta-feira, 27 de setembro de 2019. (aa) (P.r.) TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA; TRASLADADA EM SEGUIDA..

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

Escrevente Autorizada _____

OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO CASTELÕES - CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete - MG

Selo de Fiscalização: **CQT21092**
Código de Segurança: **5502.7427.2092.8986**
Quantidade de Atos: 11

Emol.: R$166,53; Taxa de Fiscalização: R$52,31; Total: R$218,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

951

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210956335	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMA CONSTRUTORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100279839

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONSELHEIRO LAFAIETE
Local

5 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/298.613-9	MGP2100279839	17/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.300.526-65	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO GAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA**, brasileira, nascida em 25/11/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 089.300.526-65 e da Carteira de Identidade MG-13.260.113, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Chico Setenta, número 6655, bairro/distrito Gage, na cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36.409-800 e, **FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 06/04/1985, solteiro, empresário, portador do CPF 064.073.856-79 e da Carteira de Identidade MG-13.657.296, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 2220, apto 103, Bairro Morro da Mina, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36401-282; únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de ***GAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME***, portadora do CNPJ nº. 28.946.633/0001-06, estabelecida a Rua Afonso Pena, nº 110, sala 204, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36.400-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE 3121095633-5, em sessão de 18/09/2019, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sua sede e domicilio a Rua Francisco Lobo, nº 661, Bairro Progresso, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36.402-039.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de ***SOMA CONSTRUTORA LTDA - ME***.

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob a denominação social de ***SOMA CONSTRUTORA LTDA - ME***.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Francisco Lobo, nº 661, Bairro Progresso, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36.402-039.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da sociedade é a execução de obras de saneamento, drenagem, artes correntes, obras de artes especiais, obras de irrigação, obras de edificações publicas, canalizações, tuneis, barragens, obras de terraplanagens, pavimentação de estradas e vias urbanas, calcamento e afins, assim como das demais atividades relativas ao ramo de engenharia, serviços de coletas e transportes de resíduos sólidos ou não, domiciliares, comerciais, industriais e de unidades de saúde - hospitais, laboratoriais, etc- serviços inerentes a limpeza de logradouros públicos, disposição final dos resíduos sólidos em aterros sanitários e usinas de beneficiamento.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar pela sociedade e representá-la, passiva e ativamente junto a bancos, fornecedores, repartições públicas, podendo também admitir ou demitir funcionários, e praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O CAPITAL SOCIAL é de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 100 (CEM) quotas, de valor nominal de R$ 2.00,00 (DOIS MIL REAIS) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim subscritas e distribuídas em:

FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA
01 quota no valor de R$ 2.000,00
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA
99 quotas no valor de R$ 198.000,00
(TOTALIZANDO)
100 quotas no valor de R$ 200.00,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. 055

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro desta cidade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o contrato em 1 (UMA) via.

Conselheiro Lafaiete, 10 de Março de 2021.

Fernando Milagres Nogueira
CPF n.º 064.073.856-79

Tatiane Campos De Oliveira Milagres Nogueira
CPF: 089.300.526-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

256

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/298.613-9	MGP2100279839	17/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.073.856-79	FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA
089.300.526-65	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3121095633-5 e protocolado sob o número 21/298.613-9 em 17/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8462047, em 06/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.300.526-65	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.073.856-79	FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA
089.300.526-65	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de abril de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/298.613-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8462047 em 06/04/2021 da Empresa SOMA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210956335 e protocolo 212986139 - 17/03/2021. Autenticação: 982DDCCEB2132DB8DCBC8309D43E311155CC9AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/298.613-9 e o código de segurança iyUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE D... Fls. 960

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

SESSÃO DIA: 04/05/2022 às 12:00hs

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

Av. Dr. Carlos Soares, 237 Sobreloja 10- Centro

CEP: 36.520-000 Visconde do Rio Branco- MG

Tel: (32) 3551-4937 / (32) 9.8498-0959

CNPJ: 26.048.484/0001-32

Inscrição Estadual: 002.821.013.00/80

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 261

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Rua Avenida Doutor Carlos Soares, nº 237 sala 10, Centro. Visconde do Rio Branco MG. CEP: 36.520-000, através de seu representante, Sr. Fernado Antonucci, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 28/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Voltar | Imprimir

Fls. 262

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.048.484/0001-32
Razão Social: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP
Endereço: AV DR CARLOS SOARES 237 SLJ 10 / CENTRO / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901582060942634

Informação obtida em 03/05/2022 08:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 963

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32
Av. Dr. Carlos Soares, 237- Sobreloja 10- Visconde do Rio Branco/ MG

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.048.484/0001-32** com sede na Av. Dr. Carlos Soares, 237- Sobreloja 10- Visconde do Rio Branco/ MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **FERNANDO ANTONUCCI**, inscrito no CPF sob o nº 564.874.366-15, brasileiro (a), casado, empresário, engenheiro civil, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI -CREA-MG: 58.030/D
(representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ES
Fls. 267

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **CNPJ 26.048.484/0001-32**, sediada Av. Dr. Carlos Soares, 237 Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco MG- CEP 36.520-000, neste ato representada por **FERNANDO ANTONUCCI** (brasileiro, casado, engenheiro civil, empresário), vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI (representante legal da empresa)
CREA-MG: 58.030/D

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG Fls 265

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N°317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: FERNANDO ANTONUCCI CREA N°: 58030/D DATA DO REGISTRO: 03/02/1993 TÍTULO: Engenheiro Civil	Assinatura

DECLARAMOS outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI- CREA-MG 58030/D

Representante Legal

End.: Av. Dr. Carlos Soares, nº 237- Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco- MG
Inscrição Estadual: 002.821013.00-80 e-mail: construtoraferanto@gmail.com
Tel.: (32)3551-4937 Cel.: (32)9 8453-2222

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Atenciosamente,

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI- CREA-MG: 58.030/D
(representante legal da empresa)

End.: Av. Dr. Carlos Soares, nº 237- Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco- MG
Inscrição Estadual: 002.821013.00-80 e-mail: construtoraferanto@gmail.com
Tel.: (32)3551-4937 Cel.: (32)9 8498-0959

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

Fls. 96

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Pela presente, o Senhor FERNANDO ANTONUCCI, representante legalmente constituído da empresa F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, **declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital** e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo- MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI (representante legal da empresa)
CREA-MG: 58.030/D

End.: Av. Dr. Carlos Soares, nº 237- Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco- MG
Inscrição Estadual: 002.821013.00-80 e-mail: construtoraferanto@gmail.com
Tel.: (32)3551-4937 Cel.: (32)9 8498-0959

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

Fls. 968

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI- CREA-MG: 58.030/D

(representante legal da empresa)

End.: Av. Dr. Carlos Soares, nº 237- Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco- MG
Inscrição Estadual: 002.821013.00-80 e-mail: construtoraferanto@gmail.com
Tel.: (32)3551-4937 Cel.: (32)9 8498-0959

269

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ 26.048.484/0001-32** com sede à Av. Dr. Carlos Soares, 237- sobreloja 10 - Centro na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr **Fernando Antonucci**, Identidade nº 58.030/D, expedida pelo CREA - MG, CPF 564.874.366-15, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI - CREA-MG 58.030/D
(representante legal da empresa)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160034619-1	26.048.484/0001-32	29/08/2016	01/08/2016

Endereço Completo:
AVENIDA DOUTOR CARLOS SOARES 237 SLJ 10 - BAIRRO CENTRO CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Objeto Social:
O OBJETO SOCIAL SERA A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA, DO RAMO DE CONSTR UCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE R EDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE INSTAL ACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, P RESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, PRESTACAO DE SERVICO D E CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, PRESTACAO DE SE RVICO DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
564.874.366-15	FERNANDO ANTONUCCI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/08/2016

Número: 5828416

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022 08:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001104376 e visualize a certidão)

22/216.269-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32 com sede na Av. Dr Carlos Soares, nº 237- Sobreloja 10- Centro- VRB/ MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **FERNANDO ANTONUCCI**, inscrito no CPF sob o nº 564.874.366-15, brasileiro, casado, engenheiro civil, empresário, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO ANTONUCCI
CREA-MG. 58.030/D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNIC. DORES DO TURVO - MG Fls. 273

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA WDR ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79, A, Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, através de seu representante, Sr. Wilson Valente, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 21/03/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 21 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 9514

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITAÇÃO AO LOCAL DO OBJETO DESTE EDITAL

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022
Processo Administrativo Licitatório nº 032/2021

Declaro, para os devidos fins que eu, Wilson Valente, na qualidade de representante da empresa WDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.519.414/0001-50, telefone (32) 98466-1505, portador da carteira da Identidade nº 3.472.207 SSP-BA, **ABDIQUEI DE** efetuar a visita técnica referente ao objeto da licitação acima mencionada**.** Declaro ainda, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objetos do presente certame licitatório, que assumo total responsabilidade pelo fato de não ter efetuado a visita e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração Municipal de Dores do Turvo

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO

A WDR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, sediada à Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, **não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta**.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP/BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: David Dutra Valente CREA/CAU N°: MG 297537 DATA DO REGISTRO: 14/06/2021 TÍTULO: Engenheiro Civil	David Dutra Valente ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 297537

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 276

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Pela presente, o Senhor Wilson Valente, representante legalmente constituído da empresa WDR ENGENHARIA LTDA, **declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital** e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-MG

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 990

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 281

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50 com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF sob o nº 201.282.236-34, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 98

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Pessoa Jurídica WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50 com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF sob o nº 201.282.236-34, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W D R ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.519.414/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:32 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **0C3D.EBBA.B878.005A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 984

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.519.414/0001-50
Razão Social: W D R ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA VER JOAQUIM CLEMENTE GUIMARAES 310 A / CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401132980966306

Informação obtida em 24/04/2022 09:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W D R ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.519.414/0001-50
Certidão nº: 9344126/2022
Expedição: 23/03/2022, às 11:28:16
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D R ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.519.414/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 996

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, declara, possuir pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para o cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 2661

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, declara, que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, com sede na Rua Levindo Coelho, nº 79-A, Centro – Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

SOMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 990

ENVELOPE N°1 –DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 – PROCESSO N° 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 991

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.946.633/0001-06, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661, Progresso. Conselheiro Lafaiete MG. CEP: 36.402-039, através de seu representante, Sr. José Milagres Nogueira, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 28/03/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 28 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LIVRO:326 **FOLHA:052**

Procuração bastante que faz a empresa GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, no Ano de dois mil e dezenove (2019), ao(s) vinte e sete (27) dias do mês de setembro nesta Cidade de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, perante mim Escrevente Autorizada do 1º Oficio de Notas, em Cartório, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 125, Centro, compareceu como **Outorgante:** a empresa **GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.946.633/0001-06, endereço eletrônico: gageconstrutora@hotmail.com, com sede na Rua Afonso Pena, nº 110, sala 204, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-062; neste ato representada por sua sócia **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA**, brasileira, filha de Jesus da Cruz de Oliveira e Nilza de Fátima Campos Oliveira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.260.113 expedido por PC/MG, e do CPF nº 089.300.526-65, endereço eletrônico: taticanec9@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Santa Efigênia, n° 6.655, Bairro Gagé, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.409-800; reconhecida pela própria de mim Escrevente Autorizada do que dou fé; pela OUTORGANTE me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **JOSE MILAGRES NOGUEIRA**, brasileiro, filho de Afonso Jesus Nogueira e Maria de Souza Nogueira, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-7.126.609 expedido por SSP/MG, e do CPF nº 004.693.316-66, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, nº 6.655, Bairro Gagé, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.409-800; e, **FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA**, brasileiro, filho de Afonso Jesus Nogueira e Maria de Souza Nogueira, solteiro, que declara não possuir união estável, técnico em edificações, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.657.296 expedido por SSP/MG, e do CPF nº 064.073.856-79, conforme dados constantes em sua CNH nº 04309138943 expedida pelo Detran/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Lino, nº 409-B, Bairro Museu, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-207; aos quais concedem amplos e gerais poderes em conjunto ou isoladamente para gerir e administrar livremente todos os assuntos, negócios, bens e interesses da outorgante, onde com essa se apresentar, podendo comprar, vender, hipotecar, gravar, permutar, onerar, arrendar e locar todos e quaisquer bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, impor e aceitar cláusulas e condições, transigir, contratar e receber o preço, efetuar pagamento, dar e exigir quitação, descrever e caracterizar os bens, outorgar e assinar escrituras, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, inclusive Cartórios, Registros, INCRA e outros; assinar requerimentos, declarações, termos, compromissos, contratos públicos ou particulares; obrigar pela evicção e autoria, dar plena, rasa e irrevogável quitação, concordar ou não com o preço, cláusulas e condições, agir em juízo e fora dele, usar de todos os poderes contidos nas cláusulas "Ad-judicia" e "Ad-negocie", transmitir e receber posse, domínio, direitos, ações e servidões ativas, especialmente pela Cláusula "Constituti"; representá-la perante todas as repartições e licitações públicas, e estabelecimento bancários, abrir e encerrar contas, requerer talões de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, emitir e endossar cheques, promover acerto, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e dando

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 193

quitação, podendo contrair empréstimos, assinar notas promissórias e contratos, avalizar e afiançar, assinar instrumentos públicos e particulares, propor, contestar e variar de ações, ajustar honorários, contratar advogados, transferir contratos, ceder e transferir documentos, fazer as transações boas, firmes e valiosas e praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato e dos fins nele objetivados o que tudo dará por bom, firme e valioso, reservando para si iguais poderes. Apresentada a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, emitida em 26/09/2019 às 11:22. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos); Recompe: R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); ISS: R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Valor total: R$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos). Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Recompe: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); ISS: R$ 3,00 (três reais); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos). Valor total: R$ 86,30 (oitenta e seis reais e trinta centavos). Total: Emolumentos: R$ 157,09 (cento e cinquenta e sete reais e nove centavos); Recompe: R$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos); ISS: R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Valor total: R$ 226,70 (duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina, sendo as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. Eu, RAISA MENDES BRITO HORTA, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, RAISA MENDES BRITO HORTA, Escrevente Autorizada, dou fé e assino. (a), Conselheiro Lafaiete, sexta-feira, 27 de setembro de 2019. (aa) (P.r.) TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA; TRASLADADA EM SEGUIDA..

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

Escrevente Autorizada _____

OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO CASTELÕES - CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1° Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete - MG

Selo de Fiscalização: **CQT21092**
Código de Segurança: **5502.7427.2092.8986**
Quantidade de Atos: 11

Emol.: R$166,53; Taxa de Fiscalização: R$52,31; Total: R$218,84

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 294

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 295

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Empresa Soma Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o n.°28.946.633/0001-06, sediada na Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Milagres Nogueira CPF: 004.693.316-66, DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 996

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

297

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: Walace Luiz da Conceição Hoelzle
CREA/CAU N°: 84030D
DATA DO REGISTRO: 07/02/2003
TÍTULO: Engenheiro Civil

Assinatura

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022..

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 906

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços. O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 299

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Pela presente, o Senhor José Milagres Nogueira, representante legalmente constituído da empresa Soma Construtora LTDA, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.

b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.

c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e

d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 301

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Empresa Soma Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o n.º28.946.633/0001-06, sediada na Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Milagres Nogueira CPF: 004.693.316-66, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 302

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Empresa Soma Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o n.º28.946.633/0001-06, sediada na Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Milagres Nogueira CPF: 004.693.316-66, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

FLS 303

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços. O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Empresa Soma Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 28.946.633/0001-06, sediada na Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Milagres Nogueira CPF: 004.693.316-66, declara que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 305

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A Empresa Soma Construtora LTDA, CNPJ/MF sob o n.º28.946.633/0001-06, sediada na Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Milagres Nogueira CPF: 004.693.316-66, declara que possui pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para o cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2898071/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cB1Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 30

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE
Registro: 1402951868
CPF: 092.555.978-41
Endereço: RUA SãO FRANCISCO , 123, SEM SAIDA, SANTA MATILDE , CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, 36405103

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.//
Data de Formação: 13/12/2002

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.//
Data de Formação: 03/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE - EPP
Registro: 32992
CNPJ: 14.883.998/0001-24
Data Início: 28/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SOMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000060643
CNPJ: 28.946.633/0001-06
Data Início: 17/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: W D GERACAO 4.0 EM ACABAMENTOS, CONSTRUÇOES E MANUTENÇOES EIRELI
Registro: 0001026267
CNPJ: 31.277.468/0001-51
Data Início: 16/08/2021
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2898071/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cB1Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cB1Cz
Impresso em: 29/03/2022 às 16:03:31 por: adapt, ip: 179.152.174.223

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 306

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121095633-5	28.946.633/0001-06	27/10/2017	02/10/2017

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO LOBO 661 - BAIRRO PROGRESSO CEP 36402-039 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Objeto Social:
A EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE EDIFICACOES PUBLICAS, CANALIZACOES, TUNEIS, BARRAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGENS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, CALCAMENTO E AFINS, ASSIM COMO DAS DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS AO RAMO DE ENGENHARIA, SERVICOS DE COLETAS E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS OU NAO, DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE UNIDADES DE SAUDE - HOSPITAIS, LABORATORIAIS, ETC- SERVICOS INERENTES A LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS, DISPOSICAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS EM ATERROS SANITARIOS E USINAS DE BENEFICIAMENTO.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
064.073.856-79	FERNANDO MILAGRES NOGUEIRA	xxxxxxx	R$ 2.000,00	SOCIO
089.300.526-65	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA MILAGRES NOGUEIRA	xxxxxxx	R$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2021 — Número: 8462047

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000195317 e visualize a certidão)

22/036.779-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	xxxxxxx	8462047	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022 12:36

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000195317 e visualize a certidão)

22/036.779-5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/03/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMA CONSTRUTORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003068221.00-80	CNPJ/CPF: 28.946.633/0001-06	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R FRANCISCO LOBO		NÚMERO: 661
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PROGRESSO	CEP: 36402039
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000533283392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 311

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.946.633/0001-06
Certidão nº: 14013452/2022
Expedição: 04/05/2022, às 07:53:40
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.946.633/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 28/03/2022 09h51min

Número	Validade
1602	27/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28946633000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 317995 - SOMA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua FRANCISCO LOBO, 661 - Bairro PROGRESSO - CEP 36.402-039

Código de Controle

CWDMXSBU5RMOKW51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Conselheiro Lafaiete (MG), 28 de Março de 2022

313

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.946.633/0001-06
Razão Social: GAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Endereço: R AFONSO PENA 110 SALA 204 / CENTRO / CONSELHEIRO LAFAIETE / MG / 36400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701524283411537

Informação obtida em 04/05/2022 07:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 314

Processo Licitatório nº: 00032/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

ESCOPO

Aos quarto dia do mês de Maio de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho, juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Mariana das Dores Inácio e Monica Aparecida do Carmo (membro suplente), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00032/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados:: WDR SERVIÇOS EIRELI ME -SEM REPRESENTANTE, F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - SEM REPRESENTANTE,SOMA CONSTRUTORA LTDA ME - JOSE MILAGRES NOGUEIRA documento cpf nr. 00469331666

ABERTURA DOS ENVELOPES

Abertos os envelopes "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: WDR SERVIÇOS EIRELI ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade

02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000531666863	20/03/2022	18/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	0C3D.EBBA.B878.005A	23/03/2022	19/09/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	202204240113298096630 6	24/04/2022	23/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	9344126	23/03/2022	19/09/2022

Licitante: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000534010578	30/03/2022	28/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	63B8.8E60.97E01.9D27	06/01/2022	05/07/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	202204290158206094263 4	29/04/2022	28/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	55221899	29/11/2021	27/05/2022

Licitante: SOMA CONSTRUTORA LTDA ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000533283392	28/03/2022	26/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	3E31.A020.8532.369A	15/11/2021	13/05/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	202204270152428341153 7	27/04/2022	26/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	140134452	04/05/2022	31/10/2022

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
WDR SERVIÇOS EIRELI ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	Habilitado	Apresentou todos documentos
SOMA CONSTRUTORA LTDA ME	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Até a presente data foi constatado pela CPL que não foi apresentado nenhuma impugnação, questionamento ou esclarecimento referente ao edital.

As empresas WDR SERVIÇOS EIRELI ME e F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI protocolaram os envelopes devidamente lacrados, não aguardando a abertura dos mesmos.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO - MG Fls. 316

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

MONICA APARECIDA DO CARMO
MEMBRO SUPLENTE

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

SOMA CONSTRUTORA LTDA ME
JOSE MILAGRES NOGUEIRA
Cpf: 00469331666

WDR SERVIÇOS EIRELI ME
SEM REPRESENTANTE

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
SEM REPRESENTANTE

SOMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 316

ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 – PROCESSO N° 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 319

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.

Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Pontes de concreto para o Anel viário situado na MG 280 Dores do Turvo MG	R$ 700.764,65
02	Pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão	R$ 379.235,35
	TOTAL	R$ 1.080.000,00

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais)

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações. Atenciosamente

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

Rua Francisco Lobo, 661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 390

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	03/05/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						**1.080.000,00**
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					**700.764,65**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.894,01
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	217,06	261,55	784,65
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	132,81	160,03	3.840,72
1.2			INFRAESTRUTURA					173.329,82
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	9.225,00	11.116,03	11.116,03
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	122,37	147,46	100.862,64
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,66	0,80	2.346,53
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
1.2.8	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
1.3			MESOESTRUTURA					209.186,11
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	519,14	625,56	102.454,22
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,70	0,84	5.503,01
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	10,62	12,80	32.798,46
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,10	10,97	35.721,72
1.3.5	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	77,70	93,63	32.708,70
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,49
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,00	0,70	0,84	888,72
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					252.407,22

SOMA CONSTRUTORA LTDA

391

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	03/05/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.1	RO-41376	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14	1,75	2,11	1.120,71
1.5.2	RO-41376	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92	0,69	0,83	2.938,96
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	17.704,58	11,11	13,00	230.159,48
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.300,00	3.976,50	3.976,50
1.5.5	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
1.5.6	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
1.5.7	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.8	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	UNID	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**379.235,35**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.069,84
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	132,81	160,04	4.801,20
2.2			INFRAESTRUTURA					102.911,19
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	122,37	147,46	42.468,48
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,66	0,80	988,01
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,2
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
2.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	8,12	9,78	450,08
2.3			MESOESTRUTURA					189.400,37
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	519,14	625,56	90.443,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 399

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:		03/05/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	5.783,20	0,70	0,84	4.857,89
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	10,62	12,80	31.483,65
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,10	10,97	32.751,15
2.3.5	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	77,70	93,63	29.864,22
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
2.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.906,12
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18	1,75	2,11	32,03
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21	0,69	0,83	84,00
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE 18 METROS	Kg	506,04	11,11	13,00	6.578,52
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

Município: Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 700.764,65	64,89%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 379.235,35	35,11%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,95%	25,95%	25,95%	51,91%	20,00%	71,91%	14,05%	85,95%	14,05%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.080.000,00		R$ 280.305,86	R$ 280.305,86	R$ 280.305,86	R$ 560.611,72	R$ 216.000,00	R$ 776.611,72	R$ 151.694,14	R$ 928.305,86	R$ 151.694,14	R$ 1.080.000,00	R$ -	R$ 1.080.000,00

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 324

COMPOSIÇÃO BDI

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	.
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 396

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

SESSÃO DIA: 04/05/2022 às 12:00hs

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

Av. Dr. Carlos Soares, 237 Sobreloja 10- Centro

CEP: 36.520-000 Visconde do Rio Branco- MG

Tel: (32) 3551-4937 / (32) 9.8498-0959

CNPJ: 26.048.484/0001-32

Inscrição Estadual: 002.821.013.00/80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 327

CARTA PROPOSTA

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32
Av. Dr. Carlos Soares, 237- Sobreloja 10- Centro- VRB/MG
Contato: (32)3551-4937

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG
Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280- Centro- Dores do Turvo- MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de **R$ 1.146.281,12 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)**.
Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 326

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: F A Construtora e Engenharia Eireli- EPP

b) CGC (MF) nº: 26.048.484/0001-32 Insc. Estadual nº.:00282101300-80

c) Endereço: Av. Dr. Carlos Soares, 237- Sobreloja 10- Centro

d) Fone/Fax (32)3551-4937 E-mail: construtoraferanto@gmail.com

e) Cidade: Visconde do Rio Branco Estado: MG CEP:36.520-000

f) Banco Brasil Agência nº:0881-8 Conta nº: 45383-8

Atenciosamente,

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

Fernando Antonucci ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

FERNANDO ANTONUCCI- CREA/MG 58.030/D

Representante Legal da Licitante

26.048.484/0001-32
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av. Dr. Carlos Soares, 237 - Sobreloja 10 - Centro
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

CNPJ: 26.048.484/0001-32

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ABERTURA: 04 de Maio de 2022 às 12hs.

Fls. 329

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	04/05/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	( )	DIRETA	BDI1	29,91%
		(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						1.146.281,12
1			**PONTE RODOVIA MG-280**					737.931,02
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					6.745,96
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	412,52	1.237,56
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	16,00	65,80	85,48	1.367,68
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	24,00	132,81	172,53	4.140,72
1.2			**INFRAESTRUTURA**					186.862,58
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00	9.225,00	11.984,20	11.984,20
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00	122,37	158,97	108.735,48
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,66	0,86	2.522,51
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	46,06	519,14	674,41	31.063,32
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,91	1.676,58
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	274,07	11,50	14,94	4.094,61
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.569,43	10,62	13,80	21.658,13
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	100,94	5.127,75
1.3			**MESOESTRUTURA**					225.529,26
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	163,78	519,14	674,41	110.454,87
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,70	0,91	5.961,59
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	2.562,38	10,62	13,80	35.360,84
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	3.256,31	9,10	11,82	38.489,58
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	77,70	100,94	35.262,38
1.4			**SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)**					64.633,01
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	100,94	13.778,31
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,96	855,36
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	2.260,24	10,62	13,80	31.191,31
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	26,46	519,14	674,41	17.844,89
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,91	963,14
1.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					254.160,21
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	531,14	1,75	2,27	1.205,69

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA 58630/D-MG

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

CNPJ: 26.048.484/0001-32

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ABERTURA: 04 de Maio de 2022 às 12hs.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	04/05/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	( )	DIRETA	BDI1	29,91%
		(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	3.540,92	0,69	0,90	3.186,83
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,11	13,00	230.159,48
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.300,00	4.287,03	4.287,03
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	40,06	192,29
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	106,55	2.454,91
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_P	M	36,00	121,00	157,19	5.658,84
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	7.015,14	7.015,14
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**408.350,10**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**6.543,58**
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	16,00	65,80	85,48	1.367,68
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	30,00	132,81	172,53	5.175,90
2.2			**INFRAESTRUTURA**					**110.951,37**
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00	122,37	158,97	45.783,36
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,66	0,86	1.062,11
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	46,06	519,14	674,41	31.063,32
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,91	1.676,58
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	274,07	11,50	14,94	4.094,61
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.569,43	10,62	13,80	21.658,13
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	100,94	5.127,75
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	46,02	8,12	10,55	485,51
2.3			**MESOESTRUTURA**					**204.196,89**
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	144,58	519,14	674,41	97.506,20
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20	0,70	0,91	5.262,71
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	2.459,66	10,62	13,80	33.943,31

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA-ES

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

CNPJ: 26.048.484/0001-32

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ABERTURA: 04 de Maio de 2022 às 12hs.

FLS 331

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	04/05/2022		
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses	( )	DIRETA	BDI1	29,91%
		(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	2.985,52	9,10	11,82	35.288,85
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	77,70	100,94	32.195,82
2.4			**SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)**					**64.633,01**
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	100,94	13.778,31
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,96	855,36
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	2.260,24	10,62	13,80	31.191,31
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	26,46	519,14	674,41	17.844,89
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,91	963,14
2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**22.025,25**
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	15,18	1,75	2,27	34,46
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	101,21	0,69	0,90	91,09
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,11	13,00	6.578,52
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	40,06	192,29
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	106,55	2.454,91
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	36,00	121,00	157,19	5.658,84
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	7.015,14	7.015,14

VISCONDE DO RIO BRANCO, 04 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONUCCI- CREA-MG 58030/D

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI- EPP

CNPJ: 26.048.484/0001-32

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ABERTURA: 04 de Maio de 2022 às 12hs.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Município: Dores do Turvo/MG

OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M

LOCAL: ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 737.931,02	64,38%	40,00	**40,00**	40,00	**80,00**	20,00	**100,00**		**100,00**		**100,00**		**100,00**
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 408.350,10	35,62%		**0,00**		**0,00**	20,00	**20,00**	40,00	**60,00**	40,00	**100,00**		**100,00**
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,75%	**25,75%**	25,75%	**51,50%**	20,00%	**71,50%**	14,25%	**85,75%**	14,25%	**100,00%**	0,00%	**100,00%**
TOTAL EM REAIS (R$)		**R$ 1.146.281,12**		R$ 295.172,41	**R$ 295.172,41**	R$ 295.172,41	**R$ 590.344,82**	R$ 229.256,22	**R$ 819.601,04**	R$ 163.340,04	**R$ 982.941,08**	R$ 163.340,04	**R$ 1.146.281,12**	R$ 0,01	**R$ 1.146.281,13**

VISCONDE DO RIO BRANCO, 04 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONUCCI- CREA-MG 58030/D

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 339

COMPOSIÇÃO DO BDI

DEFINIÇÕES:

Custos Diretos são aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise
Despesas Indiretas são os gastos que não estão relacionados exclusivamente com a realização da obra em questão.

CONSIDERAÇÕES

Para a análise de orçamentos da construção civil, é melhor que a **maior parte possivel dos itens de despesas esteja relacionada na planilha orçamentária**, não incluída no BDI.

A inserção de determinada despesa no BDI pode gerar distorções de preços de eventuais aditivos contratuais.
O ideal é que só sejam incluídos no BDI aqueles itens que não possam, de forma alguma, ser incluídos na planilha de custos, por não estarem relacionados diretamente ao serviço que está sendo prestado.
Sabe-se que algumas empresas defendem que se considerem como despesas financeiras os valores dos juros cobrados nos empréstimos bancários. Se há necessidade de a contratada recorrer a empréstimos é porque a construtora tem uma deficiência de capital de giro, e não cabe à contratante, ainda mais quando esta é a administração pública, pagar por tal deficiência.

Contabilmente, **mobilizações e desmobilizações** são gastos incorridos no processo de obtenção de bens e serviços destinados à venda, podendo, portanto, ser classificados como custos diretos.

Imposto de Renda: Se a contratante concordar em pagar determinada taxa percentual do imposto de renda embutida no BDI, estará pagando um gasto que na verdade é imprevisível, podendo coincidir ou não com o valor pactuado como despesa indireta. Ademais, pode até ser que ao final do exercício o desempenho financeiro negativo de outras obras da contratada suplante o lucro obtido com a obra da contratante, e aquela, de acordo com a atual legislação fiscal, não recolha Imposto de Renda. **Assim, teria sido ressarcido à contratada o valor de uma despesa que, na verdade, não se efetivara**.

Assim como o IRPJ, **não é adequado incluir o CSSL no BDI dos orçamento da construção civil**, já que ele não está atrelado ao faturamento decorrente da execução de determinado serviço, mas ao desempenho financeiro da empresa como um todo.

Administração Local: É necessário ter no canteiro de obras: engenheiro de obras, almoxarife, apontador, auxiliar administrativo, encarregado administrativo, mestre de obras, encarregados, equipe de serventes para carga/descarga e para limpeza contínua, etc. Como o pagamento dessa mão-de-obra diretamente ligada à administração do canteiro é um gasto incorrido no processo de obtenção do serviço que está sendo prestado, enquadra-se contabilmente como custo direto. Portanto, essa mão-de-obra administrativa, embora não esteja diretamente ligada à execução de cada etapa do empreendimento, está vinculada diretamente à execução do serviço de construção civil como um todo, **sendo mais adequado inclui-la na planilha orçamentária.**

Tendo em vista que são custos diretos os itens que possam ser relacionados especificamente ao serviço que está sendo executado, **as taxas e emolumentos e as ferramentas e equipamentos,** por estarem diretamente vinculadas à obra, encaixam-se no conceito de custo direto e **devem constar de forma detalhada na planilha orçamentária**.

1 DESPESAS INDIRETAS:

1.1	Administração central:	Os gastos com administração central correspondem à manutenção e operação do escritório central. Sugere-se, para a composição do BDI dos orçamentos de obras públicas, a adoção de uma taxa de administração central de 6%.	5,4	%
1.2	PIS:	É devido sobre a emissão direta (valor bruto) da nota fiscal e ou fatura e seu valor é de	0,65	%
1.3	COFINS:	É devido sobre a emissão direta (valor bruto) da nota fiscal e ou fatura e seu valor é de	3	%
1.4	ISS:	Dada essa variabilidade da alíquota do ISS, sugere-se a adoção de uma alíquota de 3,0% para fazer face a essa despesa. O DNER, por exemplo, em seu estudo para a nova versão do Sistema de Custos Rodoviários - SICRO10, adotou a alíquota de 3,5%.	3,5	%
1.6	Despesas financeiras:	Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente. No caso específico de uma obra pública, com o não-recebimento imediato dos gastos para construção, o contratado precisa lançar mão de recursos próprios para executar etapas que só serão pagas quando concluídas, o que gera despesas de investimento de capital. Para que esse capital de giro possa ser remunerado, é instituída a despesa financeira.Um critério para estipular valores de despesas financeiras é adotar os rendimentos do **CDB (Certificado de Depósito Bancário)**, no período em análise . A revista Conjuntura Econômica publica esses itens mensalmente.	0,55	%
1.7	Riscos ou eventuais:	Imprevistos normais de obra e falhas nos editais, projetos, especificações, aplica-se quando não estão disponíveis todas as informações necessárias ao cálculo detalhado do orçamento.Propõe-se a adoção de uma taxa de seguros/imprevistos no BDI de 1%, por considerar que esta cobriria, além do custo do seguro, os possíveis imprevistos que pudessem acontecer no decorrer da obra, conforme sugerido pelo Engenheiro Fernando Morethson Sampaio em seu livro "Orçamento e Custo na Construção" .	1,71	%
1.8	Bonificação (Lucro):	Representa o lucro líquido projetado.Pode-se considerar que uma margem de lucro entre 7,0% e 8,5% estaria perfeitamente adequada aos valores atualmente praticados no mercado da construção civil.	12	%

CÁLCULO DO BDI:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;
Y = Taxa representativa das despesas financeiras;
Z = Taxa representativa do lucro;
I = Taxa representativa da incidência de impostos.

ITENS QUE COMPÕEM O BDI	(%)
Lucro	12,00
Administração Central	5,40
Despesas Financeiras	0,55
ISS	3,50
COFINS	3,00
PIS	0,65
Riscos ou Eventuais	1,71

Aplicando-se a fórmula do BDI temos :

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + 0{,}054 + 0{,}017) \times (1 + 0{,}0055) \times (1 + 0{,}120)}{(1 - 0{,}035 - 0{,}030 - 0{,}0065)} - 1 \right\} \times 100$$

BDI= 29,91 %

VISCONDE DO RIO BRANCO, 04 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONUCCI CREA/MG- 58.030/D

ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

26.048.484/0001-32
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av. Dr. Carlos Soares, 237 - Sobreloja 10 - Centro
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG

Fls. 333

F A Construtora e Engenharia Eireli- EPP
Av.Dr.Carlos Soares, 237- Sobreloja 10 Centro- Visc. do Rio Branco- MG CEP: 36.520-000
Tel: (32) 3551-4937
CNPJ: 26.048.484/0001-32
e-mail: construtoraferanto@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI

DEFINIÇÕES:

Custos Diretos são aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise
Despesas Indiretas são os gastos que não estão relacionados exclusivamente com a realização da obra em questão.

CONSIDERAÇÕES

Para a análise de orçamentos da construção civil, é melhor que a **maior parte possível dos itens de despesas esteja relacionada na planilha orçamentária**, não incluída no BDI.

A inserção de determinada despesa no BDI pode gerar distorções de preços de eventuais aditivos contratuais.
O ideal é que só sejam incluídos no BDI aqueles itens que não possam, de forma alguma, ser incluídos na planilha de custos, por não estarem relacionados diretamente ao serviço que está sendo prestado.
Sabe-se que algumas empresas defendem que se considerem como despesas financeiras os valores dos juros cobrados nos empréstimos bancários. Se há necessidade de a contratada recorrer a empréstimos é porque a construtora tem uma deficiência de capital de giro, e não cabe à contratante, ainda mais quando esta é a administração pública, pagar por tal deficiência.

Contabilmente, **mobilizações e desmobilizações** são gastos incorridos no processo de obtenção de bens e serviços destinados à venda, podendo, portanto, ser classificados como custos diretos.

Imposto de Renda: Se a contratante concordar em pagar determinada taxa percentual do imposto de renda embutida no BDI, estará pagando um gasto que na verdade é imprevisível, podendo coincidir ou não com o valor pactuado como despesa indireta. Ademais, pode até ser que ao final do exercício o desempenho financeiro negativo de outras obras da contratada suplante o lucro obtido com a obra da contratante, e aquela, de acordo com a atual legislação fiscal, não recolha Imposto de Renda. **Assim, teria sido ressarcido à contratada o valor de uma despesa que, na verdade, não se efetivara**.

Assim como o IRPJ, **não é adequado incluir o CSSL no BDI dos orçamento da construção civil**, já que ele não está atrelado ao faturamento decorrente da execução de determinado serviço, mas ao desempenho financeiro da empresa como um todo.

Administração Local: É necessário ter no canteiro de obras: engenheiro de obras, almoxarife, apontador, auxiliar administrativo, encarregado administrativo, mestre de obras, encarregados, equipe de serventes para carga/descarga e para limpeza contínua, etc. Como o pagamento dessa mão-de-obra diretamente ligada à administração do canteiro é um gasto incorrido no processo de obtenção do serviço que está sendo prestado, enquadra-se contabilmente como custo direto. Portanto, essa mão-de-obra administrativa, embora não esteja diretamente ligada à execução de cada etapa do empreendimento, está vinculada diretamente à execução do serviço de construção civil como um todo, **sendo mais adequado inclui-la na planilha orçamentária.**

Tendo em vista que são custos diretos os itens que possam ser relacionados especificamente ao serviço que está sendo executado, **as taxas e emolumentos e as ferramentas e equipamentos,** por estarem diretamente vinculadas à obra, encaixam-se no conceito de custo direto e **devem constar de forma detalhada na planilha orçamentária**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... MG
Fls. 334

1 DESPESAS INDIRETAS:

1.1	Administração central:	Os gastos com administração central correspondem à manutenção e operação do escritório central. Sugere-se, para a composição do BDI dos orçamentos de obras públicas, a adoção de uma taxa de administração central de 6%.	2,81	%
1.2	PIS:	É devido sobre a emissão direta (valor bruto) da nota fiscal e ou fatura e seu valor é de	1,32	%
1.3	COFINS:	É devido sobre a emissão direta (valor bruto) da nota fiscal e ou fatura e seu valor é de	6,08	%
1.4	ISS:	Dada essa variabilidade da alíquota do ISS, sugere-se a adoção de uma alíquota de 3,0% para fazer face a essa despesa. O DNER, por exemplo, em seu estudo para a nova versão do Sistema de Custos Rodoviários - SICRO10, adotou a alíquota de 3,5%.	3,5	%
1.6	Despesas financeiras:	Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente. No caso específico de uma obra pública, com o não-recebimento imediato dos gastos para construção, o contratado precisa lançar mão de recursos próprios para executar etapas que só serão pagas quando concluídas, o que gera despesas de investimento de capital. Para que esse capital de giro possa ser remunerado, é instituída a despesa financeira.Um critério para estipular valores de despesas financeiras é adotar os rendimentos do **CDB (Certificado de Depósito Bancário)**, no período em análise . A revista Conjuntura Econômica publica esses itens mensalmente.	0,55	%
1.7	Riscos ou eventuais:	Imprevistos normais de obra e falhas nos editais, projetos, especificações, aplica-se quando não estão disponíveis todas as informações necessárias ao cálculo detalhado do orçamento.Propõe-se a adoção de uma taxa de seguros/imprevistos no BDI de 1%, por considerar que esta cobriria, além do custo do seguro, os possíveis imprevistos que pudessem acontecer no decorrer da obra, conforme sugerido pelo Engenheiro Fernando Morethson Sampaio em seu livro "Orçamento e Custo na Construção" .	0,86	%
1.8	Bonificação (Lucro):	Representa o lucro líquido projetado.Pode-se considerar que uma margem de lucro entre 7,0% e 8,5% estaria perfeitamente adequada aos valores atualmente praticados no mercado da construção civil.		%

CÁLCULO DO BDI:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;
Y = Taxa representativa das despesas financeiras;
Z = Taxa representativa do lucro;
I = Taxa representativa da incidência de impostos.

ITENS QUE COMPÕEM O BDI	(%)
Lucro	-
Administração Central	2,81
Despesas Financeiras	0,55
ISS	3,50
COFINS	6,08
PIS	1,32
Riscos ou Eventuais	0,86

Aplicando-se a fórmula do BDI temos :

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + 0{,}028 + 0{,}009) \times (1 + 0{,}0055) \times (1 + \quad)}{(1 - 0{,}035 - 0{,}061 - 0{,}0132)} - 1 \right\} \times 100$$

BDI= 16,99 %

VISCONDE DO RIO BRANCO, 04 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONUCCI CREA/MG- 58.030/D

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

26.048.484/0001-32
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av. Dr. Carlos Soares, 237 - Sobreloja 10 - Centro
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG Fls. 335

TERMO DE ENCERRAMENTO

A PRESENTE PROPOSTA CONTÉM Nº FOLHAS : 08

Visconde do Rio Branco, 04 de Maio de 2022.

Fernando Antonucci
ENG. CIVIL CREA 58030/D-MG

FERNANDO ANTONUCCI- CREA/MG 58.030/D

Representante Legal da Licitante

PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 337

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R$ 1.080.363,95 (Um milhão, oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Senador Firmino, 04 de maio 2022

Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

Fls. 336
DORES DO TURVO - MG PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG						
OBJETO:		EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M			DATA DA PLANILHA:		03/05/2022	
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)			( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses			(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
		EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						1.080.363,95
1			PONTE RODOVIA MG-280					701.128,60
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.257,52
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	317,54	382,64	1.147,92
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	132,81	160,04	3.840,96
1.2			INFRAESTRUTURA					173.329,92
1.2.1	ED-49720	FUN-PRE-006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	1,00	9.225,00	11.116,13	11.116,13
1.2.2	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	684,00	122,37	147,46	100.862,64
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,66	0,80	2.346,53
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
1.2.8	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
1.3			MESOESTRUTURA					209.186,11
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	519,14	625,56	102.454,22
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,70	0,84	5.503,01
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,38	10,62	12,80	32.798,46
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	9,10	10,97	35.721,72
1.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	77,70	93,63	32.708,70
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
1.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
1.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 339

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG							
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M				DATA DA PLANILHA:		03/05/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)				( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses				(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO S/ LDI**	**PREÇO UNITÁRIO C/ LDI**	**PREÇO TOTAL**
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					252.407,22
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14	1,75	2,11	1.120,71
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92	0,69	0,83	2.938,96
1.5.3	COTAÇÃO		CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS	Kg	17.704,58	11,11	13,00	230.159,48
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.300,00	3.976,50	3.976,50
1.5.4	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
1.5.5	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
1.5.6	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
1.5.7	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**					**379.235,35**
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.069,84
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	65,80	79,29	1.268,64
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	132,81	160,04	4.801,20
2.2			INFRAESTRUTURA					102.911,19
2.2.1	ED-49722	FUN-PRE-015	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	m	288,00	122,37	147,46	42.468,48
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,66	0,80	988,01
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	519,14	625,56	28.813,29
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,70	0,84	1.547,62
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	11,50	13,86	3.798,61
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	10,62	12,80	20.088,70
2.2.7	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	77,70	93,63	4.756,40
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	8,12	9,78	450,08
2.3			MESOESTRUTURA					189.400,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 340

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG							
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M				DATA DA PLANILHA:		03/05/2022	
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Fevereiro/2022 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Janeiro-2022 (NÃO DESONERADO)				( )	DIRETA	BDI1	20,50%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses				(X)	INDIRETA	BDI 2	16,99%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	519,14	625,56	90.443,46
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	5.783,20	0,70	0,84	4.857,89
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	10,62	12,80	31.483,65
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	9,10	10,97	32.751,15
2.3.5	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	77,70	93,63	29.864,22
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)					59.947,83
2.4.1	1347	SINAPI - I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	77,70	93,63	12.780,50
2.4.2	14439	SINAPI - I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,05	3,68	794,88
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	10,62	12,80	28.931,07
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	519,14	625,56	16.552,32
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,40	0,70	0,84	889,06
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					20.906,12
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18	1,75	2,11	32,03
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21	0,69	0,83	84,00
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS:	Kg	506,04	11,11	13,00	6.578,52
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	30,84	37,16	178,37
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	82,02	98,83	2.277,04
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	121,00	145,81	5.249,16
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	5.400,00	6.507,00	6.507,00

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

David Dutra Valente
CREA MG 297537/D

David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

WDR ENGENHARIA LTDA
19.519.414/0001-50

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Município: Dores do Turvo/MG **OBJETO:** LOCAL: **LOCAL:** Dores do Turvo/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.1	PONTE RODOVIA MG-280	R$ 701.128,60	64,90%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO	R$ 379.235,35	35,10%		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	25,96%	25,96%	25,96%	51,92%	20,00%	71,92%	14,04%	85,96%	14,04%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R$)		R$ 1.080.363,95		R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 280.451,44	R$ 560.902,88	R$ 216.072,79	R$ 776.975,67	R$ 151.694,14	R$ 928.669,81	R$ 151.694,14	R$ 1.080.363,95	R$ 0,01	R$ 1.080.363,96

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

David Dutra Valente
CREA MG 297537/D

WDR ENGENHARIA LTDA
19.519.414/0001-50

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 341

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	05 de abril de 2022

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,95%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,40%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**20,50%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de riscos;
G = taxa de garantias;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro;
I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

WDR ENGENHARIA LTDA
19.519.414/0001-50

David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

OBRA:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
ENDEREÇO:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO
DATA	04 de maio de 2022

CÁLCULO DE BDI 2 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	2,00%
Riscos (R)	0,56%
Seguro e Garantia (S)	0,48%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	
Impostos - Tributos (I)	5,65%
Total	**16,99%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

I = taxa de tributos/impostos (PIS, COFINS, ISSQN);

Senador Firmino, 04 de maio de 2022

WDR ENGENHARIA LTDA
19.519.414/0001-50

David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO

Fls. 344

Processo Licitatório nº: 00032/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

ESCOPO

Aos quarto dia do mês de Maio de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00032/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) MARIANA DAS DORES INÁCIO E MONICA APARECIDA DO CARMO (MEMBRO SUPLENTE) o interesse na participação deste procedimento os licitantes WDR SERVIÇOS EIRELI ME, F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, SOMA CONSTRUTORA LTDA ME.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: WDR SERVIÇOS EIRELI ME - SEM REPRESENTANTE, F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - SEM REPRESENTANTE, SOMA CONSTRUTORA LTDA ME - JOSE MILAGRES NOGUEIRA documento cpf nr. 00469331666.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura dos envelopes "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	SOMA CONSTRUTORA LTDA ME	1.080.000,00	0,00	1		Sim
2	WDR SERVIÇOS EIRELI ME	1.080.363,95	0,00	2		Sim
3	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	1.146.281,12	0,00	3		Sim

345

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

A proposta da empresa classificada será enviada ao engenheiro da Prefeitura municipal para conferencia das planilhas apresentadas.

Em seguida, o processo sera enviado a assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a classificação e homologação.

O licitante renunciou ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

MARIANA DAS DORES INÁCIO
MEMBRO

MONICA APARECIDA DO CARMO
MEMBRO SUPLENTE

Representantes das Empresas

SOMA CONSTRUTORA LTDA ME
JOSE MILAGRES NOGUEIRA
Cpf: 00469331666

WDR SERVIÇOS EIRELI ME
SEM REPRESENTANTE

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
SEM REPRESENTANTE

RES: Proposta TP 01

Remetente ·Leandro Santana . <leandross4@hotmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-05-09 11:05

Prezada Eliete, bom dia!

1. Acuso o recebimento da Planilha licitada da Construção das Pontes do Anel viário de Dores do Turvo.
2. Informo que a planilha está correta, com os valores compatíveis com a planilha disponibilizada para licitação.

Enviado do Email para Windows

346

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Enviado: Wednesday, May 4, 2022 2:16:43 PM
Para: Leandross4 <leandross4@hotmail.com>
Assunto: Proposta TP 01

Boa Tarde
Segue anexo proposta classifica tomada de preço 001/2022. Objeto:
Construção pontes anel viário para conferencia.

Att
Eliete R. S. Coutinho
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

CERTIDÃO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

CERTIFICAMOS, para a devida instrução do processo licitatório em referência, que até a presente data não foi interposto qualquer recurso na esfera administrativa, em face da habilitação e prosposta das Empresas licitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dores do Turvo, MG, 09 de maio de 2021.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 348

Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 032/2022, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 09 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 349

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e urbsanismo, para implantação de Anel Viário no Municipio, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria Municipal, **objetivando a** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 350

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Tomada de Preços, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, sendo, ainda, publicado no Diário Oficial do Estado Minas Gerais (DOE); no Diário Municipal(http://http://doresdoturvo.mg.gov.br/)e em jornal de grande circulação (hoje em dia).

Designado a data de 04/05/2022, às 12h00min (doze horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, o que respeitou o prazo estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

1.1. – Certificado de Registro Cadastral "CRC"

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI;
WDR ENGENHARIA LTDA;
RODRIGO COELHO HELENO ME;
FR ENGENHARIA.
SOMA CONSTRUTORA LTDSA ME.

Compareceu para o scertame as seguintes empresas:

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI;
WDR ENGENHARIA LTDA;
SOMA CONSTRUTORA LTDSA ME.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

351

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município sendo, ainda, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no Diário Municipal e jornal hoje em dia.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso na esfera administrativa.
- Encaminhamento da planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e composição do BDI para assessoria de convênios para verificação da conformidade das mesma.
- Aceitação das planilhas por parte do engenheiro.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 359

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante **EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 28.946.633/0001-06**, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 09 de maio de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Fls. 353

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria n° 99 de 03 de janeiro de 2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00032/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMEN TOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, houve por bem ***ADJUDICAR*** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	**Valor Adjudicado**
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R$ 0,0000

SOMA CONSTRUTORA LTDA ME	**Valor Adjudicado**
Item(ns): 01 item adjudicado.	R$ 1.080.000,00

WDR SERVIÇOS EIRELI ME	**Valor Adjudicado**
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 09 de abril de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 354

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00032/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 0001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da(s) empresa(s) vencedor(as), conforme abaixo relacionado:

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI Cnpj/Cpf : 26.048.484/0001-32	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO.	R$ 0,00

SOMA CONSTRUTORA LTDA ME Cnpj/Cpf : 28.946.633/0001-06	Valor Homologado
Item(ns): 1 ITEM HOMOLOGADO	R$ 1.080.000,00

WDR SERVIÇOS EIRELI ME Cnpj/Cpf : 19.519.414/0001-50	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO	R$ 0,00

DORES DO TURVO, 09 de Maio de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

RE: Processo 032 Construção Pontes Anel viário;

Remetente Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-05-10 15:55

APOLICE SOMA X PREF. TURVO.pdf (~132 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 355

Boa tarde!

Segue apólice conforme solicitados.

Obrigada.

Att.,

Tatiane Campos Milagres Nogueira
Soma Construtora

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de maio de 2022 12:25
Para: somaconstrutora2@hotmail.com <somaconstrutora2@hotmail.com>
Assunto: Processo 032 Construção Pontes Anel viário;

Boa Tarde
Tendo em vista o encerramento do prazo de interposição de recurso contra certame processo 032/2022 TP 001/2022 para construção de pontes anel viario e parecer favoravel engenheiro da Prefeitura Municipal e tambem da Procuradoria municipal, gentileza, enviar comprovante de deposito caução no valor de 5% do valor da proposta ou seguro conforme clausula 11.8 do edital;

Conta Caução:170585 Agencia 3827 Banco Brasil;

Favor confirmar o recebimento deste.
Att
Eliete

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 356

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/05/2022 15:00:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0255110**

Proposta: **3394997**

Controle Interno (Código Controle): **505643716**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0255110.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42 PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30 - Dores do Turvo - MG

DADOS DO TOMADOR: SOMA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 28.946.633/0001-06 - R FRANCISCO LOBO 661 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204273-8 **BH GARANTIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0255110**
Proposta: **3394997**
Controle Interno (Código Controle): **505643716**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0255110.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] - MG Fls. 357

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Construtor	R$ 54.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R$ 54.000,00	10/05/2022	10/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$	217,78
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**217,78**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	17/05/2022	13133074	217,78

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0255110**
Proposta: **3394997**
Controle Interno (Código Controle): **505643716**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0255110.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato Oriundo da Tomada de Preços n ° 001/2022. Processo Licitatório nº 032/2022..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUVO - MG Fls. 359

junto SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 360

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
Fls. 361

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO TURVO - MG
Fls. 369

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 363

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 364

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 366

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 369

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 370

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0255110**
Proposta: **3394997**
Controle Interno (Código Controle): **505643716**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0255110.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 37

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0255110**
Proposta: **3394997**
Controle Interno (Código Controle): **505643716**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0255110.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 37

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **03-0775-0255110**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 3573

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG E A EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA NA FORMA ABAIXO

CONTRATO Nº 080/2022
Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2022, com prazo de 06 (seis) meses, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços , em estreita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, realizada sob o regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, e devidamente homologada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Fls. 3574

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Rua São Cristovão e MG 280 Dores do Turvo MG	**06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único
O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária, sendo: 02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 375

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O será efetuado em moeda corrente brasileira, MEDIANTE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE.

5.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

5.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

5.4 - Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

5.5 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, referente à execução das Obras;
2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
h) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa.

5.6 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R$), tanto os preços unitários como seu valor total.

5.7 – No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de "Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços" , no caso da mão de obra, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):
a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro , por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
c) de até 1% (um por cento)do valor contratual quando:
(I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
(II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
(III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
(IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
d) de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 357

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

7.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro
Compete à CONTRATANTE (autoridade competente), quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo
Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".

8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 06 (seis) meses corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da "Ordem de Serviço".

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida a alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
b) por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias,

avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro
Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto
Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

(a) executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
(b) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato , a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 35/9

(c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
(d) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
(e) colocar ,também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação. As placas deverão permanecer no local do objeto deste Contrato até o final da obra;
(f) participar na fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
(g) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
(h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
(i) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
(j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro
Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo
A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

11.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Fls. 360

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12.2. Sera nomeador o Servidor Washington Luis Cabral da Silva para fiscalizar o andamento da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 1.245 do código Civil brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECIBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto deste Contrato será recebido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 381

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência do contrato é até 11/11/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pôr termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
(a) quando for decretada sua falência;
(b) quando do requerimento de sua contratada;
(c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
(d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
(e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo primeiro.
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo
A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo terceiro
Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Fls 369

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo comprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

22.2. Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Dores do Turvo/MG, 11 de maio de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

SOMA CONSTRUTORA LTDA – Contratada
Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira - Representante

Testemunhas:

Nome: Alex Sandro de Jesus Nome: Moreira

CPF- 281.087.588-07 CPF- 116.319.356-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00174 / 001

11/05/2022

ORDEM DE SERVIÇO

(GLOBAL)

FAVORECIDO	DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL
3179 - SOMA CONSTRUTORA LTDA ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
Cnpj/Cpf: 28.946.633/0001-06 **IE:** . . . **IM:** . . **PIS:** . . .	**Cnpj:** 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp:** 0 - / / **O.S:** 00174/001
RUA AFONSO PENA, Nro: 110, SALA 204	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36400062 **Telefones:** () / **Fax:**	**Cep:** 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105
- - **Contato:** JOSE MILAGRES	**Contrato:** 00080 **Proc.Lic.:** 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 0027 - 04/03/2022 **Proc.C:** 01589 - 04/02/2022 **CC:** 003 - SERVIÇOS DIVERSOS **Dotação:** 00406 - 02.10.01.15.451.0501.1029.44905100

Proc.Lic: 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO **Contrato:** 00080 - 11/05/2022 **C.Pgto:** 02 - A PRAZO 30 DIAS **Requis.:** 00243/001 - 04/03/2022

Natureza: 02.007.087.00570 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG

Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG	SERV	100,0000	7.007,6465	700.764,6500
0002	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO	SERV	100,0000	3.792,3535	379.235,3500

INSS:	IRRF:	ISS:	Desconto:				
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Total Bruto	1080.000,0000
						Total Desconto	0,0000
						Total Líquido	1080.000,0000

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios

Obs. Requis.:

Observação:

Para uso da contabilidade

Ficha: 00406 **Credor:** 3553 **C.Custo:** 003

O.S.: 00174/001 - 11/05/2022 RS

Proc.Lic.: 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Cont: 00080 - 11/05/2022 **Aditivo:**

Fonte: 0100 **Det.Desp:** 1 **Proc.C.:** 01589 - 04/02/2022

Rec.Vinc.:

Local: *DORES DO TURVO* **Data:** *11/05/2022*

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Contratação do Serviço

SIRIUS FLORESTAL LTDA. torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 5981/2019/001/2020, Licença de Operação Corretiva - CERTIFICADO LOC Nº 003/2022, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (área de útil de 5.478,090 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 17° 40' 50" LONG/X 45° 09' 01", no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, válida pelo prazo de 10 anos.

AVIVAR ALIMENTOS S/A
CNPJ/ME n.º 42.816.108/0001-05 - NIRE 31300140865
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022
I - Data, Hora e Local: No dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Avivar Alimentos S/A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Povoado Teixeiras, s/nº, Zona Rural, CEP: 35.567- 000. **II - Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **II - Convocação**: Realizada e publicadas as convocações através dos meios de comunicação, Jornal Agora nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2022; Jornal Hoje nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2022 e Comunicação Interna da Companhia via e-mail nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2022. As Demonstrações financeiras completas foram publicadas no dia 29 de março de 2022 nos seguintes jornais, Jornal Agora (Divinópolis/MG) e Jornal Hoje em Dia (Belo Horizonte/MG) e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **IV - Mesa**: Vice-presidente: Sr. Antônio Carlos Vasconcelos Costa; Diretora Administrativa: Sra. Sara Maira Delfino Costa; Gerente de Controladoria: Sra. Alina Teixeira Costa; Contadora: Sra. Alessandra Cristina Paela Pio; e Secretário: Sr. Walchir Resende Costa Araújo. **V - Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: analisar, discutir e deliberar sobre **(a)** Demonstrações financeiras, relatório da administração e relatório da auditoria externa, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(b)** Destinação dos resultados da Companhia; **(c)** Apresentação do Planejamento Estratégico para 2022; **(d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **VI - Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da companhia aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas. Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Demonstrações financeiras, relatório da administração e relatório da auditoria externa, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(b)** Destinação dos resultados da Companhia, na qual foi deliberado e aprovado que o lucro líquido do exercício (R$32.829 milhões de reais) deverá ser destinado a Reserva de Incentivo Fiscal (R$31.187 milhões de reais), após a destinação de 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal (R$1.642 milhões de reais). **(c)** Apresentação do Planejamento Estratégico para 2022, **(d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **VII - Lavratura**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, bem como foi autorizada a publicação da presente ata sem o respectivo Anexo II, cuja cópia ficará arquivada na sede social da Companhia. **VIII - Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada por todos os presentes. São Sebastião do Oeste/MG, 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 050/2022, PROCESSO 075/2022,** cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **31/05/2022 às 8 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no **dia 31/05/2022 às 9 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br **(ID BANCO DO BRASIL 936608),** no https://www.itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **19/05/2022.**

Itabira, 18 de maio de 2022.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

ALL IN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
NIRE 3121129149-3 e CNPJ nº 08.930.607/0001-82
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – **Business Group Empreendimentos e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Belo Horizonte (MG), à Rua dos Tupis nº. 38, sala 2312, 23º. andar, Bairro Centro, CEP: 30.190-901, inscrita no CNPJ sob o nº 08.912.316/0001-61, e registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 312078757б-1, que neste ato comparece através de seus administradores, **Eucelli Queirós Gonçalves de Sousa Fernandes e Perone**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 67.445 e no CPF/MF sob o nº 551.450.276-72, domiciliada em Belo Horizonte (MG), Rua Anita Garibaldi, nº 105, Apto. 601, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-230; **Gleisson Miranda Maia**, brasileiro, divorciado, advogado e administrador de empresas, inscrito na OAB/MG 116.025, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.013.576-04, domiciliado em Belo Horizonte (MG) à Rua Fábio Couri, 335, apto 1201A, Bairro Luxemburgo, C.E.P: 30.380-560; **Mariana Costa Rauber**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 100.148 e no CPF/MF sob o nº 012.784.776-67, domiciliada em Nova Lima/MG, na Rua da Mata, 80, Apto 2704-A, Bairro Vila da Serra, CEP: 34006-086 e **Dirceu de Freitas Fernandes**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador de Carteira de Identidade nº M-4.562.489 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.924.966-34, residente em Belo Horizonte (MG), à Rua Rio Negro, nº. 1.088, Barroca, CEP: 30.431-058 e **Alexandre Emerson Henriques Silva**, brasileiro, casado, formado em gestão de instituições financeiras, C. I. M-4.328.383 (SSP/MG), inscrito no CPF/MG sob o nº 688.683.086-49, domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Castelo de Tordesilhas, nº 231, Bairro Castelo, CEP: 31.330-230. **D5 Empreendimentos e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), à Rua Olimpia, nº 18, Sala 201, Bairro Boa Vista, CEP 31.060-250, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.603/0001-02, e registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 3120788152-4, que neste ato comparece através de seus administradores **Paulo Eugênio Oswaldo Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB-MG nº 41.981, CPF 495.921.226-87, residente e domiciliado na Rua Daniel de Carvalho, nº 1.585, Apto.401, bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-152; **Graziela Resende Carvalho Sacramento França**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/MG nº 66.889, CPF 033.521.836-94, residente e domiciliada na Rua André Cavalcanti, 730, apto 2001, Bairro de Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-014 e **William Batista Nesio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB-MG nº 70.580, CPF 270.283.566-04, residente e domiciliado à Rua Maracaju, nº 911, bairro Nova Granada em Belo Horizonte MG, CEP 30.431-385. I - As partes acima qualificadas, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **All In Participações e Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Belo Horizonte, a Rua Tupis, nº 38, sala 2308, Edifício Itamaraty, Bairro Centro, C.E.P.: 30.190-901, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.607/0001-82, e registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 3121129149-3, têm entre si, justo e convencionado, aprovar as seguintes alterações e consequentemente, promover a presente Redução do Capital Social da empresa. a) Os sócios concordam, por unanimidade, em reduzir o Capital Social da empresa, de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pelo fato do mesmo, atualmente, ser considerado elevado. Aprovada a redução efetiva do capital social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), esta redução se encontra representada pela baixa do saldo de aplicações financeiras da empresa. Portanto, o capital social passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do Capital Social da empresa, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos sócios no Capital Social da empresa. Em decorrência da redução do Capital Social, os sócios da empresa receberão, a título de restituição do capital, o equivalente a R$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada sócio. Como consequência da redução do Capital Social acima deliberada, altera-se a redação da Cláusula Terceira do Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Terceira** – O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas, cada uma no valor nominal de R$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Business Group Empreendimentos e Participações Ltda	200.000	200.000,00
D5 Empreendimentos e Participações Ltda	200.000	200.000,00
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**

II – Continuam em vigor todas as cláusulas da última consolidação de contrato social, naquilo que não contrariem a presente Alteração Contratual. E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em uma única via por meio de assinatura digital (e-CPF). Belo Horizonte, 12 de maio de 2022. **Business Group Empreendimentos e Participações Ltda – Administradores**: Mariana Costa Rauber, Gleisson Miranda Maia, Eucelli Queirós G. de S. Fernandes e Perone, Dirceu de Freitas Fernandes, Alexandre Emerson Henriques Silva. **D5 Empreendimentos e Participações Ltda – Administradores**: William Batista Nesio, Paulo Eugênio Oswaldo Santiago, Graziela Resende C. Sacramento França.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, através de sua Pregoeira Oficial torna pública a ANULAÇÃO do PL. 010/2022 – PP 007/2022. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES. **Bianca Claudina Fernandes Peixoto - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA O MAPEAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGA - MG"**, no dia 01/06/2022 as 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38) 3615-2112, E-mail**: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br.

Manga 18 de maio de 2022.
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura/sessão: 1º/6/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br e em www.licitardigital.com.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br

Prudente de Morais/MG, 18 de maio de 2022
Claudiney Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG

A Pref. torna publico a abertura do Proc. Adm.. 037/2022, CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022/ CHAMADA PUBLICA 001/2022 - **Credenciar fornecedores individuais e grupos formais/ informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino** - Data e Horário: Os fornecedores individuais e Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 19/05/2022 até o dia 09/06/2022. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/06/2022, às 09h00min, e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: http://www.ibiracatu.mg.gov.br

Kleber da Silva de Moraes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Extrato contrato Nº 080/2022. Processo licitatório nº 032/2022, Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG. Valor Contratado R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data da assinatura: 11/05/2022. Vigência: 11/05/2022 a 06/11/2022. Contratado: EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Extrato contrato Nº 078/2022. Processo licitatório nº 047/2022, TP nº 003/2022. Obj: Contratação de empresa habilitada para reforma e revitalização do entorno da igreja Matriz Nossa Senhora das Dores – bem imóvel inventariado do Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Contratado R$ 107.160,88 (cento e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 09/05/2022. Vigência: 09/05/2022 a 06/11/2022. Contratado: EMPRESA RODRIGO HELENO COELHO ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA GERDAU MINERAÇÃO ACT 2022 O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da GERDAU Mineração, Mina Miguel Burnier e Várzea do Lopes, associados ou não ao Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 23 (Mina Várzea do Lopes), 24 (Mina Miguel Burnier) e 25 (Mina Várzea do Lopes e Miguel Burnier) de maio/2022, sendo todas nas dependências da empresa com a primeira assembleia a primeira chamada às 07h20min e segunda chamada às 07h50min e a segunda assembleia a primeira chamada às 15h00min e segunda chamada às 15h30min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão e apreciação de nova proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022; II - Taxa Assistencial de 2% do salário base, sendo garantido o direito de livre oposição tal como nos acordos anteriores; III - Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; IV - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultado será comunicado aos trabalhadores pelos canais de divulgação do Sindicato. Congonhas/MG, 17 de maio de 2022. Rafael Ribeiro de Ávila, Diretor Presidente.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de desinfetante gelatinoso 5 litros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 03/06/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 17 de maio de 2022.Sueli Aparecida Silva,Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 035/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL GENTE PEQUENA, DO POVOADO DE SÃO JOAO DO PEQUI, NO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG. Abertura da sessão: 07/06/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail licitacaonovorizonte@gmail.com - Presidente da CPL: Ana Paula Oliveira Santos.
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 036/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ELIAS BARBOSA, DO POVOADO DE CAMBAUBA, NO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG. Abertura da sessão: 08/06/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail licitacaonovorizonte@gmail.com - Presidente da CPL: Ana Paula Oliveira Santos.

Fls. 384

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020 PRC 069/20

Partes: Município de Machado / Axtelecom Telecomunicações EIRELI. Objeto: Acréscimo de 3,597% ao valor do contrato. Assinatura: 03/05/2022

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG

Aviso de Retificação e Alteração da Data de Abertura do Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade **Chamada Pública nº 002/2022 - Dispensa nº 005/2022 - Procedimento Licitatório nº 039/2022**. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de São Roque de Minas/MG, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, a ser realizado às **09:00 horas** do dia **13/06/2022**, na sede da Prefeitura Municipal.

São Roque de Minas, 18 de maio de 2022
Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ: 03.939.757/0001-33 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS VIRTUAL** – Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convocam-se os Sócios da **ÚNICA EDUCACIONAL LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 03.939.757/0001-33, com sede na Rua Salermo, nº 299, bairro Bethânia, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.164-213, para Reunião de Sócios, a realizar-se em formato digital, em primeira convocação, no dia 30 de maio de 2022, às 08:00 horas, por meio da seguinte plataforma: **https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODEzMzdlYTUtNThmNS00ODU2LWJiOGEtNzUyNTU0NzFlYTk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223328af-9d-ab2a-4bed-9de8-bdb2e3f9f3a6%22%2c%22Oid%22%3a%22caf04487-dd4c-424e-b3e1-8ac720c1da34%22%7d**. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: a) Apresentar a proposta final do valor de venda do imóvel localizado no Centro de Ipatinga, na rua São João Del Rey 42 – Centro – Ipatinga, incluindo as duas unidades ali existentes, de propriedade da Única Educacional Ltda. Os senhores Sócios que não puderem comparecer na data e horário designados, poderão manifestar seu voto à distância por meio do Boletim de Voto à distância, disponível em https://nmcintegrativabh-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/antonio_nmcintegrativa_com_br/ERP5CBUYDgZAnpBulpzuhDEBjDguAx-7s9EZ9G0zaRNLISA?e=lycJkse para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Sócio e a quantidade de quotas com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que as instruam, se for o caso. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado no e-mail: fredericofidelfino@gmail.com, em até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios. Os senhores Sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios mediante apresentação de instrumento de mandato, que poderá ser enviado para o e-mail, acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. Ipatinga/MG, 19 de maio de 2022. Convocação pelo administrador da ÚNICA EDUCACIONAL LTDA., Antônio Nahas Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 042/2022, PROCESSO 063/2022,** cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de fogão industrial, fogão a gás, ventilador de coluna, ventilador de parede para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/ MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 06 (seis) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **31/05/2022 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **31/05/2022 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 938777), www.itabira.mg.gov.br (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail compras.sma@itabira.mg.gov.br,** ou na Diretoria de Compras 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, **de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas, a partir do dia 19/05/2022.**

]Itabira, 18 de maio de 2022.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 58/2022, no dia 02/06/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de unidade móvel de saúde para uso da secretaria municipal de saúde. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Daniel Alves Vilela/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 59/2022, no dia 01/06/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, mesas plásticas, banheiros contêiners e químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, painel de led e telão, instalações/manutenções elétricas e hidráulicas e outras estruturas complementares a serem utilizados em eventos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 10/2022, para dia 03/06/2022 às 9h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho; elaboração, implantação e execução do GRO, PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, laudos de insalubridade e periculosidade, análises ergonômicas do trabalho, treinamentos; realização das avaliações ambientais; prestar assessoria e consultoria técnica para demandas jurídicas; atender demandas do setor de medicina e segurança do trabalho; prestação de serviços do médico do trabalho; realização de exames, encontra-se o suspenso para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Marcelle do Nascimento Faria/Pregoeira.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 19E9-2ED9-77D2-5C9F.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 985
DORES DO TURVO - MG

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 630 de 18/05/2022

18/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, extrato contrato Nº 080/2022. Processo licitatório nº 032/2022, Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Contratado R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data da assinatura: 11/05/2022. Vigência: 11/05/2022 a 06/11/2022. Contratado: EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000425

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, extrato Homologação. Processo licitatório nº 032/2022, Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Contratado R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data da assinatura: 09/05/2022. EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000424

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, Extrato Homologação. Processo licitatório nº 047/2022, Tomada de Preço nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para reforma e revitalização do entorno da igreja Matriz Nossa Senhora das Dores – bem imóvel inventariado do Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços. Valor Contratado R$ 107.160,88 (cento e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 04/05/2022. EMPRESA RODRIGO HELENO COELHO ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000422

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, extrato segundo termo aditivo de alteração de valor conforme justificativa técnica de reprogramação da Planilha Orçamentária elaborada pelo Engenheiro Civil da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
Fls. 366

Coronel Xavier Chaves

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PL 25/22.

Concorrência 01/22, tipo Menor Preço Global. Obj: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica da estrada de ligação entre os municípios de Coronel X. Chaves e Resende Costa. Vencedor: Loredo Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ 11.790.782/0001-26, valor R$ 3.689.757,74 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Juliana Jaques Camargos - Presidente da CPL. Coronel X. Chaves, 18/05/2022.

2 cm -18 1636340 - 1

Crisólita

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros alimentícios, em atendimento as Diversas Secretarias Municipais. - Data: dia 31/05/2022, as 08:00 h (oito horas). - Maiores Informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao site http://www.crisolita.mg.gov.br, na C.P.L. em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00h, pelo telefax (0xx33) 3611-8002 ou pelo e-mail: licitacao@crisolita.mg.gov.br - Crisólita, 18 de Maio de 2022. – Samuel Xavier dos Santos - Pregoeiro

3 cm -18 1636196 - 1

Crucilândia

Prefeitura Municipal

PAL Nº 48/2022, NA MODALIDADE PREGÃO N.º 27/2022.

Data abertura 07/06/2022 às 10h – Objeto: Aquisição de motocicletas de acordo com a resolução SES/MG n.286, que institui incentivo financeiro cumplementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação do setor de vacina e de serviços municipais de vigilância sanitária, parte integrante do edital. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PAL nº 49/2022, na modalidade Pregão nº 28/2022. Data abertura 07/06/2022 às 11h – Objeto: Aquisição de motocicleta de acordo com a resolução SES/MG 7.733, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela), parte integrante do edital. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br. - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PAL nº 52/2022, na modalidade Tomada de Preço n.º 04/2022. Data abertura 09/06/2022 às 10h – Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obra de pavimentação poliédrica e drenagem superficial nos Povoados Colombra, Santa Fé e Água Limpa, mediante Termo de Convênio n. 1301001145/2022, firmado entre o Município de Crucilândia e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de conformidade com o constante no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos, Planilhas e Cronograma físico financeiro, parte integrante do Edital. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br. - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

7 cm -18 1636260 - 1

PAL Nº 50/2022, NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

Data abertura 08/06/2022 às 10h – Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de uma ponte, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, processo n. 59053.006453/2022-91, de conformidade com o constante no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos, Planilhas e Cronograma físico financeiro, parte integrante do Edital. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br. - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

3 cm -18 1636241 - 1

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022

TOMADA DE PREÇOS 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços da construção do velório municipal, no Município de Cruzeiro da Fortaleza.Sessão dia 14/06/2022 às 08:00 h. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal. Cruzeiro da Fortaleza MG. 18/05/2022.

2 cm -18 1636219 - 1

Curvelo

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Registro de Preços nº 010/2022. – Empresa Vencedora: Comercial Vener LTDA – EPP – R$ 1.787,40 Diniz e Diniz Comércio Digital LTDA – R$ 1.946,56 Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis LTDA – R$ 65.300,00 Os Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32 e 33 restaram fracassados. Curvelo/MG, 12.05.2022 – Ricardo de Castro Machado – Presidente do CISMEV.

2 cm -18 1636603 - 1

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Registro de Preços nº 013/2022. – Empresa Vencedora: Avohai Eventos LTDA – ME – R$ 3.100,00 Gráfica Iguaçu LTDA – 44.448,00 O item 07 restou fracassado.
Curvelo/MG, 13.05.2022 – Ricardo de Castro Machado – Presidente do CISMEV.

2 cm -18 1636633 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE SUPRESSÃO, PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. Nº 1274/2022

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Delta-MG, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTE, CNPJ: 06.992.940/0001-90. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM VESTIÁRIO. Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993. Da supressão: Fica suprimido do valor total do contrato nº 1274/2022, a importância de R$ 1.596,27 (mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), em virtude de solicitação do órgão fiscalizador, passando o contrar como valor contratual o montante de R$ 255.058,83 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Signatário: pelo Contratante, Rodrigo Nunes Ribeiro, 18 de maio de 2022. Subene Rodrigues. Gestora de Contratos.

4 cm -18 1636655 - 1

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 059/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, no setor de convênios do município, visando atuação específica junto aos orgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento as demandas do município de Desterro de Entre Rios/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02. Realização: 31/05/2022 AS 09:00 horas. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal De Desterro De Entre Rios. Endereço: Rua Teófilo Andrade, nº66, centro, Desterro de Entre Rios MG, CEP: 35.494-000. Informações: (031) 3736-1515 OU 31- 98359-7922 E-Mail- cumpras@desterrodeentrerios.mg.gov.br Site: www.desterrodeentrerios.mg.gov.br
Prefeitura Municipal De Desterro De Entre Rios, 19 de maio de 2022
Arthur Andrade Lima - Pregoeiro

4 cm -18 1636486 - 1

Diogo de Vasconcelos

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG - Código UASG nº 984433 PL nº 006/2022 PE nº 003/2022. Objeto: Aquisição de veículo de Transporte Sanitário com capacidade min. de 10 pessoas e acessibilidade para 1 cadeirante. Empresa Contratada: B & F Veículos Especiais Ltda - CNPJ: 22.310.550/0001-40. Valor do contrato: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284. Cássio S. Silva - Pregoeiro. Domingos A. de Freitas - Prefeito Municipal.

2 cm -18 1636517 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022

Concorrência nº 001/2022. Objeto: Venda de imóveis municipais, autorizada pela lei municipal nº 8.638/2019, lei municipal nº 8.968/2022 e seus modificadores. Comunicamos a quem possa interessar que o edital foi retificado. A retificação em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov. Divinópolis, 18 de maio de 2022. Jonas de Alcantara Azevedo – Presidente CPL.

2 cm -18 1636401 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022

Objeto: aquisição de materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de proteção social especial (obras assistenciais nossa senhora aparecida) no município de divinópolis – mg, termo de homologação, homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas: esfera prestação de serviços e comercio ltda, inovart comercio de equipamentos eireli, tck equipamentos hospitalar para lavanderia ltda. divinópolis, 16 de maio 2021. juliana coelho. secretaria municipal de assistência social.

3 cm -18 1636204 - 1

Dom Silvério

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação PP 018/2022, tendo por objeto Aquisição de oxigênio medicinal (carga para oxigênio G PPU em cilindro com capacidade de 1 m), a serem utilizados na manutenção do setor de saúde. Data prevista para entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura: 01/06/2022 às 08:30h. Informações: telefone: (31) 3857-1000. Obtenção do edital: https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/editais-de-licitacao. Dom Silvério, 18/05/2022.

2 cm -18 1636225 - 1

Dores de Campos

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 50/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos. Os interessados poderão retirar o edital nos sites: http://www.doresdecampos.mg.gov.br, http://doresdecampos.pregaonet.com.br/ ou solicitar por e-mail a licitagovdores@zorusnet.com.br. A sessão pública será às 09:00hs do dia 01 de junho de 2022. Dores de Campos, 18 de maio de 2022. Paula Maria Nascimento Moreira – Pregoeira.

2 cm -18 1636373 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

TP nº 003/2022. Obj: Contratação de empresa habilitada para reforma e revitalização do entorno da igreja Matriz Nossa Senhora das Dores – bem imóvel inventariado do Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo/MG. Valor Contratado R$ 107.160,88 (cento e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 09/05/2022. Vigência: 09/05/2022 a 06/11/2022. Contratado: EMPRESA RODRIGO HELENO COELHO ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

3 cm -18 1636288 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2022.

Processo licitatório nº 032/2022, Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 289 centro Dores do Turvo MG. Valor Contratado R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data da assinatura: 11/05/2022. Vigência: 11/05/2022 a 06/11/2022. Contratado: EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

3 cm -18 1636292 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022. AVISO DE EDITAL

Processo nº 88/2022. Pregão Eletrônico nº 41/2022. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, utensílios de cozinha e higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura no dia 31/05/2022, às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: (35) 3264-3494. Elói Mendes, 18/05/2022. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

3 cm -18 1636465 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022. AVISO DE EDITAL

Processo nº 87/2022. Objeto: Contenção de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços de sorratheria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Abertura no dia: 02/06/2022, às 14h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone: (35) 3264-2494. Elói Mendes, 18/05/2022. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

2 cm -18 1636457 - 1

Esmeraldas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 048/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Promover REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de veículos pesados (máquinas e caminhões), com seus respectivos operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, sob o regime de empreitada a preço unitário, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - SMOTT do Município de Esmeraldas. Valor estimado R$ 6.186.058,56 Abertura das Propostas por meio eletrônico Dia 31/05/2022, às 08h30min. O Edital da licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.esmeraldas.mg.gov.br. Informações: Av. José Pinto da Silva, nº 409, São José, Esmeraldas - MG, CEP: 32800-724. Tel.: (31) 3538-8885.

Guilherme Henrique Correa Fernandes – Pregoeiro

3 cm -18 1636213 - 1

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 036/2022.

Referente: Pregão Eletrônico nº 093/2021 – Processo nº 089/2021. Partes: Município de Esmeraldas e a Metalúrgica Sillot Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, com recurso oriundos do repasse do Estado de Minas Gerais através da Resolução SEGOV nº 753 de 05/05/2020. Valor: R$ 24.500,00. Dotação Orçamentária: 02.0 6.06.27.812.0012.1044.4.4.90.52.00 – Fonte 100. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. Assinatura: 11/05/2022.

2 cm -18 1636161 - 1

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROCESSO Nº 040/2022. Objeto: Promover registro de preço, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de ferramentas, insumos, materiais elétricos, materiais de construção civil para reparos e manutenções, pré-moldados, matérias primas, aço, utilidades e telhas para atender a demanda do Município de Esmeraldas, de acordo com especificações e condições comerciais constantes dos Anexos do Edital. Valor Estimado: R$ 996.419,28. Abertura das Propostas por meio eletrônico, dia 01/06/2022, às 09h00min. Sessão de disputa as 10h00min. O Edital da licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.esmeraldas.mg.gov.br. Informações: Av. José Pinto da Silva, nº 409, São José, Esmeraldas - MG, CEP: 32800-724. Tel.: (31) 3538-8885.

Bruna Flávia Ferreira Xavier
Pregoeira

4 cm -18 1636172 - 1

ATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO:
ADESÃO Nº 005/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores de pequeno, médio e grande porte e serviços de lanternagem em geral, funilaria, pintura, incluindo pneumático com fornecimento e troca de poços, acessórios e equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento. Processo Aderido: Ata de Registro de Preço n.º 048/2021, do Processo Administrativo 020/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG. Valor total: R$ 1.849.250,00 Rat ificada nos termos da Lei 8.666/93 em 18/05/2022.
Adesão nº 006/2022. Objeto: Fornecimento de peças genuinas para veículos, maquinas e equipamentos da frota do Município de Esmeraldas. Processo Aderido: Ata de Registro de Preço n.º 006/2022, do Processo Administrativo 004/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG. Valor total: R$ 3.000.000,00 Ratificada nos termos da Lei 8.666/93 em 18/05/2022.

Edson Vieira da Cruz
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

4 cm -18 1636357 - 1

Estrela Dalva

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 053/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Torna público - abertura às 08:00 horas do dia 07/06/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia referentes à segunda etapa da construção do Estádio Municipal Elias David, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos e resultados estarão à disposição a partir do dia 18/05/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203. Estrela Dalva, 17/05/2022. Roberta Rocha Valladão Sodre - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022.

3 cm -18 1636425 - 1

Estrela do Indaiá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de trator agrícola, novo, 4x4, 0 (zero) horas, ano de fabricação mínimo 2021, para o incentivo e fomento à produção agropecuária, nos termos do convênio N °905264/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município da Estrela Do Indaiá-MG, de acordo com as especificações deste edital. Recebimento das propostas até as 09h do dia 01/06/2022. Início da sessão e disputa de preços: 09h05min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal BBMNET. Telefone de contato: (37) 3553-1200. Obtenção do edital licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br. Estrela do Indaiá, 18/05/2022. Rykler Flávio Alves Cardoso - Pregoeiro Oficial

3 cm -18 1636155 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220518200335025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 | TIPO: Global | Nº.NE: 02431 | FICHA: 00406

Orgão 02	PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
Unidade.....10	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade...:01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....15	URBANISMO
Subfunção.....451	INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa.....0501	VIAS E LOGRADOUROS
Proj./Ativ.....1029	Implantacao do Anel Viario
Elemento.....:449051.01	Obras E Instalacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 387

Centro de Custo: 361 - CONSRUCAO DO ANEL VIARIO | F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3553 SOMA CONSTRUTORA LTDA
Endereço...: RUA AFONSO PENA, 110 SALA 204
Cidade.....: CONSELHEIRO LAFAIETE UF MG CNPJ/CPF: 28.946.633/0001-06

Especificação dos Materiais ou Serviços: EMPENHO REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUCAO DE PONTE PARA ATENDIMENTO AO EMPREENDIMENTO DO ANEL VIARIO DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO

VALOR: R$379.235,35 TREZENTOS SETENTA NOVE MIL DUZENTOS TRINTA CINCO REAIS TRINTA CINCO CENTAVOS**********

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
Tomada de Preco 32 04/02/2022	1589 04/02/2022	Contrato Nº 80	

Data do Empenho: 12/05/2022

Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	379.235,35	Saldo Anterior:	384.000,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	379.235,35
Despesa Liquida:	379.235,35	Saldo Disponivel:	4.764,65

Data: 12/05/2022

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demostra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

ALMIR SEBASTIAO COELHO
SEC DE OBRAS

CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador.

Data:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste orgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp.Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quitação:

Banco Nº

Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 | TIPO: Global | Nº NE: 02667 | FICHA: 00406

Orgão 02	PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
Unidade.....10	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade...:01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....15	URBANISMO
Subfunção.....:451	INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa.....:0501	VIAS E LOGRADOUROS
Proj./Ativ.....:1029	Implantacao do Anel Viario
Elemento.....: 449051.01	Obras E Instalacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 388

Centro de Custo: 361 - CONSRUCAO DO ANEL VIARIO | F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3553 SOMA CONSTRUTORA LTDA
Endereço...: RUA AFONSO PENA, 110 SALA 204
Cidade.....: CONSELHEIRO LAFAIETE UF MG CNPJ/CPF: 28.946.633/0001-06

Especificação dos Materiais ou Serviços: EMPENHO REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUCAO DE PONTE PARA ATENDIMENTO AO EMPREENDIMENTO DO ANEL VIARIO DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO

VALOR: R$700.764,65 SETECENTOS MIL SETECENTOS SESSENTA QUATRO REAIS SESSEN TA CINCO CENTAVOS**********

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
Tomada de Preco 32 04/02/2022	1589 04/02/2022	Contrato Nº 80	

Data do Empenho: 12/05/2022

Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	700.764,65	Saldo Anterior:	700.764,65
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	700.764,65
Despesa Liquida:	700.764,65	Saldo Disponivel:	0,00

Data: 12/05/2022

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demostra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

ALMIR SEBASTIAO COELHO
SEC DE OBRAS

CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste orgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp.Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quitação:

Banco Nº

Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221286264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Fls 389

1. Responsável Técnico

WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402951868
Registro: MG0000084030D MG

Empresa contratada: SOMA CONSTRUTORA LTDA
Registro Nacional: 0000060643-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42
PRAçA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE
Nº: 30
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO
UF: MG
CEP: 36513000

Contrato: 080/2022
Celebrado em: 11/05/2022
Valor: R$ 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO CRISTÓVÃO
Nº: 00
Complemento: E MG280-CENTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO
UF: MG
CEP: 36513000
Data de Início: 11/05/2022
Previsão de término: 10/11/2022
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	252,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de pontes de Concreto para o anel viário na Rua São Cristóvão e na MG280, Centro. O Nível de Atividade 16 só vale com a comprovação da efetiva participação do profissional, através de recibos de visita técnica e ordem de serviços assinadas pelo profissional.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE:09255597841

Assinado de forma digital por WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE:09255597841
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Pessoal, ou=04333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=Em branco, cn=WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE:09255597841
Dados: 2022.07.09 12:40:17 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Dores do Turvo, 07 de julho de 2022
Local data

WALACE LUIZ DA CONCEICAO HOELZLE - CPF: 092.555.978-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 07/07/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8599085757

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dcdb5
Impresso em: 09/07/2022 às 12:35:05 por: , ip: 187.73.93.236

Fls. 390

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.011.34790/79

Nome da obra
PREF DE DORES DO TURVO PONTES DE CONCR PARA O ANEL VIÁRIO NA R SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CONT.080/2022

Data do cadastramento
07/07/2022 17:36

Origem do cadastramento
e-CAC

ART **RRT** **CIB** **Cadastro Imobiliário**

Data do inicio da obra
11/05/2022

CNAE
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	11/05/2022

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	DORES DO TURVO	MG	36.513-000

Bairro	Logradouro	Número
CENTRO	OUTROS CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE	30

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
SOMA CONSTRUTORA LTDA	28.946.633/0001-06	Dono da obra

Data de inicio da responsabilidade
11/05/2022

Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Galpão industrial	Alvenaria	252,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
252,00 m²

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 391

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO,** inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou CONTRATO Nº 080/2022 com o Município, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra; **(DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 392

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que o supramencionado Contrato está em plena vigência até a data de 11/11/2022, podendo o Município emitir ordens de Serviços.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pelo Contrato a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório adimplemento das Cláusulas do Contrato, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não esta prestando a adequada Construção das Ponte do anel viário onde, a mesma abandou o local da obra sem dar satisfação da ocorrência do mesmo. O responsável pela fiscalização do serviço e contrato entrou em contato com o representante da empresa onde o mesmo respondeu que comparecia ao local da obra no dia 11/07/2022 e não compareceu.

A Cláusula Oitava do Contrato, firmado entre as partes prescreve em seu item 8.1 e 8.2:

> "CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS
>
> 8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da "Ordem de Serviço".
>
> 8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas".

Impende salientar, que a prestação de serviços em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada do Contrato nº 080/2022, sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital das Tomada de Preço nº 001/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar a adequada e satisfatória prestação de serviços na construção das pontes viárias, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 393

Ex positis, **NOTIFICA** a empresa **SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a voltar a realizar a adequada e satisfatória prestação de serviços na construção das pontes do anel viário e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo licitatório n° 0032/2022, Contrato nº 080/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 18 de julho de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606

Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Dados: 2022.07.19 08:53:36 -03'00'

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00174 / 001
11/05/2022

ORDEM DE SERVIÇO

(GLOBAL)

FAVORECIDO	DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL
3179 - SOMA CONSTRUTORA LTDA ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
Cnpj/Cpf: 28.946.633/0001-06 **IE:** . . . **IM:** . . **PIS:** . . .	**Cnpj:** 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp:** 0 - / / **O.S:** 00174/001
RUA AFONSO PENA, Nro: 110, SALA 204	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36400062 **Telefones:** () / **Fax:**	**Cep:** 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105
- - **Contato:** JOSE MILAGRES	**Contrato:** 00080 **Proc.Lic.:** 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 0027 - 04/03/2022 **Proc.C:** 01589 - 04/02/2022 **CC:** 003 - SERVIÇOS DIVERSOS **Dotação:** 00406 - 02.10.01.15.451.0501.1029.44905100

Proc.Lic: 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO **Contrato:** 00080 - 11/05/2022 **C.Pgto:** 02 - A PRAZO 30 DIAS **Requis.:** 00243/001 - 04/03/2022

Natureza: 02.007.087.00570 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG

Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA MG 280 DORES DO TURVO MG	SERV	100,0000	7.007,6465	700.764,6500
0002	CONSTRUCAO PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO	SERV	100,0000	3.792,3535	379.235,3500

INSS:	IRRF:	ISS:	Desconto:				
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Total Bruto	1080.000,0000
						Total Desconto	0,0000
						Total Líquido	1080.000,0000

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PARA O ANEL VIÁRIO SITUADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO E MG 280 CENTRO DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios

Obs. Requis.:

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 391

Para uso da contabilidade

Ficha: 00406 **Credor:** 3553 **C.Custo:** 003

O.S.: 00174/001 - 11/05/2022 RS

Proc.Lic.: 0032 - 04/02/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Cont: 00080 - 11/05/2022 **Aditivo:**

Fonte: 0100 **Det.Desp:** 1 **Proc.C.:** 01589 - 04/02/2022

Rec.Vinc.:

Local: ***DORES DO TURVO*** **Data:** ***11/05/2022***

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Contratação do Serviço

otificação Ponte

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Data 2022-07-19 09:11

01ª NOTIFICAÇÃO PONTE.pdf (~226 KB) ordem serviço.pdf (~595 KB)

om Dia.
egue anexo 01 Notificação Processo 032/2022 TP 001/2022.
avor confirmar o recebimento deste.

tt
liete

SOMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 396

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Sr. Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Ref.: Contrato nº 080/2022 - Notificação Administrativa

SOMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.946.633/0001-06, sediada a Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete-MG, considerando o Processo Licitatório n° 032/2022, Tomada de Preços n° 001/2022, vem, através de seu procurador José Milagres Nogueira, portador do documento de identidade nº M7.126.609 – SSP – MG e do CPF nº 004.693.316-66, apresentar resposta a Notificação Administrativa de 18/07/2022.

Em resposta a Primeira Notificação Administrativa Contrato nº 080/2022, Tomada de preços n° 001/2022, cujo o Objeto é a Construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro, Dores do Turvo/MG, é importante esclarecer que a empresa iniciou a obra, e que conforme conversa enviou os documentos solicitando a realização do Reequilíbrio financeiro no dia 15 de julho de 2022, ao qual estamos aguardando resposta, pois os preços dos insumos e custos contratados subiram abruptamente.

Tais fatos, impactaram diretamente na manutenção do presente contrato, que causaria uma onerosidade excessiva e insustentável, não sendo possível a continuidade da obra.

Cabe salientar que a empresa sempre cumpriu seus compromissos, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme é de conhecimento de todos, e sendo comprovado através Planilha referencial de preços atualizada, o valor cotado à época da elaboração da planilha orçamentaria, ou seja, referência SINAPI, e SETOP, não supre mais os custos e insumo do contrato.

Conforme planilha em anexo com Preços atualizados, utilizando os códigos SETOP e SINAPI para composição deste reequilíbrio financeiro, onde se comprova o grande aumento no custo de materiais e insumos.

Portanto não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

Rua Francisco Lobo, 661- Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36402039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 397

II – por acordo das partes:

1. *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

No âmbito da Advocacia- Geral da União colhe-se a seguinte orientação normativa a respeito da revisão:

O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DA PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666 DE 1993. (Orientação normativa nº 22, de 1º de abril de 2009).

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos ter da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 398

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

Pelo exposto, requer de Vossa Senhoria que determine a revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro (planilha em anexo), e que seja revista a notificação, pois a empresa não abandonou a obra, e sim aguarda um posicionamento, a fim de ser equilibrada a relação jurídica entre o Particular e a Administração Pública.

Conselheiro Lafaiete, 20 de julho de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

RE: Notificação Ponte

De Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-07-21 09:18

REEQUILÍBRIO.pdf (~272 KB) Resp notificação Dores do Turvo.pdf (~232 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 399

Bom dia!

Segue resposta a Notificação recebida.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada.

Att.,

Tatiane Campos Milagres Nogueira
Soma Construtora

Gentileza confirmar o recebimento.

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 09:11
Para: Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Assunto: Notificação Ponte

Bom Dia.
Segue anexo 01 Notificação Processo 032/2022 TP 001/2022.
Favor confirmar o recebimento deste.

Att
Eli

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 401

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

REEQUILÍBRIO

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M	DATA DA PLANILHA:	15/07/2022
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO	FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)	( )	BDI1 20,50%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO PROPOSTO PMDT	PREÇO PROPOSTO SOMA CONSTRUTORA	DESCONTO %	PREÇO ATUALIZADO SEM BDI	PREÇO ATUALIZADO COM BDI	PREÇO SOMA CONSTRUTORA	TOTAL REEQUILÍBRIO
2.2.7	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
2.2.8	90090	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	46,02	9,78	9,78		9,01	10,86	10,86	49,70
2.3			MESOESTRUTURA									
2.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,58	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	28.863,95
2.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	5.783,20	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	693,98
2.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.459,66	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	4.525,77
2.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.985,52	10,97	10,97		10,41	12,54	12,54	4.687,27
2.3.5	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	318,96	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
2.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)									
2.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
2.4.2	14439	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,68	3,68		3,05	3,68	3,68	
2.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	4.158,84
2.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	5.282,47
2.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	1.058,40	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	127,01
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
2.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15,18	2,11	2,11		2,09	2,52	2,52	6,22
2.5.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,21	0,83	0,83		0,83	1,00	1,00	17,21
2.5.2	COTAÇÃO		TRANSVERSINAS PARA CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE 18 METROS	Kg	506,04	13,00	13,00		23,85	28,74	28,74	7.965,07
2.5.3	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	37,16	37,16		32,13	38,72	38,72	7,49
2.5.4	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	98,83	98,83		82,18	99,03	99,03	4,61
2.5.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	145,81	145,81		637,87	768,63	768,63	22.421,52
2.5.6	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	Unid	1,00	6.507,00	6.507,00		6.500,00	7.832,50	7.832,50	1.325,50
			TOTAL									**602.094,28**

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

REEQUILÍBRIO

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG										
OBJETO:		EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M			DATA DA PLANILHA:		15/07/2022					
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:							
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)			( )		BDI1					20,50%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO PROPOSTO PMDT	PREÇO PROPOSTO SOMA CONSTRUTORA	DESCONTO %	PREÇO ATUALIZADO SEM BDI	PREÇO ATUALIZADO COM BDI	PREÇO SOMA CONSTRUTORA	TOTAL REEQUILÍBRIO
			EXECUÇÃO DO ANEL VIÁRIO									
1			**PONTE RODOVIA MG-280**									
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	382,64	261,55	0,32	317,55	382,64	261,55	
1.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	79,29	79,29		66,66	80,33	80,33	16,64
1.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,00	160,03	160,03		147,85	178,16	178,16	435,12
1.2			INFRAESTRUTURA									
1.2.1	ED-49720	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA CRAVADA DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	1,00	11.116,13	11.116,03		9.425,50	11.357,73	11.357,73	241,70
1.2.2	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	684,00	147,46	147,46		239,68	288,81	288,81	96.683,40
1.2.3	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	2.933,16	0,80	0,80		0,75	0,90	0,90	293,32
1.2.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	9.195,42
1.2.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.842,40	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	221,09
1.2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	13,86	13,86		13,13	15,82	15,82	537,18
1.2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	2.887,75
1.2.8	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	50,80	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
1.3			MESOESTRUTURA									
1.3.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	163,78	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	32.697,04
1.3.2	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	6.551,20	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	786,14
1.3.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.562,36	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	4.714,78
1.3.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.256,31	10,97	10,97		10,41	12,54	12,54	5.112,41
1.3.5	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	349,34	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
1.4			SUPERESTRUTURA (LAJE MOLDADA IN LOCO)									
1.4.1	1347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	136,50	93,63	93,63		77,70	93,63	93,63	
1.4.2	14439	SINAPI-I	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	216,00	3,68	3,68		3,05	3,68	3,88	
1.4.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.260,24	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	4.158,84
1.4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	26,46	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	5.282,47
1.4.5	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	TXKM	1.058,00	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	126,96
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
1.5.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	531,14	2,11	2,11		2,09	2,52	2,52	217,77
1.5.2	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.540,92	0,83	0,83		0,83	1,00	1,00	601,96
1.5.3	SETOP	ED-49664	CONJUNTO DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 18 METROS: 10.8 TONELADAS - 3 VIGAS	Kg	17.704,58	13,00	13,00		23,85	28,74	28,74	278.670,09
1.5.4	COTAÇÃO		EMENDA DE PERFIL ESTRUTURAL COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA E FIXAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO ESTRUTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNID	1,00	3.976,50	3.976,50		4.200,00	5.061,00	5.061,00	1.084,50
1.5.5	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	4,80	37,16	37,16		32,13	38,72	38,72	7,49
1.5.6	RO-41582	SETOP	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	DM3	23,04	98,83	98,83		82,18	99,03	99,03	4,61
1.5.7	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36,00	145,81	145,81		637,87	768,63	768,63	22.421,52
1.5.8	-	Mercado	INSTALAÇÃO DAS VIGAS DE AÇO, INCLUINDO O LANÇAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, SOLDAS, EXECUÇÃO DE FUROS E PARAFUZAÇÃO NO CAMPO INCLUINDO FORNECIMENTO	UNID	1,00	6.507,00	6.507,00		6.500,00	7.832,50	7.832,50	1.325,50
2			**PONTE RUA SÃO CRISTOVÃO**									
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	79,00	79,29		66,66	80,33	80,33	16,64
2.1.4	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	30,00	160,04	160,04		147,85	178,16	178,16	543,60
2.2			INFRAESTRUTURA									
2.2.1	ED-49722	SETOP	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 230 MM/55T	M	288,00	147,46	147,46		239,68	288,81	288,81	40.708,80
2.2.2	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	1.235,01	0,80	0,80		0,75	0,90	0,90	123,50
2.2.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	46,06	625,56	625,56		684,81	825,20	825,20	9.195,42
2.2.4	RO-41375	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00KM	TXKM	1.842,40	0,84	0,84		0,80	0,96	0,96	221,09
2.2.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	274,07	13,86	13,86		13,13	15,82	15,82	537,18
2.2.6	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.569,43	12,80	12,80		12,15	14,64	14,64	2.887,75

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 402

ANÁLISE – SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Assunto: Análise de documentação técnica para solicitação de reajuste de Planilha

Processo nº: 32/2022
Tomada de Preços nº: 01/2022
Contratada: SOMA CONSTRUTORA LTDA

Contrato: 080/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de Ponte de concreto armado.

Em atendimento a solicitação de análise de mérito técnico sobre a interseção da contratada para ajuste da planilha orçamentária, relacionamos a seguir os principais elementos considerado.

1. A Planilha orçamentária licitada teve composição referência de preço SETOP Leste **janeiro/2022** e SINAPI composição e insumos **fevereiro/2022** não desonerado.
2. A Planilha de reequilíbrio apresentado pela empresa tem como preço unitário a referência de preço SETOP Leste **março/2022** e SINAPI composição e insumos **maio/2022** não desonerado.
3. Os valores aplicados, são o valor cheio e sem a adoção de qualquer desconto, como foi concedido na licitação.

Considerações:

- Nesse sentido, analisando a planilha orçamentária apresentado pela Soma Construtora LTDA, pode se observar que a grande variação de preço se deu no item *96558-Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento*. Dessa maneira, entendemos que a forma de realização do calculo está errada, devendo a empresa apresentar orçamento da variação do tal item, para requilibrio apenas de item que tenha sofrido brusca variação, e não uma atualização de planilha com apresentado.

Dores do Turvo, 03 de Agosto de 2020.

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Dados: 2022.08.03 19:44:10 -03'00'

Leandro Santana de Souza
Eng. Civil CREA-MG 183648/D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 403

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO,** inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

RESPOSTA DE REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS COM NOTIFICAÇÃO

A empresa **SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800, respondeu a NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 encaminhado pelo Município justificando a ausência de continuidade dos serviços decorrentes do Contrato nº 80/2022, com solicitação de realinhamento de preços, alegado em suma que os valores licitados não cobrem as despesas de execução da obra.

Solicitou que o contrato fosse realinhado em R$ 602,094,28 (seiscentos e dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) apresentando planilha atualizada SETOP/SINAP para justificar os preços;

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Em manifestação técnica o Setor de Engenharia verificou as planilhas e concluiu que ***"a grande variação de preços se deu no item 96558 – Concretagem de sapatas fck 30mpa, com uso de bomba de lançamento, adensamento e acabamento. Dessa forma entendemos que a forma de realização do cálculo está errada, deendo a empresa apresentar orçamentos da variação de tal item, para reequilíbrio apenas de item que tenha sofrido brusca variação, e não atualização de planilha como apresentado".***

Salientamos ainda que a planilha atualizada pela empresa busca realinhamento de preços sobre serviços já executados e pagos, sem fundamento legal para tal pedido.

Sendo assim, fica indeferido o reajuste nos termos solicitados pela empresa, devendo apresentar orçamentos com notas fiscais específicos dos itens que sofreram variação brusca de preços.

Fica assim mantida a NOTIFICAÇÃO à empresa **SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a voltar a realizar a adequada e satisfatória prestação de serviços na construção das pontes do anel viário e apresentar corretamente a comprovação de variação brusca de preços com orçamentos e notas fiscais, sob pena de rescisão unilateral por abandono de obra e imposição das penas legais previstas no Contrato e no Processo Licitatório.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 05 de agosto de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente Comissão permanente de Licitações

2ª notificação Ponte Anel Viário

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Data 2022-08-05 10:38

PONTE.pdf (~166 KB)

om Dia

egue anexo 02ª notificação construção ponte anel viario.

avor confirmar o recebimento deste.
tt
liete R. S. Coutinho
residente CPL

406

27% 10:47

José Milagres Po...
10:42

com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom Dia

Segue anexo 02ª notificação construção ponte anel viario.

Favor confirmar o recebimento deste.
Att
Eliete R. S. Coutinho
Presidente CPL

10:44 ✓✓

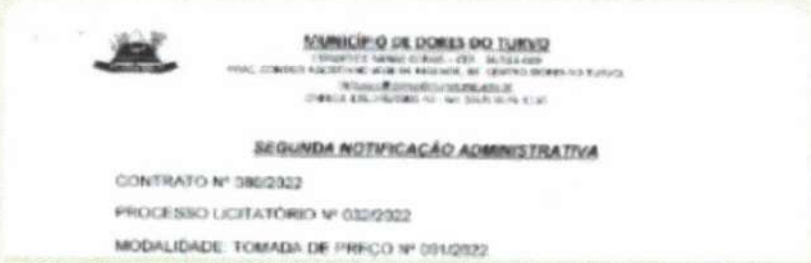

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 386/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PDF 02ª notificação pont...

2 páginas · 170 kB · PDF 10:44 ✓✓

Mensagem

RE: 02ª notificação Ponte Anel Viário

De Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-08-12 09:44

OF Pedido D Contrato.pdf (~230 KB)

407

Bom dia!

Segue.

Obrigada.

Att.,

Tatiane Campos Milagres Nogueira
Soma Construtora

Gentileza confirmar o recebimento.

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 10:38
Para: Soma Construtora <somaconstrutora2@hotmail.com>
Assunto: 02ª notificação Ponte Anel Viário

Bom Dia

Segue anexo 02ª notificação construção ponte anel viario.

Favor confirmar o recebimento deste.
Att
Eliete R. S. Coutinho
Presidente CPL

SOMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.946.633/0001-06 INSC. ESTADUAL: 003068221.00-80

Fls 408

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Sr. Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Ref.: Contrato nº 080/2022

SOMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.946.633/0001-06, sediada a Rua Francisco Lobo, 661, Progresso – Conselheiro Lafaiete-MG, considerando o Contrato nº 80/2022, Processo nº 32/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, vem, através de seu procurador José Milagres Nogueira, portador do documento de identidade nº M7.126.609 – SSP – MG e do CPF nº 004.693.316-66, apresentar

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO AO CONTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL

SINTESE DOS FATOS

A Empresa sagrou-se vencedora em 04/05/22, Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto é obra de Objeto é a Construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280, Centro, no Município de Dores do Turvo/MG.

Entretanto, ficou impedida de seguir com o compromisso firmado, pois o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme é de conhecimento de todos, o valor cotado à época da elaboração da planilha orçamentaria, não supre mais os custos e insumo.

Ademais, os preços dos insumos contratados subiram abruptamente, e impactaram diretamente na manutenção do presente contrato, sendo ainda que, nos foi informado que existe a possibilidade de alteração do projeto, o que agravará ainda mais a situação, causando uma onerosidade excessiva e insustentável.

Neste caso, considerando o motivo exposto outra medida não cabe, se não a rescisão do presente contrato.

DA NECESSÁRIA RESCISÃO DO CONTRATO

Trata-se de situação prevista pela Lei de Licitações e Contratos, motivando a rescisão contratual:

> *Art. 78. Constituem motivos para rescisão do contrato:*
> *(...)*
>
> *XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*
>
> *Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*
> *(...)*
>
> *III - judicial, nos termos da legislação;*

Portanto, verificando no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente no início do contrato, que vai onerar de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível na execução do contrato, de rigor a procedência do pedido de rescisão contratual, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

O código civil neste mesmo sentido, ampara a rescisão do contrato sem nenhuma penalidade, por tratar-se de um fato manifestamente imprevisível, in verbis:

> *Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*
>
> ***Parágrafo único**. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.*
>
> *Art. 248. Se a prestação do fato tornar-se impossível sem culpa do devedor, resolver-se-á a obrigação; se por culpa dele, responderá por perdas e danos.*
>
> ***Art. 478.** Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.*

Trata-se de efetiva aplicação da TEORIA DA IMPREVISÃO, pelo qual uma das partes contratantes não tem condições de seguir no contrato diante de grave desvantagem a que não tem dado causa.

Portanto fica demonstrada imprevisibilidade financeira, e o alto grau de prejudicialidade financeira ao requerente, a aplicação da teoria da imprevisão, com rescisão do contrato sem a aplicação de qualquer penalidade.

DO PEDIDO

Pelo exposto, requer o recebimento do presente pedido, com a rescisão do contrato, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de 2022.

SOMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.946.633/0001-06
JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA
CPF: 004.693.316-66

Rua Francisco Lobo, 661- Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36402039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATO Nº 080/2022
Tomada de Preços n ° 001/2022.
Processo Licitatório nº 032/2022.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG,** com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

CONTRATADO: **EMPRESA SOMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lobo, nº 661. Bairro Progresso. Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. CEP: 36.402-039, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.633/0001-06, neste ato representado pela Srª. Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.260.113 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.300.526-65, residente e domiciliada na Rua Chico Setenta, nº 6655. Bairro Gage. Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, CEP: 36.409-800.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Fundamento legal: Art. 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

Clausula Primeira – Da Rescisão:

Por força da presente rescisão a pedido de liberação do compromisso da empresa Soma Construtora Ltda, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606

Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Dados: 2022.08.12 13:27:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

O CONTRATADO realizou a prestação dos serviços ate o dia 30.06.2022, de maneira que, a contratante se responsabiliza pela realização dos pagamentos ate a mencionada data, ocasião em que restará quite com todas as obrigações contratuais no que diz respeito a pagamentos.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento no artigo 6º, inciso XIII c/c lei 8666-93 c/c Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Dores do Turvo MG, 12 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Dados: 2022.08.12 13:28:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

SOMA CONSTRUTORA LTDA – Contratada
Tatiane Campos de Oliveira Milagres Nogueira - Representante

Testemunhas:

MONICA APARECIDA DO CARMO:08930513654
Assinado de forma digital por MONICA APARECIDA DO CARMO:08930513654
Dados: 2022.08.12 13:30:45 -03'00'

Nome:
CPF:

JOSE ATAUL COELHO:52276449691
Assinado de forma digital por JOSE ATAUL COELHO:52276449691
Dados: 2022.08.12 13:29:26 -03'00'

Nome:
CPF:

Fls. 412

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo 15/08/2022
Edição Nº 677 de 15/08/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação: Lei 8.666/93. PROCESSO Nº 093/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022. CREDENCIAMENTO Nº 009/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obras em Pinturas no parque de exposição do Município de Dores do Turvo MG, para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022. Licitante: ANDERSON LUIZ DE MAGALHAES. Valor Total R$ 3.531,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais). Data de Assinatura: 11/08/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000463

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação: Lei 8.666/93. PROCESSO nº 094/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG. Empresa: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600. Valor Total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data de Assinatura: 10/08/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000465

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão do CONTRATO nº 031/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2020. Objeto: prestação de serviços de transporte de cascalho para manutenção das estradas vicinais do Município. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022. Empresa Contratada: PAULO COELHO DE FREITAS 08716423607. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000480

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão do CONTRATO nº 080/2022. Tomada de Preços n ° 001/2022.Processo Licitatório nº 032/2022. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de pontes de concreto para o Anel viário situado na Rua São Cristovão e MG 280 centro Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Da Rescisão: Por força da presente rescisão a pedido de liberação do compromisso da empresa Soma Construtora Ltda, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022. Empresa Contratada: SOMA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de

Fls. 413

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo 15/08/2022
Edição Nº 677 de 15/08/2022

Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000479

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000481

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 12:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000482

Documento assinado eletrônicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.15.08.2022.1.0000674**
Utilize o QRCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento